



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

BRASÍLIA - 2014

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, de 01.09.2010, Decisão Normativa TCU nº 127/2013, de 15.05.2013, Portaria CGU nº. 133/2013, de 18.01.2013 e Portaria TCU nº 175/2013, de 09.07.2013.

**Unidade responsável pela consolidação do Relatório de Gestão do exercício de 2013 (conforme Art. 23, inciso X, do Regimento Interno da Valec):
ASSESSORIA DE CONTROLE - ASSEC**

**BRASÍLIA
2014**

Presidenta da República
DILMA ROUSSEFF

MINISTRO DOS TRANSPORTES
CÉSAR AUGUSTO RABELLO BORGES

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS:

Diretor-Presidente
JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO

Diretor de Administração e Finanças
CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA

Diretor de Planejamento
SÉRGIO ASSIS LOBO

Diretor de Engenharia
MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor de Operações
BENTO JOSÉ DE LIMA

Auditor Interno
GILDO GOMES CUNHA

PALAVRA DO DIRETOR-PRESIDENTE

É com grande satisfação que apresentamos ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria Geral da União, ao conjunto da Administração Pública Federal e a toda a sociedade brasileira o Relatório de Gestão da Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Aqui, foram reunidas informações relevantes das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2013, abrangendo as áreas de atuação da Valec. Entre seus principais desafios estão a eficiência na execução das obras da Ferrovia Norte-Sul - FNS, Extensão Sul da FNS e da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL. Destaca-se em 2013, o avanço considerável na execução dos serviços remanescentes nas obras da FNS, avanço na construção da Extensão Sul e regularização de diversos lotes da FIOL junto ao Tribunal de Contas da União.

No curso do ano pretérito, esta empresa viu aumentar suas atribuições, a partir da edição do Decreto nº 8.129, de 23 de outubro de 2013, que instituiu a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal, na qual cabe à Valec o papel de gestora da capacidade de transporte das ferrovias possibilitando, assim, o acesso amplo, isonômico e transparente de usuários ao sistema, favorecendo a livre concorrência, rompendo monopólios e fomentando o desenvolvimento econômico e social do país.

Consciente da crescente importância de suas atividades e determinada a contribuir com a melhoria da qualidade logística do sistema de transportes brasileiro, a Valec empreendeu importantes esforços para aperfeiçoar seu funcionamento. Tais esforços se encontram alinhados com o disposto no Decreto 8.134, de 28 de outubro de 2013, que instituiu o novo Estatuto Social da Empresa, além de estabelecer elevados padrões de gestão a serem implementados.

Nas páginas a seguir, o leitor identificará diversos avanços que nossa empresa logrou em 2013 como a estruturação do corpo funcional, com a contratação de empregados concursados e sua capacitação; o desenvolvimento de diversos sistemas de gestão da informação; o incremento dos mecanismos de controle interno; o desenvolvimento de normativos fundamentais à gestão e o esforço determinado para sanar as dificuldades existentes.

É assim que relataremos nossas atividades, certos de que ainda temos muitos desafios e que com a colaboração e dedicação de toda nossa organização, lograremos cumprir nossas responsabilidades e atender às elevadas expectativas que a sociedade brasileira nutre em relação à Valec e ao transporte ferroviário.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor-Presidente

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. ASPECTOS INSTITUCIONAIS DA VALEC	17
1.1. Identificação.....	17
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	17
1.2. Finalidade e Competências Institucionais.....	19
1.3. Organograma Funcional.....	22
1.4. Macroprocessos Finalísticos	33
1.5. Macroprocessos de Apoio.....	35
1.6. Principais Parceiros.....	37
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	40
2.1. Planejamento da Unidade.....	40
2.1.1. Interação entre o Plano Plurianual - PPA e o Plano Estratégico da Valec com o Plano Plurianual do Governo, PPA.....	42
2.1.2. Principais Objetivos da Valec para o Exercício de 2013 e as Estratégias Adotadas para sua Realização.....	43
2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	49
2.2.1. Programa Temático.....	49
2.2.1.1 Análise Situacional	49
2.2.2. Objetivos.....	49
2.2.2.1 Análise Situacional	52
2.2.3. Ações	55
2.2.3.1 Ações - OFSS.....	55
2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS	75
2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS.....	75
2.2.3.4 Ações – Orçamento de Investimento – OI.....	77
2.2.3.5 Análise Situacional	77
2.3. Informações sobre Outros Resultados da Gestão.....	77
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	80
3.1. Estrutura de Governança.....	80
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	81
3.3. Remuneração Paga a Administradores.....	87
3.3.1. Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal	87
3.3.2. Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos.....	88
3.3.3. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselho.....	89
3.3.4. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores.....	89
3.4. Sistema de Correição	90
3.5. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº. 1.043/2007 da CGU.....	93
3.6. Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos.....	93

4.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	94
4.1.	Execução das Despesas.....	94
4.1.1.	Programação.....	94
4.1.1.1	Análise Crítica.....	94
4.1.2.	Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	95
4.1.3.	Realização da Despesa.....	96
4.1.3.1	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total.....	96
4.1.3.2	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ.....	96
4.1.3.3	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total.....	97
4.1.3.4	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ.....	97
4.1.3.5	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	97
4.1.3.6	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação....	98
4.1.3.7	Análise Crítica da Realização da Despesa.....	100
4.2.	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	100
4.2.1.	Análise Crítica.....	100
4.3.	Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	100
4.3.1.	Análise Crítica.....	101
4.4.	Transferência de Recursos.....	102
4.4.1.	Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício.....	102
4.4.2.	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	103
4.4.3.	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	103
4.4.4.	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	103
4.4.5.	Análise Crítica.....	103
4.5.	Suprimento de Fundos.....	107
4.5.1.	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio de Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo.....	107
4.5.2.	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”.....	108
4.5.3.	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	108
4.5.4.	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	108
4.5.5.	Análise Crítica.....	108
4.6.	Renúncia sob Gestão da UJ.....	108
4.6.1	Benefícios Financeiros e Creditícios.....	108
4.6.1.1	Benefícios Financeiros e Creditícios - Quantificação.....	108
4.6.1.2	Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica.....	108
4.6.2	Renúncias Tributárias.....	108
4.6.2.1	Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação.....	109
4.6.2.2	Valores Renunciados e Contrapartida.....	109
4.6.2.3	Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário.....	109
4.6.2.4	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia.....	109

4.6.2.5	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária.....	109
4.6.2.6	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária.....	109
4.6.2.7	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.....	109
4.6.2.8	Comunicações à RFB.....	110
4.6.2.9	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.....	110
4.6.2.10	Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal	110
4.6.2.11	Fiscalizações Realizadas pela RFB.....	110
4.6.2.12	Renúncia Tributária – Análise Crítica	110
4.7.	Gestão de Precatórios.....	110
4.7.1.	Requisições e Precatórios da Administração Direta.....	110
4.7.2.	Requisições e Precatórios da Administração Indireta	110
4.7.3.	Análise Crítica	110
5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	111
5.1	Estrutura de Pessoal da VALEC	111
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da VALEC.....	111
5.1.1.1	Lotação	111
5.1.1.2	Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ.....	111
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho.....	112
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e Funções.....	112
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Idade	113
5.1.2.3	Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade.....	113
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	115
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	116
5.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	116
5.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela UJ.....	116
5.1.5	Cadastramento no Sisac.....	116
5.1.5.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	116
5.1.5.2	Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU	116
5.1.5.3	Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	117
5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico	117
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	118
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	118
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	118
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	118
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos da Unidade.....	118
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	118
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela UJ.....	119

5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	120
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4	121
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários.....	121
6	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	124
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	124
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	125
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	125
6.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, Exceto Imóvel Funcional.....	125
6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	125
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	125
7	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	128
7.1	Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	128
7.1.1	Análise Crítica	130
8	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	132
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	132
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	135
9	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	137
9.1	Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU	137
9.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	137
9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	144
9.2	Tratamento de Recomendações do OCI.....	157
9.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	157
9.2.2	Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	162
9.3	Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	230
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº. 8.730/93.....	242
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº. 8.730/93	242
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações.....	242
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	243
9.6	Declaração de Atualização de Dados no SIASG	244
10	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	245
10.1	Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.	245
10.2	Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.....	245
10.3	Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços	

resultantes da atuação do órgão ou entidade	245
11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	246
11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	246
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	246
11.1.2 Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público:	246
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	247
11.2.1 Declaração Plena	247
11.2.2 Declaração com Ressalva	247
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº. 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº. 1.133/2008	247
11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº. 6.404/1976.....	247
11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais.....	247
11.5.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida.....	247
11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora	248
11.6 Relatório de Auditoria Independente	248
Resultados e Conclusões	249
ANEXOS.....	251
Anexo I - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/76.....	251
Anexo II - Notas Explicativas	258
Anexo III - Parecer da Auditoria Independente.....	269
Anexo IV - Parecer do Conselho de Administração.....	272
Anexo V - Parecer do Conselho de Conselho Fiscal.....	273
Anexo VI - Parecer da Auditoria Interna.....	274
Anexo VII – Processos Licitatórios Realizados em 2013	281
Anexo VIII – Contratações por Dispensa e Inexigibilidade.....	286
Anexo IX - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União (Quadro A.6.2.1).....	289
Anexo X - Distribuição dos Bens Imóveis Sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional (Quadro A.6.2.2).....	291

LISTA DE QUADROS

1 - Quadro A.1.1.1 - Identificação da VALEC – Relatório de Gestão Individual	17
2 - Quadro A.2.2.2.1 - Objetivo 0141	50
3 - Quadro A.2.2.2.2 - Objetivo 0484	51
4 - Quadro A.2.2.2.3 - Objetivo 0149	52
5 - Quadro A.2.2.3.1.1 - Ação 20UA	55
6 - Quadro A.2.2.3.1.2- Ação 116X	56
7 - Quadro A.2.2.3.1.3 - Ação 5E83	58
8 - Quadro A.2.2.3.1.4 - Ação 116E	58
9 - Quadro A.2.2.3.1.5 - Ação 11ZH	59
10 - Quadro A.2.2.3.1.6 - Ação 11ZD	61
11 - Quadro A.2.2.3.1.7 - Ação 11ZI	62
12 - Quadro A.2.2.3.1.8 - Ação 13E8	63
13 - Quadro A.2.2.3.1.9 - Ação 14X6	63
14 - Quadro A.2.2.3.1.10 - Ação 20LJ	64
15 - Quadro A.2.2.3.1.11 - Ação 13EB	65
16 - Quadro A.2.2.3.1.12 - Ação 11ZE	65
17 - Quadro A.2.2.3.1.13 - Ação 124G	67
18 - Quadro A.2.2.3.1.14 - Ação 13ED	67
19 - Quadro A.2.2.3.1.15 - Ação 11ZT	68
20 - Quadro A.2.2.3.1.16 - Ação 7T44	69
21 - Quadro A.2.2.3.1.17 - Ação 2011	70
22 - Quadro A.2.2.3.1.18 - Ação 2012	70
23 - Quadro A.2.2.3.1.19- Ação 2010	71
24 - Quadro A.2.2.3.1.20 - Ação 2004	71
25 - Quadro A.2.2.3.1.21- Ação 0110	72
26 - Quadro A.2.2.3.1.22- Ação 09IU	72
27 - Quadro A.2.2.3.1.23- Ação 20TP	73
28 - Quadro A.2.2.3.1.24- Ação 2000	73
29 - Quadro A.2.2.3.1.25 - Ação 00H2	74
30 - Quadro A.2.2.3.1.26 - Ação 0022	74
31 - Quadro A.2.2.3.1.27 - Ação 8785	75
32 - Quadro A.2.2.3.3.1- Ação 20CW	75
33 - Quadro A.2.2.3.3.2- Ação 1D47	76
34 - Quadro A.2.2.3.3.3- Ação 12FL	76
35 - Quadro A.3.2 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	81
36 - Quadro A.3.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal	88
37 - Quadro A.3.3.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores	89
38 - Quadro A.4.1.1 - Programação de Despesas	94
39 - Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	95
40 - Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ	96
41 - Quadro A.4.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	98
42 - Quadro A.4.3 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	100
43 - Quadro A.4.4.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigente no Exercício de Referência	102
44 - Quadro A.4.4.2 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	103

45 - Quadro A.5.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ.....	111
46 - Quadro A.5.1.1.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ.....	111
47 - Quadro A.5.1.2.1 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ.....	112
48 - Quadro 5.1.2.2 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária.....	113
49 - Quadro 5.1.2.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade.....	113
50 - Quadro 5.1.3 - Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores	115
51 - Quadro A.5.1.5.1 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU.....	116
52 - Quadro A.5.1.5.2 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU	116
53 - Quadro A.5.1.5.3 - Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	117
54 - Quadro A.5.2.1 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ	118
55 - Quadro A.5.2.2 – Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados.....	118
56 - Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	119
57 - Quadro A.5.2.4- Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	120
58 - Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários.....	121
59 - Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	125
60 - Quadro A.7.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da UJ	128
61 - Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	132
62 - Quadro A.8.2 - Consumo de Papel, Energia e Água	135
63 - Quadro A.9.1.1- Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	137
64 - Quadro A.9.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	144
65 - Quadro A.9.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.....	157
66 - Quadro A.9.2.2 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	162
67- Quadro A.9.4.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR.....	242
68 - Quadro A.11.5.1 - Composição Acionária do Capital Social.....	247
69 - Quadro A.11.5.2 – Investimentos Permanentes em Outras Sociedades	248

LISTA DE FIGURAS

1 - Figura A.1.3.1 - Organograma Funcional da Valec	22
2 - Figura A.1.3.2 – Organograma – Administração Superior	23
3 - Figura A.1.3.3 - Organograma - DIREX e Presidência	25
4 - Figura A.1.3.4 - Organograma DIREN	27
5 - Figura A.1.3.5 - Organograma DIPLAN	28
6 - Figura A.1.3.6 - Organograma DIRAF	30
7 - Figura A.1.3.7 - Organograma DIROP	31
8 - Figura A.1.4.1 - Macroprocessos Finalísticos	33
9 - Figura A.1.5.1 - Macroprocessos Estratégicos.....	35
10 - Figura A.1.5.2 - Macroprocessos de Apoio	35
11 - Figura A.2.1.1 - Mapa Estratégico da VALEC.....	40
12 – Figura A.2.2.2.1 – Mapa dos Vetores Logísticos.....	50
13 - Figura A.2.3.1 – Indicador do número de ocorrências ambientais em 1.000 km de ferrovia.....	77
14 - Figura A.2.3.2 – Indicador de quilômetros concluídos de ferrovia	78
15 - Figura A.2.3.3 – Número de pátios implantados	78
16 - Figura A.9.3.1 - Estrutura da Auditoria Interna.....	230
17 - Figura A.9.3.2 - Pendências elencadas pela AUDIN – Relatórios de 2007-2009 e 2010	237
18 - Figura A.9.3.3 - Pendências elencadas pela AUDIN - Relatórios de 2011 e 2012	238
19 - Figura A.9.3.4 - Pendências elencadas pela AUDIN – Relatórios 2007-2013	238

LISTA DE TABELAS

1 – Tabela A.1.6.1 - Concessionárias e Principais Produtos Transportados	38
2 - Tabela A.2.1.1.1 - Objetivos do PPA e Objetivos do Plano Estratégico da Valec	42
3 - Tabela A.2.2.2.1 - Pátios de Integração	54
4 - Tabela A.2.2.3.1 - Previsão de Conclusão de Estudos e Projetos.....	56
5 - Tabela A.5.1.1 - Capacitações Realizadas em 2013	122
6 - Tabela A.6.1.1 - Contratação de Serviço de Transporte	124
7 - Tabela A.6.1.2 – Frota de Veículos Terceirizados.....	125
8 - Tabela A.9.3.1 - Relatórios de Licitações e Contratos da Auditoria Interna	236

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AP	Audiência Pública
AGE	Assembleia Geral Extraordinária
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CGU	Controladoria-Geral da União
DEST	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DOU	Diário Oficial da União
EF-151 - FNS	Ferrovia Norte-Sul
EF-334 - FIOLE	Ferrovia de Integração Oeste-Leste
EF-267	Ferrovia do Pantanal
EF-354 - FICO	Ferrovia Centro-Oeste integrante do Corredor Transcontinental
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EVTEA	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
GEIPOT	Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes
LOA	Lei Orçamentária Anual
LI	Licença de Instalação
LO	Licença de Operação
LP	Licença Prévia
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
OCI	Órgão de Controle Interno
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PBA	Projeto Básico Ambiental
PGV	Plataforma de Gestão da VALEC
PND	Programa Nacional de Desestatização
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PPA	Programa Plurianual de Investimentos
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S.A.
RIMA	Relatório de Impacto do Meio Ambiente
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de gestão de convênios e contratos de repasse
TI	Tecnologia da Informação
TR	Termo de Referência aprovado
UJ	Unidade Jurisdicionada

INTRODUÇÃO

O presente Relatório versa sobre os atos de gestão praticados pela Valec, Engenharia, Construções e Ferrovias S.A no ano de 2013. Cabe destacar que o detalhamento das estratégias de atuação e as atividades desempenhadas estão organizados em 11 itens, cuja sequência observou a estrutura da Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013.

O Relatório foi desenvolvido com base nas disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 127/2013, Portaria TCU nº 175/2013 e Portaria CGU nº 133/2013 e está estruturado em quatro partes: I – Estrutura da Unidade Jurisdicionada; II – Introdução; III – Desenvolvimento e IV – Resultados e Conclusões.

Seguem relacionados os itens da Parte A, do Anexo Único da Portaria-TCU nº. 175 que não constam deste relatório, com as devidas justificativas:

ITEM	DESCRIÇÃO
2.2.1	Programa Temático
Quadro	A.2.2.1 – Programa Temático
Justificativa	Conforme Anexo Único da Portaria TCU 175, 9/7/2013 só devem preencher as informações referentes ao Programa Temático, as unidades jurisdicionadas que abrangem secretaria-executiva de ministério ou de secretaria com <i>status</i> de ministério.
2.2.1.1	Análise Situacional
Justificativa	Não se aplica à Valec.
2.2.3.2	Ações/Subtítulos - OFSS
Quadro	A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos - OFSS
Justificativa	Não houve, no exercício de 2013, nenhuma ação na qual a Valec tenha sido responsável apenas por um ou mais subtítulo.
2.2.3.4	Ações – Orçamento de Investimento – OI
Quadro	A.2.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento
Justificativa	Não se aplica à Valec.
3.3.4	Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores
Quadro	A.3.3.4 – Detalhamento dos Itens da Remuneração Variável dos Administradores
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa
Quadro	A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.1.3.1	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários Total
Quadro	A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.1.3.3	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total
Quadro	A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.1.3.4	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ
Quadro	A.4.1.3.4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.1.3.5	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
Quadro	A.4.1.3.5 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

ITEM	DESCRIÇÃO
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.2	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos
Quadro	A.4.2 - Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos
Justificativa	Não ocorreu no período.
4.2.1	Análise Crítica
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio de conta tipo “B” e por meio do cartão de crédito corporativo
Quadro	A.4.5.1 - Despesas realizadas por meio de conta tipo “B” e por meio do cartão de crédito corporativo
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.5.2	Suprimentos de Fundos – Conta Tipo “B”
Quadro	A.4.5.2 - Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)
Quadro	A.4.5.3. - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.5.4	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos
Quadro	A.4.5.4 – Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (conta tipo “B” e CPGF).
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.5.5	Análise Crítica
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6	Renúncias sob Gestão da UJ
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.1	Benefícios Financeiros e Creditícios
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.1.1	Benefícios Financeiros e Creditícios - Quantificação
Quadro	A.4.6.1.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios geridos pela UJ ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UJ
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.1.2	Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.2	Renúncias Tributárias
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.2.1	Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação
Quadro	A.4.6.2.1 - Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação.
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.2.2	Valores Renunciados e Contrapartida
Quadro	A.4.6.2.2 - Valores Renunciados e respectiva Contrapartida
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.2.3	Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário
Quadro	A.4.6.2.3 - Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2013-2011
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.2.4	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

ITEM	DESCRIÇÃO
Quadro	A.4.6.2.4.1 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas
Quadro	A.4.6.2.4.2 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas
Justificativa	Não se aplicam à Valec.
4.6.2.5	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária
Quadro	A.4.6.2.5.1 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas
Quadro	A.4.6.2.5.2 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas
Justificativa	Não se aplicam à Valec.
4.6.2.6	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária
Quadro	A.4.6.2.6 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela Própria UJ
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.2.7	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
Quadro	A.4.6.2.7 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.2.8	Comunicações à RFB
Quadro	A.4.6.2.8 - Comunicações à RFB
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.2.9	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
Quadro	A.4.6.2.9 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.2.10	Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.2.11	Fiscalizações Realizadas pela RFB
Quadro	A.4.6.2.11 – Ações da RFB
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.6.2.12	Renúncia Tributária – Análise Crítica
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.7	Gestão de Precatórios
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.7.1	Requisições e Precatórios da Administração Direta
Quadro	A.4.7.1 – Requisições e Precatórios – Administração Direta
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.7.2	Requisições e Precatórios da Administração Indireta
Quadro	A.4.7.2 - Requisições e Precatórios - Administração Indireta
Justificativa	Não se aplica à Valec.
4.7.3	Análise Crítica
Justificativa	Não se aplica à Valec.
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas
Justificativa	Não se aplica à Valec.
5.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria
Quadro	A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos
Justificativa	Não se aplica à Valec.
5.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela UJ
Quadro	A.5.1.4.2 – Instituidores de Pensão
Justificativa	Não se aplica à Valec.
5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU

ITEM	DESCRIÇÃO
Quadro	A.5.1.5.4 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU
Justificativa	Não se aplica à Valec.
11.2.1	Declaração Plena
Quadro	A.11.2.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ
Justificativa	Não se aplica à Valec.
11.2.2	Declaração com Ressalva
Quadro	A.11.2.2 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ
Justificativa	Não se aplica à Valec.
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº. 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº. 1.133/2008
Justificativa	Não se aplica à Valec.

1. ASPECTOS INSTITUCIONAIS DA VALEC

Este item se destina à apresentação da Valec em termos de finalidade e competências legais. Esta apresentação inclui, ainda, o organograma funcional seguido dos macroprocessos finalísticos e de apoio. Também são apresentados os principais parceiros desta Empresa, considerando-se não somente os vinculados às atividades finalísticas como também os de apoio.

1.1. Identificação

A identificação desta unidade jurisdicionada está de acordo com o tipo de relatório de gestão a ser apresentado ao TCU definido no Anexo I da DN TCU nº 127/2013, na forma individual, como detalhado a seguir.

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

1 - Quadro A.1.1.1 - Identificação da VALEC – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes - MT		Código SIORG: 2846
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A		
Denominação abreviada: Valec		
Código SIORG: 1800	Código LOA: 39207	Código SIAFI: 275075
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Empresa Pública		CNPJ: 42.150.664/0001-87
Principal Atividade: Construção e Exploração de Ferrovias		Código CNAE: (42.11-1 – 01) (4911-6/00)
Telefones: (061) 2029-6402/03	(061) 2029-6410/11	Fax: (061) 2029-6404
E-mail: ascom.bsb@valec.gov.br		
Página na Internet: http://www.valec.gov.br		
Endereço Postal: SEP/SUL 713/913 – Bloco E – Edifício CNC Trade, Asa Sul - Brasília – DF – CEP: 70.390-135		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
<p>Escritura Pública de transferência de cotas e de transformação da VALEC, Engenharia e Construções LTDA em Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., em 18 de maio de 1988.</p> <p>Definição de Competência: A Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, ampliou as atribuições da empresa, de forma a adequá-las aos objetivos do Plano de Revitalização das Ferrovias implantado pelo governo federal. O Decreto nº. 8.129, de 23.10.2013, instituiu a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal e dispõe sobre a atuação da Valec para o desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário.</p> <p>Regulamentação suplementar: como empresa pública construída sob a forma de sociedade anônima a Valec é regida pela Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas, naquilo que não conflitar com determinações específicas, nesse sentido o artigo 6º § 2º do Decreto 8.134/13</p>		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		

Publicação D.O.U.: Estatuto Social Consolidado aprovado na 49ª AGE realizada em, 26/03/2009, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 17/04/2009 e publicado no DOU em 07.07.2009.

Publicação D.O.U.: Decreto nº. 8.134/2013 e Novo Estatuto Social da Valec, publicados no DOU em 29.10.2013.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

A Valec não dispõe de manuais e publicações editoriais. Em seu sítio na Internet - www.valec.gov.br, pode-se encontrar informações gerais sobre a Valec, a saber: informações institucionais, informações sobre as Ferrovias concedidas à Valec, sobre as políticas ambientais adotadas, Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Plano Básico Ambiental (PBA), informações sobre licitações, demonstrações contábeis e informações sobre Audiências Públicas.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
275075	27211

Fonte: Assessoria de Controle/Valec

1.2. Finalidade e Competências Institucionais

A VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. foi transformada em empresa pública pela Lei 11.772, de setembro de 2008, na forma de sociedade por ações, cujo artigo 8º, § 1º estabelece como função social a construção e exploração de infraestrutura ferroviária. O dispositivo está reproduzido no Estatuto Social vigente da Empresa, em seu artigo 5º.

Esta estatal recebeu em outorga as estradas de ferro listadas no artigo 6º da mencionada Lei, que condicionou a eficácia à celebração de contratos de concessão com a ANTT, o que de fato ocorreu com a Ferrovia Norte-Sul (trecho entre Açailândia/MA e Panorama/SP) e a FIOLE (trecho entre Ilhéus/BA e Alvorada/TO).

Da Lei depreende-se que a empresa foi reestruturada para, além de exercer funções relacionadas à concessão das estradas de ferro que lhe foram outorgadas, que envolvem a construção, o uso e o gozo das ferrovias, promover, em gênero, o desenvolvimento dos sistemas de transporte de cargas sobre trilhos.

A Lei, em sua origem, dispôs, no artigo 9º, acerca de competências atreladas, principalmente, aos atributos da concessão. Construir, administrar obras, desenvolver estudos e projetos, operar e explorar são apenas alguns exemplos de ações a cargo da estatal, que de fato vêm sendo executadas.

Art. 9º Compete à Valec, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes:

I - administrar os programas de operação da infra-estrutura ferroviária, nas ferrovias a ela outorgadas;

II - coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infra-estrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;

III - desenvolver estudos e projetos de obras de infra-estrutura ferroviária;

IV - construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;

(...)

VI - promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de cargas sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;

(...)

Essas competências foram replicadas no Estatuto Social da Empresa, em seu artigo 6º.

É importante ressaltar que o trecho compreendido entre Açailândia/MA e Porto Nacional/TO foi subconcedido à FNS S.A., que opera e explora o segmento. Nesse caso, a VALEC fiscaliza a subconcessão, o que engloba inspeção física, operacional e econômica.

Além de concessionária por lei e subconcedente do trecho Açailândia/Porto

Nacional, a VALEC foi inserida em novo contexto idealizado pelo Governo Federal, o PIL – Programa de Investimentos em Logística. O Programa lançou o novo modelo de exploração de infraestrutura ferroviária, no qual, em síntese, propõe a segregação da infraestrutura ferroviária de sua operação. A VALEC, no modelo, exerce, especialmente, o papel de gestora da capacidade de transporte das ferrovias que serão concedidas sob os ditames do modelo.

Com a edição do Decreto 8.129, de 23 de outubro de 2013, o qual instituiu a política de livre acesso ao subsistema ferroviário federal, foram detalhadas as frentes de atuação da VALEC no desenvolvimento do sistema de transporte ferroviário. O Decreto regulamenta o artigo 9º da Lei nº 11.772/2008, que dispõe sobre as atribuições da empresa.

A política de livre acesso é uma política pública destinada a garantir acesso à infraestrutura ferroviária de forma isonômica e não discriminatória aos operadores ferroviários; seu objetivo é fazer com que mais agentes econômicos possam usar as ferrovias, fortalecendo a livre concorrência e promovendo a competitividade intramodal.

O artigo 3º desse Decreto regulamenta as funções da VALEC dispostas no artigo 9º da Lei que a criou, estabelecendo os objetivos que a Empresa deve cumprir para a implementação e o funcionamento desse modelo, a saber:

Art. 3º. A Valec fomentará as operações ferroviárias mediante as seguintes ações:

I - planejar, administrar e executar os programas de exploração da capacidade de transporte das ferrovias das quais detenha o direito de uso;

II - adquirir e vender o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias exploradas por terceiros;

III - expandir a capacidade de transporte no Subsistema Ferroviário Federal, observado o disposto no art. 7º da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e

IV - promover a integração das malhas e a interoperabilidade da infraestrutura ferroviária, observada a regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

§ 1º A venda de capacidade a que se refere o inciso II do caput deverá ser precedida de oferta pública, que observará critérios objetivos e isonômicos.

§ 2º Para assegurar a implantação da política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal, a modicidade tarifária e a ampla e livre oferta da capacidade de transporte a todos os interessados, a Valec adquirirá o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias que vierem a ser concedidas a partir da publicação deste Decreto.

Ressalte-se que a VALEC executará esse papel tanto no que se refere às ferrovias concedidas a ela própria quanto àquelas concedidas a terceiros no âmbito do PIL.

Para o exercício dessas funções, o Decreto estabelece novas competências para a VALEC:

Art. 4º No exercício das atribuições estabelecidas no art. 3º, a Valec poderá:

I - adquirir o direito de uso de parte ou de toda a capacidade de transporte, presente ou futura, de ferrovia concedida;

II - antecipar, em favor do concessionário, até quinze por cento dos recursos referentes aos contratos de cessão de direito de uso da capacidade de transporte da ferrovia, desde que haja previsão expressa no edital e no contrato, com as garantias e cautelas necessárias;

III - dar em garantia, em seu benefício direto:

a) o crédito dos contratos de comercialização da capacidade de transporte das ferrovias;

b) os títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal aportados pela União na empresa para honrar compromissos assumidos com os concessionários de ferrovias;

c) o penhor de bens móveis ou de direitos integrantes de seu patrimônio, sem transferência da posse da coisa empenhada antes da execução da garantia;

d) a hipoteca de seus bens imóveis;

e) a alienação fiduciária, permanecendo a posse direta dos bens com a Valec ou com agente fiduciário por ele contratado antes da execução da garantia; e

f) outros contratos que produzam efeito de garantia, desde que não transfiram a titularidade ou posse direta dos bens ao concessionário antes da execução da garantia;

IV - monitorar, nos termos do contrato de concessão, a elaboração de projetos e a execução de obras em ferrovias cuja capacidade de transporte venha a adquirir, especialmente em relação às condições de segurança e de qualidade do trecho ferroviário; e

V - investir no Subsistema Ferroviário Federal.

Essas mesmas competências são repetidas no artigo 6º do Estatuto Social aprovado pelo Decreto 8.134, de 28 de outubro de 2013, que estrutura a VALEC para execução as atividades de desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário.

Os benefícios entregues pela VALEC à sociedade podem ser divididos em diretos e indiretos. Diretos são os benefícios relativos à própria existência da ferrovia, que permite o transporte de mercadoria, constituindo serviço público. Os beneficiários diretos do serviço são, assim, os agentes econômicos que utilizam a ferrovia e as comunidades por ela servidas. Com o novo modelo de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal, a atuação da VALEC gerará outro benefício direto, qual seja o acesso amplo ao transporte ferroviário.

Já os benefícios indiretos se referem aos ganhos sociais, econômicos e ambientais que a ferrovia propicia. Assim, ela promove a integração nacional, contribuindo para a superação das desigualdades regionais; gera empregos diretos e indiretos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a erradicação da pobreza; aumenta a competitividade dos agentes econômicos no mercado interno e externo, reduzindo preços das tarifas e aumentando o nível da prestação de serviço; e, por fim, constitui transporte de baixo volume de carbono, contribuindo para estabelecer um modelo sustentável de desenvolvimento para nosso país.

1.3. Organograma Funcional

1 - Figura A.1.3.1 - Organograma Funcional da Valec



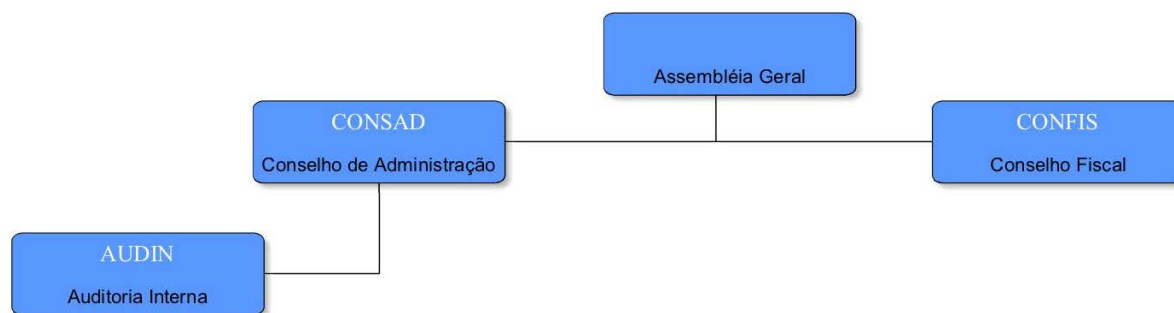
GEDOR/SUDEN/DIPLAN

Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

O Conselho de Administração da Valec aprovou em 2014, Ata CONSAD nº. 01, de 04.02.2014, um organograma atualizado como parte do seu novo Regimento Interno que, por se encontrar em fase final de aprovação em 31.12.2013, não fez parte deste Relatório de Gestão.

Administração Superior

2 - Figura A.1.3.2 – Organograma – Administração Superior



Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e possui como competências privativas:

- alterar o Estatuto Social;
- deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital; e
- deliberar sobre:
 - a modificação do capital;
 - a transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da sociedade;
 - a permuta de ações ou outros valores mobiliários;
 - a eleição e destituição de liquidantes, julgando-lhes as contas;
 - a suspensão do exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei ou pelo Estatuto Social;
 - a eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração;
 - a eleição e destituição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
 - a fixação da remuneração global, ou individual, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva;
 - as contas dos administradores e sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas anualmente;
 - a promoção de ação de responsabilidade civil, a ser movida pela Valec contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no art. 159 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e
 - a alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços ferroviários e a constituição de ônus reais sobre eles.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração – CONSAD é órgão responsável por definir as diretrizes e objetivos empresariais e por monitorar seus resultados. É composto por seis membros eleitos pela Assembleia Geral da seguinte forma:

- Um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Um representante indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda;
- O Diretor-Presidente da Valec;
- Dois representantes indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes, entre brasileiros de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral e reputação ilibada, dos quais um deles será eleito o Presidente do Conselho de Administração; e
- Um representante dos empregados da Valec.

Compete ao CONSAD, principalmente:

- Fixar a orientação geral dos negócios da Valec e aprovar, para cada exercício social, os planos gerais da sociedade;
- Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Valec, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- Aprovar e submeter à Assembléia Geral as demonstrações financeiras e o relatório de administração da Valec; a proposta de destinação de lucros ou resultados; a proposta de distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre o capital próprio; e a proposta de aumento de capital, o preço e as condições de emissão, subscrição e integralização de ações;
- Aprovar o orçamento anual, o programa de investimentos da Valec e o plano plurianual; e
- Aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da Valec, com o auxílio da auditoria externa, encaminhando-os ao órgão público supervisor e ao Conselho Fiscal, com os relatórios gerenciais e de atividade da empresa elaborados pela Diretoria Executiva.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal – COFINS compõe-se de três membros efetivos e seus suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. O COFINS se reúne ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pelo Conselho de Administração. Dentre suas competências pode-se destacar:

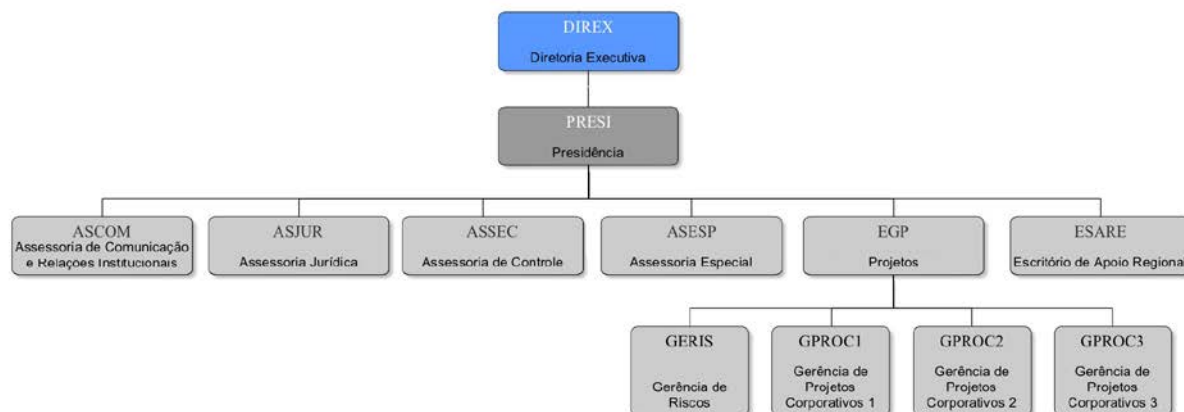
- A fiscalização dos atos dos administradores e verificação dos seus deveres legais e estatutários;
- Opinar sobre o relatório anual da administração;
- Analisar, trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Valec;
- Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, após deliberação do Conselho de Administração;
- Acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna – AUDIN é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Valec. É o órgão encarregado de executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, de engenharia, patrimonial e operacional na Valec. A AUDIN executa o Plano Anual de Auditoria, após aprovação pelo Conselho de Administração, e segue as normas emanadas pelos órgãos de controle da União para a realização das atividades de sua competência.

Administração Executiva – DIREX e Presidência

3 - Figura A.1.3.3 - Organograma - DIREX e Presidência



Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva – DIREX é um órgão executivo da administração da Valec, em regime colegiado, constituído de um Diretor-Presidente e quatro Diretores. Compete à DIREX:

- exercer os poderes e atribuições que a lei e o presente Estatuto Social lhe conferem para a administração geral e gestão das atividades da Valec;
- propor ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, as políticas, diretrizes, planos, programas e orçamentos, bem como suas alterações;
- elaborar, em cada exercício, as demonstrações financeiras, a proposta de distribuição de dividendos, inclusive os intermediários e a aplicação de recursos excedentes, a serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, com vistas à deliberação pela Assembleia Geral;
- submeter ao Conselho de Administração os assuntos de sua competência e as consultas sobre matérias de sua alçada que julgar conveniente formular;
- aprovar as indenizações para liquidação de desapropriações necessárias à execução de serviços e obras que atendam aos objetivos da Valec, devendo apresentar ao Conselho de Administração, trimestralmente, relatório circunstanciado sobre as indenizações ocorridas no período;
- autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Valec;
- autorizar a contratação de empréstimos e a prestação de garantias reais ou fidejussórias, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes;

- autorizar a contratação de seguros, obras, serviços, projetos, pesquisas e profissionais autônomos no interesse da Valec;
- autorizar a aquisição de bens imóveis e a alienação e oneração de bens do ativo permanente não vinculados à prestação de serviços ferroviários;
- submeter ao Conselho de Administração proposta de estrutura organizacional da Valec e seu regimento interno e de criação e fechamento de escritórios ou representações;
- solicitar a cessão de empregados e servidores da administração pública direta e indireta para o exercício de atividades no âmbito da Valec, observadas as peculiaridades de cada caso e a legislação pertinente, e prover cargos e funções de confiança;
- autorizar a cessão de empregados, assim como a contratação, por prazo, determinado, de pessoal técnico especializado, observada a legislação pertinente;
- encaminhar ao Ministério dos Transportes a proposta de instituição de câmaras técnicas setoriais com vistas a promover a articulação com entidades governamentais, agentes econômicos que atuam na área de transportes, órgãos de licenciamento ambiental e outras instituições afins; e
- deliberar sobre assunto que lhe submeta o Diretor-Presidente ou qualquer Diretor, bem como quaisquer outras atribuições não reservadas ao Conselho de Administração.

Órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente:

- Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais (ASCOM);
- Assessoria Jurídica (ASJUR);
- Assessoria de Controle (ASSEC);
- Assessoria Especial (ASESP).

Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais

Área de assessoramento da Presidência, responsável por planejar, implementar e coordenar ações de comunicação interna, assessoria de imprensa, gestão estratégica do conhecimento, ações de marketing e endomarketing, gestão de eventos e cerimonial.

Assessoria Jurídica

Área de assessoramento da Presidência, responsável por exercer as funções de consultoria e assistência jurídica, defender a Valec em ações judiciais que envolvem os interesses da empresa e representá-la perante quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais, promover e acompanhar os processos de desapropriações administrativas e judiciais por meio dos Decretos de utilidade pública, analisar previamente todas as minutas de editais de licitações, contratos, acordos, convênios ou ajustes, verificando a legalidade de todos os atos relacionados com a gestão de recursos públicos.

Assessoria de Controle

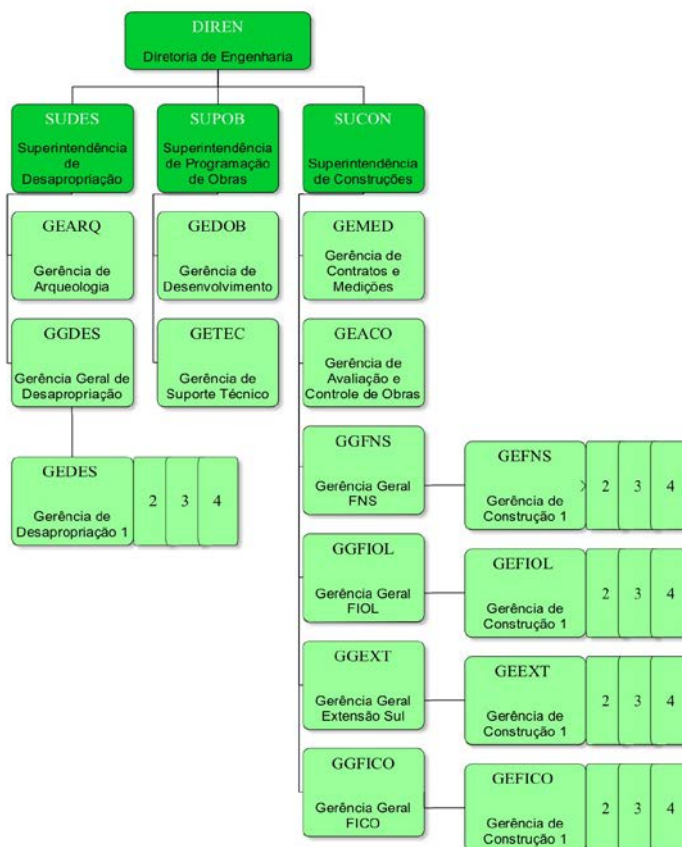
Área de assessoramento da Presidência, responsável por atender as solicitações, recomendações ou determinações dos órgãos de controle do Poder Executivo, da Auditoria Interna da Empresa e do Tribunal de Contas da União.

Assessoria Especial

Exerce as atividades de assessoramento direto a Presidência, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal e de Administração; planeja, coordena e orienta a execução das atividades das Coordenações sob sua responsabilidade; supervisiona e coordena as atividades das secretarias da Presidência, da Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal e de Administração; elabora e controla a distribuição e o arquivamento das Portarias emitidas pela Presidência e das Resoluções da Diretoria Executiva; mantém permanente articulação com as demais áreas da empresa, visando assegurar o atendimento das demandas da Presidência e da Diretoria Executiva; e executa outras competências que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente da Valec.

Diretoria de Engenharia - DIREN

4 - Figura A.1.3.4 - Organograma DIREN



Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

A Diretoria de Engenharia administra, gerencia, planeja, executa e controla as obras da Valec incluindo:

- Adequação de capacidade;
- Ampliação, manutenção e restauração de ferrovias outorgadas e/ou sob responsabilidade da Valec;
- Pesquisa, desenvolve e propõe padrões, normas e especificações técnicas para execução de obras;
- Subsídia a Diretoria de Planejamento no desenvolvimento de projetos na

- elaboração da proposta orçamentária anual e do plano plurianual da Valec;
- Atua com a Diretoria de Operações com vistas a agilizar o início da operação dos trechos concluídos;
- Revisa projetos de engenharia na fase de execução de obras;
- E outras competências emanadas pelo Regimento Interno da Valec.

Superintendência de Construções

Área de execução, subordinada à Diretoria de Engenharia, responsável por executar e gerenciar os contratos de serviços de engenharia, promover o acompanhamento físico e financeiro do empreendimento, gerenciar contratos de fornecimento, inspeção e diligenciamento, acompanhar a elaboração do orçamento econômico-financeiro do empreendimento e o recebimento definitivo das obras.

Superintendência de Programação de Obras

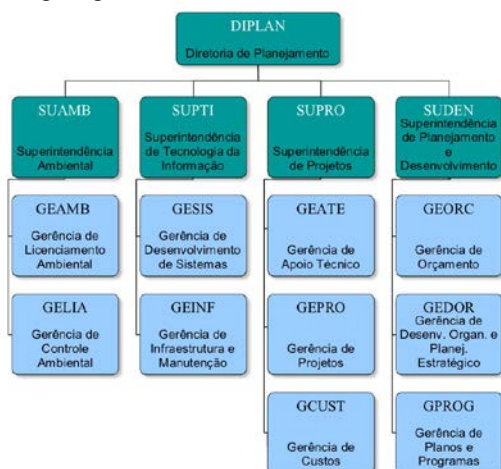
A Superintendência de Programação de Obras - SUPOB é órgão subordinado à Diretoria de Engenharia e responde pelo planejamento, desenvolvimento, suporte técnico e logístico das obras. Sua principal missão é estruturar a gestão de programação das obras da Valec através das melhores práticas de gestão e monitoramento de projetos, ao implementar ferramentas de controle e ao promover propostas de melhoria contínua dos processos através do ciclo PDCA.

Superintendência de Desapropriação e Arqueologia

A superintendência de Desapropriação e Arqueologia – SUDES, além de coordenar as ações de desapropriações necessárias à implantação do empreendimento, possui em suas atribuições a responsabilidade de acompanhar e gerenciar a execução das pesquisas arqueológicas em conformidade com o processo de licenciamento da obra, atendendo a legislação ambiental, de Proteção ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico, em consonância com as determinações do IPHAN e órgão ambiental.

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

5 - Figura A.1.3.5 - Organograma DIPLAN



Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

A Diretoria de Planejamento – DIPLAN é o órgão responsável por formular, propor e orientar a visão estratégica da Valec em consonância com as diretrizes governamentais. Também

cabe à DIPLAN:

- coordenar o processo de planejamento estratégico, assim como a elaboração dos orçamentos anual e plurianual da Valec;
- propor a priorização e a distribuição dos recursos orçamentários disponibilizados;
- definir e propor a política de gestão ambiental da Valec e coordenar as atividades de meio ambiente nos empreendimentos de infraestrutura e operação das ferrovias;
- acompanhar e avaliar o desempenho das atividades da Valec;
- promover pesquisas e estudos nas áreas de engenharia da infraestrutura ferroviária, incluindo os aspectos relativos ao meio ambiente;
- planejar, promover, implementar e monitorar programas de desenvolvimento tecnológico;
- promover a articulação com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, relativa a financiamentos de programas, projetos e obras, bem como desenvolver programas e projetos de estudos e pesquisas; e
- organizar, manter e divulgar as informações e estatísticas do setor de infraestrutura ferroviária sob a competência da Valec.

Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento

Órgão responsável por formular, propor, coordenar e orientar o planejamento estratégico da empresa, desenvolver estudos sobre a estrutura organizacional da Valec, acompanhar a evolução dos indicadores dos resultados alcançados pela empresa, propondo a revisão dos Planos Empresariais. Analisar e propor alterações nas Normas, Métodos, Procedimentos e Regulamentos vigentes, elaborar, implantar e efetuar a gestão dos Planos Plurianuais, alinhados às definições estratégicas e às metas anuais, elaborar a Proposta Orçamentária Anual, acompanhar a evolução e a execução do Orçamento.

Superintendência Ambiental

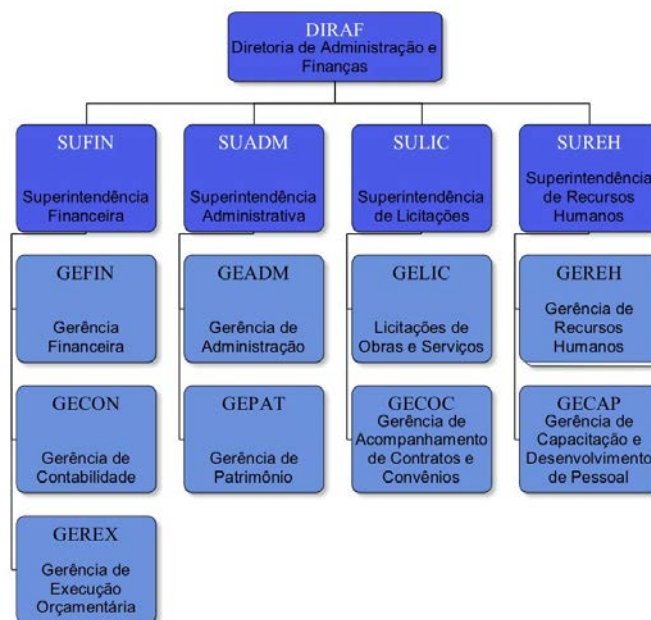
Área de execução, subordinada à Diretoria de Planejamento, responsável por supervisionar e coordenar os planos de controle ambiental, organizar as atividades pertinentes ao horto florestal e aos viveiros de produção de mudas de espécies florestais nativas, a fim de promover o reflorestamento nas áreas que foram objeto de intervenções na construção ferroviária, acompanhar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais as ações que visam à obtenção ou renovação das licenças ambientais, de modo a permitir a continuidade da implantação ferroviária, sem o risco de eventual suspensão de licença ou autorização por descumprimento de tais condicionantes.

Superintendência de Tecnologia da Informação

Área de execução, subordinada à Diretoria de Planejamento, responsável por criar, administrar e manter a gestão da informação, através de dispositivos e equipamentos para acesso, operação e armazenamento dos dados, de forma a gerar informações para a tomada de decisão.

Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF

6 - Figura A.1.3.6 - Organograma DIRAF



Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

A Diretoria Diretoria Administrativo-Financeira - DIRAF é um órgão executivo responsável por planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas ou de apoio da Valec. A DIRAF planeja, administra, orienta e controla a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de administração financeira, de contabilidade, de pessoal, de compras e de serviços gerais; planeja e promove o suporte logístico de bens, materiais e serviços necessários ao funcionamento da Valec; planeja, coordena e supervisiona os processos licitatórios; desenvolve planos, programas e projetos relativos ao desenvolvimento do pessoal, envolvendo a aquisição, capacitação e retenção de talentos; coordena a elaboração de demonstrativos contábeis e a prestação de contas anual da Valec; autoriza a baixa, alienação, doação e cessão de bens móveis e imóveis de acordo com a orientação/autorização da Diretoria Executiva; planeja e administra os recursos financeiros da Valec; e planeja, coordena e orienta a gestão dos bens móveis e imóveis da Valec.

Superintendência Financeira

Órgão de execução, subordinada à Diretoria Administrativo-Financeira, responsável por acompanhar a liberação dos recursos financeiros de todas as fontes, a fim de avaliar a disponibilidade orçamentária e financeira da Valec, elaborar e executar a programação orçamentária e financeira da organização, coordenar e promover as solicitações e acompanhamento de créditos orçamentários junto ao Governo Federal.

Superintendência Administrativa

Órgão subordinado à Diretoria Administrativo-Financeira, responsável por projetar, implantar e operar o sistema de informações gerenciais, elaborar e propor políticas e diretrizes voltadas para a gestão administrativa.

Superintendência de Recursos Humanos

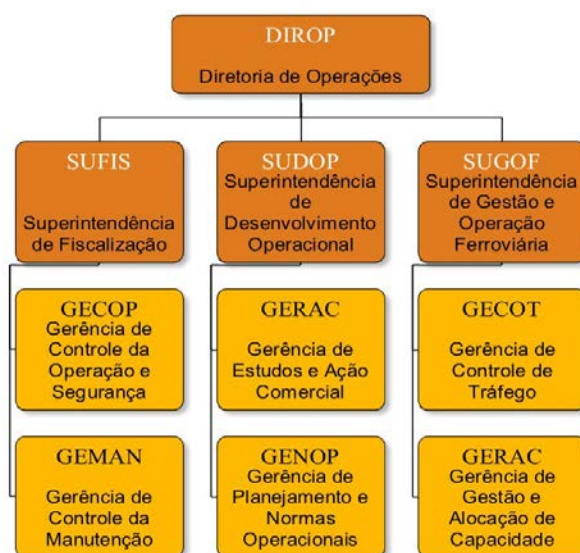
Compete à Superintendência de Recursos Humanos planejar, organizar, controlar os processos de gestão de pessoas, envolvidos com a legislação trabalhista, previdenciária, encargos e política de benefícios, bem como capacitação. As atribuições serão desenvolvidas pelas gerências de Recursos Humanos e de Capacitação e Benefícios.

Superintendência de Licitação e Contratos

Área de execução, subordinada à Diretoria Administrativo-Financeira. A SULIC é responsável por elaborar os editais de aquisição de material e contratação de serviços, mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação. Compete também à área, elaborar contratos, termos aditivos, termos de encerramento, assim como auxiliar no controle de suas vigências.

Diretoria de Operações – DIROP

7 - Figura A.1.3.7 - Organograma DIROP



Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

A Diretoria de Operações – DIROP conhece o planejamento e fiscaliza as operações de ferrovias outorgadas à Valec. Ademais, a DIROP, estuda e modela o planejamento e a gestão da capacidade do sistema ferroviário, faz a gestão e a exploração dos polos de carga da FNS e estuda a nova modelagem de exploração dos pátios. Outras atribuições dessa Diretoria incluem:

- elaborar o planejamento operacional, acompanhar e monitorar as operações e manter controle sobre a capacidade operacional disponível das ferrovias das quais a Valec detém o direito de uso da capacidade de transporte, incluindo as interfaces com usuários, operadores, concessionários, subconcessionários e órgãos governamentais;
- elaborar o planejamento operacional, fiscalizar as operações e manter controle sobre a capacidade operacional disponível das ferrovias outorgadas à Valec e das quais detém o direito de uso da capacidade, incluindo as interfaces com usuários,

operadores, concessionários, subconcessionários e órgãos governamentais; desenvolve e propõe planos gerais de concessão e subconcessão dos segmentos da infraestrutura ferroviária;

- coordenar a elaboração e propõe os modelos operacional e comercial de exploração da infraestrutura ferroviária outorgada à Valec e das quais detém o direito de uso de capacidade;
- coordena a elaboração de planos operacionais e de fiscalização das operações;
- elaboração de estudos de demanda de carga e ações de fomento nas malhas ferroviárias; e gere a cessão de capacidade de transporte disponível nas ferrovias das quais a Valec detém o direito de uso da capacidade de transporte.

Superintendência de Fiscalização

Área de execução, subordinada à Diretoria de Operações, responsável por orientar processos de fiscalização da operação ferroviária em trechos subconcedidos e desenvolver arranjos que fomentem a criação de polos de carga. Seu objetivo é incentivar a utilização do transporte ferroviário através de operação segura e eficiente, bem como promover a eficiência na integração logística com outros modais.

Superintendência de Desenvolvimento Operacional

Área de execução, subordinada à Diretoria de Operações, responsável por absorver as atividades atribuídas à Valec em função do seu enquadramento no novo modelo de exploração ferroviária, e supervisionar a produção de especificações operacionais que otimizem o transporte ferroviário. Seu objetivo é desenvolver a relação com os potenciais clientes da empresa de acordo com o alinhamento entre as suas necessidades e as diretrizes de governo, além de promover o acesso não discriminatório à infraestrutura ferroviária e a interoperabilidade com as ferrovias limítrofes e ulteriores.

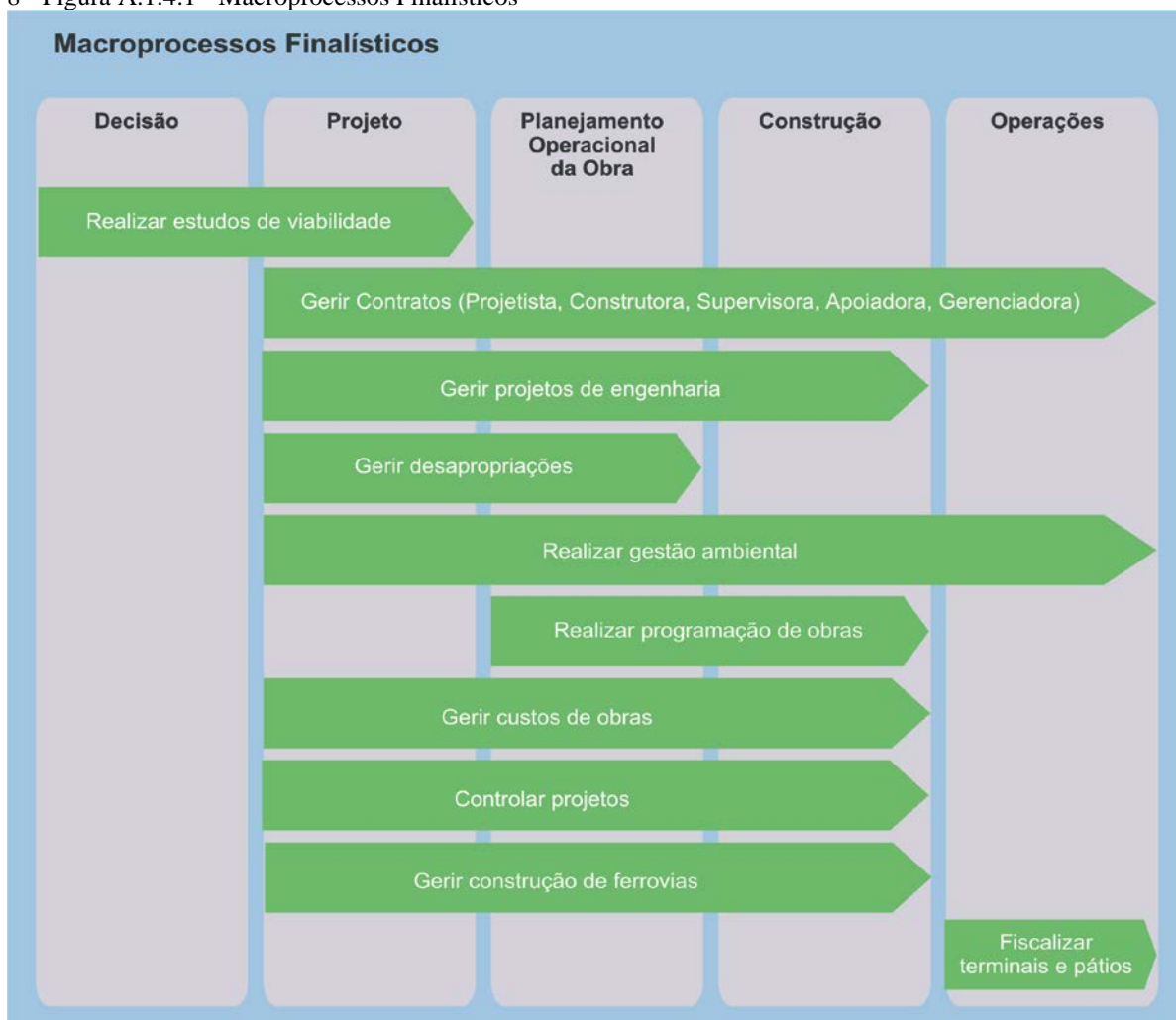
Superintendência de Gestão e Operação Ferroviária

Superintendência subordinada à Diretoria de Operações que exerce atividades operativas, como controle de tráfego, planejamento operacional de curto prazo, controle da manutenção da via, controle da comunicação e da sinalização do trecho e elaboração do Regulamento de Operação Ferroviária - ROF.

1.4. Macroprocessos Finalísticos

Abaixo está a Cadeia de Valor dos macroprocessos que foi mapeada pelo Escritório de Processos da Valec em 2013. Ainda há macroprocessos de operações que não foram identificados em 2013 e serão mapeados em 2014.

8 - Figura A.1.4.1 - Macroprocessos Finalísticos



Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/ Valec

Na metodologia utilizada os macroprocessos foram divididos em: Estratégicos, Finalísticos e de Suporte ou apoio, sendo os finalísticos organizados pelas seguintes fases:

- Decisão**, momento em que são escolhidos quais projetos que serão desenvolvidos, por meio de estudos de viabilidade.
- Projeto**, fase em que se desenvolve o projetos básico e executivo, os quais são elaborados por empresas especialistas contratadas e avaliados pela Valec.
- Planejamento da Obra**, fase de processos necessários que antecedem o início da construção em si.
- Construção**, momento em que ocorre a construção propriamente dita.
- Operações**, fase no qual a ferrovia já foi entregue pela construtora e a Valec torna-se responsável pela gestão.

Cada macroprocesso identificado está representado como uma seta verde no gráfico acima. E para cada macroprocesso identificado em 2013 uma série processos foram desenhados, somando-se 99 ao total. Para cada um destes 99 processos foi elaborado um fluxograma correspondente. Abaixo os principais macroprocessos levantados.

Elaborar estudos de viabilidade: avançou-se no desenvolvimento de sistema de geoprocessamento, que apoiará a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnicas, Econômicas e Ambientais (EVTEA) de futuros trechos ferroviários.

Gerir Contratos: foram mapeados os processos de gestão de contratos das empresas projetistas, construtoras, supervisoras, apoiadoras e gerenciadoras. São as empresas contratadas para o suporte a execução dos macroprocessos finalísticos da Valec.

Gerir Projetos de Engenharia: foram mapeados processos de planejamento de ações de elaboração de projetos a ser demandados à projetista contratada, monitoramento, revisão e análise destes projetos por parte da Superintendência de Projetos da Valec.

Gerir Desapropriação: foram mapeados processos desde o plano de áreas a serem desapropriadas até conclusão do trâmite legal de desapropriação, incluindo o monitoramento arqueológico das terras desapropriadas e suas devidas licenças.

Realizar Gestão Ambiental: foram elaborados processos para obtenção de licenças ambientais, para monitoramento e fiscalização ambiental nas obras e acompanhamento de programas ambientais.

Realizar programação de obras: foi mapeado o processo de monitoramento do planejamento de obra.

Gerir custos de obra: realizado pela Superintendência de Projetos, foi mapeado o processo de definição de custos de itens novos de projetos de obra.

Controlar Projetos: o Escritório de Gestão de Projetos, teve importante papel no processo de controle dos projetos, contribuindo na agilização e qualidade das obras em andamento.

Gerir construção de ferrovias: foram mapeados processos de planejamento de construção, monitoramento e fiscalização de obras.

Fiscalizar Terminais e Pátios: na Diretoria de Operações foram mapeados somente processos relacionados a fiscalização dos Pátios e Terminais, na Gerência de Terminais.

1.5. Macroprocessos de Apoio

9 - Figura A.1.5.1 - Macroprocessos Estratégicos



10 - Figura A.1.5.2 - Macroprocessos de Apoio



Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

Gerir Estratégia: foi elaborado um mapa estratégico para a empresa. Foram feitas oficinas com as superintendências para realizar diagnóstico, análise e alinhamento estratégico. Foram criadas iniciativas estratégicas e um ciclo de gestão correspondente. Cada superintendência recebeu apoio gerencial para implantação de suas iniciativas.

Gerir Planejamentos Plurianuais e Orçamento: foram redesenhados os processos relativos à elaboração, acompanhamento, ajustes, execução e controle orçamentário da UJ.

Gerir Tecnologia da Informação: foram mapeados diversos processos relacionados à Governança de TI, planejamento e organização de TI, construção e aquisição de soluções de TI, monitoramento e suporte de TI.

Gerir Recursos Humanos: será realizado o redesenho de processo para a gestão estratégica de pessoas, baseado em *benchmarking* das melhores práticas disponíveis.

Gerir Aquisições: será realizado o redesenho de processo integrado de aquisições baseado em *benchmarking*.

Gerir Comunicações: este macroprocesso se refere à comunicação interna e externa da empresa, os quais diversos processos foram identificados e mapeados.

Realizar Consultoria Jurídica: foram mapeados processos relativos tanto ao aspecto consultivo e quanto ao contencioso da Assessoria Jurídica da Valec.

Realizar Auditoria Interna: os processos relativos à realização de auditoria interna foram identificados e mapeados.

Gerir Interface com Órgãos de Controle: macroprocesso relativo à comunicação entre os Órgãos de Controle Interno e Externo, com as devidas áreas da Valec.

Distribuídos entre estes macroprocessos identificados, estão 99 processos

desenhados, e destes, ao menos 01 processo está sendo implantado por cada macroprocesso. Este trabalho de implantação está sendo conduzido pelo Escritório de Processos da Valec, ligado a Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico - SUDEN. A expectativa é que até o final de 2014 todos os processos que foram desenhados já estejam plenamente implantados.

1.6. Principais Parceiros

Entre os diversos *stakeholders* da Valec, também conhecidos como partes interessadas ou agentes de governança, foram considerados beneficiários de maior relevância para a atuação estratégica os seguintes públicos:

Colaboradores – Atores cuja especialização e competência pode ser observada não só na própria empresa mas também em todo o Sistema Transportes por meio da participação e Comitês e demais grupos de trabalhos temáticos relacionados ao modal ferroviário ou à política pública vigente.

Expectativas associadas: meritocracia, diretrizes de desenvolvimento pessoal, alinhamento com as políticas públicas, segurança, profissionalismo.

Governo (Casa Civil, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda, Ministério das Relações Exteriores e Secretaria do Tesouro Nacional) – Representados pelos órgãos da administração direta responsáveis pelo planejamento, monitoramento e controle da programática de infraestrutura do Estado.

Expectativas associadas: políticas públicas implementadas, eficiência, transparência, manutenção da governabilidade

Sistema Transportes (Ministério dos Transportes, ANTT, EPL, DNIT, CODOMAR) – Composto pela administração direta e indireta relacionada ao modal ferroviário, suas políticas e diretrizes, bem como instâncias técnicas, analíticas e, sobretudo deliberativas.

Expectativas associadas: políticas públicas ministeriais implementadas, alinhamento estratégico e tático com o Sistema, manutenção da governabilidade.

Iniciativa Privada (Operadores Logísticos, Produtores, Outros Concessionários, Agentes de Carga, Fornecedores) - Integram este grupo de parceiros os detentores dos meios de produção, de insumos e de gestão do setor privado. A seguir destacamos as principais expectativas associadas por perfil de ator:

Operadores Logísticos – expectativas de manutenção da competitividade por meio do modal ferroviário, lucratividade, eficiência.

Produtores – escoar suas respectivas produções com qualidade, competitividade e segurança pelo modal ferroviário. Compõem este grupo os produtores do Agronegócio, de Minérios e da Indústria de Transformação.

Outros Concessionários – expectativas de manutenção da competitividade por meio do modal ferroviário, lucratividade, eficiência.

1 – Tabela A.1.6.1 - Concessionárias e Principais Produtos Transportados

Concessionárias		Principais produtos transportados
ALLMO	América Latina Logística Malha Oeste S.A	Minério de ferro, celulose, soja e farelo, açúcar, manganês, derivados de petróleo e álcool e areia.
FCA	Ferrovia Centro - Atlântica S.A.	Soja e farelo, calcário siderúrgico, minério de ferro, fosfato, açúcar e milho.
MRS	MRS Logística S.A.	Minério de ferro, carvão mineral, produtos siderúrgicos, ferro gusa, cimento, soja e bauxita.
FTC	Ferrovia Tereza Cristina S.A.	Carvão mineral, contêiner.
ALLMS	América Latina Logística Malha Sul S.A	Soja e farelo, açúcar, derivados de petróleo e álcool, milho e cimento.
FERROESTE	Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A	Soja, milho, contêiner, trigo e óleo vegetal.
EFVM	Estrada de Ferro Vitória a Minas	Minério de ferro, carvão mineral, coque, produtos siderúrgicos, celulose.
EFC	Estrada de Ferro Carajás	Minério, ferro gusa, manganês, cobre, combustíveis derivados do petróleo e álcool.
TLSA	Transnordestina Logística S.A.	Cimento, derivados de petróleo, alumínio, calcário, coque.
ALLMP	América Latina Logística Malha Paulista S.A	Açúcar, cloreto de potássio, adubo, calcário e derivados de petróleo e álcool.
ALLMN	América Latina Logística Malha Norte S.A.	Soja e farelo, milho, óleo vegetal e combustíveis derivados do petróleo e álcool. FNS Soja e farelo, minério de ferro e areia.
VALEC	VALEC / S.A. Ferrovia Norte Sul	Soja e farelo, minério de ferro e areia.

Fonte: Evolução do Transporte Ferroviário (ANTT, 2012)

Fornecedores – expectativas de orientações precisas sobre escopo e qualidade de entregas; lucratividade, imagem institucional positiva. Podemos agrupá-las em 6 grupos de Empresas de Produtos ou Prestadores de Serviços Especializados, a saber:

- Empresas Prestadoras de Serviços Especializados em Consultoria;
- Especializados em Telecomunicação;
- Especializados em Engenharia;
- Especializados em Segurança;
- Especializados em Suporte e Equipamentos;
- Especializados em Infraestrutura e logística.

Sociedade Brasileira - Integram este grupo de parceiros os cidadãos e seus representantes institucionais. Alocado neste grupo destacamos o controle externo como protetor dos interesses legais dos cidadãos junto aos órgãos governamentais. Encontram-se organizados em 3 grupos destacando-se suas principais expectativas:

Sociedade Civil Organizada

Associações e Sindicatos – expectativas de representações efetivas, melhoria nas condições de seus representados.

Órgãos de Classe – expectativas de desenvolvimento e atualização profissional, investimentos em novas tecnologias.

Órgãos de Controle Externo

TCU – Tribunal de Contas da União – expectativas de controles e transparência nos modelos de negócio da Valec.

CGU – Controladoria Geral da União – expectativas de controles e transparência nos modelos de negócio da Valec.

Cidadãos – expectativas de transparência, serviços e produtos compatíveis com suas necessidades.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. Planejamento da Unidade

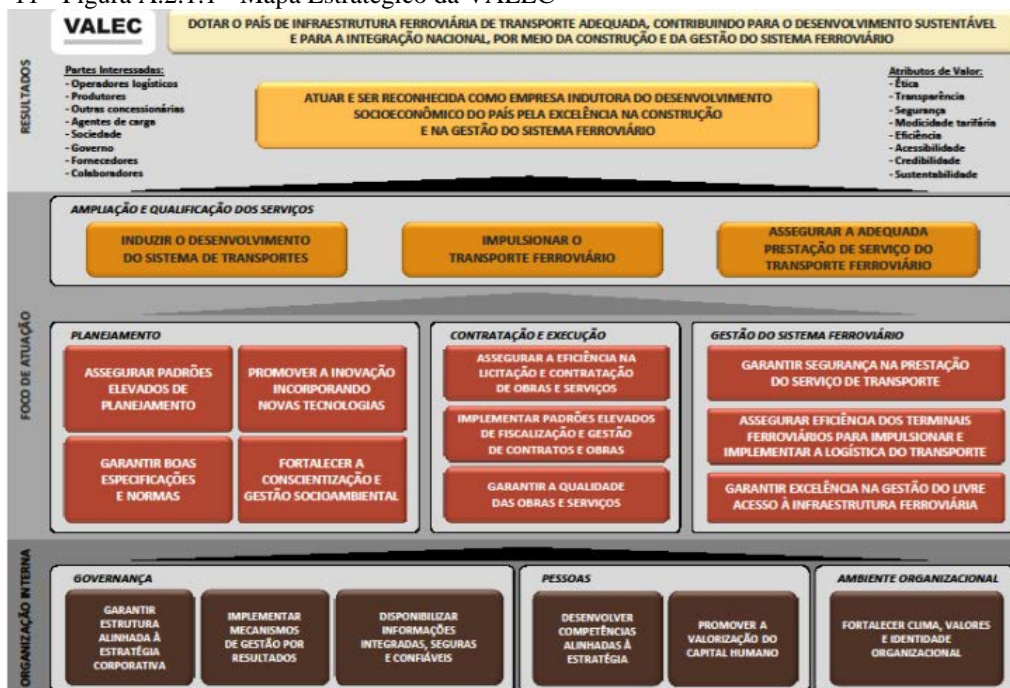
Com objetivo de cumprir suas atribuições, a Valec iniciou a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional 2012/2015, iniciativa que teve o apoio do Ministério dos Transportes e marcará uma nova etapa de gestão e difusão do pensamento estratégico na empresa.

Em agosto de 2012 iniciou-se o processo de Planejamento Estratégico da Valec com o apoio de consultoria prestadora de serviços especializados. Após entrevistas com diretores e corpo gerencial da empresa, bem como análise documental, normativa e legal, foram validados a missão e a visão institucionais, 19 objetivos e 41 indicadores estratégicos organizados em três perspectivas relacionadas, a saber: a) Perspectiva de Resultado Institucional; b) Perspectiva de Foco de Atuação; e c) Perspectiva de Organização Interna.

A missão institucional foi definida como “Dotar o país de infraestrutura ferroviária de transporte adequada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a integração nacional, por meio da construção e da gestão do sistema ferroviário. Para o horizonte de 2018, instituiu-se a visão institucional “Atuar e ser reconhecida como empresa indutora do desenvolvimento socioeconômico do país pela excelência na construção e na gestão do sistema ferroviário”.

O Mapa Estratégico da Valec, integrante do Planejamento, foi validado em 2013, conforme a metodologia do Balanced Scorecard.

11 - Figura A.2.1.1 - Mapa Estratégico da VALEC



Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

Cada indicador de resultado permitiu a elaboração de ações estratégicas, cujo objetivo é possibilitar o alcance de metas por meio da estruturação de produtos e processos organizacionais. Um portfólio de 35 iniciativas estratégicas foi a partir daí detalhado, conforme metodologia do PMI - Project Management Institute, com os respectivos termos de abertura de

projeto, estruturas analíticas dos projetos – EAP e cronogramas de execução.

Como portfólio estruturantes foram organizados o “Executar Ações Emergenciais” e o “Implantar Plano Diretor de Estruturação Corporativa – PDEC”. O primeiro tinha a missão de responder a todas as iniciativas que poderiam ser resolvidas em até 60 dias e o segundo procurava corrigir a não orçamentação do Mapa Estratégico desenvolvendo processo de análise e estruturação compatível com a visão declarada.

Os portfólios de aprendizagem foram denominados “Implantar Gestão da Informação e Conhecimento” e “Implantar Aprendizagem Corporativa”. O primeiro definiu as iniciativas que permitiriam uma identificação, classificação, hierarquização e disponibilização dos ativos de informação da empresa, permitindo maior transparência e celeridade processual tanto para as unidades quanto para os Stakeholders (partes interessadas), traduzindo-os em conhecimentos úteis à organização. O segundo buscou estruturar o processo de treinamento, desenvolvimento e educação corporativa associando-o à formação continuada baseada no mérito, auxiliando constantemente o crescimento de competências institucionais e humanas na Valec.

Os portfólios finalísticos buscaram estruturar por meio de projetos os processos atual (gestão da construção) e futuro (gestão da operação) duas grandes entregas negociais da empresa. Foram desenhados então os Portfólios “Implantar Processo Integrado de Gestão e Monitoramento Ferroviário” e “Implantar Novo Modelo de Operação Ferroviária – Open Access”. No primeiro buscou-se uma integração entre os processos de planejamento e engenharia com tecnologias críticas para o controle e monitoramento em tempo real das obras distribuídas em todo o país. No segundo, estruturar a organização para a nova atribuição institucional declarada no Decreto nº. 8.129, de 23 de outubro de 2013, que institui o modelo horizontal de operação ferroviária.

Em setembro de 2013 o Sistema Transportes passou a realizar Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAEs com o objetivo de monitorar de forma integrada as entregas de todas as organizações vinculadas. A Valec definiu 5 indicadores e 2 “Portfólio de iniciativas”, renomeados para “Macroiniciativas Estratégicas”, para serem objeto de análise nas reuniões. Os portfólios finalísticos foram escolhidos e aceitos pelo Ministério dos Transportes para monitoramento.

Por fim, com a publicação do referido Decreto, os temas estratégicos de Governança e Pessoas ganharam um destaque prioritário por estabelecerem um modelo meritocrático baseado em gestão por resultados e aprendizagem contínua.

O Mapa Estratégico anteriormente apresentado orienta a Valec na condução de três objetivos estratégicos prioritários, sendo eles:

- a) Induzir o desenvolvimento do sistema de transportes. Em consonância com as competência instituídas conforme texto da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, dispostas no parágrafo primeiro do seu artigo 8º. A função social da Valec é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária, e alcançado por todo o artigo 9º em seus incisos de I a IX.
- b) Impulsionar o transporte ferroviário. Ao desenvolverem-se ações direcionadas a atingir o primeiro objetivo no âmbito ferroviário, especificamente ações de exploração do transporte ferroviário por meio de outorgas que facilitem o acesso dos meios de produção a essa modalidade, terá um dos pilares do transporte

multimodal contido na estratégia acima. Vincula-se esta legalmente às competências da estratégia maior, a de induzir o desenvolvimento do sistema de transportes.

- c) Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário. Este objetivo colmata-se com a exploração da operação ferroviária disposta nos incisos IIV e VI do artigo 9º da Lei nº 11.772 de 2008.

2.1.1. Interação entre o Plano Plurianual - PPA e o Plano Estratégico da Valec com o Plano Plurianual do Governo, PPA

O Planejamento Estratégico Institucional 2012/2015 vincula os objetivos estratégicos organizacionais da Valec aos seguintes objetivos da ação de governo nº 2072 – Transporte ferroviário presentes no PPA 2015-2015:

2 - Tabela A.2.1.1.1 - Objetivos do PPA e Objetivos do Plano Estratégico da Valec

Objetivos do PPA	Objetivos do Plano Estratégico da VALEC	Descrição
0141 Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transporte.	F01 Induzir o desenvolvimento do sistema de transportes	Disponibilizar e ampliar a malha ferroviária, operando em áreas consolidadas e impulsionando áreas não consolidadas.
	F02 Impulsionar o transporte ferroviário	Estimular a utilização da malha ferroviária, ampliando a movimentação de carga pelo modal ferroviário.
	F03 Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário	Garantir o cumprimento dos níveis de serviço acordados.
	F07 Assegurar a eficiência na licitação e contratação de obras e serviços	Garantir a qualidade, transparência, economicidade e celeridade na contratação de obras, bens e serviços.
	F08 Implementar padrões elevados de fiscalização e gestão dos contratos e obras	Aprimorar, difundir e sistematizar os macroprocessos de gestão e fiscalização.
	F09 Garantir a qualidade das obras e serviços	Conjunto de ações integradas e orientadas para tornar realidade os objetivos. Essas ações devem ser executadas de forma adequada e considerando aspectos como o prazo, custos, qualidade, segurança, desempenho, meio ambiente e outras condicionantes que possibilite a resolução antecipada de problemas e conflitos (riscos) sem alteração das metas a serem alcançadas.
	F10 Assegurar padrões elevados de planejamento	Conjunto de ações integradas e orientadas para tornar realidade os objetivos, de forma a possibilitar a tomada de decisões. Essas ações devem ser executadas de forma adequada e considerando aspectos como o prazo, custos, qualidade, segurança, desempenho, meio ambiente e outras condicionantes que possibilite a resolução antecipada de problemas e conflitos (riscos) sem alteração das metas a serem alcançadas.
	O2 Implementar mecanismos de gestão por resultado	Critérios de mensuração com prazos estipulados e garantindo o alinhamento organizacional.

<p>0149 Aumentar a competitividade no transporte ferroviário, induzindo a entrada de novos operadores de transporte multimodal, proporcionando uma redução no custo do frete.</p>	<p>F06 - Garantir excelência na gestão do livre acesso à infraestrutura ferroviária</p>	<p>Assegurar critérios de acesso à infraestrutura, preservando o direito dos usuários e a segurança jurídica dos contratos, e consolidar a interoperabilidade com a malha ferroviária nacional.</p>
<p>0484 Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas.</p>	<p>F04 - Garantir segurança na prestação do serviço de transporte</p>	<p>Fiscalizar a segurança e a manutenção contínua, com foco na redução de acidentes e aprimoramento dos serviços, por meio de medidas de prevenção e correção de interferências no uso da malha.</p>
	<p>F05 - Assegurar eficiência dos terminais ferroviários para impulsionar e implementar a logística do transporte</p>	<p>Planejar e disponibilizar a utilização de pátios ferroviários para atender ao volume da movimentação de carga demandado pelo mercado, assegurando a eficiência da multimodalidade e o caráter não exclusivo de acesso aos terminais.</p>

Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

2.1.2. Principais Objetivos da Valec para o Exercício de 2013 e as Estratégias Adotadas para sua Realização

Induzir o desenvolvimento do sistema de transportes (F01)

Esse objetivo se refere ao próprio objeto social da Valec e envolve a ampliação da capacidade de transporte do sistema ferroviário federal. Ademais, este objetivo envolve a implantação das ferrovias concedidas à Valec, assim como a conclusão da construção daquelas ferrovias já iniciadas e, ao mesmo tempo, planejamento de novas linhas.

No exercício de 2013 foram adotadas diversas ações nesse sentido, dentre as quais podemos citar:

- Obtenção da licença de Instalação dos lotes 5 a 7 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL);
- Análise e aprovação dos projetos executivos das obras remanescentes dos Tramos Centro e Sul da Ferrovia Norte-Sul (FNS);
- Conclusão das sondagens complementares e nova quantificação dos volumes de escavação nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul (FNS) e 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) em função de Acórdãos do TCU;
- Conclusão e aprovação dos projetos executivos da Extensão Sul da FNS.

Implementar padrões elevados de fiscalização e gestão dos contratos e obras (F08)

Este objetivo perpassa diversos outros e sua consecução depende fundamentalmente de uma melhoria permanente da gestão, sendo que a melhoria na gestão e fiscalização é resultado de

outros objetivos estratégicos, tais como incrementar o planejamento, promover a valorização do corpo funcional e desenvolver sistemas de informação.

Sendo assim, é importante considerar a transversalidade ao analisar os objetivos, pois as ações inter-relacionadas resultam na garantia da qualidade das obras e dos serviços.

Diante do exposto, consta do presente item uma iniciativa relacionada especificamente a esse objetivo. Trata-se da revisão ou elaboração de Normas Técnicas e Normas Administrativas, com o objetivo de dotar a Empresa de arcabouço normativo que garanta a qualidade na gestão e fiscalização de seus empreendimentos.

No ano de 2013 foi iniciado o processo de elaboração de 10 Normas Administrativas e de 6 Normas Técnicas. Tais processos se encontravam em curso ao final do exercício e espera-se que estejam concluídas no exercício de 2014.

Garantir a qualidade das obras e serviços (F09)

Assim como o objetivo anterior, o objetivo F09 também é bastante amplo e sua consecução perpassa outros objetivos estratégicos, tais como a melhoria do planejamento, a implementação de sistemas informacionais e até mesmo a melhoria na gestão e fiscalização.

Por esse motivo, optamos por mencionar no presente item apenas duas iniciativas relacionadas somente a esse objetivo. Tratam-se das seguintes medidas:

- Lançamento dos editais dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA’s do Corredor Ferroviário de Santa Catarina (Dionísio Cerqueira/Itajaí) e de parte da Ferrovia Transcontinental (Vilhena/Porto Velho);
- Lançamento e aprovação do Plano Diretor de Geoprocessamento – PDGEO.

Assegurar padrões elevados de planejamento (F10)

Planejamento é a atividade que envolve o estabelecimento de metas e objetivos e, posteriormente, a coordenação das ações e providências necessárias ao atendimento desses objetivos e metas. O planejamento é uma atividade fundamental a qualquer organização e se torna mais complexo quanto maior a organização e mais complexas suas atribuições.

Em 2013 foram desenvolvidas ações chave para implementar padrões de planejamento. Inicialmente, foi validado o Mapa Estratégico, integrante do Planejamento Estratégico da Valec, conforme a metodologia do Balanced Scorecard.

A partir disso foram desenvolvidos indicadores de resultado, que permitiram a elaboração de ações estratégicas, cujo objetivo é possibilitar o alcance de metas por meio da estruturação de produtos e processos organizacionais. Um portfólio de 35 iniciativas estratégicas foi detalhado a partir daí, conforme metodologia do PMI - Project Management Institute, com os respectivos termos de abertura, estruturas analíticas e cronogramas de execução dos projetos.

Foram adotadas diversas outras ações para a incrementar o planejamento da empresa, dentre as quais destacamos:

- Criação do Comitê de Superintendentes, que irá gerenciar os portfólios de iniciativas estratégicas que compõem o Planejamento Estratégico da Valec. Foi, também, criado o Comitê de Gestão da Estratégia e estruturado o Escritório de Gestão da Estratégia.
- Execução parcial de contrato cujo objeto consiste de consultoria para redesenho, implantação e gestão de processos internos da Valec. Neste trabalho foram, também, realizados cursos de formação de gestores e arquitetos de processos para dar continuidade aos trabalhos após o término do referido contrato;
- Mapeamento de 97 processos internos da Valec por meio de entrevistas com os executores de diversas unidades funcionais, objetivando identificar a situação atual de maturidade organizacional. Foi elaborado um trabalho de pesquisa de *benchmarking* para buscar as melhores práticas para redesenho desses processos;
- Capacitação de empregados para a implantação e difusão da cultura de gestão de processos na empresa. Em 2013 foram treinados 40 gestores de processos e 40 arquitetos de processos;
- Implantação de 11 processos que foram mapeados;
- Criação de núcleo organizacional especializado na revisão e elaboração de normas administrativas, que em 2013 formulou 8 propostas de revisão de normas: Correspondência, Medição e Pagamento de Serviços de Consultoria, Protocolo, Utilização de Veículos, Viagens, Licitação, Patrimônio e de Telefonia;
- Aprovação de nova Estrutura Organizacional da Valec e elaboração de proposta de novo Regimento Interno.

Garantir excelência na gestão do livre acesso à infraestrutura ferroviária (F06)

Esse objetivo se refere ao estabelecimento do modelo de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal, conforme estabelecido pelo Decreto 8.129/2013. Esse modelo, cuja principal característica é a separação entre as outorgas de exploração da infraestrutura ferroviária e para a prestação de serviços de transporte ferroviário, visando possibilitar o uso dessa estrutura pelo maior número possível de agentes econômicos, privilegiando a competitividade.

O modelo de livre acesso será gerido pela Valec, que também deverá administrar a convivência entre as concessões que funcionarão por livre acesso e aquelas já concedidas pelo modelo antigo. De modo a atingir esse objetivo foram implementadas diversas ações, que podem ser divididas em três grupos ou frentes.

Esta Empresa participou ativamente dos estudos realizados no âmbito da Administração Pública Federal para elaboração do modelo de livre acesso, bem como do Programa de Investimento em Logística – PIL.

O primeiro se refere ao exercício da competência de fiscalização e supervisão do trecho da FNS que já se encontra em operação, o trecho Palmas/Açailândia, outorgada à FNS S.A. Dentre essas medidas, ressaltamos o estudo de providências para regularizar a execução contratual e para sanar passivos ambientais existentes na obra.

A operação adequada do trecho subconcedido à FNS S.A. é essencial para garantir a qualidade da operação e a segurança dos usuários. A fiscalização será intensificada, inclusive, com a formação de um corpo adequado de profissionais e um arcabouço apropriado de normas.

O segundo grupo de ações se refere à Ferrovia Transnordestina, obra que está sendo executada por empresa privada na qual a Valec detém participação. Em 2013 essa participação foi ampliada em montante e importância, passando a Valec a deter dois assentos no Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. Essa participação será estratégica para que, quando concluída, a Transnordestina seja adequadamente integrada ao Subsistema Ferroviário Federal.

Nessa toada, destacamos como ações relevantes a celebração dos Acordos de Acionistas e de Investimentos na Transnordestina Logística S.A., gerando aumento da participação acionária da Valec e previsão de aportes de recursos. Esses acordos geraram, também, a cisão das malhas nova e original sob a responsabilidade da concessionária, passando a Valec a ser acionista apenas da nova malha, em construção, o que melhor se coaduna com o seu objeto social.

Por fim, o último grupo de ações se refere às medidas destinadas a preparar a Valec para exercer seu papel no modelo de livre acesso, como gestora da capacidade de transporte das ferrovias, conforme estabelecido no Decreto 8.134/2013.

Nesse sentido foi obtida autorização do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para implantação da nova estrutura da Diretoria de Operações da Valec.

Subordinada a esta, foi criada nova Superintendência e 28 novos cargos temporários para formar um corpo provisório da área de operações. Ao mesmo tempo, a empresa atua no sentido de dotar seu corpo permanente dos conhecimentos necessários para a gestão das operações com a realização de 2 eventos denominados Ciclos de Conferências da Valec, com abordagem de aspectos operacionais e a celebração de Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina, objetivando promover estudos sobre o modelo de operação dos polos de carga das ferrovias sob a responsabilidade da Valec.

Promover a valorização do capital humano (05)

Durante o ano 2013 a Valec concentrou esforços no sentido de nomear os empregados aprovados no concurso realizado em 2012, nos limites das vagas autorizadas, tendo sido admitidos 467 empregados e rescindidos 127 contratos de trabalho, a pedido.

Ao mesmo tempo, atendeu a determinação do Tribunal de Contas da União de substituir os empregados terceirizados por empregados concursados, promovendo a transferência do conhecimento e das rotinas de trabalho.

Com relação à capacitação, foram realizados o protótipo do Plano de Capacitação, estudo para reestruturação de pessoal, cursos, treinamentos e palestras.

Disponibilizar informações integradas, seguras e confiáveis para a execução da estratégia (03)

Em 2013 a Valec continuou a organizar seus sistemas informacionais de acordo com os mais elevados padrões de gestão, conforme a Instrução Normativa nº 04/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Foi concluído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que organizará a gestão da informação na empresa, conforme boas práticas.

Tendo vista o suporte tecnológico necessário ao aprimoramento das suas atividades, em 2013 a Valec desenvolveu e implantou os seguintes sistemas informatizados:

- SINUDO – Sistema de Numeração de Documentos
- SICPD – Sistema de Controle de Pagamentos de Desapropriação
- SIPAV – Sistema de Permissão de Acesso e Autenticação da Valec

Os sistemas informatizados relacionados a seguir tiveram o desenvolvimento iniciado em 2013 e têm previsão de implantação ainda no primeiro semestre do exercício 2014:

- SCDP – Sistema de Diárias e Passagens
- SIAC – Sistema de Administração de Contratos e Boletim de Medição
- SIOCA – Sistema de Ocorrências Ambientais
- SISAUDIN – Sistema de Controle de Auditoria Interna
- SISFIN – Sistema para controle de cálculo de tributos
- SIMPO – Sistema de Monitoramento de Pendências de Obras
- SISRH – Contratação de Sistema de Gestão de Pessoas
- GEOVALEC – Sistema de Geoprocessamento

Ações de preservação do meio socioambiental:

A responsabilidade sócio-ambiental é um conceito relacionado com a convivência harmônica entre o desenvolvimento econômico e a manutenção do equilíbrio ambiental e social. Trata-se de conceito ancorado nos mais elevados princípios éticos e em diversos dispositivos constitucionais, de modo que a Administração Pública é obrigada a conduzir todas as suas atividades cuidando para que elas estejam em harmonia com o meio ambiental e social.

Nesse sentido, foram realizadas diversas ações no sentido de garantir que os empreendimentos que conduz estejam em harmonia com o meio, a saber:

- Elaboração do Plano de Fiscalização dos aspectos ambientais dos empreendimentos, que tem por objetivo aperfeiçoar e padronizar os procedimentos de fiscalização, estabelecer um cronograma de vistorias e criar instrumentos de suporte à fiscalização dos aspectos ambientais;
- Desenvolvimento e operacionalização do sistema SIOCA, para registro e cadastro das não conformidades ambientais identificadas em vistorias e classificação de acordo os níveis de gravidade;
- Obtenção das Licenças de Instalação, emitidas pelo IBAMA, para os Lotes 5, 5A, 6 e 7 da FIOI;
- Obtenção de anuência, junto ao IBAMA, de 10 propostas de alterações de traçado na Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul;
- Execução do Programa de Educação Ambiental, com ações de conscientização junto às comunidades e escolas visando promover atitudes de preservação ambiental. Foram atendidos 21 municípios, atingindo diretamente 20 mil alunos do ensino fundamental, médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos) na Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul;
- Levantamento dos Passivos Ambientais do trecho Palmas/Anápolis da Ferrovia Norte Sul FNS, entre o Pátio de Porto Nacional e o Pátio de Anápolis, e

elaboração do plano de ação com vistas à obtenção da respectiva Licença de Operação;

- Realização de estudos para adequação do traço aplicado e aumento da eficácia de procedimentos de hidrossemeadura, de modo a suprir as deficiências de aplicação e germinação na estabilização de taludes;
- Celebração de Termo de Compromisso com o IBAMA visando definir responsabilidades para sanar os passivos ambientais detectados pelo órgão ambiental, no trecho em operação da Ferrovia Norte Sul, entre os municípios de Açailândia/MA e Porto Nacional/TO, subconcedido à FNS S.A., e evitar a possibilidade da suspensão da respectiva Licença de Operação;
- Eliminação de 07 passivos ambientais no trecho em operação pela subconcessionária FNS S.A., entre os municípios de Açailândia/MA e Porto Nacional/TO, integrantes do Termo de Compromisso celebrado com o IBAMA;
- Estabelecimento de contatos com proprietários de áreas limdeiras à faixa de domínio da ferrovia para explanação a respeito dos empreendimentos e das questões ambientais, inclusive com divulgação do Programa de Comunicação Social (folhetos, cartazes, folders e vídeos) sobre as questões ambientais;
- Elaboração e apresentação ao IBAMA de Projeto de Plantio Compensatório dos lotes 1 a 7 da FIOI, em atendimento a condicionantes apresentados pelo órgão ambiental;
- Início dos plantios compensatórios e paisagísticos dos lotes 1 a 4 da FIOI, visando a recuperação das áreas desmatadas e a mitigação de impactos visuais e sonoros que a ferrovia poderá causar na fase de operação;
- Execução do programa de gerenciamento de resíduos e efluentes, ação contínua que abrange as frentes de obras, os canteiros industriais e administrativos, cujos resíduos são segregados e destinados para a reciclagem ou para o aterro municipal e os efluentes são tratados em Estações de Tratamento de Esgotos Biológicos ou Industriais;
- Emissão da Cartilha de Educação Ambiental para Agentes e Lideranças Comunitárias, que orienta como enfrentar os problemas socioambientais;
- Execução de Campanhas de Monitoramento dos Recursos Hídricos que são interceptados pela ferrovia, além do controle contínuo da qualidade da água, das emissões atmosféricas oriundas das atividades construtivas, dos ruídos e vibrações e da execução de medidas preventivas para controle dos processos erosivos nos empreendimentos ferroviários;
- Elaboração do Estudo do Componente Indígena do Complexo do Noroeste do Mato Grosso, que compreendeu as Terras Indígenas do Noroeste do Mato Grosso: Vale do Guaporé, Lagoa dos Brincos, Taihantesu, Pequizal, Nambikwara, Pirineus de Souza, Tirecatinga, Utariti, Irantxe/Manoki, Mynky e Enawenê-Nawê, necessário para liberação da Licença Prévia da FIOI pelo IBAMA;
- Publicação do livro denominado *Caminhos Tecem Sonhos. Duas Histórias, uma Herança: as Comunidades Negras de Palmeiras e Vó Rita, em Goiás*, que trata do patrimônio cultural, história e memória das comunidades negras remanescentes de quilombos dos municípios de Palmeiras de Goiás e Trindade, localizadas no estado de Goiás, na área de influência da Ferrovia Norte Sul.

2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

2.2.1. Programa Temático

QUADRO A.2.2.1 - PROGRAMA TEMÁTICO 2072

2.2.1.1 Análise Situacional

Não se aplicam à Valec. Conforme Anexo Único da Portaria TCU 175, 9/7/2013 só devem preencher as informações referentes ao Programa Temático, as unidades jurisdicionadas que abrangem secretaria-executiva de ministério ou de secretaria com status de ministério.

2.2.2. Objetivos

A Valec possui três objetivos vinculados ao Programa Temático 2072, a saber:

- 0141 – Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.
- 0484 - Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas.
- 0149 – Aumentar a competitividade no transporte ferroviário induzindo a entrada de novos operadores no de transporte multimodal, reduzindo o custo do frete.

Os três objetivos prevêem uma expansão quantitativa do transporte ferroviário, como preconizado no Objetivo 0141, com a implantação de mais linhas de trem, com maior capacidade de cargas. Envolve também expansão qualitativa, conforme descrito no Objetivo 0149, tendo em vista que a criação e implementação do novo modelo possibilitará maior acesso ao sistema de transporte, gerando também ganhos logísticos. Ao mesmo tempo, envolve a manutenção da infraestrutura existente, Objetivo 0484, estabelecendo garantia da qualidade e segurança do empreendimento.

Até a Lei Orçamentária Anual de 2011, os programas da área de transportes eram definidos em função da sua localização geográfica e organizados através dos vetores logísticos, os quais abrangiam os investimentos nos diversos modais, alocados em cada região do País, conforme a Figura abaixo:

12 – Figura A.2.2.2.1 – Mapa dos Vetores Logísticos



Fonte: Sítio do Ministério dos Transportes

O Plano Plurianual 2012/2015 alterou essa organização, estabelecendo Programas Temáticos e denominando-os conforme o modal que representam na área de transportes. Dessa forma os vetores logísticos passaram a ser modos de organização e as metas passaram a ser controladas de forma regionalizada.

2 - Quadro A.2.2.2.1 - Objetivo 0141

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.					
Código	0141	Órgão	39000 - Ministério dos Transportes			
Programa	Transporte Ferroviário			Código	2072	

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Expandir em 4.546 km a malha ferroviária do país	Km	4.546	384	384	8%
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Vetor Logístico Nordeste Setentrional	Km	1.728	-	-	0%
	Vetor Logístico Centro-Norte	Km	855	40	40	5%
	Vetor Logístico Nordeste Meridional	Km	1.022	200	200	20%
	Vetor Logístico Centro-Sudeste	Km	941	144	144	15%
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
2	Realizar estudos de implantação de 9.513 km da malha	Km	9.513	2.669	2.669	28%

	ferroviária do país					
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Vetor Logístico Amazônico	Km	2.571	518	518	20%
	Vetor Logístico Leste	Km	928	-	-	0%
	Vetor Logístico Centro-Norte	Km	1.076	1.417	1.417	132%
	Vetor Logístico Sul	Km	2.482	-	-	0%
	Vetor Logístico Centro-Sudeste	Km	2.456	734	734	30%

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
	<p>A Valec é responsável pela construção da Ferrovia Norte-Sul-FNS e pela Ferrovia de Integração Oeste-Leste-FIOL. A execução física dessas ferrovias no ano de 2013 se deu da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ferrovia Norte-Sul – Trecho Palmas/TO – Anápolis/GO: Apresentou uma execução abaixo do previsto, devido à dificuldades na contratação das construtoras e atraso no início das obras. - Ferrovia Norte-Sul – Trecho Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela d’Oeste/SP: A execução física foi satisfatória no início do exercício, apesar da necessidade de diligências destinadas ao atendimento às determinações do TCU (obras e aquisição dos trilhos), o ritmo das obras não diminuiu. - Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Trecho Ilhéus/BA –Caetité/BA: A execução dos lotes 2, 3 e 4 se deu dentro do percentual previsto para o exercício 2013, porém a paralização do lote 1, interferiu no bom resultado alcançado. - Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Trecho Caetité/BA –Barreiras/BA: Não houve execução da obra em 2013, devido à necessidade de diligências destinadas ao atendimento das determinações do TCU.

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

3 - Quadro A.2.2.2.2 - Objetivo 0484

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas.					
Código	0484	Órgão	39000 – Ministério dos Transportes			
Programa	Transporte Ferroviário			Código: 2072		
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Realizar a manutenção permanente em 1.536 km de ferrovias federais	Km	1.536	-	-	0%
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Vetor Logístico Centro-Norte	Km	855	-	-	0%
	Vetor Logístico Centro-Sudeste	Km	681	-	-	0%

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
	Não houve necessidade de manutenção da via, visto que as obras não foram concluídas em 2013.

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

4 - Quadro A.2.2.2.3 - Objetivo 0149

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Aumentar a competitividade no Transporte Ferroviário, introduzindo a entrada de novos operadores de transporte multimodal, proporcionando uma redução no custo do frete.		
Código	0149	Órgão	39000 – Ministério dos Transportes
Programa	Transporte Ferroviário		Código: 2072

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	-	-	-	-	-	0%
	Vetor Logístico Centro-Norte	-	2	2	-	100%
	Vetor Logístico Centro-Sudeste	-	5	0	-	0%
	Vetor Logístico Leste	-	2	0	-	0%

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
	A meta da Valec no PPA 2012/2015 é de construir 7 pátios intermodais. No ano de 2013 foram construídos 02 desses pátios, a saber: - Pátio Intermodal de Palmas/TO – no trecho Palmas/TO – Anápolis/GO; - Pátio Intermodal de Gurupi/TO – no trecho Palmas/TO – Anápolis/GO. Cumprindo, assim, 100% da meta estabelecida para o Vetor Logístico Centro-Norte, os quais estão localizados no tramo central da Ferrovia Norte-Sul.

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

2.2.2.1 Análise Situacional

O Objetivo 141 - Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes, possui 16 ações, citadas abaixo, que não apresentaram contingenciamento em suas dotações.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Palmas/TO – Uruaçu/GO
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Anápolis/GO – Uruaçu/GO
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Ouro Verde de Goiás/GO – São Simão/GO
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Ouroeste/SP – Estrela d’Oeste/SP
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Santa Vitória/MG – Iturama/MG
13E8	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Estrela d’Oeste/SP – Panorama/SP
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul
13EB	Construção da Ferrovia do Pantanal – Panorama/SP – Dourados/MS
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Ilhéus/BA – Caetité/BA
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetité/BA – Barreiras/BA
13ED	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste – Campinorte/GO – Lucas do Rio Verde/MT
7S27	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste – Lucas do Rio Verde/MT – Cruzeiro do Sul/AC
11ZT	Ferrovia Transnordestina – Participação da União
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina
7S26	Construção do Trecho Ferroviário – Maracaju/MS – Cascavel/PR

Cumpra esclarecer que as ações 13E8, 13EB, 13ED, 7S27, 10MK e 7S26 não estão sob a responsabilidade da Valec, apesar de todas as ações descritas acima constarem da Lei Orçamentária Anual como vinculadas à esta Empresa.

A Ação 14X6 não apresentou execução orçamentária e sua justificativa foi devidamente apresentada.

A Valec demonstrou uma execução física abaixo do previsto, para 2013, nas obras da Ferrovia Norte-Sul - FNS, no trecho Palmas/TO – Anápolis/GO, cuja finalidade é corrigir os passivos ambientais e as não conformidades remanescentes, devido a demora na contratação das empresas por Regime Diferenciado de Contratação-RDC. Esta demora acarretou um atraso no início das obras, que se deu apenas em agosto de 2013, fato que impossibilitou o cumprimento do cronograma inicialmente previsto.

Quando da retomada das obras, em agosto, houve uma reprogramação do cronograma físico, indicando que haveria a necessidade de suplementação orçamentária nas ações 116E e 116X, no valor de R\$ 90.000.000 e R\$ 51.000.000, respectivamente.

A FNS aumentou o ritmo das obras em 2013, no trecho Ouro Verde/GO – Estrela d'Oeste/SP, atingindo um avanço físico de 54,3%, fato que ocasionou a necessidade de aumento do orçamento, via suplementação, nas Ações 11ZD, 11ZH e 11ZI nos valores de R\$ 7.000.000, R\$ 400.400.000 e R\$ 11.000.000, respectivamente.

O ritmo das obras, nesse trecho, continuou acelerado apesar da necessidade de atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União, exarada por meio do Acórdão nº 2910/2012, bem como da revogação dos editais 11/12 e 12/12 da aquisição dos trilhos, obrigando o lançamento de novo certame.

A Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL, no trecho Ilhéus/BA –Caetité/BA, apresentou um avanço físico de 20,9%, demonstrando um aumento de 15% em relação a 2012, apesar da paralisação do Lote 1, devido ao litígio judicial com a empresa que, por inexecução parcial, teve seu contrato em vias de ser rescindido.

A FIOL, no trecho Caetité/BA –Barreiras/BA, não apresentou execução de obra em razão da necessidade de diligências destinadas ao atendimento das determinações do TCU. Os Lotes 5 e 5A foram liberados, porém havia necessidade de adequação dos projetos para o início das obras.

A Valec participa como acionária da Transnordestina Logística S.A. – TLISA e em 2013, em cumprimento do Acordo de Investimentos, teve que aumentar sua participação acionária com o aporte de R\$ 400.000.000. Dessa forma, solicitou uma suplementação orçamentária neste valor na Ação 11ZT.

O Objetivo 0484 - Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas, responde somente pela Ação 20LJ – Manutenção da Malha Ferroviária, que em 2013 não teve execução orçamentária, pois dependia da conclusão das obras na Ferrovia Norte-Sul-FNS. Não houve contingenciamento nesta Ação.

O objetivo 0149 - Aumentar a competitividade no Transporte Ferroviário, introduzindo a entrada de novos operadores de transporte multimodal, proporcionando uma

redução no custo do frete, consiste na implementação do novo marco regulatório de exploração do transporte ferroviário e possui uma meta, a construção de integrações intermodal e intramodal.

Pátios intermodais são complexos logísticos que permitem que uma carga transite em mais de um modal de transporte. Exemplo disto é o pátio de São Simão que permitirá a descarga de mercadorias dos modais hidroviário, ferroviário e rodoviário para a Ferrovia Norte-Sul e vice-versa.

Já os pátios intramodais são aqueles que permitem o trânsito de cargas entre estruturas de transporte do mesmo modal. Dos nove pátios que constam da meta, sete deles são de responsabilidade da VALEC. Ademais, está sendo construído, além da meta prevista, um pátio em Santa Helena de Goiás. Daqueles atribuídos a esta Empresa Pública, cinco estão localizados no Tramo Sul da Ferrovia Norte-Sul – FNS e dois na Extensão Sul da FNS. Seguem os dados consolidados do percentual de execução das obras dos pátios, conforme a tabela a seguir:

3 - Tabela A.2.2.2.1 - Pátios de Integração

Pátio de Integração Intermodal	Situação em 2013
Palmas-TO	Concluído
Gurupi-TO	Concluído
Anápolis-GO	26%
Uruaçu-GO	20%
Porangatu-GO	50%
São Simão-GO	60%
Estrela d'Oeste-SP	Não iniciado
Santa Helena-GO	Não iniciado

Fonte: Superintendência de Construção - SUCON/DIREN/Valec

Empreendimentos Ferroviários

Os empreendimentos ferroviários, quando concluídos, irão promover a integração nacional, por meio das suas conexões com ferrovias novas e existentes, ligando o país de Norte a Sul, de Leste a Oeste, e possibilitarão a ocupação econômica e social de diversas áreas, hoje, pouco desenvolvidas, mas que demonstram grande potencial produtivo.

Além disso, a construção das ferrovias irá minimizar os custos de transportes de longa distância e interligará as regiões brasileiras aos portos, sobretudo na Região Norte, em posição geograficamente estratégica em relação aos portos da Europa e América do Norte. Assim, a matriz logística se tornará mais eficiente o que aumentará a competitividade dos produtos brasileiros.

No aspecto social, a possibilidade de articulação de diferentes ramos de negócios proporcionada pela implantação desses empreendimentos ferroviários, contribuirá para aumento da renda interna e para o aproveitamento e melhor distribuição da riqueza nacional, com a abertura de novas frentes de trabalho. Isso permitirá a diminuição de desequilíbrios econômicos entre regiões e pessoas, resultando na melhoria significativa da qualidade de vida da população da região.

Os projetos ferroviários em curso sob a responsabilidade da Valec são: a Ferrovia Norte-Sul (FNS), a Extensão Sul da FNS e a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).

A Ferrovia Norte-Sul entre os Municípios de Palmas, no Estado do Tocantins e Anápolis, no Estado de Goiás, irá aumentar a competitividade da agricultura e pecuária desses estados, contribuindo para menores custos tanto na exportação desses bens, quanto na sua

distribuição ao mercado interno. Além disso, já fomenta investimentos em novas atividades econômicas, cite-se como exemplo de usinas instaladas em Tocantins em função da relevância da FNS.

A Extensão Sul da FNS, desde o município de Ouro Verde, no Estado de Goiás até Estrela D'Oeste, no Estado de São Paulo é outra parte fundamental do empreendimento, com importância estratégica, visto que ligará o trecho meridional da FNS com as ferrovias existentes no Sudeste, estabelecendo uma espinha dorsal do empreendimento que servirá de base para a implantação de futuros projetos ferroviários.

A Ferrovia de Integração Oeste-Leste, compreendida entre os municípios de Ilhéus e Barreiras, no Estado da Bahia, beneficiará as regiões produtoras de minério de ferro, no sul da Bahia. O projeto final é que ela se estenda até a FNS, trazendo benefícios às regiões produtoras de grãos do Sudeste do Tocantins.

A seguir, apresentaremos as ações orçamentárias vinculadas ao Programa Temático 2072, as quais estão diretamente ligadas à construção e a manutenção dos projetos ferroviários da Valec:

2.2.3. Ações

2.2.3.1 Ações - OFSS

5 - Quadro A.2.2.3.1.1 - Ação 20UA

Identificação da Ação						
Código	20UA		Tipo: Atividade			
Título	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MT		Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
62.300.000	14.300.000	6.628.822	2.207.255	2.121.739	85.516	4.421.567
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Estudo realizado		Unidade	9	4	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

A Ação 20UA foi criada no exercício de 2013, com a denominação de Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (PAC). Cumpre ressaltar que até o

exercício de 2012, vigorava a Ação 1D47, denominada Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes. A dotação inicial da Ação 20UA, prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2013 foi de R\$ 62.300.000,00, sendo que, deste valor, R\$ 48.000.000,00 foram oferecidos em cancelamento para suplementação de ações de construção de ferrovias, permanecendo R\$ 14.300.000,00 como dotação no final do exercício. Do valor remanescente, foram empenhados R\$ 6.628.822,00 e liquidados R\$ 2.207.255,08, em atendimento aos três contratos de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEAs da Ferrovia Norte-Sul, nos trechos Panorama/SP – Chapecó/SC e Chapecó/SC – Rio Grande/RS e da Ferrovia Transcontinental, no trecho Vilhena/RO – Lucas do Rio Verde/MT.

Foram inscritos em Restos a Pagar para o exercício de 2014 o total de R\$ 4.421.566,92. A execução abaixo do programado se deu em razão, principalmente, da suspensão dos Editais de Concorrência nº 004/13, do corredor ferroviário de Santa Catarina, segmento Itajaí/SC – Dionísio Cerqueira/SC e nº 005/13, do trecho Porto Velho (RO) – Vilhena(RO) da EF-354 - Ferrovia Transcontinental, para contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, levantamento aerofotogramétrico e projeto básico de engenharia, por decisão do Tribunal de Contas da União, até que este decida sobre o mérito das questões suscitadas no processo TC 016.357/2013-2.

Situação atual:

Os estudos e projetos transferidos para o Programa de Investimentos e Logística – PIL e para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, foram:

- EVTEA da Ferrovia Norte-Sul, no trecho Barcarena/PA – Açailândia/MA;
- EVTEA da Ferrovia Norte-Sul, Prolongamento, no trecho Estrela d'Oeste/SP – Panorama/SP;
- EVTEA da Ferrovia do Pantanal, no trecho Panorama/SP – Dourados/MS – Porto Murtinho/MS;
- EVTEA e EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, no trecho Campinorte/GO – Vilhena/RO;
- Projeto Básico da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, no trecho Campinorte/GO – Água Boa/MT.

4 - Tabela A.2.2.3.1 - Previsão de Conclusão de Estudos e Projetos

Empreendimento	EVTEA	Projeto Básico	Projeto Executivo
Corredor ferroviário de Santa Catarina, segmento Itajaí/SC – Dionísio Cerqueira/SC	30/03/2015	30/05/2016	-
EF-354 - Ferrovia Transcontinental, trecho Porto Velho(RO) – Vilhena(RO)	30/03/2015	30/05/2016	-
EF-151 – Ferrovia Norte-Sul, trecho Panorama/SP – Rio Grande/RS	25/04/2014	-	-

Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Ferrovia Norte-Sul

6 - Quadro A.2.2.3.1.2- Ação 116X

Identificação da Ação	
Código	116X Tipo: Projeto
Título	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO
Iniciativa	00BU – Construção da Ferrovia – EF 151 – Ferrovia Norte-Sul

Objetivo	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes. Código: 0141					
Programa	Transporte Ferroviário	Código: 2072	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
65.880.000	116.880.000	116.880.000	41.093.847	40.999.901	93.945	75.786.154
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Trecho construído		Quilômetro	31	28	27	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
90.624.524	28.057.211	108.258	Trecho construído	Quilômetro	1	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Tramo Central: Palmas/TO – Uruaçu/GO (575,0km) – esse trecho se encontra praticamente concluído. A maioria dos contratos originais já foram encerrados. Assim, com o objetivo de possibilitar o início de sua operação, foram contratadas algumas empresas para realização de obras complementares.

As obras complementares da Ferrovia Norte-Sul são relativas à construção de pátios multimodais e de cruzamento, dispositivos de drenagem, contenção de taludes, proteção vegetal, superestrutura e remanejamento de redes elétricas de alta tensão.

Houve um atraso no início dessas obras em função do processo de contratação, por meio do Regime Diferenciado de Contratações – RDC, modelo de licitação recentemente criado por Lei Federal.

Os serviços foram iniciados em agosto de 2013 e seu avanço físico foi de 15,1%. Considerando as obras e serviços já executados oriundos de contratos anteriores e as obras complementares em andamento, o avanço físico acumulado de todo o trecho é de 95,41%.

A dotação inicial foi de R\$ 65.880.000, porém com a reprogramação do cronograma de obra, a VALEC verificou a necessidade de solicitação de suplementação, no valor de R\$ 51.000.000, ficando um total de R\$ 116.880.000.

Em agosto, houve a mobilização das empresas para a realização destas obras, entretanto, um fato impossibilitou o cumprimento do cronograma: a chuva excessiva no final do exercício 2013. Dessa forma, a execução orçamentária foi de 35%, relativos à razão do valor pago e o valor da dotação final. A previsão da conclusão dessas obras é junho de 2014 e o início da operação no segundo semestre de 2014.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a Valec não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de OAE.

7 - Quadro A.2.2.3.1.3 - Ação 5E83

Identificação da Ação						
Código	5E83		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins					
Iniciativa	00BU – Construção da Ferrovia – EF 151 – Ferrovia Norte-Sul					
Objetivo	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes. Código: 0141					
Programa	Transporte Ferroviário			Código: 2072	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
38.610.000	8.610.000	4.172.272	2.547.060	2.473.905	73.155	1.625.212
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Trecho construído		Quilômetro	8	8	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
26.129.466	2.346.635	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Tramo Norte: Aguiarnópolis/TO – Palmas/TO (504,0km) – esse trecho se encontra em operação e não houve execução física no exercício 2013, contudo foram executadas despesas no valor de R\$ 2.473.905, relativas aos passivos de desapropriação, tais como reconhecimento de dívidas e processos jurídicos em andamento.

A dotação inicial foi de R\$ 38.610.000, porém devido à necessidade de suplementação orçamentária em outras ações, a Valec ofereceu R\$ 30.000.000, desta ação, como cancelamento. Dessa forma, a dotação final foi de R\$ 8.610.000.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a Valec não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte especiais.

8 - Quadro A.2.2.3.1.4 - Ação 116E

Identificação da Ação						
Código	116E		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Ferrovia Norte-Sul – Anápolis – Uruaçu – no Estado de Goiás					
Iniciativa	00BU – Construção da Ferrovia – EF 151 – Ferrovia Norte-Sul					
Objetivo	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes. Código: 0141					
Programa	Transporte Ferroviário			Código: 2072	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
55.350.000	145.350.000	145.350.000	82.304.139	82.080.884	223.255	63.045.861
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Trecho construído			Quilômetro	45	12	11
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
51.398.828	28.509.274	-	Trecho construído	Quilômetro	1	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Tramo Sul: Uruaçu/GO – Anápolis/GO (280,0 km) – esse trecho se encontra praticamente concluído, com um total de 89,55% de execução física. A maioria dos contratos originais já foram encerrados e para finalização das obras, foram contratadas algumas empresas para realização das obras complementares, que são obras relativas à construção do Pátio de Anápolis, de dispositivos de drenagem, de contenção de taludes, de proteção vegetal, de superestrutura e de remanejamento de redes elétricas de alta tensão.

Houve um atraso no início dessas obras em função do processo de contratação, por meio do Regime Diferenciado de Contratações – RDC, modelo de licitação recentemente criado por Lei Federal.

Os serviços foram iniciados em agosto de 2013. A execução física apresentada foi 28,15% dessas obras, excluindo o Pátio de Anápolis que teve uma execução de 29,52%. A execução da infraestrutura e superestrutura foi de, respectivamente, 29,11% e 39,41%. Há previsão de conclusão dessas obras em junho/14 e início de operação no segundo semestre de 2014.

A dotação inicial foi de R\$ 55.350.000, porém com a reprogramação do cronograma de obra, a Valec verificou a necessidade de solicitação de suplementação, no valor de R\$ 90.000.000, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 145.350.000.

Em agosto, houve a mobilização das empresas para a realização destas obras, entretanto, um fato impossibilitou o cumprimento do cronograma, a chuva excessiva no final do exercício 2013. Dessa forma, a execução orçamentária foi de 56,47%, relativos à razão do valor pago e o valor da dotação final. A previsão da conclusão dessas obras é junho de 2014 e o início da operação no segundo semestre de 2014.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a VALEC não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte.

Extensão Sul da FNS

9 - Quadro A.2.2.3.1.5 - Ação 11ZH

Identificação da Ação	
Código	11ZH Tipo: Projeto
Título	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás
Iniciativa	00BU – Construção da Ferrovia – EF 151 – Ferrovia Norte-Sul
Objetivo	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada

	com os demais modos de transportes.				Código: 0141	
Programa	Transporte Ferroviário			Código: 2072	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não		Caso positivo: (X) PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
270.000.000	670.400.000	668.323.358	492.306.815	492.170.812	136.003	176.016.543
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Trecho construído			Quilômetro	207	60	56
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
380.373.930	376.935.942	233.039	Trecho construído	Quilômetro	39	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Trecho Goiás: Ouro Verde de Goiás/GO – São Simão/GO (280,0 km) – esse trecho compreende os Lotes 1S (111,36km), 2S (135,36km) e 3S(144,56km), e apresentou um avanço físico acima do esperado, inicialmente, gerando a necessidade de suplementação orçamentária a fim de cumprir com sua programação.

O aumento do ritmo das obras aconteceu em razão da expectativa da instalação dos trilhos, todavia houve uma diminuição desse ritmo, devido a necessidade de atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, exarada por meio do Acórdão nº 2910/2012 (suspensão cautelar dos lotes), bem como a revogação dos editais 11/12 e 12/12 (aquisição dos trilhos), que obrigou o lançamento de novo certame.

A execução física das obras, em 2013, foi apresentada da seguinte forma:

- a) Lote 1S (111,36 km): 57,23% de infraestrutura e 53,45% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 52,31%;
- b) Lote 2S (135,36 km): 53,17% de infraestrutura, 1,29% de superestrutura e 60,35% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 46,90%;
- c) Lote 3S (144,56 km): 83,80% de infraestrutura, 0,28% de superestrutura e 64,70% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 74,76%.

A dotação inicial foi de R\$ 270.000.000, porém com a reprogramação do cronograma de obra, a Valec verificou a necessidade de solicitação de suplementação, no valor de R\$ 400.400.000, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 670.400.000. A execução orçamentária foi de 73,41%, relativos à razão do valor pago e o valor da dotação final.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a Valec não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte especiais.

10 - Quadro A.2.2.3.1.6 - Ação 11ZD

Identificação da Ação						
Código	11ZD		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo					
Iniciativa	00BU – Construção da Ferrovia – EF 151 – Ferrovia Norte-Sul					
Objetivo	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes. Código: 0141					
Programa	Transporte Ferroviário			Código: 2072	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
90.000.000	97.000.000	97.000.000	28.334.227	27.984.737	349.491	68.665.772
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Trecho construído		Quilômetro	20	20	6	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
81.038.464	58.926.297	2.715	Trecho construído	Quilômetro	8	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Trecho São Paulo: Ouroeste/SP – Estrela d'Oeste/SP (141,95 km) – esse trecho compreende o Lote 5S (141,95 km) e apresentou um avanço físico acima do esperado, inicialmente, gerando a necessidade de suplementação orçamentária a fim de cumprir com sua programação.

O aumento do ritmo das obras aconteceu em razão da expectativa da instalação dos trilhos, todavia houve uma diminuição desse ritmo, devido à necessidade de atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, exaradas por meio do Acórdão nº 2910/2012 (suspensão cautelar dos lotes), bem como a revogação dos editais 11/12 e 12/12 (aquisição dos trilhos), que obrigou o lançamento de novo certame.

A execução física das obras, em 2013, foi apresentada da seguinte forma: 66,06% de infraestrutura, 7,54% de superestrutura e 32,34% de obras de artes especiais até 2013, resultando numa execução total de 54,37%.

A dotação inicial foi de R\$ 90.000.000, porém com a reprogramação do cronograma de obra, a Valec verificou a necessidade de solicitação de suplementação, no valor de R\$ 7.000.000, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 97.000.000. A execução orçamentária foi de 28,85%, relativos à razão do valor pago e o valor da dotação final. Para pagamento de sua programação também foram utilizados Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a Valec não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte especiais.

11 - Quadro A.2.2.3.1.7 - Ação 11ZI

Identificação da Ação						
Código	11ZI		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais					
Iniciativa	00BU – Construção da Ferrovia – EF 151 – Ferrovia Norte-Sul					
Objetivo	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.					
Programa	Transporte Ferroviário		Código: 2072		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
135.000.000	146.000.000	143.218.569	101.126.621	100.665.841	460.780	42.091.948
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Trecho construído		Quilômetro	30	30	19	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
115.272.609	88.862.962	226.795	Trecho construído	Quilômetro	16	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Trecho Minas Gerais: Santa Vitória/MG – Iturama/MG (148,33 km) – esse trecho compreende o Lote 4S (148,33 km) e apresentou um avanço físico acima do esperado, inicialmente, gerando a necessidade de suplementação orçamentária a fim de cumprir com sua programação.

O aumento do ritmo das obras aconteceu em razão da expectativa da instalação dos trilhos, todavia houve uma diminuição desse ritmo, devido a necessidade de atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, exarada por meio do Acórdão nº 2910/2012 (suspensão cautelar dos lotes), bem como a revogação dos editais 11/12 e 12/12 (aquisição dos trilhos), que obrigou o lançamento de novo certame.

A execução física das obras, em 2013, foi apresentada da seguinte forma: 54,32% de infraestrutura e 20,44% de obras de artes especiais até 2013, resultando numa execução total de 41,77%.

A dotação inicial foi de R\$ 135.000.000, porém com a reprogramação do cronograma de obra, a Valec verificou a necessidade de solicitação de suplementação, no valor de R\$ 11.000.000, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 146.000.000. A execução orçamentária foi de 68,95%, relativos à razão do valor pago e o valor da dotação final. Para pagamento de sua programação também foram utilizados Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a Valec não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte.

12 - Quadro A.2.2.3.1.8 - Ação 13E8

Identificação da Ação						
Código	13E8		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - no Estado de São Paulo					
Iniciativa	00BU – Construção da Ferrovia – EF 151 – Ferrovia Norte-Sul					
Objetivo	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes. Código: 0141					
Programa	Transporte Ferroviário			Código: 2072	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
900.000	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Trecho construído		Quilômetro	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Ferrovia Norte Sul: Estrela d'Oeste/SP – Panorama/SP – esse trecho não apresentou execução física. Há, apenas, o Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental – EVTEA concluído e o trecho passou a ser enquadrado no novo modelo de exploração constante do Programa de Investimentos em Logística – PIL, lançado pelo Governo Federal em 15/08/2012.

As dotações inicial foi de R\$ 900.000, porém devido à necessidade de suplementação orçamentária em outras ações, a Valec ofereceu toda a dotação como cancelamento.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a Valec não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte especiais.

13 - Quadro A.2.2.3.1.9 - Ação 14X6

Identificação da Ação						
Código	14X6		Tipo: Projeto			
Título	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Transporte Ferroviário			Código: 2072	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	134.000.000	-	-	-	-	-
Execução Física						

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Área recuperada	Percentual de execução física	96	96	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	Trecho construído	Quilômetro	-

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

A dotação orçamentária no valor de R\$ 134.000.000,00 foi destinada à Valec para a reparação de passivos ambientais na Ferrovia Norte Sul (FNS). No entanto, não foi utilizada, pois algumas ações necessitaram ser executadas antes do início do saneamento dos passivos ambientais existentes, tais como:

- Definição da matriz de responsabilidades pela reparação dos passivos ambientais e construtivos do Tramo Norte da FNS;
- Definição das responsabilidades pela reparação dos passivos ambientais constantes no Anexo VII ao Contrato de Subconcessão nº 033/2007- Atividade Concluída;
- Atualização da situação dos passivos construtivos e ambientais definidos como de responsabilidade da Valec nos Termos de Entrega e Recebimento dos Trechos IA e II - Atividade Concluída;
- Definição das responsabilidades pela reparação dos passivos ambientais e construtivos constantes no Trecho III da FNS, entre os municípios de Guaraí/TO a Palmas/TO - Atividade em andamento;
- Levantamento dos passivos ambientais do Tramo Norte da FNS, para posterior definição da matriz de responsabilidades de acordo com as conclusões das ações do item “a” – Atividade em andamento.

Após a execução das ações relacionadas acima, a Valec elaborará um plano de ação para reparar os passivos ambientais de sua responsabilidade, com previsão de término em julho de 2014.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a Valec não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte especiais.

14 - Quadro A.2.2.3.1.10 - Ação 20LJ

Identificação da Ação			
Código	20LJ	Tipo: Atividade	
Título	Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul		
Iniciativa	01M0 Manutenção da malha ferroviária federal		
Objetivo	Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas. Código: 0484		
Programa	Transporte Ferroviário	Código: 2072	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		
Ação Prioritária	(X) Sim () Não	Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013			
Execução Orçamentária e Financeira			

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.000.000	3.000.000	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Manutenção realizada		Quilômetro	428	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Manutenção da Malha da FNS: essa ação não apresentou execução em 2013. A manutenção da malha somente é cabível em trecho finalizado.

15 - Quadro A.2.2.3.1.11 - Ação 13EB

Identificação da Ação						
Código	13EB		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS					
Iniciativa	00BW Construção de Ferrovia - EF 267 - Ferrovia do Pantanal					
Objetivo	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes. Código: 0141					
Programa	Transporte Ferroviário			Código: 2072	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
900.000	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Trecho construído		Quilômetro	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Ferrovia do Pantanal: essa Ação não pertence à Valec.

Ferrovia de Integração Oeste-Leste

16 - Quadro A.2.2.3.1.12 - Ação 11ZE

Identificação da Ação	
Código	11ZE Tipo: Projeto
Título	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia
Iniciativa	00BZ Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste
Objetivo	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes. Código: 0141

Programa	Transporte Ferroviário				Código: 2072	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não		Caso positivo: (X) PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
445.500.000	665.500.000	664.064.503	445.289.137	443.703.471	1.585.666	218.775.366
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Trecho construído			Quilômetro	89	133	119
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
604.387.364	470.843.110	432.314	Trecho construído	Quilômetro	81	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Trecho Ilhéus/BA – Caetitê/BA: Ilhéus/BA – Caetitê/BA (537,0 km) – esse trecho compreende os Lotes 1F (124,99 km), 2F (119,90 km), 2A (túnel de Jequié), 3F (115,36 km) e 4F (148,33 km), e no início do exercício 2013, os lotes 2F, 3F e 4F apresentaram um avanço físico acima do esperado, gerando a necessidade de suplementação orçamentária a fim de cumprir com sua programação.

A execução física das obras, em 2013, foi de 41,04% de infraestrutura e 40,48% de obras de artes especiais até 2013. A execução total do trecho foi de 37,49%, distribuídos da seguinte forma:

- a) Lote 1F (124,99 km): 10,23% de infraestrutura e 0,53% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 7,78%;
- b) Lote 2F e 2A (117,90 km): 41,75% de infraestrutura e 40,52% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 39,09%;
- c) Lote 2A: sem avanço físico;
- d) Lote 3F (115,36 km): 66,30% de infraestrutura e 57,58% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 58,10%;
- e) Lote 4F (148,33 km) - 47,78% de infraestrutura e 64,01% de obras de artes especiais, resultando numa execução total de 44,53%.

A Valec em 2013 obteve um aumento de execução de obra, nesse trecho, de 15% em relação ao exercício de 2012.

O aumento do ritmo das obras, no início do exercício 2013, aconteceu em razão da necessidade de cumprimento do cronograma, todavia houve uma diminuição desse ritmo, devido ao atraso decorrente dos inúmeros problemas relacionados às desapropriações, que dificultaram a execução por parte das contratadas, além do litígio judicial com uma empresa do Lote 01 (terminal de Ilhéus – Rio da Preguiça), que, por inexecução parcial, teve seu contrato em vias de ser rescindido e impetrou medida judicial para reassumir a obra.

A dotação inicial foi de R\$ 445.500.000, porém com a reprogramação do cronograma de obra, a Valec verificou a necessidade de solicitação de suplementação, no valor de R\$ 220.000.000, passando a apresentar uma dotação final de R\$ 665.500.000. A execução orçamentária foi de 66,67%, relativos à razão do valor pago e o valor da dotação final.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a Valec não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte especiais.

17 - Quadro A.2.2.3.1.13 - Ação 124G

Identificação da Ação						
Código	124G		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia					
Iniciativa	00BZ Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste					
Objetivo	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes. Código: 0141					
Programa	Transporte Ferroviário			Código: 2072	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
211.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.478.567	21.433	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Trecho construído		Quilômetro	42	42	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
465.288.876	34.353.007	1.520.072	Trecho construído	Quilômetro	1	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Trecho Caetité/BA – Barreiras/BA: não houve execução em 2013 em razão da suspensão dos contratos pelo TCU. Os lotes 5 e 5A foram liberados para obra, entretanto, o lote 5FA, ainda estava aguardando as definições de projeto para o início da obra e no lote 5F houve a rescisão do contrato, sendo convocadas as demais classificadas no processo licitatório para obter a autoria da obra.

A dotação inicial foi de R\$ 211.500.000, porém devido à necessidade de suplementação orçamentária em outras ações, a Valec ofereceu, praticamente, toda a dotação como cancelamento, no valor de R\$ 210.000.000.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a VALEC não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte especiais.

Ferrovia de Integração Centro-Oeste

18 - Quadro A.2.2.3.1.14 - Ação 13ED

Identificação da Ação	
Código	13ED Tipo: Projeto
Título	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio

	Verde/MT					
Iniciativa	00C1 Construção de Ferrovia - EF 354 - Ferrovia de Integração Centro-Oeste					
Objetivo	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes. Código: 0141					
Programa	Transporte Ferroviário			Código: 2072	Tipo: Temático	
Uni. Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.000.000	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Trecho construído		Quilômetro		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/ Valec.

Ferrovia de Integração Centro-Oeste: Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT – esse trecho não apresentou execução física. O Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental – EVTEA e o Projeto Básico foram concluídos pela Valec e o trecho passou a ser enquadrado no novo modelo de exploração constante do Programa de Investimentos em Logística – PIL, lançado pelo Governo Federal em 15/08/2012.

A dotação inicial foi de R\$ 36.000.000, porém devido à necessidade de suplementação orçamentária em outras ações, a Valec ofereceu toda a dotação como cancelamento.

Quanto à execução física apresentada no quadro acima, cumpre destacar que a Valec não adota a medida de quilômetro construído para acompanhar o avanço da obra, mas sim, o percentual físico construído, considerando as obras de infraestrutura, de superestrutura e de obras de arte especiais.

Ferrovia Transnordestina

19 - Quadro A.2.2.3.1.15 - Ação 11ZT

Identificação da Ação						
Código	11ZT			Tipo: Projeto		
Título	Ferrovia Transnordestina - Participação da União					
Iniciativa	00BV Construção de Ferrovia - EF 232/116 - Ferrovia Nova Transnordestina					
Objetivo	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes. Código: 0141					
Programa	Transporte Ferroviário			Código: 2072	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

72.090.000	400.000.000	400.000.000	400.000.000	200.000.000	200.000.000	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado			Percentual	1	1	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Ferrovia Transnordestina - Em relação à participação da Valec na Ferrovia Transnordestina, esclarecemos que em 20 de setembro de 2013, a Valec celebrou, em conjunto com outros partícipes, os Acordos de Acionistas (AA) e de Investimentos (AI) relativos à TLSA - Transnordestina Logística S.A., companhia da qual é acionista desde 2011. O Acordo de Investimentos prevê o aporte de recursos pelos acionistas e o financiamento fornecido por fundos e bancos, e, principalmente, a cisão de patrimônio da TLSA e a incorporação da parcela cindida em nova empresa, a FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A.. O AA regula as questões societárias, a participação de dois membros da VALEC no Conselho de Administração e a participação de um representante da Secretaria do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal.

Nos termos dos Acordos, na TLSA permanece o patrimônio correspondente à Malha II e o patrimônio cindido referente à Malha I é incorporado na FTL. Os acionistas públicos, incluindo a Valec, permanecem na TLSA e os aportes de recursos e os financiamentos são destinados exclusivamente para a Malha II.

Em cumprimento ao Acordo de Investimentos, a Valec realizou dois aportes de recursos na TLSA, um deles no dia 13 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 200 milhões, e o outro no dia 03 de janeiro de 2014, também no valor de R\$ 200 milhões, totalizando, portanto, R\$ 400 milhões. Nos dois casos, foram firmados termos de AFAC que, acarretarão a emissão de ações em nome da Valec e a consequente elevação de sua participação acionária na TLSA.

Em dezembro de 2013, a VALEC aportou R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Transnordestina Logística S/A a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, conforme termo assinado em 13.12.2013 e assumiu o compromisso de aportar mais R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em janeiro de 2014.

20 - Quadro A.2.2.3.1.16 - Ação 7T44

Identificação da Ação						
Código	7T44			Tipo: Projeto		
Título	Adequação de Linha Férrea - no Município de Dois Córregos - no Estado de São Paulo					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Transporte Ferroviário			Código: 2072	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não		Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	700.000	-	-	-	-	-

Execução Física					
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto elaborado	Percentual de execução física	1	1	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Adequação da linha férrea: essa Ação não pertence à Valec.

Ações de Apoio a Unidade

21 - Quadro A.2.2.3.1.17 - Ação 2011

Identificação da Ação						
Código	2011		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
240.000	270.000	270.000	237.407	236.383	1.024	32.593
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Pessoa beneficiada	Unidade	111	347	347		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
27.227	27.227	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

22 - Quadro A.2.2.3.1.18 - Ação 2012

Identificação da Ação						
Código	2012		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.508.981	4.008.981	4.008.831	3.856.481	3.856.481	-	152.350
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			Unidade	453	1.108	1.108
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec

23 - Quadro A.2.2.3.1.19- Ação 2010

Identificação da Ação						
Código	2010			Tipo: Atividade		
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MT	Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
168.000	168.000	168.000	162.457	162.457	-	5.543
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Criança atendida			Unidade	23	328	328
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.089	1.089	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

24 - Quadro A.2.2.3.1.20 - Ação 2004

Identificação da Ação						
Código	2004			Tipo: Atividade		
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.732.832	4.732.832	4.062.823	3.309.422	3.033.157	276.265	753.401
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa Beneficiada		Unidade	2.340	2.340	3.021	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
51.975	51.975	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

25 - Quadro A.2.2.3.1.21- Ação 0110

Identificação da Ação						
Código	0110			Tipo: Operação Especial		
Título	Contribuição à Previdência Privada					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.932.850	2.336.147	2.336.147	2.086.239	2.086.239	-	249.908
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

26 - Quadro A.2.2.3.1.22- Ação 09IU

Identificação da Ação						
Código	09IU			Tipo: Operação Especial		
Título	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.995.748	3.995.748	2.934.853	2.152.297	2.151.770	527	782.556
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
633.891	633.891	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

27 - Quadro A.2.2.3.1.23- Ação 20TP

Identificação da Ação						
Código	20TP			Tipo: Atividade		
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
102.293.850	127.046.339	127.046.006	125.352.856	122.812.133	2.540.722	1.687.908
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

28 - Quadro A.2.2.3.1.24- Ação 2000

Identificação da Ação						
Código	2000			Tipo: Atividade		
Título	Administração da Unidade					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
26.200.000	30.200.000	28.178.801	23.186.812	23.015.392	171.421	4.985.614
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.870.914	1.818.075	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

29 - Quadro A.2.2.3.1.25 - Ação 00H2

Identificação da Ação						
Código	00H2		Tipo: Operação Especial			
Título	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	Código: 0901	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000	1.100.000	1.099.998	922.150	922.150	-	177.848
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

30 - Quadro A.2.2.3.1.26 - Ação 0022

Identificação da Ação						
Código	0022		Tipo: Operação Especial			
Título	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidos por Empresas Estatais - Nacional					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	Código: 0901	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.000.000	10.849.934	10.849.934	9.935.591	9.935.591	-	914.343
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

31 - Quadro A.2.2.3.1.27 - Ação 8785

Identificação da Ação						
Código	8785			Tipo: Atividade		
Título	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.000.000	35.400.000	33.010.852	25.627.400	25.600.095	27.305	7.339.070
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.215.288	4.332.518	1.741	-	-	-	

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÕES/SUBTÍTULOS - OFSS

Não houve, no exercício de 2013, nenhuma ação na qual a Valec tenha sido responsável apenas por um ou mais subtítulo.

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

32 - Quadro A.2.2.3.3.1- Ação 20CW

Identificação da Ação	
Código	20CW Tipo: Atividade
Título	Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos - Nacional
Iniciativa	-

Objetivo	-				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Uni. Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
13.408	13.408	-	-	-	-

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

33 - Quadro A.2.2.3.3.2- Ação 1D47

Identificação da Ação					
Código	1D47		Tipo: Atividade		
Título	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes - Nacional				
Iniciativa	-				
Objetivo	-				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Uni. Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Esta ação 1D47 vigorou até o exercício de 2012, foi substituída pela Ação 20UA, criada para o exercício de 2013, com a denominação de Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (PAC).

34 - Quadro A.2.2.3.3.3- Ação 12FL

Identificação da Ação					
Código	12FL		Tipo: Projeto		
Título	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste – Uruaçu/GO – Lucas do Rio Verde/MT - Nacional				
Iniciativa	00C1 Construção de Ferrovia - EF 354 - Ferrovia de Integração Centro-Oeste				
Objetivo	0141 - Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Código: 2126	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Uni. Orçamentária	39207 – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
13.408	13.408	-	-	-	-

Fonte: SIOP/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

Esta ação vigorou até o exercício de 2013. Esse trecho passou a ser enquadrado no novo modelo de exploração constante do Programa de Investimento em Logística – PIL, lançado pelo Governo Federal em 15/08/2012.

2.2.3.4 Ações – Orçamento de Investimento – OI

QUADRO A.2.2.3.4 – AÇÕES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Não se aplica à Valec.

2.2.3.5 Análise Situacional

A análise situacional encontra-se descrita abaixo do quadro que trata de cada ação.

2.3. Informações sobre Outros Resultados da Gestão

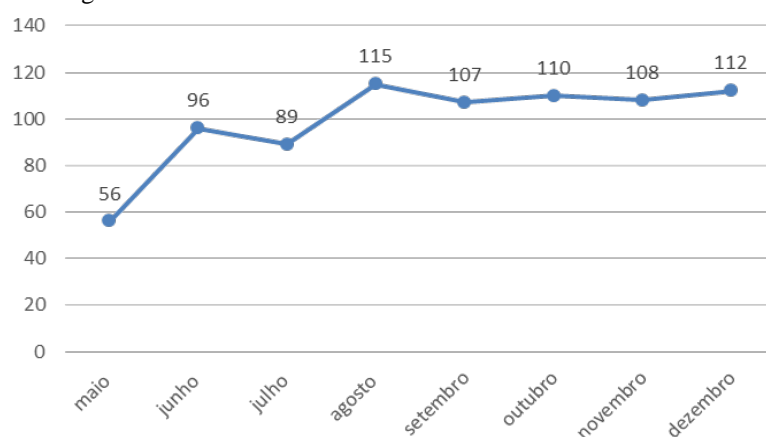
A Valec definiu cinco indicadores para medir o avanço dos seus objetivos estratégicos, sendo eles:

- Quilômetros concluídos de ferrovias;
- Número de pátios implantados;
- Número de ocorrências ambientais a cada 1.000km de ferrovia;
- Movimentação de cargas por ferrovias (bilhões de tku);
- Percentual de capacidade vendida.

Destes indicadores, apenas três foram passíveis de mensuração no ano de referência, sendo que o monitoramento das ações de operação ferroviária será realizado a partir de junho de 2014.

Indicador 1 – Número de ocorrências ambientais em 1.000 km de ferrovia

13 - Figura A.2.3.1 – Indicador do número de ocorrências ambientais em 1.000 km de ferrovia



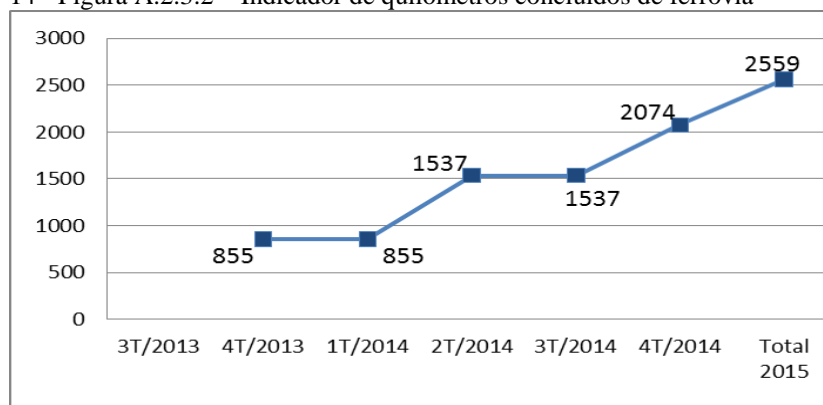
Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/Valec.
Dado de dezembro/2013: 112 ocorrências a cada 1000 km.

Unidade de Medição: Nº/km
 Fórmula de Cálculo: $A=B/C*1000$, onde:
 B = número de ocorrência ambientais
 C = extensão de ferrovia fiscalizada (km)
 Disponibilidade: outubro 2013

Análise de Desempenho: O crescimento do indicador decorre de alterações na forma e no aprimoramento do processo de fiscalização. A tendência é que o indicador cresça nos primeiros meses de implantação; almeja-se, no entanto, que ele se aproxime de zero (qualidade ambiental total). Os dados são parciais.

Indicador 2 - Quilômetros (km) concluídos de ferrovias

14 - Figura A.2.3.2 – Indicador de quilômetros concluídos de ferrovia

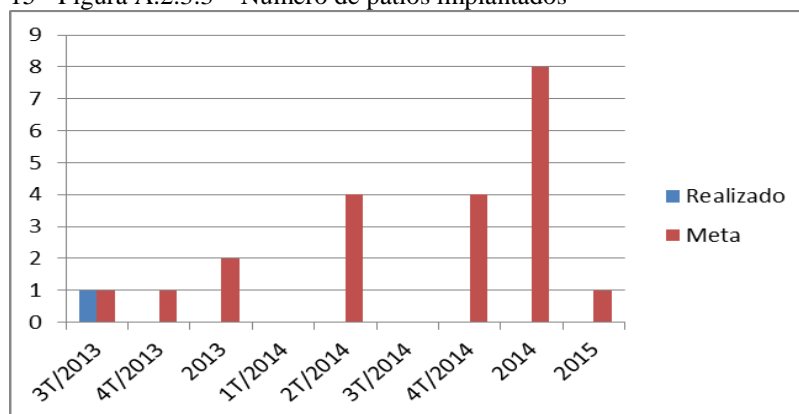


Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/Valec.

Unidade de Medição: km
 Fórmula de Cálculo: $A=B$, onde:
 B= total de km concluídos no período, incluindo-se superestrutura.
 Disponibilidade: outubro/2013

Indicador 3 - Número de pátios implantados

15 - Figura A.2.3.3 – Número de pátios implantados



Fonte: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/Valec.

Unidade de Medição: N°
Fórmula de Cálculo: $A = B$, onde:
B = Número de pátios construídos
Disponibilidade: outubro/2013

Análise de Desempenho: Este índice esta sendo revisado para melhor demonstrar a evolução das obras de implantação dos pátios.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Neste capítulo são apresentadas informações sobre a estrutura de controle da Valec, contemplando a avaliação da qualidade e suficiência de tais controles para garantir a realização dos objetivos, considerando os elementos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.

O subitem que trata da política de remuneração dos diretores e membros dos conselhos se limitará apenas a esclarecer o objetivo da referida remuneração, bem como os normativos que tratam a respeito. Considerando que a Empresa não aplica remuneração variável, não existe um sistema de indicadores ou plano que determine a remuneração. Esta é apenas definida a partir dos limites e parâmetros estabelecidos em lei e demais normativos, tais como: as instruções do DEST.

3.1. Estrutura de Governança

A Valec, para compor sua estrutura de controle, conta com dois órgãos colegiados Conselho de Administração - CONSAD e Conselho Fiscal - CONFIS, um órgão seccional Auditoria Interna - AUDIN e duas áreas vinculadas à Presidência da Empresa, Escritório de Gestão de Projetos - EGP e Assessoria de Controle - ASSEC, conforme demonstrado a seguir:

O CONSAD é o órgão colegiado de orientação geral da Valec e tem como missão definir as diretrizes, objetivos empresariais, monitorar e avaliar seus resultados, sendo composto por: um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; um representante indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda; o Diretor-Presidente da Valec; dois representantes indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes; e um representante dos empregados da Valec.

O CONFIS é um órgão de fiscalização da Valec e funciona de modo permanente, com 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

A AUDIN é órgão seccional que tem por competência, entre outras, examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais da Valec.

As atividades da Auditoria Interna são desenvolvidas a partir do Planejamento Anual (PAINT) que depois de apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração é apresentado para aprovação da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). A partir daí, são iniciadas as ações de controle em âmbito interno (auditorias nas unidades administrativas) e externo (auditorias nas obras de construção das ferrovias).

Os principais instrumentos que compõem a base normativa de atuação da auditoria são:

Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, art. 14; Instrução Normativa nº 07, de 29/12/2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

O Escritório de Gestão de Projetos (EGP) tem a função de acompanhar e monitorar os investimentos e atividades da Valec numa perspectiva de melhoria da cultura de gestão. Nesse sentido, suas atividades têm o escopo tanto de prevenir problemas, por meio da identificação de riscos, quanto de sanar irregularidades, diligenciando junto às áreas responsáveis a tomada das providências cabíveis para solucionar problemas de gestão.

Por fim, a Assessoria de Controle (ASSECC) tem como responsabilidade o assessoramento à Presidência da Valec no que diz respeito ao atendimento tempestivo e adequado às solicitações e recomendações dos órgãos de controle, interno e externo, em especial, Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU e Auditoria Interna - AUDIN. Desse modo, após recebimento das solicitações realizadas por meio de ofícios, relatórios e outros documentos, a ASSECC promove interfaces dentro da Empresa e solicita às áreas pertinentes que tomem as providências necessárias, bem como apoia as diligências, sugerindo medidas a serem tomadas e avaliando a suficiência das respostas apresentadas.

3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

35 - Quadro A.3.2 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X			
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: O questionário foi respondido pelas Assessorias, áreas subordinadas às Diretorias e Auditoria Interna da VALEC, considerando a evolução dos procedimentos internos da empresa.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: Diretoria Executiva/Valec

Ambiente de Controle

No exercício de 2013 a Valec adotou importantes medidas para incrementar seu ambiente de controle, visando estruturar padrões de gestão adequados às responsabilidades e atribuições da empresa.

Tais medidas incluíram a continuidade de processos iniciados no exercício de 2012, tais como a estruturação e capacitação de seu corpo funcional, a elaboração do mapeamento de processos e do planejamento estratégico e a continuidade da elaboração da norma de deveres e proibições e Sindicância.

Em 2013 foram admitidos nos quadros da empresa os funcionários contratados por meio do concurso público ocorrido no final de 2012. A esses empregados, que constituirão corpo permanente de funcionários, foram oferecidas diversas atividades de capacitação e formação. No presente momento se encontra em fase final de aprovação a Norma Geral de Capacitação, que

permitirá que esses empregados realizem cursos de formação, de modo a prepará-los para melhor exercer suas atividades.

O mapeamento de processos, executado pela área de planejamento assessorada por empresa contratada, também foi executado em 2013. Foi um processo com ampla participação dos empregados, envolvendo visitas e entrevistas nos diversos setores da empresa. Em 2014 esse processo será concluído e a empresa contará com um panorama completo de seus processos internos, tornando clara as atribuições e responsabilidades de cada área.

Por fim, a Norma de Deveres e Proibições se encontra em fase final de aprovação, também após um processo bastante participativo, que envolveu sugestões e críticas dos empregados em relação à minuta elaborada.

Também foi iniciada a elaboração e atualização de uma série de rotinas administrativas, visando estabelecer ritos claros para uma série de procedimentos importantes na vida da Empresa. Dentre outras, citem-se a Norma de Medição e a Norma de Gestão Contratual. Espera-se que em 2014 a empresa finalize diversas normas e instruções normativas, contando assim com rotinas administrativas claras para orientar os empregados na execução de suas atividades.

Por fim, é relevante mencionar o aperfeiçoamento da rede interna de computadores, a Intranet, um importante instrumento de comunicação interna para divulgação de normativos e outros comunicados importantes. Em 2013 foi concluído o processo de integração de todos os escritórios da empresa por meio da Intranet, de modo que a Valec agora possui um instrumento de comunicação para todos os seus escritórios.

Dessa forma, conclui-se que esta empresa logrou importantes avanços na estruturação de um ambiente de controle. Muito embora ainda restem importantes tarefas a executar, tais como a conclusão dos trabalhos mencionados e a identificação de novos pontos para incrementar, espera-se que esses instrumentos contribuam para, já em 2014, melhorar significativamente os padrões de gestão.

Avaliação de Risco

A implementação do sistema de gestão de riscos na Valec foi iniciada no exercício de 2013 devendo estar concluída no exercício de 2014.

A Gerência de Riscos (GERIS) foi criada no início de 2013 no âmbito do Escritório de Gestão de Projetos (EGP), sendo uma área responsável pela identificação e apoio à mitigação de riscos. A GERIS iniciou suas atividades com uma pesquisa de percepção de riscos na Empresa, como forma de identificar as principais medidas necessárias para mitigar os riscos em cada área. O processo de identificação dos riscos culminará na apresentação da Estrutura Analítica de Riscos, constituindo diagnóstico completo da situação da Valec.

Ao mesmo tempo foi iniciado o mapeamento de processos que, muito embora não seja direcionado exclusivamente para a gestão de riscos, é imprescindível para esta uma vez que permite individualizar os riscos existentes em cada processo.

O processo de estruturação da Gerência de Riscos foi finalizado em maio de 2013. Já o mapeamento dos macroprocessos, com a elaboração de um novo organograma, se encontrava em

fase final.

Ao mesmo tempo, a GERIS desenvolveu atividades no sentido de diligenciar a mitigação de riscos específicos dos empreendimentos da Valec. Mencionem-se providências adotadas para o encerramento regular de contratos, orientações para a contratação e execução de serviços e acompanhamento de cumprimento de determinações do TCU.

Paralelamente às atividades da GERIS, outras áreas da empresa tomaram providências destinadas à mitigação de riscos. Dentre elas, mencionamos o mapeamento do risco jurídico na Valec, procedido pela Assessoria Jurídica a fim de identificar, nos processos nos quais a Valec figura como ré e a possibilidade de surgimento de passivo jurídico. Também a Auditoria Interna, através de suas inspeções, identificou situações nas quais existem riscos e emitiu recomendações para a mitigação de tais riscos.

Outra iniciativa importante adotada foi o curso de formação de gestores contratuais, realizado pela Escola Nacional da Administração Pública (ENAP), por iniciativa da GERIS e supervisão da SUREH. O curso visou capacitar profissionais da Valec para o acompanhamento da execução contratual. O curso teve duração de quarenta horas e foi ministrado para duas turmas de 49 empregados.

Por fim, outro aspecto em que houve avanços nesse tópico foi a atualização da Norma de Gestão Patrimonial, que estabelecerá todos os procedimentos de controle dos bens móveis e imóveis, atribuindo responsabilidades para cada setor, classificando e definindo os tipos de bens e estabelecendo procedimentos para avaliação.

Espera-se que com a conclusão do relatório de riscos e do mapeamento de processos, bem como com o avanço nas atividades de capacitação, a empresa passe a dispor de uma estrutura de gestão de riscos adequada ao porte dos empreendimentos que conduz.

Procedimentos de Controle

Os procedimentos de controle interno da Valec são realizados pela Auditoria Interna. A AUDIN realiza anualmente fiscalizações que são estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado no início de cada exercício e encaminhado à CGU. Além dessas fiscalizações a AUDIN realiza também Auditorias Extra-Programação, que são aquelas realizadas em razão de solicitações tanto de órgãos da Valec, como o CONSAD ou a Presidência, quanto de órgãos externos, a exemplo do TCU e da CGU.

O Cronograma de Atividades de Auditoria do PAINT/2013 foi composto por 51 (cinquenta e uma) auditorias, sendo 49 (quarenta e nove) internas e duas externas, relativas aos Fundos de Pensão, Instituto GEIPREV de Seguridade Social e REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social.

Também foram elaborados 03 (três) relatórios Extra-Programação, 04 (quatro) Relatórios de Obras, nos Lotes 10, 11, 13 14 da FNS e 01 (um) Parecer da Auditoria, em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União sobre o recebimento provisório e definitivo dos Lotes 10 a 14 de construção da Ferrovia Norte Sul.

Em 2013 foi iniciado um esforço por parte da ASSEC para providenciar o

atendimento a uma série de recomendações da AUDIN que se encontram pendentes, conforme estabelecido em reunião do Conselho de Administração. Dessa forma a Assessoria de Controle irá identificar todas as pendências dos Relatórios de Auditoria e diligenciar seu atendimento junto às diversas áreas da empresa.

O objetivo desse esforço é eliminar completamente o passivo de recomendações pendentes da Auditoria Interna no ano de 2014, possibilitando o cumprimento mais ágil das recomendações dos relatórios, uma vez que se entende que a maior causa para o atraso no atendimento são as recomendações de anos pretéritos, que ainda se encontram pendentes.

Nesse sentido, uma iniciativa positiva adotada no ano pretérito foi a realização de reuniões da AUDIN com os gestores de contrato e fiscais de obras, organizadas pela ASSEC, visando sanar as pendências existentes e orientar aos envolvidos no sentido de se prevenir o surgimento de irregularidades que comprometem o andamento dos empreendimentos.

Informação e Comunicação

A Valec não considerou sua comunicação interna *apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível*, em razão de apresentar pontos de fragilidade, dentre eles a deficiência no fluxo de informações, centralização das informações e a falta de delimitação de competências dos setores envolvidos.

Muito embora as informações relevantes para a Unidade estejam registradas, tais registros se encontram, majoritariamente, em processos administrativos físicos ou documentos digitais internos de cada setor.

Contudo, a perspectiva para a gestão da informação na Valec é bastante positiva, já que se encontra em desenvolvimento na empresa uma série de instrumentos de comunicação que permitirão o acesso, de todos os empregados, as informações relevantes, por meio de sistemas de tecnologia da informação, conforme os mais modernos padrões de gestão.

Nesse sentido, foi iniciado o desenvolvimento de diversos sistemas pela Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTI) para proporcionar acesso informatizado às informações estratégicas da Valec. Em 2013 foram concluídos e implantados o Sistema de Numeração de Documentos (SINUDO), Sistema de Controle de Pagamentos de Desapropriação (SIPCD) e o Sistema de Permissão de Acesso e Autenticação da VALEC (SIPAV).

Outros sistemas se encontram em desenvolvimento e espera-se que sejam implantados no exercício de 2014, a saber: Sistema de Ocorrências Ambientais (SIOCA), Sistema de Auditoria Interna (SISAUDIN), Sistema de Localização de Documentos (KD), Sistema Fiscal Tributário e de Contratos (SISFIT) e Sistema de Controle de Pendências (SICOP).

Entendemos que a conclusão do desenvolvimento desses sistemas e o início de suas operações, no exercício de 2014, irá significar uma mudança profunda na gestão da informação nesta Empresa.

Monitoramento

O trabalho de controle interno na Valec é acompanhado tanto por órgãos da própria

empresa quanto por órgãos externos.

No âmbito da Empresa, esse acompanhamento é feito pelo Conselho de Administração – CONSAD e pelo Conselho Fiscal – CONFIS, auxiliados pela Assessoria de Controle – ASSEC, que apresenta periodicamente à Presidência da Valec, Relatório de Atividades, no qual constam o número de pendências existentes junto aos órgãos de controle, o número de pendências sanadas no período a que se refere o relatório e os setores responsáveis pelas pendências existentes.

A própria Auditoria Interna elabora também documentos de acompanhamento das pendências surgidas a partir de seus relatórios. Para cada auditoria realizada há emissão de um Relatório que é encaminhado às áreas envolvidas para conhecimento e manifestação relacionadas com as recomendações.

Quando a área se manifesta, mas a resposta é insuficiente para elidir a pendência, esta irá compor o Quadro de Pendências, o qual é atualizado mensalmente com o auxílio da Assessoria de Controle - ASSEC.

Como parte do monitoramento, no exercício de 2013 foi iniciada pela Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento – SUDEN a elaboração de sistema de indicadores de desempenho para diversas atividades da empresa, inclusive para o atendimento às determinações e recomendações dos órgãos de controle, contribuindo para a efetividade do sistema de controle da Valec.

Conforme informou a AUDIN, as constatações e recomendações emitidas em seus relatórios e consequentes providências tomadas para saná-las, contribuíram para diversas melhorias no âmbito da empresa, a saber:

- Melhora nos procedimentos executivos de forma a ter uma boa qualidade final da obra, e futuramente um menor custo com manutenção.
- Incentivar uma melhor eficiência nos serviços executados e nos procedimentos internos de forma prevenir de possíveis atrasos no cronograma com retrabalho.
- Utilização corretamente dos critérios de pagamento conforme as especificações técnicas existentes, evitando pagamentos indevidos e precavendo dano ao erário.
- Identificação com maior agilidade as interferências nas obras, priorizando a elaboração dos projetos, evitando atrasos de cronograma.
- Sequenciar a execução geral dos serviços de modo a evitar que a construtora preferencie um serviço que gera um retorno financeiro maior, deixando de executar serviços que também fazem parte do contrato que geram um retorno menor.
- Gerar um menor impacto ambiental.
- Melhora na apresentação de informações nas memórias das medições de forma deixar mais clara e de fácil entendimento, sendo possível verificar sua idoneidade.
- Quanto à efetividade do sistema de controle e sua contribuição para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas, entendemos que o sistema tem colaborado significativamente para diversas melhoras na gestão desta Empresa.

3.3. Remuneração Paga a Administradores

3.3.1. Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

O objetivo da política de remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal é oferecer aos ocupantes de tais cargos uma remuneração compatível com as responsabilidades e atribuições dessas posições, de modo a garantir que essas funções sejam exercidas de forma satisfatória.

Por esse motivo, a remuneração dos diretores e ocupantes dos conselhos é desvinculada da remuneração dos empregados, conforme é prática tanto na Administração Pública quanto nas empresas privadas.

Ao mesmo tempo, a política de remuneração segue as diretrizes e limites estabelecidos em diversos normativos federais. Dessa forma, muito embora os honorários sejam definitivamente fixados pelo Conselho de Administração eles devem observar uma série de normativos.

O primeiro normativo a ser mencionado é o Decreto-Lei 2.355/87, recebido como Lei Ordinária pela Constituição Federal de 1988, que determina que os honorários mensais dos diretores das estatais federais serão fixados por decreto do Poder Executivo.

Por sua vez o Decreto nº 3.735/01 delega a competência para aprovar remuneração de cargos de livre provimento das estatais, os quais incluem administradores, ao Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). O MPOG delega essa competência ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), conforme a Portaria MP 2550/05.

Existem outros dois normativos que confirmam essa competência do DEST, o Decreto nº 89.039/84, que estabelece que o voto da União em AGO deve acatar o pronunciamento do DEST sobre remuneração de diretores e o Decreto nº 7.675/12, que confirma que compete ao DEST aprovar remuneração dos administradores e conselheiros, bem como participação nos lucros reais (PLR) de diretores.

Os honorários são reajustados anualmente, sendo estes reajustes limitados pelo acumulado do IPCA durante o último exercício.

Por fim, relevante mencionar que os Diretores ou membros de conselhos que já possuam outros cargos públicos devem optar pela remuneração de diretores ou conselheiros ou pela remuneração de seus cargos de origem, acrescida de 20% dos honorários.

3.3.2. Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

36 - Quadro A.3.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Conselho de Administração															
Nome do Conselheiro(a)	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Miguel Mario Bianco Masella	05/08/08	-	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.077,92	2.077,92	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	4.295,64	2.147,82	26.689,98
José Lúcio Lima Machado	27/11/13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.434,19	2.434,19
Antonio Fernando Toni	04/08/10	-	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.077,92	2.077,92	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	4.295,64	2.147,82	26.689,98
Josias Sampaio Cavalcante Junior	20/10/11	27/11/13	1.783,86	1.783,86	3.327,68	2.077,92	2.077,92	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	4.295,64	-	26.085,98
Vinicius Torquetti Domingos Rocha	01/11/12	20/12/13	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.077,92	2.077,92	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	4.295,64	2.147,82	26.689,98
José Maria da Cunha	18/08/11	20/12/13	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.077,92	2.077,92	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	4.295,64	2.147,82	26.689,98
Marcelo Akiyoshi Loureiro	20/12/13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	787,53	787,53 □
Ernani César e Silva Cabral	20/12/13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	787,53	787,53 □
Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro(a)	Período de Exercício		Remuneração												
	(T/S)	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Claudia Aparecida de Souza Trindade (T)	28/04/05	-	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.077,92	2.077,92	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	4.295,64	2.147,82	26.689,98
Júlio Cesar Gonçalves Correa (T)	28/04/05	-	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.077,92	2.077,92	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	4.295,64	2.147,82	26.689,98
Gabriella Nascimento Marquete (T)	01/05/13	-	-	-	-	-	2.077,92	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	2.147,82	17.112,66
Claudia Aparecida Souza Trindade (T)	22/04/08	01/05/13	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.077,92	-	-	-	-	-	-	-	-	7.429,50

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/DIRAF/Valec

3.3.3. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselho

37 - Quadro A.3.3.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores

Identificação do Órgão			
Órgão: Conselho de Administração (Diretoria Estatutária ou Conselho de Administração ou Conselho Fiscal)			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2013	2012	2011
Número de membros:	5	5	5
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	136.855,15	87.139,66	91.611,52
<i>a) salário ou pró-labore</i>	136.855,15	87.139,66	91.611,52
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	0,00	0,00	0,00
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	0,00	0,00	0,00
<i>d) outros</i>	0,00	0,00	0,00
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0,00	0,00	0,00
<i>e) bônus</i>	0,00	0,00	0,00
<i>f) participação nos resultados</i>	0,00	0,00	0,00
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	0,00	0,00	0,00
<i>h) comissões</i>	0,00	0,00	0,00
<i>i) outros</i>	0,00	0,00	0,00
III – Total da Remuneração (I + II)	136.855,15	87.139,66	91.611,52
IV – Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00
VI – Remuneração baseada em ações	0,00	0,00	0,00

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/DIRAF/Valec

3.3.4. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

QUADRO A.3.3.4 – DETALHAMENTO DE ITENS DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES

A Empresa não aplica remuneração variável, bem como não existe um sistema de indicadores ou plano que determine a remuneração. Esta é apenas definida a partir dos limites e parâmetros estabelecidos em lei e demais normativos, tais como: as instruções do DEST.

3.4. Sistema de Correição

No exercício de 2013, a Valec contou com uma estrutura correicional formada por suas Comissões de Sindicância e por seus órgãos internos que participam do processo correicional.

As Comissões são formadas por três empregados. Relevante mencionar que, desde a realização do concurso público e subsequente admissão de empregados públicos concursados, as Comissões tem priorizado a participação desses empregados, de forma a garantir maior isenção. Em 2013, 59 empregados fizeram parte de Comissões, destes, 48 concursados.

As Comissões de Sindicância, tanto no caso das investigativas quanto das disciplinares, tem amplo acesso à documentação da empresa, podendo diretamente solicitar às áreas as informações necessárias à apuração de eventuais irregularidades.

Uma vez concluídos seus relatórios, as Comissões os encaminham para a Presidência (PRESI). Em seguida, o processo é enviado à Assessoria de Controle (ASSEC), para elaboração de minuta de decisão e Assessoria Jurídica (ASJUR) para avaliação da legalidade, a qual é expressa por meio de parecer e, finalmente, se dá o julgamento pelo Diretor-Presidente, subsidiada por sua Assessoria Especial (ASESP).

Paralelamente, se encontra em atividade, muito embora menos intensa que as Comissões instauradas *ad hoc*, a Comissão Permanente de Sindicância (CPS). Instaurada pela Portaria nº 270/2010, de 23/06/2010 e alterada em sua composição por diversas Portarias (sendo a última a de nº 177/2013, de 06/03/2013), essa Comissão tem o escopo de apurar quaisquer irregularidades identificadas no âmbito da Valec. À CPS é solicitado que apure determinados fatos, por meio de Despacho ou Memorando.

O ano de 2013 presenciou intensa atividade correicional. Em 31 de dezembro de 2013 haviam 51 (cinquenta e um) processos correicionais em curso, sendo 12 (doze) levados a cabo pela CPS e 39 (trinta e nove) por comissões instituídas *ad hoc*. Dos 51 procedimentos em curso, 11 se encontravam em análise pelas comissões e 40 tramitavam em instâncias administrativas (ASSEC, ASESP, ASJUR) para providências. No exercício foram instaurados um total de 30 processos administrativos correicionais e julgados um total de cinco.

Ressaltamos que o exercício de 2013 foi o último em que vigeu esse sistema, tendo em vista que em 2014 deve ser finalizado o processo de implementação da Norma Geral de Sindicância Administrativa e da Norma de Deveres, Proibições e Penalidades.

Essas normas criarão uma rotina de procedimentos para a apuração de irregularidades, contribuindo para conferir maior celeridade ao processo correicional na empresa. As normas foram elaboradas conforme recomendações dos órgãos de controle e estão de acordo com as regras e princípios do direito do trabalho e do direito administrativo.

O novo sistema correicional, a ser implementado pelas duas normas internas mencionadas, será formado por quatro órgãos principais.

O processo de apuração será realizado por Comissão Disciplinar ou Superintendência; a primeira será formada *ad hoc* por três empregados e terá competência para conduzir Processos Disciplinares, o qual será instaurado pelos Diretores das áreas técnicas, visando

uma desconcentração e celeridade na condução dos processos instaurados.

Neste caso a autoridade que instaurou o processo será aquela que julgará seu mérito para proferir a decisão; há uma exceção: o caso em que a Comissão Disciplinar recomenda a aplicação da penalidade de demissão por justa causa. Para esta situação, o julgamento será apenas emitido pelo Diretor-Presidente.

A instância recursal para a qual os condenados em Processo Disciplinar poderão se dirigir contra as decisões será a Diretoria Executiva. Antes do encaminhamento da resposta à DIREX a autoridade que proferiu a decisão poderá reconsiderá-la.

Por fim, além dessas três instâncias, haverá outro órgão que exercerá função importante no processo correicional: a Comissão Permanente de Sindicância. Ela será órgão permanente e seus membros terão dedicação exclusiva pelo período de mandato, tendo o escopo de controlar e apoiar os processos disciplinares.

A Comissão Permanente de Sindicância será formada por 05 empregados com mandato de 1 (um) ano, prorrogável por igual período. Pelo menos 3 (três) dos 5 (cinco) membros da Comissão Permanente de Sindicância deverão ter nível superior.

Como empresa pública, o sistema de correição da Valec tem base legal híbrida, combinando o direito do trabalho com o direito administrativo.

Do direito do trabalho, toma como fundamento normativo o poder disciplinar do empregador, que os estudiosos do direito do trabalho apontam estar disposto de forma implícita nos artigos da CLT que preveem a possibilidade de aplicação de sanções por parte do empregador. São eles artigos 474 e 482 do Decreto Lei 5.452/43.

Já no caso do direito administrativo, a base legal são os princípios da legalidade, moralidade e probidade presente nos artigos 37 *caput* da Constituição Federal, artigo 4º da Lei 8.429/92, artigo 2º *caput* da Lei 9.784/99, entre outros.

Como a CLT não estabelece nenhum tipo de procedimento para a apuração de faltas e aplicação de penalidades, é necessário estabelecer um rito próprio para tanto. Tendo em vista que a VALEC é parte da Administração Pública Federal, tem-se utilizado como referência normativa a lei 9.174/97, a lei 9784/99, bem como a lei 8.112/92 em alguns casos.

A adoção de tais dispositivos é fundamentada em consagrado entendimento da doutrina e da jurisprudência de que o princípio do devido processo administrativo impõe que as empresas públicas só podem aplicar penalidades mediante processo administrativo. Tal entendimento é fundamentado no princípio da motivação dos atos administrativos e, em última instância, no próprio princípio da legalidade.

Tendo em vista a necessidade de considerar tais peculiaridades, de modo a conciliar o sistema disciplinar trabalhista com o administrativo, o ideal é a adoção de normativo interno que regule o procedimento de apuração de responsabilidade. Tal medida é importante, pois o rito do processo administrativo disciplinar para os servidores estatutários é demasiadamente lento, sendo incompatível com o caráter mais dinâmico que se espera do regime trabalhista.

Essa é a recomendação da CGU, de acordo com diversos documentos produzidos pela Controladoria para orientar as Unidades Jurisdicionadas, a exemplo do Manual de Direito Disciplinar para Empresas Públicas.

A Valec avalia que a atividade correicional em 2013 trouxe resultados positivos, muito embora melhorias devam ocorrer para se atingir uma situação ideal.

Os resultados positivos da atividade de correição se referem ao saneamento do significativo passivo que existe na empresa. Concluídos esses processos, a VALEC terá sanado seu passivo e possuirá uma valiosa memória, que indicará quais práticas e processos devem ser normatizados ou revistos para assegurar maior regularidade na operação da Empresa.

Como problemas do sistema correicional da Unidade, apontamos como principal certa demora nos processos em curso. Conforme se depreende da estatística acima apresentada, a maioria dos processos atualmente em curso se encontra tramitando em instâncias administrativas, não com a Comissão.

Entendemos, portanto, que o principal desafio da Empresa para aprimorar a atividade correicional é a abreviação do tempo de duração dos processos. Nesse sentido, a Empresa espera que com a aprovação da norma de sindicância, que já se encontra em sua etapa final, o ano de 2014 já presencie uma nova rotina correicional.

Essa rotina processual abreviará a duração dos processos introduzindo uma série de inovações. A primeira é a desconcentração dos processos da Presidência, já que eles passarão a ser julgados pela Diretoria que os instaurar, salvo nos casos de demissão. Atualmente existe uma demora considerável para julgamento dos processos em razão de todos serem julgados pela Presidência.

Outra inovação importante é a concentração da maioria do trâmite administrativo na Comissão Permanente de Sindicância. Atualmente, conforme mencionado, uma parte significativa do processo correicional está concentrada nos setores da PRESI. Estes setores devem desempenhar diversas outras atribuições não podendo se dedicar exclusivamente à atividade correicional. A Comissão Permanente terá dedicação exclusiva de modo que se espera que a fases do processo ocorram de maneira mais célere.

Finalmente, a criação da Comissão Permanente de Sindicância como órgão especializado de correição irá cumprir a função de apoio, inclusive, orientando os membros das comissões sobre as atividades afetas ao processo.

A Valec também realizará atividade de formação, com o apoio da CGU, para preparar seus empregados para participarem dessas Comissões. A orientação da área especializada e a formação dos empregados garantirá que as comissões produzirão relatórios melhor fundamentados, o que abreviará o tempo muitas vezes despendido pelas áreas que analisam os relatórios para subsidiar as decisões.

Dessa forma, esta Empresa Pública espera que a nova Norma de Sindicância Administrativa proporcione maior celeridade aos procedimentos de apuração de irregularidades e responsabilidades, permitindo sanar mais rapidamente o passivo existente, bem como garantir que quaisquer novos indícios de irregularidades sejam rapidamente apurados.

3.5. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº. 1.043/2007 da CGU

A Valec ainda não registra seus processos administrativos disciplinares no sistema CGU-PAD. Em que pese o tempo decorrido para a adoção desta providência ressaltamos que até 2012 a Empresa estava funcionando com um quadro bem reduzido de empregados e sofria com a alta rotatividade de pessoal, bem como com a descontinuidade nos cargos de direção da Empresa. Estes fatores contribuíram para que algumas orientações dos órgãos de controle não pudessem ser implementadas no tempo devido. Somado ao fato da empresa não contar com um setor específico de correição.

A realização do concurso público e a efetivação do plano de cargos comissionados resultaram em melhorias na condução dos procedimentos.

Quanto ao setor específico, a Empresa aguarda a aprovação da Norma de Sindicância Administrativa, que prevê no item 3.4., a criação da Comissão Permanente que tem como atribuição “registrar os processos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares da Controladoria-Geral da União – CGU/PAD”.

Esta Comissão será incluída no Regimento Interno, o qual regulará os seus atos e competências.

Dessa forma, a partir da aprovação da norma e constituição da Comissão Permanente de Sindicância, a Valec começará a registrar seus processos no sistema da CGU e espera-se que até o final do exercício de 2014 esta regularização esteja concluída, dando pleno cumprimento à Portaria nº 1.043/2007 da Controladoria Geral da União.

3.6. Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

Não há nesta Valec ferramenta específica para monitorar e avaliar a governança e efetividade dos controles internos.

Demais informações pertinentes aos controles encontram-se na análise crítica contida no Quadro A.3.2, referente à avaliação do sistema de controles internos da UJ.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

De acordo com a sequência apresentada pela Portaria/TCU este item é destinado para tratar do reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores, transferências mediante convênio ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, informações sobre a utilização de suprimento de fundos, e sobre renúncias tributárias e gestão de precatórios.

4.1. Execução das Despesas

4.1.1. Programação

38 - Quadro A.4.1.1 - Programação de Despesas

Unidade Orçamentária : VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			Código UO: 39207		UGO: 295075	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			107.226.700	-	55.345.561	
CRÉDITOS	Suplementares		33.605.720	-	14.330.000	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
Créditos Cancelados		-	-	-		
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2013 (A)			140.832.420	-	69.675.561	
Dotação final 2012(B)			107.890.386	-	43.526.178	
Variação (A/B-1)*100			31%	-	60%	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			1.498.030.000	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		666.610.000	400.000.000	-	-
	Especiais	Abertos	134.700.000	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	658.099.998	-	-	-
Créditos Cancelados		1.425.299.998	-	-	-	
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)			2.012.840.000	400.000.000	-	-
Dotação final 2012(B)			2.755.586.384	-	-	-
Variação (A/B-1)*100			-27%	100%	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

4.1.1.1 Análise Crítica

Despesas Correntes:

A Valec elaborou uma programação financeira para as despesas com pessoal, para o exercício 2013, no valor de R\$ 107.226.700, levando em conta a contratação dos empregados

aprovados no concurso público, a partir de dezembro de 2012. Porém, alguns fatos impactaram consideravelmente em sua execução financeira, dentre os quais podemos destacar a alta rotatividade dos novos empregados, implicando em despesas rescisórias dos contratos trabalhistas.

Diante desse cenário, fez-se necessária uma reprogramação da despesa, implicando em solicitação de suplementação, aumentando seu valor em 31,34%, elevando-o para R\$ 140.832.420.

Em decorrência dos fatos apontados, a dotação final do exercício 2013 implicou no aumento de 30,53% em relação a 2012.

Despesas de Capital:

A execução financeira das despesas de investimento superou a programação, devido ao aumento do ritmo das obras da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul-FNS e da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-FIOL. Dessa forma, a dotação inicial, no valor de R\$ 1.498.030.000, teve que ser suplementada em 34,37%, auferindo o valor de R\$ 2.012.840.000.

A diferença a menos do valor da dotação de 2013 em relação a de 2012, correspondente a um percentual de 26,95%, deve-se principalmente ao crédito extraordinário no valor de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012, reaberto em 24/01/2013 e que não pode ser utilizado, causando impacto negativo na execução orçamentária de 2012.

4.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Não se aplica à Valec.

39 - Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	275075	158092	Projeto	1.435.497	-	-
Concedidos	275075	153163	Atividade	5.871.178	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

4.1.3. Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

QUADRO A.4.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Não se aplica à Valec.

4.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

40 - Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		Código UO: 39207		UGO: 295075	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.215.918.649	469.463.619	1.212.880.494	468.633.819	
a) Convite	-	1.161	-	1.161	
b) Tomada de Preços	-	85.890	-	85.890	
c) Concorrência	1.083.401.538	444.523.824	1.080.477.061	444.101.769	
d) Pregão	23.043.011	24.829.043	23.043.011	24.421.299	
e) Concurso	-	23.701	-	23.701	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Cont. Públicas	109.474.100	-	109.360.422	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	3.668.405	4.397.103	3.535.068	4.397.103	
h) Dispensa	1.882.194	3.195.614	1.763.702	3.195.614	
i) Inexigibilidade	1.786.211	1.201.522	1.771.366	1.201.522	
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-	
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	137.769.996	102.868.180	137.229.273	102.868.180	
k) Pagamento em Folha	137.938.282	101.435.305	135.397.559	101.435.305	
l) Diárias	1.831.714	1.432.875	1.831.714	1.432.875	
5. Outros	573.951.159	45.162.04	371.076.141	-	
6. Total (1+2+3+4+5)	1.357.357.050	621.891.166	1.350.109.767	575.899.102	

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

O Quadro A.4.1.3.2 apresenta um resumo das contratações feitas pela Valec no ano de 2013, por meio da discriminação dos valores despendidos com cada tipo de contratação durante o exercício.

No Anexo VII apresentamos a relação de todas as licitações feitas pela Valec no exercício de 2013, com descrição do objeto de cada uma e no Anexo VIII estão relacionadas todas as contratações por dispensa de licitação, incluindo as justificativas para cada uma. No exercício de 2013 ocorreram três contratações por inexigibilidade.

Apenas duas modalidades tiveram aumento de valor quando comparadas ao exercício de 2012: Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) e Concorrência. No que se refere ao RDC, informamos inicialmente que 2013 foi o primeiro ano em que foram executados contratos decorrentes dessa modalidade de licitação, motivo pelo qual não constam despesas com essa

modalidade no ano de 2012. Foram executados em 2013 contratos decorrentes dos RDCs 001/13, 002/12, 003/12 e 004/12; todos eles se referem a serviços remanescentes dos contratos de construção da Ferrovia Norte-Sul.

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Não se aplica à Valec.

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Não se aplica à Valec.

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Não se aplica à Valec.

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

41 - Quadro A.4.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
07 – Contrib. à Entid. Fechadas de Previdência	2.336,147	1.934.087	2.086,239	1.934.087	249.908	-	2.086,239	1.934.087
08 – Outros Benefícios Assistenciais	-	16.187	-	11.318	-	4.868	-	11.318
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	93.180.771	70.400.262	91.487.621	70.400.262	1.693.150	-	91.038.978	70.400.262
13 – Obrigações Patronais	-	25.304.602	32.357.062	25.304.602	-	-	30.264.982	25.304.602
16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.508.173	1.279.494	1.508.173	1.279.494	-	-	1.508.173	1.279.494
67 – Depósitos Compulsórios	-	792.701	-	754.059	-	38.642	-	754.059
91 – Sentenças Judiciais	11.449.932	1.773.370	10.499.187	1.773.370	950.746	-	10.499.187	1.773.370
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
08 – Outros Benefícios Assistenciais	239.980	316.858	187.210	264.786	52.769	52.072	187.210	264.786
14 – Diárias – Pessoal Civil	1.798.731	1.433.134	1.798.731	1.432.875	-	259	1.798.731	1.432.875
18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	-	918	-	-	-	918	-	-
30 – Material de Consumo	757.699	856.174	400.062	539.209	357.637	316.965	399.761	539.209
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	4.033.301	2.491.451	3.507.901	2.430.921	525.400	60.530	3.455.273	2.430.921
35 – Serviços de Consultoria	13.012.417	10.002.200	8.597.660	7.141.912	4.414.757	69.671	8.597.660	7.141.912
36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.132.170	859.316	688.243	639.081	443.927	220.235	688.243	639.081
37 – Locação de Mão de Obra	11.529.277	1.277.737	10.788.213	888.521	741.064	389.216	10.788.213	888.521
39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.547.988	22.044.476	24.272.887	18.227.464	6.275.101	3.817.012	23.860.325	17.819.720
47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	479.107	242.426	394.090	166.719	85.017	75.707	394.090	166.719
49 – Auxílio-Transporte	836.311	659.396	576.862	463.746	259.449	195.650	575.310	463.746
58 – Outros Benefícios do RGPS – Área Urbana	-	2.321	-	2.321	-	-	2.321	2.321
67 – Depósitos Compulsórios	-	77.260	-	65.998	-	11.262	-	65.998
91 – Sentenças Judiciais	273.436	183.039	273.172	183.039	264	-	273.172	183.039
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	785.853	156.044	785.853	36.033	-	120.012	785.853	36.033

93 – Indenizações e Restituições	899.134	310.103	228.163	299.954	670.971	10.148	227.574	299.954
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
30 – Material de Consumo	31.876.960	20.067	9.459.390	20.067	22.417.570	-	9.459.390	20.067
33 – Passagens e Despesas com Locomoção		1.623.196	-	1.623.196	-	-	1.623.196	1.623.196
35 – Serviços de Consultoria	8.789.649	-	4.642.000		4.147.049		4.642.600	
37 – Locação de Mão de Obra	15.600.000	-	-	9.526.885	-	6.073.115	9.526.885	9.526.885
39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.006.776	3.684.256	573.415	422.213	1.433.362	3.262.043	573.415	422.213
41 - Contribuições	3.000.000	-	-	-	3.000.000	-	-	6.690
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	258.085	80.600	162.891	6.690	95.194	73.910	162.891	6.690
51 – Obras e Instalações	1.794.126.025	1.400.011.591	1.181.436.875	446.852.865	612.689.150	953.158.726	1.178.398.720	446.430.809
52 – Equipamento e Material Permanente	302.783	3.627.286	66.987	1.090.331	235.795	2.536.955	66.987	1.090.331
61 – Aquisição de Imóveis	13.586.000	88.500.000	6.758.726	28.093.424	6.827.274	60.406.576	6.758.726	28.093.424
93 – Indenizações e Restituições	-	55.000	-	15.699	-	39.301	-	15.699
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
65 – Aumento de Capital de Empresas	400.000.000	-	400.000.000	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

4.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa

Despesas Correntes:

Em 2013, foi empenhado um valor 21% maior que o valor de 2012, total de R\$ 172.466.616, devido principalmente ao aumento das despesas com vencimentos de pessoal, locação de mão de obra (tais como serviços de limpeza, motoristas e de copeiragem) e serviços de terceiros (diversos contratos, dentre os quais podem ser citados os de serviços de: vigilância, reprografia).

Foi liquidado um valor de R\$ 188.353.176,24, que representa 40% a mais que o de 2012. O valor pago em 2013 foi R\$ 185.347.142,24 e representou 38% a mais que o pago em 2012. Estes valores são referentes, principalmente, às liquidações/pagamentos das despesas com pessoal e locação de mão de obra e serviços de terceiros.

Principalmente devido à necessidade de cobertura orçamentária aos pagamentos finais dos serviços de consultoria, prestados pela Works Construção e Serviços Ltda. (Contrato nº 044/11), e aos pagamentos finais referentes à locação do imóvel situado no SBN Palácio da Agricultura- Brasília/DF, foi empenhado no final do exercício 2012 o valor total de R\$ 16.720.160,00, que foi inscrito em Restos a Pagar não processados. Essa medida implicou em um aumento de 211% em relação a 2012.

Despesas de Capital:

Basicamente pelo fato do aumento no ritmo das obras da Extensão Sul da FNS e da FIOL, foram empenhados R\$ 2.269.546.278, que representam um aumento de 52% em relação ao exercício de 2012, também foram liquidados e pagos R\$ 1.603.100.284 e R\$ 1.211.212.810, respectivamente, o que corresponderam ao aumento de 229% e 149% em relação a 2012.

Em virtude do exposto, o valor de Restos a Pagar Inscritos não processados inscritos em 2013 foi 37% menor que em 2012, R\$ 650.845.394.

4.2. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

QUADRO A.4.2 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

4.2.1. Análise Crítica

Não se aplicam à Valec.

4.3. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

42 - Quadro A.4.3 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/12/2013
2013	1.840.422.903	1.074.241.938	14.476.095	751.704.872
2012	981.183.021	105.070.153	552.724.296	323.388.573
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/12/2013

2013	41.052.009	407.744	2.524.936	38.119.330
2012	47.947.405	2.474.957	5.908.056	39.564.392

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/DIPLAN/Valec.

4.3.1. Análise Crítica

O impacto na gestão financeira decorrente do pagamento de Restos a Pagar, de exercícios anteriores, no exercício 2013, foi de 44%, tendo em vista que o valor pago foi de R\$ 1.074.241.938,00, de um total de R\$ 2.424.351.705,00, referente à soma dos pagamentos de Restos a Pagar e recurso do orçamento/2013 (LOA/13).

A principal razão que fundamenta a permanência dos Restos a Pagar, processados e não processados, por mais de um exercício financeiro sem pagamento é a necessidade de manter cobertura orçamentária para os contratos vigentes. Desta forma, foram mantidos recursos compatíveis com a execução contratual planejada para o período.

Por motivos diversos, em alguns casos, a execução contratual não ocorreu conforme planejado, razão pela qual os recursos foram mantidos em Restos a Pagar.

A Valec procedeu ao cancelamento de saldo de RP no exercício 2013, no valor de R\$ 14.476.095 e ao mesmo tempo tem procurado compatibilizar os recursos orçamentários à sua disposição com o que tem efetivamente programado, a exemplo dos cancelamentos de saldos previstos após execução dos processos administrativos de encerramento de contratos em andamento.

O entendimento que fundamentou a permanência dos saldos de Restos a Pagar da Valec encontra-se no Decreto nº 7.654, de 23/12/11, a saber:

“§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º Permanecem válidos, após a data estabelecida no § 2º, os restos a pagar não processados que:

I - refiram-se às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com execução iniciada até a data prevista no § 2º; ou

II - sejam relativos às despesas:

a) do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;

b) do Ministério da Saúde; ou

c) do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.”

Os valores inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2013, exceto os relacionados com o Programa de Aceleração – PAC serão cancelados automaticamente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. Porém, não houve registro como “vigentes”, em 2013, de valores referentes a RP.

4.4. Transferência de Recursos

4.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

43 - Quadro A.4.4.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigente no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.									
CNPJ: 42.150.664/0001-87					UG/GESTÃO: 275075				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	001/2013	83.899.526/0001-82	5.871.178,00	-	0,00	5.871.178,00	26/11/2013	26/05/2015	1
3	002/2013	07.777.800/001-62	3.188.215,59	289.837,78	1.435.496,80	1.435.496,80	20/11/2013	20/11/2016	1
1	003/2010	01.067.479/0001-46	9.259.793,55	1.028.865,95	0,00	3.200.000,00	17/12/2010	31/08/2013	1
1	002/2007	03.373.635/0001-22	2.857.830,76	285.783,08	0,00	2.814.963,31	07/07/2007	07/07/2012	1
1	001/2007	01.637.536/0001-85	5.496.956,25	1.261.912,15	0,00	4.140.937,81	14/06/2007	10/01/2013	1
1	001/2001	03.373.635/0001-22	1.228.597,28	122.859,73	0,00	1.153.949,53	09/03/2001	09/07/2012	4
1	002/2000	01.637.536/0001-85	6.809.813,73	1.577.277,91	0,00	6.212.306,01	25/08/2000	24/02/2011	4

LEGENDA

<p>Modalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso 	<p>Situação da Transferência:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado
--	---

Fonte: SIAFI / Gestores de Convênios/Valec

4.4.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

44 - Quadro A.4.4.2 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.					
CNPJ:	42.150.664/0001-87					
UG/GESTÃO:	275075					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	-	-	01	-	2.776.810,00	1.200.000,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	02	-	-	1.435.496,80	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	01	-	01	1.435.496,80	2.776.810,00	1.200.000,00

Fonte: SIAFI / Gestores de Convênios/Valec

4.4.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

O quadro acima não foi preenchido em virtude de não ter havido prestações de contas finais dos convênios firmados pela Valec, conforme demonstrado na análise dos gestores.

4.4.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE

O quadro acima não foi preenchido em virtude de não ter havido prestações de contas finais dos convênios firmados pela Valec, conforme demonstrado na análise dos gestores.

4.4.5. Análise Crítica

Termo de Cooperação nº 01/2013:

A presente análise refere-se ao Termo de Cooperação nº. 01/2013, firmado em 26.11.2013, com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Processo 51402.049306/2013-10, tendo por objeto o estudo de identificação, validação de locais, projeto conceitual e monitoramento de terminais intermodais na malha da Valec, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, parte integrante do Termo de Cooperação.

O valor total do termo de cooperação é de R\$ 5.871.178,00 (cinco milhões oitocentos e setenta e um mil cento e setenta e oito reais), sendo que a Valec realizará os

pagamentos de acordo com o cronograma de desembolso a seguir:

- Até 10 dias após a Publicação do Termo de Cooperação no D.O.U – R\$ 1.761.353,40;
- Até 120 dias após a Publicação do Termo de Cooperação no D.O.U – R\$ 1.467.794,50;
- Até 270 dias após a Publicação do Termo de Cooperação no D.O.U - R\$ 1.467.794,50;
- Até 390 dias após a Publicação do Termo de Cooperação D.O.U – R\$ 1.174.235,60.

Termo de Cooperação nº 002/2013:

O Termo de Cooperação 002/2013, assinado entre Valec e Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) tem como metas:

01. Resgate de material fóssil reportados no Lote 5 das obras de construção da FIOL, conforme recomendado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e Educação Patrimonial nos Lotes 1 a 4. Coleta do material em afloramentos com registros fósseis na região das obras do Lote 5 da FIOL, referidos em relatório preliminar previamente apresentado à FIOL e ao DNPM, associada a atividades de Educação Patrimonial nos Lotes 1 a 5 da FIOL. Em paralelo, serão iniciados trabalhos de preparação e curadoria do material fóssil coletado. Ao final desta Meta, será apresentado um relatório técnico parcial, contendo os resultados parciais obtidos nestas etapas.

Valor da Proposta para execução desta Meta – R\$ 1.440.561,39

Desembolso – junho 2013

Prazo de execução – julho 2013 / novembro 2014 – priorizando o resgate dos sítios já identificados e liberando o lote 05 para obra.

02. Prospecção de novos afloramentos e na área de influência das obras dos Lotes 1 a 4, 6 e 7 da FIOL e Educação Patrimonial nos Lotes 5 a 7. Busca ativa por afloramentos com potencial fossilífero nas cercanias das demais frentes de trabalho na FIOL, juntamente com atividades de Educação Patrimonial.

Ao final desta Meta, será apresentado um relatório técnico parcial, contendo os resultados parciais obtidos nestas etapas.

Valor da Proposta para execução desta Meta – R\$ 716.387,30

Desembolso – março 2014

Prazo de execução – março 2014 / abril 2015

03. Prospecção de novos afloramentos na área de influência das obras nos Lotes 8 a 11 da FIOL e continuidade do tratamento laboratorial, científico e patrimonial aos espécimes coletados, com preparação de publicações e elaboração de Relatório Final. Limpeza, preparação e restauração dos fósseis coletados, como preparação para o tombamento e guarda dos fósseis e as consequentes atividades de curadoria; preparação de resumos e manuscritos para publicação; desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses; elaboração do Relatório Final para apresentação à Valec e ao DNPM.

Estas etapas serão desenvolvidas principalmente pela equipe composta por pesquisadores e alunos da UFRB, UEFS e UFBA, de forma que os equipamentos adquiridos para esta meta serão depositados nestas instituições. Também poderão participar desta etapa pesquisadores e alunos da UESB e UFBA – Campus Barreiras, de acordo com a proximidade destes profissionais aos locais dos afloramentos.

O material coletado em cada saída de campo será dividido entre as instituições participantes, desde que as mesmas apresentem condições de acondicionamento satisfatórias.

Valor da Proposta para execução desta Meta – R\$ 757.817,52

Desembolso – março 2015

Prazo de execução – maio 2015 / junho 2016

Com relação aos demais tópicos relacionados a Prestação de Contas Final, informamos que ainda não foi realizada, pois, conforme previsto no Termo de Cooperação 002/2013, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela será realizada após a entrega do Relatório Parcial referente à Meta 1, e esta será condicionante para a liberação do pagamento da segunda. Prevista também no disposto do art. 21, § 2º, da IN/STN nº. 01/97, art. 74 da Portaria nº. 507/2011, IN nº. 56 do TCU.

Convênio nº 003/10:

A presente análise refere-se ao Convênio nº. 003/2010, de cooperação mútua, firmado em 17.12.2010, com o Município de Anápolis, no Estado de Goiás, Processo 286/10, registrado no SICONV sob nº. 080286/10, tendo por objeto a Elaboração de Plano de Manejo para efetivação da Área de Preservação Ambiental (APA) Parque das Antas e Implantação do Parque Ambiental das Antas, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, parte integrante deste Convênio.

O valor total do convênio é de R\$ 10.288.659,50 (dez milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo que a Valec repassará R\$ 9.259.793,55 (nove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) e o Município, a título de contrapartida, R\$ 1.028.865,95 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Não houve repasses de recursos no exercício de 2010. No exercício de 2011 houve um repasse pela Valec de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em favor da Prefeitura Municipal de Anápolis. No exercício de 2012 houve um repasse pela Valec de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O prazo inicial era de 12 meses, o qual foi prorrogado através dos seguintes termos aditivos:

1º Termo Aditivo: aprovado em 26/12/2011, com nova vigência até 31.08.2012;

2º Termo Aditivo: aprovado em 31/08/2012, com nova vigência até 31.08.2013;

3º Termo Aditivo: aprovado em 30/08/2013, com nova vigência até 31.08.2014.

No exercício de 2013 não houve repasse de recursos.

Convênio nº 002/07:

Firmado com a FUNDAÇÃO AROEIRA, Processo 442/07, com a interveniência da Sociedade Goiana de Cultura/Universidade Católica de Goiás – UCG/Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia – IGPA, tendo por objeto a execução do Programa de levantamento, monitoramento, salvamento (resgate) e monitoramento arqueológico, no trecho da Ferrovia Norte – Sul compreendido entre os km 160 e 500, divisa entre os Estados de Goiás-GO e Tocantins-TO, com extensão aproximada de 340 km.

No exercício de 2009 foi transferido o valor de R\$ 1.649.889,55 (hum milhão seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).

No exercício de 2010, foi assinado em 08/01/2010, o 2º Termo Aditivo ao Convênio, estendendo o prazo por 12 (doze) meses a partir de 10/01/2010, encerrando-se em 09/01/2011. Foi transferido ao Convênio, no exercício de 2010, o valor de R\$ 644.948,53 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e três centavos).

No exercício de 2011, foi assinado o 3º Termo Aditivo ao Convênio, publicado em 26/01/2011, estendendo o prazo por 12 (doze) meses a partir de 10/01/2011, encerrando-se em 09/01/2012. Não houve repasse de recursos no exercício de 2011.

No exercício de 2012, foi assinado o 4º Termo Aditivo ao Convênio, estendendo o prazo por 06 (seis) meses a partir de 10/01/12, encerrando-se em 07/07/2012. O Convênio teve seu prazo encerrado em 07/07/2012, estando atualmente em tratativas para a realização da Prestação de Contas Final.

Não foram repassados recursos no exercício de 2013. Os serviços de campo estão concluídos e sua execução era acompanhada pela empresa OIKOS PESQUISA APLICADA através de sua equipe de campo e arqueólogo responsável, a qual atestava a realização dos serviços em relação ao que estava previsto no Plano de Trabalho.

O saldo dos recursos a serem ainda repassados é de R\$ 42.867,45 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Convênio nº 001/07:

Firmado com a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, Processo 024/07, tendo por objeto a execução do Programa de levantamento, monitoramento e salvamento arqueológico do trecho da Ferrovia Norte-Sul, Etapa IV, sub-trechos IV-1 a IV-5, no trecho da Ferrovia Norte – Sul compreendido entre o km 584,5 (Ribeirão Tabocão) e o km 927 (Córrego Cabeceira Grande).

Em 11/03/2009 foi assinado o 3º Termo Aditivo para adequar o Convênio às recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 208602/2008 da Coordenadoria Geral da União – CGU, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/97-STN, bem como reduzir a extensão do trecho objeto da execução do Programa de Levantamento, Monitoramento e Salvamento Arqueológico no Estado do Tocantins, e, em consequência alterar o seu valor original e seu prazo de execução, considerando que: i) o trecho inicial contemplava a execução da Etapa IV, para os sub-trechos IV-1 a IV-5, no trecho da Ferrovia Norte-Sul compreendido entre o km 584,5 (Ribeirão Tabocão) e o km 1074 (Córrego Enseada); ii) O novo trecho previu a execução do Programa de Levantamento, Monitoramento e Salvamento Arqueológico, Etapa IV, para os sub-trechos IV-1 a IV-3, no trecho da Ferrovia Norte-Sul compreendido entre o km 584,5 (Ribeirão Tabocão) e o km 927 (Córrego Cabeceira Grande). Em consequência, o prazo inicial do Convênio, de 66 (sessenta e seis) meses, foi alterado para 46 (quarenta e seis) meses, estendendo o prazo até 10/01/2013 e o valor dos recursos alocados pela Valec foi reduzido para R\$ 5.496.956,25 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo alocado pela UNITINS, a título de contrapartida, o valor de R\$ 1.261.912,15 (um milhão duzentos e sessenta e um mil, novecentos e doze reais e quinze centavos).

Os serviços de campo estão concluídos e sua execução era acompanhada pela empresa OIKOS PESQUISA APLICADA através de sua equipe de campo e arqueólogo

responsável, a qual atestava a realização dos serviços em relação ao que estava previsto no Plano de Trabalho.

Em relação às Prestações de Contas nos valores de R\$ 513.060,00 e R\$ 263.750,00, que somadas dão o valor de R\$ 776.810,00, foram encaminhadas à Valec pela UNITINS em 07/08/2012 e 23/11/2012, as quais estão em fase final de análise.

Não foram repassados recursos em 2013. O Convênio encontra-se encerrado em seu prazo. Tratativas para a realização da prestação de contas final estão em andamento.

Convênio nº 001/01:

Firmado com a FUNDAÇÃO AROEIRA, Processo 089/00, com a interveniência da Sociedade Goiana de Cultura/Universidade Católica de Goiás – UCG/Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia – IGPA, tendo por objeto a execução do Programa de Levantamento, Monitoramento e Salvamento Arqueológico, no trecho da Ferrovia Norte-Sul, compreendido entre os Municípios de Anápolis e Rianápolis, no Estado de Goiás.

Em 06/03/2009 foi assinado o 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/01 que estendeu o prazo original do convênio por mais 12 (doze) meses a partir de 09/03/2009, encerrando-se em 08/03/2010, sem acréscimo de valor. O valor repassado no exercício de 2009 foi R\$ 40.490,80 (quarenta mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos).

Em 08/03/2010 foi assinado o 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/01 que estendeu o prazo original por mais 12 (doze) meses a partir de 09/03/2010, encerrando-se em 08/03/2011, sem acréscimo de valor. Foi repassado ao convênio, no exercício de 2010, o valor de R\$ 80.981,60 (oitenta mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

No exercício de 2011 foi assinado o 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/01 que estendeu o prazo original por mais 10 (dez) meses a partir de 09/03/2011, encerrando-se em 08/01/2012, sem acréscimo de valor. Não houve repasse de recursos no exercício de 2011.

No exercício de 2012 foi assinado o 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/01 que estendeu o prazo original por mais 06 (seis) meses a partir de 09/01/2012, sem acréscimo de valor.

O Convênio teve seu prazo encerrado em 09/07/2012, estando atualmente em tratativas para a realização da Prestação de Contas Final.

Não foram repassados recursos no exercício de 2013. Os serviços de campo estão concluídos e sua execução era acompanhada pela empresa OIKOS PESQUISA APLICADA através de sua equipe de campo e arqueólogo responsável, a qual atestava a realização dos serviços em relação ao que estava previsto no Plano de Trabalho.

4.5. Suprimento de Fundos

4.5.1. Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio de Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Não se aplica à Valec.

4.5.2. Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

QUADRO A.4.5.2 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”)

Não se aplica à Valec.

4.5.3. Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.4.5.3 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Não se aplica à Valec.

4.5.4. Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.5.4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Não se aplica à Valec.

4.5.5. Análise Crítica

Não se aplica à Valec.

4.6. Renúncia sob Gestão da UJ

Não se aplica à Valec.

4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios

Não se aplica à Valec.

4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios - Quantificação

QUADRO A.4.6.1.1 – BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS GERIDOS PELA UJ OU BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS ESTIMADOS E QUANTIFICADOS PELA UJ

Não se aplica à Valec.

4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica

Não se aplica à Valec.

4.6.2 Renúncias Tributárias

Não se aplica à Valec.

4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação

QUADRO A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ

Não se aplica à Valec.

4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida

QUADRO A.4.6.2.2 – VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Não se aplica à Valec.

4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário

QUADRO A.4.6.2.3 – VALORES RENUNCIADOS POR TRIBUTOS E GASTOS TRIBUTÁRIOS – 2013-2011

Não se aplica à Valec.

4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

QUADRO A.4.6.2.4.1 – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

QUADRO A.4.6.2.4.2 – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

Não se aplicam à Valec.

4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

QUADRO A.4.6.2.5.1 – BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

QUADRO A.4.6.2.5.2 – BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

Não se aplicam à Valec.

4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

QUADRO A.4.6.2.6 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DA RENÚNCIA DE RECEITA PELA PRÓPRIA UJ

Não se aplica à Valec.

4.6.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

QUADRO A.4.6.2.7 – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS

Não se aplica à Valec.

4.6.2.8 Comunicações à RFB

QUADRO A.4.6.2.8 – COMUNICAÇÕES À RFB

Não se aplica à Valec.

4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

QUADRO A.4.6.2.9 – INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Não se aplica à Valec.

4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

Não se aplica à Valec.

4.6.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB

QUADRO A.4.6.2.11 – AÇÕES DA RFB

Não se aplica à Valec.

4.6.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica

Não se aplica à Valec.

4.7. Gestão de Precatórios

Não se aplica à Valec.

4.7.1. Requisições e Precatórios da Administração Direta

QUADRO A.4.7.1 – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Não se aplica à Valec.

4.7.2. Requisições e Precatórios da Administração Indireta

QUADRO A.4.7.2 – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Não se aplica à Valec.

4.7.3. Análise Crítica

Não se aplica à Valec.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Neste capítulo são apresentadas informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as perspectivas de demonstração, qualificação e custos da força de trabalho.

5.1 Estrutura de Pessoal da VALEC

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da VALEC

A lotação total da Valec, autorizada pelo DEST, conforme demonstrado na Portaria nº 29 de 20/12/2012 – DEST é de 1144 cargos distribuídos da seguinte forma: Próprio – 640; Extinta RFFSA – 410 e Extinto GEIPOT – 94.

O quantitativo de funcionários efetivos está distribuído da seguinte forma: 405 pertencem ao quadro da RFFSA; 91 pertencem ao GEIPOT e 497 pertencem ao quadro da Valec.

5.1.1.1 Lotação

45 - Quadro A.5.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	994	993	467	127
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	994	993		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	987	986		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	7	7		
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	150	117		
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.144	1.110	467	127

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ

46 - Quadro A.5.1.1.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	458
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0

2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	3
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	3
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	462

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

O quantitativo de empregados cedidos está classificado da seguinte forma: 356 - Extinta RFFSA; 31 - Valec; 71 - GEIPOT.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e Funções

47 - Quadro A.5.1.2.1 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	150	146		
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	150	146		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	22		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	7		
1.2.4. Sem Vínculo	-	117		
1.2.5. Aposentados	-	0		
2. Funções Gratificadas	0	0		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0		

3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	150	146		
--	------------	------------	--	--

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

Os empregados efetivos que exercem cargo comissionado estão distribuídos da seguinte forma: 19 – Valec; 02 – GEIPOT; 01 – RFFSA.

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Idade

48 - Quadro 5.1.2.2 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	276	105	107	399	103
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	276	105	107	403	103
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	24	42	20	21	17
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	24	42	20	21	17
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	300	147	127	420	120

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

O total apresentado no item 2. “Provimento de Cargo em Comissão”, é o somatório dos empregados requisitados e empregados em cargos de comissão.

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade

49 - Quadro 5.1.2.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	28	120	279	524	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	28	120	279	524	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	7	110	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	28	120	286	634	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

A Valec não possui um sistema informatizado de RH. O controle de escolaridade é feito na admissão do funcionário sendo apresentado os títulos exigidos ao exercício do cargo. No exercício de 2014, a Superintendência de Recursos Humanos realizou atualização curricular para se obter a real escolaridade de todos os empregados.

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

50 - Quadro 5.1.3 - Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2013	137.938.282	0	0	0	2.086.239	0	0	0	140.024.521
	2012	51.555.154	0	0	0	13.078.681	1.340.887	0	1.772.400	67.747.122
	2011	61.455.267	0	0	0	0	0	0	0	61.455.267
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Não se aplica à Valec.

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS

O quadro acima não será tratado neste relatório em razão da natureza jurídica da Valec, qual seja, empresa pública e os seus empregados serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT . Nesse sentido, os empregados se aposentam pelo Regime Geral de Previdência Social, não sendo enquadrados no artigo 40 da Constituição Federal que é específico para o Regime Próprio de Previdência Social.

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela UJ

QUADRO A.5.1.4.2 – INSTITUIDORES DE PENSÃO

O quadro acima não será tratado neste relatório em razão da natureza jurídica da Valec, qual seja, empresa pública e os seus empregados serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT . Nesse sentido, os empregados se aposentam pelo Regime Geral de Previdência Social, não sendo enquadrados no artigo 40 da Constituição Federal que é específico para o Regime Próprio de Previdência Social.

5.1.5 Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

51 - Quadro A.5.1.5.1 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	467	29	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	467	29	0	0

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

5.1.5.2 Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU

52 - Quadro A.5.1.5.2 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU	Quantidade de atos cadastrados no SISAC
---------------	--	---

	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	127	99	0	0
Cancelamento de concessão	-	-	0	0
Cancelamento de desligamento	-	-	0	0
Totais	127	99	0	0

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

5.1.5.3 Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

53 - Quadro A.5.1.5.3 - Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	467
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	-	-	-	467
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	127
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	-	-	-	127

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

O atraso se deu por erro no cadastramento das informações. As admissões e demissões foram cadastradas no banco de dados, mas não foram enviadas pelo sistema do TCU. Tal situação está sendo regularizada com prazo de conclusão em 06/2014.

O quantitativo informado no campo “admissão” refere-se apenas aos contratados por meio do concurso público realizado em setembro de 2012.

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

QUADRO A.5.1.5.4– ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Não houve, no exercício de 2013, atos de pessoal que se enquadraram no art. 14 da IN TCU nº. 55/2007.

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não há controle periódico destinado a confrontar informações relativas à acumulação de cargos. O controle da Valec é exercido quando da admissão dos empregados, os quais preenchem um documento atestando que não acumulam cargo indevidamente. Desse modo, de acordo com as informações prestadas pelos empregados admitidos, não há casos de acumulação no quadro efetivo.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não há, em razão do exposto no item anterior.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A Valec ainda não possui indicadores gerenciais de recursos humanos.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos da Unidade

54 - Quadro A.5.2.1 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Assistente técnico e administrativo pleno	0	29	8	-	-
Assistente técnico e administrativo sênior	0	20	4	-	-
Assistente administrativo	0	120	30	-	-
Secretária	0	3	0	-	-
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Em 2012 foi realizado concurso público para a substituição total dos empregados terceirizados. Em dezembro de 2012 foram iniciadas as convocações dos aprovados e em junho de 2013 não existiam empregados terceirizados na Valec alocados em atividades fim.					

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

55 - Quadro A.5.2.2 – Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	Portaria DEST 29/2012	20/12/2012	490

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela UJ

56 - Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A													
UG/Gestão: 275075							CNPJ: 42.150.664/0001-87						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							(CNPJ)		F		M		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2012	V	O	030/2012	03.613.941/0001-99	27/12/2012	26/12/2014	4	0	0	4	0	0	A
2012	V	O	031/2012	04.701.639/0001-55	18/12/2014	17/12/2014	25	0	0	13	0	0	A
2012	V	O	032/2012	06.088.000/0002-52	14/12/2012	13/12/2014	8	0	0	8	0	0	A
2012	V	O	034/2012	14.534.490/0001-10	14/12/2012	13/12/2014	12	0	0	12	0	0	A
2009	L	O	056/2009	09.508.386/0001-55	21/01/2010	01/02/2013	11	11	0	0	0	0	E
2010	L	O	077/2010	05.333.566/0001-59	07/12/2010	06/06/2013	9	9	0	0	0	0	E
2010	V	O	081/2010	39.537.063/0001-17	05/01/2011	05/01/2013	0	0	2	2	0	0	E
2012	V	O	033/2012	01.689.274/0001-00	14/12/2012	13/12/2014	8	4	0	0	0	0	E

Observações:
O contrato nº. 030/2012, refere-se aos serviços de vigilância no escritório de Ilhéus – BA.
O contrato nº. 031/2012, refere-se aos serviços de vigilância no escritório de Anápolis, Estrela do Norte, Petrolina e Santa Helena – GO.
O contrato nº. 032/2012, refere-se aos serviços de vigilância no escritório de Palmas e Gurupi – TO.
O contrato nº. 034/2012, refere-se aos serviços de vigilância no escritório de Brasília – DF.
O contrato nº. 031/2013, refere-se aos serviços de vigilância para Imperatriz – MA (Horto Florestal), que apesar de ser assinado em 13.11.2013, as mobilizações só ocorreram em Jan/2014.
O contrato nº. 023/2013, refere-se aos serviços de limpeza, conservação nos para os escritórios de Ilhéus, Anápolis, Palmas, Rio de Janeiro e Brasília

LEGENDA:
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Superintendência Administrativa-SUADM/DIRAF/Valec.

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

57 - Quadro A.5.2.4- Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A													
UG/Gestão: 275075							CNPJ: 42.150.664/0001-87						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	018/2013	04.798395/0001-70	28/05/2013	27/05/2015	59	0	0	25	0	0	A
2013	5	O	018/2013	04.798395/0001-70	28/05/2013	27/05/2015	12	0	0	10	0	0	A
2013	4	O	023/2013	00.087.163/0001-53	06/08/2013	05/08/2015	08	0	0	05	0	0	A
2011	6	O	044/2011	56.419.492/0001/09	15/12/2011	14/06/2013	0	0	151	100	74	40	E
2011	11	O	24414*0001	61.600.839/0001-55	14/03/2011	-	0	1	0	7	0	0	A
2010	4	O	078/2010	00.087.163/0001-53	20/12/2010	19/06/2013	5	5	0	0	0	0	E
2009	11	O	24414 *9999	33.661.745/0001-50	10/09/2009	-	0	1	0	2	0	0	A
2009	12	O	24414*0003	33.661.745/0001-50	01/09/2009	-	0	0	0	19	0	42	A

Observações:
O contrato nº. 018/2013, refere-se a contratação dos serviços de Motoristas e Recepcionistas, para atendimento à todas as unidades da VALEC (Brasília/Rio de Janeiro/Goiás/Bahia/Tocantins).
O contrato nº. 023/2013, refere-se a contratação dos serviços do copeiragem para atendimento à SEDE – Brasília /DF.

LEGENDA

1. Segurança;	7. Telecomunicações;	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
2. Transportes;	8. Manutenção de bens móveis	
3. Informática;	9. Manutenção de bens imóveis	
4. Copeiragem;	10. Brigadistas	
5. Recepção;	11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes	
6. Reprografia;	12. Outras	

Fonte: Superintendência Administrativa – SUADM e Superintendência de Recursos Humanos – SUREH/DIRAF/Valec

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Os quadros 5.2.3. e 5.2.4 dizem respeito aos serviços de vigilância e limpeza das unidades da Valec nos estados do DF, BA, GO, TO e RJ, como forma de garantir a segurança e condições de higiene aos nossos empregados, visitantes e ao patrimônio público.

Os contratos estão ativos e os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, não existindo fatos de descumprimento contratual. Ressalta-se apenas que, para a melhoria na execução dos serviços de vigilância, existe a necessidade de inclusão da *inter-jornada de trabalho*, cujos procedimentos serão iniciados no transcurso do exercício de 2014. Já o quadro 5.2.4 reflete os contratos de motoristas, recepcionistas, copeiragem e menores aprendizes. Tais contratações tiveram por escopo inicial proporcionar melhores condições de trabalho e mobilidade a cada unidade da Valec. Os serviços contratados estão sendo executados de forma a garantir o pleno cumprimento de cada objeto e suas especificidades, não existindo nenhum registro em contrário.

Os menores aprendizes foram contratados por meio de convênio, em atendimento à exigência do Ministério do Trabalho, quando da realização de suas fiscalizações. As contratações identificadas no contrato/convênio nº. 24414*999 dizem respeito ao escritório do Rio de Janeiro e as de nº. 24414*0001 a sede em Brasília / DF.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

58 - Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	28	27	40	43	304.798,63
1.1 Área Fim	17	16	25	27	187.738,29
1.2 Área Meio	11	11	15	16	117.060,34
2. Nível Médio	2	3	5	6	25.197,90
2.1 Área Fim	1	2	3	3	14.173,82
2.2 Área Meio	1	1	2	3	11.024,08
3. Total (1+2)	30	30	45	49	329.996,53

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

Análise da Superintendência de Recursos Humanos

Implantação do Plano de Cargos e Salários: Em dezembro de 2012 foi aprovado o Plano de Cargos e Salários e sua implementação aconteceu durante todo o ano de 2013 com a admissão dos novos empregados aprovados no concurso público.

Negociação de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT): A negociação coletiva foi uma atividade demorada, devido a sua complexidade, se estendendo até o final de 2013. O ACT 2012/2013 dos empregados da Valec foi assinado em 31 de outubro de 2013. O ACT dos empregados do extinto GEIPOT foi publicado no DOU em 07 de Agosto de 2013. O ACT dos empregados da extinta RFFSA foi assinado em 23 de outubro de 2013, mas não obteve a adesão de todos os sindicatos espalhados pelo país. Durante o ano de 2014 os demais sindicatos aderiram ao referido ACT.

Capacitação dos empregados: A entrada de concursados gerou uma grande demanda por capacitação dos novos empregados. A capacitação foi realizada sob a responsabilidade da

Gerência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, área vinculada à Superintendência de Recursos Humanos por deliberação das Diretorias. Foram autorizados diversos cursos, com temas variados que estão discriminados na tabela abaixo.

5 - Tabela A.5.1.1 - Capacitações Realizadas em 2013

CAPACITAÇÕES REALIZADAS EM 2013					
Mês da Capacitação	Data	Temática	Realização	Número de Participantes	Carga Horária
Janeiro	14 a 25 de janeiro de 2013	1º Treinamento de Integração e Ambientação VALEC 2013	VALEC	50	80
Abril	01 a 05 de abril de 2013	X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	ESAF	6	40
	08 a 12 de abril de 2013	2º Treinamento de Integração e Ambientação VALEC 2013	VALEC	29	40
	11 e 12 de abril de 2013	Reequilíbrio Econômico dos Contratos Administrativos	CELC	2	16
	22 a 26 de abril de 2013	1º Ciclo de Conferências da VALEC	VALEC	500	10
Maio	20 a 24 de maio de 2013	Fundamentos de Geoprocessamento	SELPER BR	10	40
	20 e 21 de maio de 2013	RDC	MPOG	10	16
	23 e 24 de maio de 2013	11º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública	Editora Fórum	6	16
Junho	10 a 14 de junho de 2013	Curso sobre SIAFI Operacional - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	ABOP	30	40
	17 a 21 de junho de 2013	Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos	ENAP	49	40
Agosto	05 a 08 de agosto de 2013	Formação de Gestor de Processos	MEMORA	10	16
	05 a 16 de agosto de 2013	Formação de Arquiteto de Processos	MEMORA	10	40
	19 a 21 de agosto de 2013	Seminário Nacional de Obras e Serviços de Engenharia - do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos, aspectos polêmicos, entendimentos do TCU e boas práticas.	ZÊNITE	5	24
	26 a 30 de agosto de 2013	2º Ciclo de Conferências da VALEC	VALEC	500	10
Novembro	25 a 29 de novembro de 2013	X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas - 2ª Edição	ESAF	2	40
TOTAL				1.219	468

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos - SUREH/DIRAF/VALEC

Foram capacitados 1.219 empregados em cursos, seminários, fóruns que proporcionaram 468 de horas de treinamento.

Criação e constituição da CIPA: Em março de 2013 a SUREH realizou processo para criação e constituição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidente - Gestão 2012/2014, em conformidade com Norma Regulamentadora Nº 05 da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho. Durante o ano de 2013 foi realizada a 1ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes – SIPAT de 9 a 13 de dezembro de 2013 onde foram realizadas diversas atividades como: Palestra Postura Corporal, Blitz da Postura, Aula de Ginástica Laboral, Palestra Álcool e Drogas, entre outras.

6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Neste tópico serão apresentadas as informações relativas à gestão da frota de veículos locados de terceiros pela Valec, inclusive sobre as normas que regulamentam o seu uso e os custos envolvidos. Em seguida, são abordados aspectos relacionados com a gestão do patrimônio imobiliário da União e dos imóveis locados de terceiros para acomodação de todo o seu corpo funcional.

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A Valec necessita de frota compatível com suas necessidades para a fiscalização, supervisão, desapropriação e apoio técnico e administrativo para acompanhamento das obras, as quais estão localizadas nos estados de Tocantins; Maranhão; Bahia; Goiás; São Paulo, e escritório no Rio de Janeiro.

Neste contexto, importante destacar que uma frota de veículos próprios, acarretaria para esta Empresa a necessidade de manutenção desses veículos e consequente contratação de oficinas credenciadas em todos os municípios de atuação para esta finalidade, abrangendo diversas unidades da Federação. Inclui-se ainda, os custos da renovação da frota, pois pelas características do empreendimento, grande parte desses veículos, pelos desgastes naturais deverão ser renovados periodicamente. Não se pode deixar de considerar também os custos com a desmobilização dos veículos substituídos.

Diante do exposto, a Valec optou pela terceirização de toda a frota, ficando a contratada responsável pela manutenção, inclusive com a substituição dos veículos quando se fizer necessário.

Ao repassar algumas atividades para terceiros, a Valec ficará concentrada apenas em tarefas essencialmente ligadas a suas atividades finalísticas. A legislação utilizada para regular a contratação e a forma de utilização da frota de veículos é a Lei nº. 8.666/93 e a Norma de procedimentos para utilização de veículos da Valec – NGL-14-06-001.

Segue abaixo o demonstrativo da contratação do serviço de transporte:

6 - Tabela A.6.1.1 - Contratação de Serviço de Transporte

Nº	Nome	CNPJ	Tipo de Licitação	Cont.	Vigência do Contrato	Valor Contratado	Valor Pago (Mai/12 a dez/13)
01	Prestadora de Serviços LTDA.	07.475.524/0001-88	Pregão 003/12	09/12	21/05/2012 a 20/05/2014	R\$ 7.099.998,96	R\$ 3.454.338,76

Fonte: Superintendência Administrativa-SUADM/DIRAF/Valec

A estrutura existente para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente é formada por um Gestor de Contrato e um auxiliar (Sede Brasília) e quatro responsáveis pela frota nos escritórios regionais, sendo um na FIOL (Bahia), um na FNS Tramo Norte (Tocantins), um na FNS Tramo Sul (Goiás) e um na Extensão-Sul (Goiás).

A tabela a seguir apresenta o demonstrativo da frota de veículos terceirizados:

7 - Tabela A.6.1.2 – Frota de Veículos Terceirizados

Nº.	Tipo	Marca/Modelo	Quant.	Km (média) Anual	Idade Média	Valores pagos com combustível
01	Sedan Executivo	Toyota / Corolla	05 uni.	24.059	Idade média dos veículos é de 18 meses.	O combustível dos veículos é fornecido através do ct. nº 010/12, processo nº 51.402.007040/2012-32, no qual o valor pago no período de Jul/12 a Dez/13 foi de R\$ 1.219.565,52 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
02	Hatch	VW / Gol (1.6) Fiat / Palio (1.4)	48 uni.	21.078		
03	Caminhonete	Mitsubishi / L200 Triton	34 uni.	35.931		

Fonte: Superintendência Administrativa-SUADM/DIRAF/Valec

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

Em decorrência do extenso quantitativo de imóveis relacionados, as informações referentes a este quadro serão apresentadas no “ANEXO IX” do relatório.

6.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, Exceto Imóvel Funcional

QUADRO A.6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

Em decorrência do extenso quantitativo de imóveis relacionados, as informações referentes a este quadro serão apresentadas no “ANEXO X” do relatório.

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

QUADRO A.6.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

Não existem imóveis funcionais da União sob responsabilidade da Valec.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

59 - Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	Tocantins	2	2
	Palmas	1	1
	Araguaína	1	1
	Goiás	0	1

	Uruaçu	0	1
	Distrito Federal	1	2
	Brasília	1	2
	Bahia	1	1
	Ilhéus	1	1
	Subtotal Brasil	4	6
	Total (Brasil + Exterior)	4	6

Fonte: Superintendência Administrativa-SUADM/Gerência de Patrimônio-GEPAT/DIRAF/Valec

Análise Crítica

O quadro 6.2.1 – “Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União”, apresenta 2.545 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco) imóveis desapropriados, cadastrados no Sistema SPIUnet até 31 de dezembro de 2013.

A Valec possui um total de 6.595 (seis mil quinhentos e noventa e cinco) imóveis objetos de processos de desapropriações, dos quais 4.050 (quatro mil e cinquenta) imóveis ainda não foram cadastrados no referido sistema.

Cumprido informar que nem todos os 4.050 processos de desapropriação necessariamente irão compor o Sistema Spiunet tendo em vista que este sistema visa o cadastramento de bens imóveis da União e que alguns processos de desapropriação versam apenas sobre indenização de benfeitorias, que em virtude da sua própria natureza jurídica uma vez empregada apenas será indenizada e, quando retiradas, perdem suas características e/ou são demolidas.

Outra questão que merece destaque é o fato dos processos que correm na justiça somente poderão ir para cadastro junto ao sistema Spiunet após o trânsito em julgado da decisão que definiu a ação de desapropriação.

No geral, tratam-se de processos que tiveram seu curso de desapropriação recentemente finalizado necessitando, para boa parte dos casos, que sejam mantidos no campo de modo a servirem de consulta ou pra inclusão de algum documento no período pós-indenizatório, como exemplo cita-se o caso em que seja necessária a construção de algum dispositivo de passagem (passagem de gado/passagem em nível/passarela etc.) entre as áreas remanescentes do expropriado, religações de energia elétrica, entre outras, e que ainda necessite de resposta pela divisão de obras ou projeto.

Diante disso, a estimativa para a conclusão do cadastramento dos imóveis que constarão do Spiunet dar-se-á em meados de setembro de 2014 e a partir desta data será dado início ao cadastramento dos imóveis sob a responsabilidade da Valec referente ao exercício de 2014 .

Em relação à FIOF, por se tratar de obra mais recente, observa-se que o quantitativo de processos pendentes se mostra superior quando comparado às demais obras, principalmente no trecho relativo ao lote 06F, região de Santa Maria da Vitória - BA. Esta diferenciação torna-se evidente uma vez que o referido lote sofreu ajustes de traçado no decorrer do ano de 2013, fator este que veio a refletir no cronograma das desapropriações.

Além deste fato, estima-se que o lote 06F terá a maior densidade de processos quando finalizadas as atividades de cadastramento e avaliação. Face o exposto, neste lote, principalmente, dispomos de áreas passíveis de desapropriação e que ainda não fazem parte do patrimônio da empresa tendo em vista que o processo desapropriatório encontra-se em curso, seja pela via administrativa ou pela via judicial.

Quanto à FNS - Extensão Sul, a maioria dos processos pendentes são relativos àqueles com trâmite no judiciário e cuja sentença decisória depende deste poder. Outra parte das pendências diz respeito a áreas situadas em assentamentos do INCRA e que dependem de termo de compromisso a ser firmado entre a Valec e aquela Autarquia.

Quanto à FNS - Tramos Norte e Sul, as pendências nas indenizações dizem respeito a processos cuja elaboração dos laudos dependem da finalização de estudo relativo à atualização de valores. Outra parte das pendências diz respeito a áreas situadas em assentamentos do INCRA e áreas da SPU. Os processos relativos a estes 02 casos estão tramitando nos respectivos órgãos a fim de que seja dada solução para cada situação.

Medidas estão sendo adotadas durante o exercício de 2014, no sentido de efetivar procedimentos para um maior controle dos bens imóveis da União sob a responsabilidade da VALEC, dentre elas:

A instituição de Comissão de Inventário de Bens Imóveis que tem por objetivo realizar o inventário dos bens imóveis da Valec. Esse trabalho encontra-se em fase de captação de dados para compor o Relatório Conclusivo; dentre esse levantamento estão contempladas, a análise dos unifilares, as builts e planilhas dos processos de desapropriações encaminhadas pela SUDES, o cadastro no Sistema SPIUnet, a análise dos pagamentos realizados no ato do registro cartorial, como também a captação de informações e documentação relativas às locações e a cessão de uso do imóvel ocupado pela Valec na cidade do Rio de Janeiro, que abriga um de seus escritórios regionais. De posse de todas as informações será realizada a consolidação dos dados, para apresentação do Relatório Conclusivo, previsto para 30 de maio de 2014.

A aquisição de sistema informatizado, o qual constitui uma ferramenta vital para a eficácia dos registros e controles dos bens tanto móvel como imóvel. Por meio do Processo nº. 51402.063392/2013-59, a Superintendência de Tecnologia da Informação já iniciou as tratativas para aquisição de solução integrada de gestão, onde os módulos de patrimônio serão contemplados.

O aperfeiçoamento das rotinas administrativas com a criação da Norma de Patrimônio – NGP 6.02.02-17.005, por meio do Processo nº. 51402.012541/2012-31, para atender de forma plena as necessidades da Valec, uma vez que a Norma vigente está desatualizada, necessitando de adequações em virtude da realidade atual da empresa. Embora a nova Norma esteja em fase de definição de conceitos e procedimentos relativos aos bens móveis e imóveis onde se faz necessária a interface com outras áreas da Valec (Desapropriação, Operações e Contabilidade), todas as medidas para controle e monitoramentos dos bens patrimoniais estão sendo realizados dentro das condições existentes e sem prejuízo nas informações e controle dos bens patrimoniais.

Considerando o quadro 6.2.2, que trata da Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional, informo que os lançamentos constituem todos os imóveis cadastrados no Sistema SPIUnet até o período de 26/02/2014, referentes aos imóveis desapropriados até 31/12/2013. O valor histórico apresentado é o de aquisição do imóvel expresso em reais e atualizado conforme a Norma da Receita Federal do Brasil, no caso daqueles adquiridos antes do Plano Real, quanto à data da avaliação foi seguida a orientação conforme Portaria-TCU nº 175, de 9 de julho de 2013.

As locações relacionadas no quadro 6.3 referem-se aos escritórios da Valec que têm a função de apoio administrativo e logístico aos empregados envolvidos na execução das obras das ferrovias.

7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Este tópico se refere à gestão da Tecnologia da Informação englobando o PDTI e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI). Em seguida, são apresentadas informações dos recursos humanos envolvidos e a contratação e gestão de bens e serviços de TI.

7.1 Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação

60 - Quadro A.7.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da UJ

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
///	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
///	X aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
///	X aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
///	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
///	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
///	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
///	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	

	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Fonte: Superintendência de TI -SUPTI/DIPLAN/Valec

7.1.1 Análise Crítica

O ano de 2013, teve como grande marco o início das atividades e estruturação da Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTI, institucionalizando-se como área funcional vinculada à Diretoria de Planejamento no final de 2012, em substituição a uma estrutura de Comitê de Tecnologia da Informação que tratava e respondia por todas as questões de TI na Valec.

Essa nova estrutura, foi aprovada tendo a seguinte composição: 1 (uma) Superintendência, 1 (uma) Gerência de Sistemas e 1(uma) Gerência de Infraestrutura. Vale ressaltar que nas discussões da proposta de estruturação, foi requerida uma Gerência de Governança, porém quando da aprovação da nova estrutura da Valec, não foi incluída. Fato este já registrado pelo Superintendente de Tecnologia da Informação, requerendo revisão para a sua inclusão, retratando a relevância dessa área para garantir o aumento de maturidade da área de TI, bem como garantir total aderência às normatizações e preceitos legais.

Com a criação da SUPTI e realização de concurso público pela Valec, a área de tecnologia foi contemplada com os seguintes profissionais: 7 (sete) analista de sistemas, 1 (um) administrador de empresas, e 5 (cinco) assistentes administrativos, que se juntaram aos profissionais já existentes: 1 Auxiliar Administrativo, 1 Analista de Sistemas e 1 Analista Técnico e Administrativo, perfazendo um total de 16 servidores do quadro efetivo.

A partir da posse dos concursados, a SUPTI encaminhou à direção solicitação de capacitação e treinamentos com o fito de melhor qualificá-los dentro do planejamento e projetos que deverão ser implantados, não só no que tange à qualificação técnica, bem como nos aspectos de gestão de contratos, projetos e normatizações que circundam a esfera pública quando se trata de tecnologia da informação.

Há que destacar, em que pese a grande demanda que com a incorporação dos novos concursados, foram desenvolvidos os sistemas a seguir, com total domínio por parte da equipe efetiva da Valec: SINUDO, SICPD, além dos seguintes sistemas SIOCA, SISAUDIN, SISFIT, SICOP que estão em desenvolvimento.

Objetivando manter total alinhamento com as decisões e estratégias definidas pela Direção da Valec, a SUPTI tem participado de todos os fóruns de discussão. Cabendo ressaltar, a iniciativa do Ministério dos Transportes, que em 2013 formou um grupo com participação de todos os responsáveis pelas áreas de tecnologia da informação das secretarias, empresas e autarquias que compõe o setor transportes para elaboração do Projeto de um PETI – ST, Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Setor Transportes com o fito de nortear e traçar estratégias corporativas e colaborativas que tragam benefício coletivo ao setor. Esse PETI – ST foi concluído e encontra-se em fase de aprovação no Ministério dos Transportes.

Entende-se como imperioso que a área de TI da Valec adote as melhores práticas de gestão, em seus projetos, criação de políticas, bem como nos processos de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação. Sendo assim, desde 2012 adotou como melhores práticas os normativos vigentes, inclusive a IN-04 elaborada pela SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e encontra-se em tramitação processo de adesão oficial ao SISP/MP.

Importante salientar a necessidade de dotar a SUPTI de infraestrutura e recursos tecnológicos para a robustez das aplicações que serão necessárias em razão da criação da Diretoria de Operações e melhor controle do legado das ferrovias construídas sob a responsabilidade da Valec. Esses processos de aquisição foram todos instruídos durante o exercício de 2013, mas sofreram

atrasos na contratação em virtude da nova estruturação e substituição de profissionais das áreas meio pelos concursados, que estão em fase de capacitação.

Outro aspecto relevante foi a criação do Plano Diretor de Geoprocessamento – PDGEO, já aprovado pela Direção e que norteará todos os investimentos naquilo que envolver essa tecnologia.

Além do mais, face ao PETI-ST e PEI – Planejamento Estratégico Institucional da VALEC que encontra-se em discussão, a SUPTI entrevistou todas as unidades organizacionais com o fito de conhecer as necessidades de soluções tecnológicas para o biênio 2014/2015, que foram submetidas à avaliação e aprovação do Comitê de TI e posteriormente enviado à Diretoria Executiva e Conselho de Administração para aprovação.

Com a aprovação do PDGEO e PDTI para o biênio 2014/2015, a SUPTI já iniciou tratativas com a área que está responsável pela Gestão de Riscos Institucionais, para criação do Comitê de Segurança da Informação.

No que se refere à Governança de TI, a SUPTI criou um grupo de trabalho que está buscando conhecer todos os normativos e melhores práticas, bem como proposição de indicadores alinhados com a estratégia corporativa para que possamos iniciar um processo de gestão que faculte transparência e feedbacks que possam contribuir para o aumento do nível de maturidade da área de TI da Valec, que tem como principal papel prover à Empresa de serviços e recursos de TIC em total aderência com a sua missão institucional, sendo reconhecida como unidade estratégica.

Por último, visando consolidar a tendência de unificação da Tecnologia da Informação (TI) com a Comunicação (C) a SUPTI, baseado nos preceitos da governança e orientação da EGTI do MPOG, requereu à Diretoria a unificação das áreas.

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Este item apresenta o avanço da Valec quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nos processos licitatórios para a aquisição de bens, materiais de TI, contratação de serviços e obras.

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

61 - Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p> <p>Alguns editais lançados pela Valec contem critérios ambientais, como a ISO 14001. A ISO 14001 é uma norma internacionalmente aceita que define os requisitos para estabelecer e operar um Sistema de Gestão Ambiental.</p> <p>Além disso, são exigidos nos editais de execução de obras, os devidos cuidados com a preservação do meio ambiente, evitando procedimentos que venham causar impactos ambientais posteriores, tais como: assoreamentos, erosões, contaminações de cursos d'água, do ar e outros. Os editais, também, expressam que a Concessionária se obriga a respeitar as regulações impostas pelos órgãos ambientais, bem como as indicadas pela equipe da Concedente responsável pela preservação do meio ambiente. O estímulo ao aumento da qualidade, produtividade, bem como da preservação do meio-ambiente e conservação das instalações é posto como obrigação da concedente.</p>		X			
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>		X			
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).</p>		X			
<p>4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p> <p>Em alguns editais de contratação da VALEC para estudos técnicos é avaliada a existência de controle de qualidade, comprovado através de certificação ISO-9001 e/ou ISO-14001.</p>		X			
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p> <p>A VALEC tem adquirido, em parte, bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água, a exemplo de torneiras automáticas e lâmpadas fluorescentes. Não é possível, porém, avaliar o impacto da aquisição desses bens no consumo desses recursos nesse momento.</p>				X	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p>	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Atualmente não é considerado a aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). O Plano de Logística Sustentável, porém, vem atender esse quesito.	X				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13). O Plano de Logística Sustentável propõe, também, implantar a sistema de logística reversa para materiais cujos processos de reversão já são de senso comum, a exemplo de pilhas, baterias e lâmpadas. E incluir esse critério nos editais de contratação de produtos.	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. A VALEC está elaborando seu Plano de Gestão de Logística Sustentável com previsão de aprovação para o primeiro trimestre de 2014. Em atenção a Instrução Normativa Nº 10/2012 SLTI/MPOG e firmando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do Brasil, o Plano de Gestão de Logística Sustentável busca contribuir de forma gradativa e contínua com a disseminação de uma cultura de respeito ao meio ambiente.	X				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.				X	
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. A Valec ainda não instituiu a separação dos resíduos recicláveis, tampouco a destinação desses resíduos às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Está em elaboração, porém, o Plano de Logística Sustentável da Valec, em atendimento a Instrução Normativa 10/2012, promulgada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. O referido plano aborda diversos temas, dentre esses, o tema de Resíduos Sólidos - RS. Dentro do tema de Resíduos Sólidos são propostas diversas ações: Diagnóstico dos resíduos sólidos das unidades da Valec, Convênios com Cooperativas/Associações; Coleta seletiva e destinação adequada de RS, Logística reversa, Gestão de RS nos serviços de terceiros.	X				
<p>LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Fonte: Comissão do Plano de Gestão Logística (Portaria nº. 59/2014)

Análise Crítica

O questionário “Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis” foi respondido pela Comissão Especial da Valec, instituída por meio da Portaria n.º 59, de 27 de janeiro de 2014, que tem por objetivo elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Esta Comissão está atuando no sentido de dotar a empresa de diretrizes sustentáveis, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, a Comissão está elaborando o Plano de Gestão de Logística Sustentável, em atendimento a Instrução Normativa 10/2012, promulgada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Esse Plano de Logística Sustentável - PLS será aplicado a todas as Unidades Organizacionais da Valec, inclusive aos Escritórios Regionais. Até o momento foram realizados 10 encontros, nos quais foram discutidos a metodologia a ser utilizada e definidas as ações serem propostas.

O referido plano aborda os seguintes temas:

- Materiais de consumo;
- Energia elétrica, Água e esgoto;
- Resíduos sólidos;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Compras e contratações sustentáveis;
- Deslocamento de pessoal;
- Ações de divulgação, conscientização e capacitação.

O PLS estabelece os objetivos da Empresa em relação a esses temas. Define, também, as responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem à empresa introduzir práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos.

O PLS observa, também, o art. 3º da Lei 8.666/1993 no que concerne ao aspecto de sustentabilidade. Esse artigo é regulamentado pelo Decreto 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

No âmbito do gerenciamento de resíduos sólidos, é considerado o Decreto 5.940/2006 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

Além da observância da citada composição legal, as seguintes iniciativas foram observadas na elaboração do PLS:

I – Programa de Eficiência do Gasto Público - PEG, desenvolvido no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP;

II – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia - SPE/MME;

III – Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente - SAIC/MMA;

IV – Coleta Seletiva Solidária, desenvolvida no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SE/MDS;

V – Projeto Esplanada Sustentável – PES, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da SOF/MP, em articulação com o MMA, MME e MDS; e

VI – Contratações Públicas Sustentáveis - CPS, coordenada pelo órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG, na forma da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP.

VII - Agenda 21 brasileira: ações prioritárias. Coordenada pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional –MMA, 2004.

Em relação à avaliação, monitoramento e definição de indicadores, a proposição de indicadores no PLS tem como meta a verificação da efetividade das ações propostas. Os indicadores proposta para o referido plano estão baseados naqueles sugeridos pela Instrução Normativa nº 10, acrescidos de outros propostos pela Comissão Gestora do PLS.

Vale ressaltar que a implantação de práticas de sustentabilidade é um trabalho contínuo e de longo prazo. Assim sendo, o trabalho da comissão não se encerra com a elaboração deste Plano. A comissão ainda terá o dever de monitorar, avaliar e acompanhar a implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável e realizar sua e revisão semestral.

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

62 - Quadro A.8.2 - Consumo de Papel, Energia e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	2.728.925	4.214	5.426	-	417.507,76	329.998,18
Água				74.200,26	3.606,48	-
Energia Elétrica				516.612,43	282.151,14	186.620,83
			Total	590.812,69	703.265,38	516.619,01

Fonte: Superintendência Administrativa/GEADM /DIRAF

Os dados apresentados no Relatório de Gestão do exercício de 2012, no Quadro A.8.2.1 “Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água” possuem divergências nas quantidades e valores, uma vez que os controles realizados à época não estavam consistentes, bem como, para o preenchimento dos campos não foram consideradas todas as unidades da Valec.

No exercício de 2013, a Valec buscou aprimorar os controles, centralizando todos os pagamentos a serem efetuados na Gerência Administrativa, área vinculada a Diretoria de Administração e Finanças, inclusive os relativos às unidades descentralizadas, possibilitando assim um controle e registro dos gastos, onde mensalmente é acompanhada a evolução das despesas, em

consonância aos dados do SIAFI. Diante do exposto, os dados utilizados para preenchimento do quadro acima estão fundamentados da seguinte forma:

Papel – A quantidade apresentada foi retirada dos contadores dos equipamentos multifuncionais de reprografia, onde inclui cópias, impressões, fax, etc. Importante informar que o custo do fornecimento de papéis está incluso no contrato de locação das máquinas. Não sendo este diretamente adquirido pela Valec.

Energia Elétrica – Neste tópico, o relatório do exercício de 2012, apresentou somente o consumo nos exercícios de 2011/2012, em Brasília/DF, assim foi incluído na análise para o Relatório de Gestão do Exercício de 2013 todos os escritórios da Valec.

Água – Nos exercícios de 2011/2012 foram considerados os gastos de todos os escritórios da Valec, excluindo Brasília/DF, pois neste, o consumo de água estava incluso no condomínio, no Ed. Palácio da Agricultura, onde a Valec ocupava os 15º ao 20º pavimento, através de contrato de locação. Com a mudança da Sede para o Ed. CNC Trade, este sem taxa condominiais, justifica-se o aumento apresentado em 2013.

9 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Neste item são apresentadas informações sobre o tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU e em relatórios de auditoria da CGU. Apresentam-se informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna e sobre a entrega das declarações de bens e rendas.

Consta também declaração atestando que as informações referentes a contratos estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). No caso da declaração de que as informações encontram-se disponíveis e atualizadas no SICONV informamos que os convênios 002/00, 001/01, 001/07 e 002/07 não possuem registro no SICONV, vez que foram celebrados em datas anteriores a 05/2008. O convênio 003/2010 possui registro no SICONV, porém a declaração não foi preenchida, vez que a gestora do convênio verificou a ocorrência de algumas falhas no registro das informações, conforme demonstrado em sua análise.

9.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

63 - Quadro A.9.1.1- Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	012.613/2012-6	673/2013	9.1	DE	Of. nº. 260/2013-TCU/SecobHidro
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 realizar, com fundamento no art. 157 do Regimento Interno do TCU, a oitiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., para que apresente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da ciência, manifestação acerca das seguintes irregularidades:</p> <p>9.1.1. rompimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato 060/09 (lote 04) que ocorreu em desfavor da Administração e que possibilitou a ocorrência de superfaturamento decorrente de jogo de planilha superior a R\$ 27 milhões (item 3.1 do Relatório de Auditoria);</p> <p>9.1.2. assinatura de aditivos contratuais que promoveram retiradas de escopos que descaracterizaram funcionalmente o objeto inicialmente licitado, ressaltando as medidas que estiverem sendo tomadas para a contratação e a execução do que se fizer necessário à conclusão do escopo originalmente contratado, garantindo, assim, a funcionalidade do empreendimento, destacando também o custo de tais medidas corretivas. (item 3.2 do Relatório de Auditoria);</p> <p>9.1.3. armazenamento inadequado de materiais de superestrutura ferroviária (acessórios de fixação, AMVs, dormentes e trilhos) constatado nos lotes 04, 03, 02 e 01 da FNS, apresentando (item 3.3 do Relatório de Auditoria):</p> <p>9.1.3.1. justificativas por não ter tomado nenhuma providência quanto à armazenagem inadequada dos materiais de superestrutura ferroviária nos Lotes 04, 03, 02 e 01 da FNS;</p> <p>9.1.3.2. levantamento exato da quantidade e dos valores de acessórios de fixação, dormentes, AMVs, trilhos e demais materiais estocados nos lotes supracitados que não serão empregados nos atuais contratos, informando também os valores monetários correspondentes;</p> <p>9.1.4. não execução de serviços essenciais à integridade da ferrovia (proteção vegetal de taludes e drenagem) em alguns pontos, causando perda de serviços já realizados (item 3.4 do Relatório de Auditoria).</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

Diretoria de Engenharia - DIREN	95930
Síntese da Providência Adotada	
Por meio do Ofício nº 1482/2013-PRESI, o Diretor-Presidente encaminha Nota Técnica nº. 068/2013-SUCON, contendo manifestação quanto ao item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.3.1, 9.1.3.2, 9.1.4.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Em análise pelo Tribunal de Contas da União.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	033.220/2012-3	2168-31/13-TCU-P	9.1	DE	Of. nº. 379/2013-TCU, de 16.05.2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.1.1. promover celeridade às negociações de responsabilização sobre os passivos ambientais e de engenharia da Ferrovia Norte-Sul, no âmbito do Contrato de Subconcessão 33/2007, trecho subconcessionado de Açailândia a Palmas, para solução definitiva desses.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN					95930
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 1245/2013-PRESI, de 30/07/13, o Diretor-Presidente encaminhou manifestação através dos seguintes documentos: • Memorando nº 212/2013, SUPOB; Memorando nº 426/2013, DIPLAN; Memorando nº 447/2013, DIPLAN; Memorando nº 612 2013, SUDES e Nota técnica nº 013-2013 SUCON.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em análise pelo Tribunal de Contas da União.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	000.723/2013-4	2593/2013-P	9.2	DE	Of. nº. 665/2013-TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU que, em futuros procedimentos licitatórios desta natureza:</p> <p>9.2.1. efetue o parcelamento do objeto da licitação em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, por tratar-se de norma imposta pelos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e pela súmula TCU 247, necessariamente aplicável ao caso concreto.</p> <p>9.2.2. esclareça quais os quesitos mínimos de habilitação exigidos perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), em observância ao art. 40, inciso VII, da Lei nº 8.666/93;</p> <p>9.2.3. abstenha-se de utilizar o IGP-M como índice de reajuste, adotando índice que retrate a variação efetiva do custo de produção, conforme o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93;</p> <p>9.2.4. encaminhe a esta Corte de Contas, no prazo de quinze dias a contar da publicação da futura licitação, a documentação comprobatória das providências adotadas.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN e Diretoria Administrativo-Financeira – DIRAF					95930
Síntese da Providência Adotada					
Pelo Ofício nº 2184/2012-PRESI, 23.10.2013, a VALEC encaminhou ao Tribunal de Contas da União manifestação para atendimento aos subitens do Acórdão nº. 2593/2013-Plenário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Espera-se que as justificativas tenham sido acatadas pelo Tribunal de Contas da União.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	009.095/2013-6	2386/2013-P	9.1.1	DE	Of. nº. 594/2013-TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.1.1. apresente a este Tribunal, no prazo de trinta dias, as composições de custos unitários embasadas nas sondagens para caracterização do solo realizadas em atendimento ao subitem 9.1.1.2 do Acórdão 2908/2012-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 3395/2012-TCU-Plenário, referentes aos trechos do Lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul, nos quais ocorreram medições de serviços de terraplenagem após a adoção da medida cautelar determinada pelo subitem 9.1.1 do referido acórdão.</p> <p>9.1.2. apresente a este Tribunal, no prazo de trinta dias, as composições de custos unitários elaboradas em atendimento ao subitem 9.1.2 do Acórdão 2908/2012-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 3395/2012-TCU-Plenário, referentes às obras de artes especiais medidas após adoção da medida cautelar determinada no referido subitem do mencionado Acórdão.</p> <p>9.1.3. apresente a este Tribunal, após o cumprimento das medidas determinadas nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 2908/2012-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 3395/2012-TCU-Plenário, o projeto executivo do Lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul atualizado com base nas medidas determinadas naqueles subitens do referido acórdão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento – DIPLAN					
Síntese da Providência Adotada					
Pelo Ofício nº 065/2013-PRESI, de 14.01.2014 a VALEC encaminhou ao Tribunal de Contas da União a Nota Técnica nº 066/2013-SUPRO, contendo resposta aos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 do acórdão. Os itens 9.2 e 9.3 (subitens 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4, 9.4.1 e 9.4.2) restam pendentes de atendimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Justificativa apresentada por meio da Nota Técnica nº. 066/2013-SUPRO.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Planejamento – DIPLAN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	009.099/2013-1	2174/2013-P	9.2 e 9.3	DE	Of. nº. 552/2013-TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. promover a oitiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., com fundamento no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, manifestação acerca das seguintes ocorrências:</p> <p>9.2.1. aprovação de medições contemplando serviços não executados e serviços não conformes, tendo em vista as irregularidades apontadas pelas comissões especiais da Valec, situação que poderá ensejar um dano ao erário de R\$ 35.359.923,10, decorrente de superfaturamento por qualidade deficiente e quantitativo indevido, em afronta ao art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.2.2. lavratura indevida dos Termos de Recebimento Definitivo emitidos para os Lotes 10, 11, 13 e 14, todos assinados em 12/03/2013, tendo em vista a não comprovação do saneamento das pendências apontadas pelas comissões especiais da Valec, previamente à assinatura dos referidos termos, em afronta ao art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.3. determinar, com fundamento no art. 43 da Lei nº 8.443/1992, à Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a este Tribunal:</p> <p>9.3.1. levantamento exato e completo dos valores apontados como não conformidades (serviços medidos mas não executados ou executados com deficiência de qualidade) pelas comissões especiais de inspeção para os contratos dos Lotes de construção 10, 11, 12, 13 e 14, confrontando, para cada contrato, com os valores estornados ou valores dos serviços reexecutados;</p> <p>9.3.2. as providências tomadas com vistas à responsabilização e aplicação de sanções contratuais e extracontratuais às empresas construtoras dos Lotes 10 a 14 e as respectivas supervisoras, visto que as comissões especiais da Valec apontaram inúmeros serviços medidos que não foram realizados ou que foram executados em desconformidade com as especificações e normas vigentes, comprometendo a integridade da ferrovia, causando a necessidade de retrabalhos e consequentes prejuízos ao erário.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº. 2814/2013-PRESI, de 18.12.2013 a VALEC encaminhou Nota Técnica nº. 120/2013-SUCON, de 16.12.2013 contendo manifestação quanto aos itens do Acórdão nº. 2174/2013-TCU – Plenário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Espera-se que as justificativas tenham sido acatadas pelo Tribunal de Contas da União.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	012.177/2013-0	2882/2013-P	9.2	DE	Ofício nº 767/2013-TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.2 com fundamento no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU, realizar as oitivas da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A e da empresa Constran S/A Construções e Comércio, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, manifestem-se sobre a possível anulação do Termo de Recebimento Definitivo emitido para o Lote 2 (Contrato 58/2009), assinado em 12/03/2013, face à não comprovação do saneamento das pendências apontadas pela "Comissão Especial", instituída pela Valec por meio da Portaria 505/2012, previamente à assinatura do referido Termo de Aceitação Definitiva, em afronta ao Art. 73, I, b da Lei 8.666/93;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN e Superintendência de Construção - SUCON					95930
Síntese da Providência Adotada					
Através do Ofício nº 277/2014-PRESI, de 27/01/14, a VALEC encaminha Memorando nº. 052/2014-DIREN e Nota Técnica nº. 25/2013-SUCON.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A determinação constante do subitem 9.2 do Acórdão nº. 2882/2012 – TCU – Plenário foi atendida pela VALEC e restam pendentes as determinações 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4 e 9.4.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

64 - Quadro A.9.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	038.465/2012-4	419/07-13	9.1 e 9.2	DE	Of. nº. 564/2013-TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, com vistas à correção das irregularidades a seguir listadas, apresente ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão, plano de ação, que deverá conter as justificativas pela execução de obra com qualidade deficiente, as medidas adotadas no âmbito dos contratos, informações sobre os procedimentos administrativos instaurados com vistas à apuração das responsabilidades do fiscal e da contratada, nos termos dos arts. 67, § 1º, e 69 da Lei nº 8.666/93, bem como, se for o caso, sobre o acionamento da garantia prevista no art. 618 do Código Civil:</p> <p>9.1.1. raio mínimo de curva horizontal executado (300 m) fora da especificação geral de projeto da ferrovia (343,823 m);</p> <p>9.1.2. superelevação executada (171 mm) acima da superelevação limite de projeto (160 mm);</p> <p>9.1.3. ausência de formação de trilho longo soldado, em desconformidade com a especificação técnica da Valec e com o projeto da obra;</p> <p>9.2. determinar à Valec que adote as providências necessárias para a apuração das responsabilidades das empresas contratadas, diante dos serviços mal executados apontados neste processo, tendo em vista a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de exigir-lhes a reparação das falhas construtivas, nos termos do art. 69 da mesma lei;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Em atendimento ao presente acórdão, a Presidência da VALEC apresentou o plano de ação requerido e instaurou processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 51402.062929/2013-63 em desfavor das empresas construtora e supervisora do lote em questão, com o objetivo de analisar as justificativas das empresas quanto aos apontamentos deste acórdão. As empresas já foram notificadas e apresentaram manifestação, que está sob análise do setor competente. Após julgamento final do processo de apuração, a VALEC apresentará manifestação definitiva ao TCU.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Os apontamentos do TCU resultaram em abertura de processo administrativo que está sob análise para resposta conclusiva ao TCU. Caso seja constatada a responsabilidade da empresa, a VALEC adotará as medidas previstas na Lei 8.666/93.</p>					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	038.689/2012-0	329-06/13-P	9.1	DE	Of. nº. 119/2013-TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec que, com vistas à correção das irregularidades a seguir listadas, apresente ao TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta decisão, plano de ação, que deverá conter as justificativas pela execução de obra com qualidade deficiente, as medidas adotadas no âmbito dos contratos ou o acionamento da garantia prevista no art. 618 do Código Civil:</p> <p>9.1.1. desconformidade dos marcos de referência instalados no Lote 6 da Ferrovia Norte-Sul, em prejuízo dos serviços de operação e manutenção da ferrovia, o que infringe o anexo da norma Valec 80-ES-059F-18-0001 e o Desenho 80-DES-000A-18-8002;</p> <p>9.1.2. desnivelamento longitudinal na via férrea no km 445, provavelmente ocasionado por passagem de gado executada em desconformidade com o projeto original, uma vez que tal dispositivo deveria ser feito em concreto armado e não em chapa de aço corrugada (a Valec apontou idêntica falha no relatório de vistoria para recebimento provisório do Contrato 11/2006, realizado em abril de 2009);</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Em atendimento ao presente acórdão, a Presidência da VALEC apresentou o plano de ação requerido. Após a conclusão das medidas previstas no plano de ação a VALEC apresentará manifestação definitiva ao TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	038.690/2012-8	684-10/13-P	9.1 e 9.2	DE	Of. nº. 265/2013-TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, com vistas à correção das irregularidades a seguir listadas, apresente ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão, plano de ação, que deverá conter as justificativas pela execução de obra com qualidade deficiente, as medidas adotadas no âmbito dos contratos, informações sobre os procedimentos administrativos instaurados com vistas à apuração das responsabilidades do fiscal e da contratada, nos termos dos arts. 67, § 1º, e 69 da Lei 8.666/93, bem como, se for o caso, sobre o acionamento da garantia prevista no art. 618 do Código Civil:</p> <p>9.1.1. marcos de via executados em desconformidade com a especificação técnica da Valec;</p> <p>9.1.2. dormentes de madeira especiais do aparelho de mudança de via (dormentes do AMV) danificados;</p> <p>9.2. determinar à Valec que adote as providências necessárias para a apuração das responsabilidades das empresas contratadas, diante das ocorrências apontadas neste processo, tendo em vista a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de exigir-lhes, se for o caso, a reparação das falhas construtivas, nos termos do art. 69 da mesma lei;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Em atendimento ao presente acórdão, a Presidência da VALEC apresentou o plano de ação requerido e instaurou processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 51402.062934/2013-76 em desfavor das empresas construtora e supervisora do lote em questão, com o objetivo de analisar as justificativas das empresas quanto aos apontamentos deste acórdão. As empresas já foram notificadas e apresentaram manifestação, que está sob análise do setor competente. Após julgamento final do processo de apuração, a VALEC apresentará manifestação definitiva ao TCU.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Os apontamentos do TCU resultaram em abertura de processo administrativo que está sob análise para resposta conclusiva ao TCU. Caso seja constatada a responsabilidade da empresa, a VALEC adotará as medidas previstas na Lei 8.666/93.</p>					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	038.692/2012-0	752-11/13-P	9.1	DE	Of. nº. 292/2013-TCU, de 18.04.13
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1.1. com vistas à correção das irregularidades a seguir listadas, apresente ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão, plano de ação, que deverá conter as justificativas pela execução de obra com qualidade deficiente, as medidas adotadas no âmbito dos contratos, informações sobre os procedimentos administrativos instaurados com vistas à apuração das responsabilidades do fiscal e da contratada, nos termos dos arts. 67, § 1º, e 69 da Lei 8.666/1993, bem como, se for o caso, sobre o acionamento da garantia prevista no art. 618 do Código Civil:</p> <p>9.1.1.1. marcos de via executados em desconformidade com a especificação técnica da Valec, resultando em prejuízo aos serviços de operação e manutenção da ferrovia;</p> <p>9.1.1.2. dormentes de madeira especiais, destinados ao assentamento dos aparelhos de mudança de via (AMV), danificados; e</p> <p>9.1.1.3. dormentes monoblocos de concreto protendido danificados;</p> <p>9.1.2. adote as providências necessárias à apuração da responsabilidade das empresas contratadas, diante das ocorrências apontadas neste processo, tendo em vista a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de exigir-lhes, se for o caso, a reparação das falhas construtivas, nos termos do art. 69 da mesma lei.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Em atendimento ao presente acórdão, a Presidência da VALEC apresentou o plano de ação requerido e instaurou processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 51402.062936/2013-65 em desfavor das empresas construtora e supervisora do lote em questão, com o objetivo de analisar as justificativas das empresas quanto aos apontamentos deste acórdão. As empresas já foram notificadas e apresentaram manifestação, que está sob análise do setor competente. Após julgamento final do processo de apuração, a VALEC apresentará manifestação definitiva ao TCU.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Os apontamentos do TCU resultaram em abertura de processo administrativo que está sob análise para resposta conclusiva ao TCU. Caso seja constatada a responsabilidade da empresa, a VALEC adotará as medidas previstas na Lei 8.666/93.</p>					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	038.693/2012-7	753-11/13-P	9.1	DE	Of. nº. 293/2013-TCU, de 18.04.13
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.1.1. com vistas à correção das irregularidades a seguir listadas, apresente ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão, plano de ação, que deverá conter as justificativas pela execução de obra com qualidade deficiente, as medidas adotadas no âmbito dos contratos, informações sobre os procedimentos administrativos instaurados com vistas à apuração das responsabilidades do fiscal e da contratada, nos termos dos arts. 67, § 1º, e 69 da Lei 8.666/1993, bem como, se for o caso, sobre o acionamento da garantia prevista no art. 618 do Código Civil:</p> <p>9.1.1.1. marcos de via executados em desconformidade com a especificação técnica da Valec, resultando em prejuízo aos serviços de operação e manutenção da ferrovia;</p> <p>9.1.1.2. dormentes de madeira especiais, destinados ao assentamento dos aparelhos de mudança de via (AMV), danificados; e</p> <p>9.1.1.3. desnivelamento longitudinal da via acima do limite de aceitabilidade;</p> <p>9.1.2. adote as providências necessárias à apuração da responsabilidade das empresas contratadas, diante das ocorrências apontadas neste processo, tendo em vista a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de exigir-lhes, se for o caso, a reparação das falhas construtivas, nos termos do art. 69 da mesma lei;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Em atendimento ao presente acórdão, a Presidência da VALEC apresentou o plano de ação requerido e instaurou processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 51402.062939/2013-10 em desfavor das empresas construtora e supervisora do lote em questão, com o objetivo de analisar as justificativas das empresas quanto aos apontamentos deste acórdão. As empresas já foram notificadas e apresentaram manifestação, que está sob análise do setor competente. Após julgamento final do processo de apuração, a VALEC apresentará manifestação definitiva ao TCU.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Os apontamentos do TCU resultaram em abertura de processo administrativo que está sob análise para resposta conclusiva ao TCU. Caso seja constatada a responsabilidade da empresa, a VALEC adotará as medidas previstas na Lei 8.666/93.</p>					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	038.695/2012-0	420-07/13-P	9.1	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, com vistas à correção das irregularidades a seguir listadas, apresente ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão, plano de ação, que deverá conter as justificativas pela execução de obra com qualidade deficiente, as medidas adotadas no âmbito dos contratos, informações sobre os procedimentos administrativos instaurados com vistas à apuração das responsabilidades do fiscal e da contratada, nos termos dos arts. 67, § 1º, e 69 da Lei nº 8.666/93, bem como, se for o caso, sobre o acionamento da garantia prevista no art. 618 do Código Civil:</p> <p>9.1.1. dureza do boleto na região próxima de soldas do trilho, evidenciando falha no processo de resfriamento das soldas;</p> <p>9.1.2. superelevação em valores fora dos padrões de tolerância definidos nas normas da empresa;</p> <p>9.1.3. dormentes de madeira especiais do aparelho de mudança de via (AMV) danificados;</p> <p>9.1.4. inexistência de marcos de referência (quilométricos e de segurança) em diversos trechos do lote em exame;</p> <p>9.2. determinar à Valec que adote as providências necessárias para a apuração das responsabilidades das empresas contratadas, diante dos serviços mal executados apontados neste processo, tendo em vista a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de exigir-lhes a reparação das falhas construtivas, nos termos do art. 69 da mesma lei;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Em atendimento ao presente acórdão, a Presidência da VALEC apresentou o plano de ação requerido e instaurou processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 51402.066256/2013-11 em desfavor das empresas construtora e supervisora do lote em questão, com o objetivo de analisar as justificativas das empresas quanto aos apontamentos deste acórdão. As empresas já foram notificadas e apresentaram manifestação, que está sob análise do setor competente. Após julgamento final do processo de apuração, a VALEC apresentará manifestação definitiva ao TCU.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Os apontamentos do TCU resultaram em abertura de processo administrativo que está sob análise para resposta conclusiva ao TCU. Caso seja constatada a responsabilidade da empresa, a VALEC adotará as medidas previstas na Lei 8.666/93.</p>					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	038.697/2012-2	512-08/13-P	9.1	DE	Of. nº. 214/2013-TCU, de 18.03.13
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.1. determinar à Valec que adote as providências necessárias para a apuração das responsabilidades das empresas contratadas, diante das ocorrências apontadas neste processo, tendo em vista a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de exigir-lhes, se for o caso, a reparação das falhas construtivas, nos termos do art. 69 da mesma lei.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Em atendimento ao presente acórdão, a Presidência da VALEC apresentou o plano de ação requerido e instaurou processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 51402.062923/2013-96 em desfavor das empresas construtora e supervisora do lote em questão, com o objetivo de analisar as justificativas das empresas quanto aos apontamentos deste acórdão. As empresas já foram notificadas e apresentaram manifestação, que está sob análise do setor competente. Após julgamento final do processo de apuração, a VALEC apresentará manifestação definitiva ao TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Os apontamentos do TCU resultaram em abertura de processo administrativo que está sob análise para resposta conclusiva ao TCU. Caso seja constatada a responsabilidade da empresa, a VALEC adotará as medidas previstas na Lei 8.666/93.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	038.702/2012-6	754-11/13-P	9.1	DE	Of. nº. 294/2013-TCU, de 05.04.13
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.1.1. com vistas à correção das irregularidades a seguir listadas, apresente ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão, plano de ação, que deverá conter as justificativas pela execução de obra com qualidade deficiente, as medidas adotadas no âmbito dos contratos, informações sobre os procedimentos administrativos instaurados com vistas à apuração das responsabilidades do fiscal e da contratada, nos termos dos arts. 67, § 1º, e 69 da Lei 8.666/1993, bem como, se for o caso, sobre o acionamento da garantia prevista no art. 618 do Código Civil:</p> <p>9.1.1.1. superelevação das curvas em desacordo com as especificações técnicas;</p> <p>9.1.1.2. dormentes de madeira especiais, destinados ao assentamento dos aparelhos de mudança de via (AMV), danificados; e</p> <p>9.1.1.3. marcos de via não executados, com impacto negativo nos serviços de operação e manutenção da ferrovia;</p> <p>9.1.2. adote as providências necessárias à apuração da responsabilidade das empresas contratadas, diante das ocorrências apontadas neste processo, tendo em vista a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de exigir-lhes, se for o caso, a reparação das falhas construtivas, nos termos do art. 69 da mesma lei.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Em atendimento ao presente acórdão, a Presidência da VALEC apresentou o plano de ação requerido e instaurou processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 51402.062940/2013-23 em desfavor das empresas construtora e supervisora do lote em questão, com o objetivo de analisar as justificativas das empresas quanto aos apontamentos deste acórdão. As empresas já foram notificadas e apresentaram manifestação, que está sob análise do setor competente. Após julgamento final do processo de apuração, a VALEC apresentará manifestação definitiva ao TCU.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Os apontamentos do TCU resultaram em abertura de processo administrativo que está sob análise para resposta conclusiva ao TCU. Caso seja constatada a responsabilidade da empresa, a VALEC adotará as medidas previstas na Lei 8.666/93.</p>					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	038.703/2012-2	755-11/13-P	9.1	DE	Of. nº. 290/2013-TCU, de 05.04.13
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.1.1. com vistas à correção das irregularidades a seguir listadas, apresente ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão, plano de ação, que deverá conter as justificativas pela execução de obra com qualidade deficiente, as medidas adotadas no âmbito dos contratos, informações sobre os procedimentos administrativos instaurados com vistas à apuração das responsabilidades do fiscal e da contratada, nos termos dos arts. 67, § 1º, e 69 da Lei 8.666/1993, bem como, se for o caso, sobre o acionamento da garantia prevista no art. 618 do Código Civil:</p> <p>9.1.1.1. superelevação das curvas em desacordo com as especificações técnicas.</p> <p>9.1.1.2. dormentes de madeira especiais, destinados ao assentamento dos aparelhos de mudança de via (AMV), danificados;</p> <p>9.1.1.3. medidas das cotas de salvaguarda do AMV fora dos limites de tolerância;</p> <p>9.1.1.4. marcos de via não realizados, com prejuízo aos serviços de operação e manutenção da ferrovia;</p> <p>9.1.1.5. desnivelamento longitudinal da via acima do limite máximo tolerado; e</p> <p>9.1.1.6. trilhos instalados não foram agrupados em trechos longos soldados por caldeamento;</p> <p>9.1.2. adote as providências necessárias à apuração da responsabilidade das empresas contratadas, diante das ocorrências apontadas neste processo, tendo em vista a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de exigir-lhes, se for o caso, a reparação das falhas construtivas, nos termos do art. 69 da mesma lei;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Em atendimento ao presente acórdão, a Presidência da VALEC apresentou o plano de ação requerido e instaurou processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 51402.062942/2013-12 em desfavor das empresas construtora e supervisora do lote em questão, com o objetivo de analisar as justificativas das empresas quanto aos apontamentos deste acórdão. As empresas já foram notificadas e apresentaram manifestação, que está sob análise do setor competente. Após julgamento final do processo de apuração, a VALEC apresentará manifestação definitiva ao TCU.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Os apontamentos do TCU resultaram em abertura de processo administrativo que está sob análise para resposta conclusiva ao TCU. Caso seja constatada a responsabilidade da empresa, a VALEC adotará as medidas previstas na Lei 8.666/93.</p>					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	038.705/2012-5	421-07/13-P	9.1 e 9.2	DE	Of. nº.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, com vistas à correção das irregularidades a seguir listadas, apresente ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão, plano de ação, que deverá conter as justificativas pela execução de obra com qualidade deficiente, as medidas adotadas no âmbito dos contratos, informações sobre os procedimentos administrativos instaurados com vistas à apuração das responsabilidades do fiscal e da contratada, nos termos dos arts. 67, § 1º, e 69 da Lei nº 8.666/93, bem como, se for o caso, sobre o acionamento da garantia prevista no art. 618 do Código Civil:</p> <p>9.1.1. dormentes de madeira especiais do aparelho de mudança de via (AMV) danificados;</p> <p>9.1.2. medidas das cotas de salvaguarda do AMV fora da tolerância estabelecida em normativo;</p> <p>9.2. determinar à Valec que adote as providências necessárias para a apuração das responsabilidades das empresas contratadas, diante dos serviços mal executados apontados neste processo, tendo em vista a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de exigir-lhes a reparação das falhas construtivas, nos termos do art. 69 da mesma lei;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Em atendimento ao presente acórdão, a Presidência da VALEC apresentou o plano de ação requerido e instaurou processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 51402.062944/2013-11 em desfavor das empresas construtora e supervisora do lote em questão, com o objetivo de analisar as justificativas das empresas quanto aos apontamentos deste acórdão. As empresas já foram notificadas e apresentaram manifestação, que está sob análise do setor competente. Após julgamento final do processo de apuração, a VALEC apresentará manifestação definitiva ao TCU.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Os apontamentos do TCU resultaram em abertura de processo administrativo que está sob análise para resposta conclusiva ao TCU. Caso seja constatada a responsabilidade da empresa, a VALEC adotará as medidas previstas na Lei 8.666/93.</p>					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	009.095/2013-6	2386-34/13-P	9.2 - 9.3 - 9.4	DE	Of. nº. 594/2013-TCU, de 16.09.13
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1.3. apresente a este Tribunal, após o cumprimento das medidas determinadas nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 2908/2012-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 3395/2012-TCU-Plenário, o projeto executivo do Lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul atualizado com base nas medidas determinadas naqueles subitens do referido acórdão;</p> <p>9.2. recomendar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que gerencie as frentes de trabalho de execução do Lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul, de forma que, em caso de encerramento do Contrato 68/2010 sem que as obras estejam concluídas, os serviços remanescentes possam ser licitados com a maior efetividade possível, além de evitar a interrupção de serviços que possam sofrer danos por intempéries, trazendo prejuízos quando do prosseguimento daquelas parcelas de obra;</p> <p>9.3. alertar a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.3.1. a execução de serviços suspensos por meio das medidas cautelares determinadas no Acórdão 2908/2012-TCU-Plenário sem que estejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas naquela decisão constitui irregularidade ensejadora de apenação dos responsáveis pelo seu cometimento;</p> <p>9.3.2. não tomar providências quanto aos AMVs, seja a renegociação de preços ou exclusão de tais itens da planilha e preparação minutas de edital de licitação para aquisição, caracteriza descumprimento da determinação contida nos itens 9.1 e 9.2.1 do Acórdão 1712/2012-TCU-Plenário;</p> <p>9.3.3. a não realização de encontro de contas dos pagamentos de acessórios, já efetuados, em face dos preços renegociados, caracteriza descumprimento da determinação contida no item 9.2.2 do Acórdão 1712/2012-TCU-Plenário;</p> <p>9.3.4. a medição de dormentes, acessórios ou AMVs antes da elaboração e apresentação a este Tribunal de gráfico de Gantt e caminho crítico com base no real cronograma de execução das obras, caracteriza descumprimento da determinação contida no item 9.2.3 do Acórdão 1712/2012-TCU-Plenário;</p> <p>9.4. determinar à SecobHidroferrovia que:</p> <p>9.4.1. realize a oitiva da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para que, com fundamento no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU, se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os achados constantes dos subitens 3.2 e 3.3 do Relatório de Fiscalização 207/2013, transcrito no Relatório que acompanha este Acórdão, informando sobre eventuais medidas que estão sendo adotadas para evitar os potenciais efeitos apontados no item 3.3 do mencionado relatório ante a possibilidade de encerramento do Contrato 68/2010 antes da conclusão das obras do lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul;</p> <p>9.4.2. após o recebimento de todos os elementos estipulados nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 2908/2012-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 3395/2012-TCU-Plenário, bem como da resposta à oitiva acima determinada, avalie se os acréscimos de serviços até o momento efetuados efetivamente atendem aos pressupostos da Decisão 215/1999-TCU-Plenário, comunicando a este Relator caso não sejam recebidos esses elementos em tempo hábil para a comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do art. 98 da Lei 12.708/2012 (LDO 2013).</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Das determinações do Acórdão restam pendentes de cumprimento apenas os itens 9.1.3, 9.2, 9.3.1, 9.4.1 e 9.4.2, estes se encontram em análise pelas áreas técnicas competentes para a adoção das providências necessárias.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos					
Não há.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	012.177/2013-0	2882-41/13-P	9.3 - 9.4	DE	Of. nº. 767/2013-TCU, de 11.11.13
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.3.1 providências tomadas com vistas à responsabilização e à aplicação de sanções contratuais e extracontratuais às empresas construtoras do Lote 2 (Contratos 58/09 e 19/11) e à respectiva supervisora, visto que a "Comissão Especial", instituída pela Valec por meio da Portaria 505/2012, apontou diversos serviços medidos que não foram realizados ou que foram executados em desconformidade com as especificações e normas vigentes, comprometendo a integridade da ferrovia, causando a necessidade de retrabalhos e consequentes prejuízos ao erário;</p> <p>9.3.2 manifestação conclusiva sobre as constatações da "Comissão Especial", instituída pela Valec por meio da Portaria 505/2012, em relação a não conformidade da brita para lastro do Lote 2, Contrato 58/2009;</p> <p>9.3.3 demonstrativo das retenções liberadas e pagamentos efetuados e dos respectivos montantes constituídos em garantia, nos contratos 21/2001, 13/2006, 15/2006, 16/2006, 58/2009 e 60/2009, as respectivas datas, discriminando os valores originais e atuais das garantias constituídas, e os valores contratuais a que se referiam;</p> <p>9.3.4 demonstrativo que comprove a vigência atual das apólices de seguro relativas aos Contratos 21/2001 e 15/2006, empregadas para substituir as retenções determinadas por este Tribunal de Contas;</p> <p>9.4 recomendar à Valec que acompanhe a evolução ou redução do gotejamento no Túnel 2 do Lote 1 da FNS, objeto do Contrato 16/2011, conforme sugestão apresentada pelo Relatório de Vistoria para Recebimento Provisório da Obra, e se for o caso, adote as providências legais e contratuais cabíveis.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A VALEC foi notificada no final do exercício de 2013 e tomou todas as providências internas visando o atendimento do Acórdão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	012.460/2013-3	2388	9.1 e 9.2	DE	Of. nº. 602/2013-TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec que:</p> <p>9.1.1. apresente em 60 dias, as providências para controle na medição de remoção de solo mole, de camada drenante em rachão e de transporte de materiais nos contratos dos lotes 1S, 2S, 3S e 4S da ES-FNS;</p> <p>9.1.2. apresente em 60 dias, as providências para otimização das DMT</p> <p>9.1.3. apresente em 60 dias, as providências adotadas na gestão dos contratos 64/2010 (lote 1S) e 65/2010 (lote 2S);</p> <p>9.1.4. apresente em 60 dias, os elementos que embasaram os aditivos contratuais para os lotes 1S, 2S e 3S;</p> <p>9.1.5. apresente em 15 dias, comprovação do cumprimento do subitem 9.1.3 do Acórdão 2467/2012-TCU-Plenário;</p> <p>9.1.6. apresente em 15 dias, as composições de custos unitários embasadas nas sondagens para caracterização do solo</p> <p>9.1.7. comprove, em 60 dias, a exclusão do item 6 da norma "Valec 80-ES-028A-20-8006 - Remoção de Solo Mole";</p> <p>9.1.8. comprove em 60 dias, a exclusão da norma "Valec NGL-5.03.01-16.006</p> <p>9.2.determinar à SecobHidroferrovia que:</p> <p>9.2.4. realize a audiência dos responsáveis pela Valec, para que, apresentem, em 15 dias, justificativa acerca da utilização indevida de pedra rachão;</p> <p>9.2.5. realize a oitiva da Valec para que se manifeste, em 15 dias, quanto:</p> <p>9.2.5.1. às ocorrências apontadas no subitem 3.1 do Rel. Fisc. 205/2013, bem como pela utilização indevida de pedra rachão</p> <p>9.2.5.2. ao superfaturamento no valor de R\$ 2.235.921,14 decorrente de DMT inadequadas para os serviços do Contrato 67/2010 (lote 4S);</p> <p>9.2.5.3. ao superfaturamento no valor de R\$ 6.823.085,17 decorrente da inclusão indevida de novos serviços na planilha do contrato de obra 66/2010</p> <p>9.2.5.4. à medição antecipada de dormentes de concreto no Contrato 64/2010</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A VALEC foi notificada do presente Acórdão no final do exercício de 2013 e tomou todas as providências internas para o atendimento da determinação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

65 - Quadro A.9.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201306183	2.1.1.15	Ofício 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC PARA MITIGAR A AUSÊNCIA DE UMA ROTINA PARA AVALIAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS RECURSOS DE TI COM AS REAIS NECESSIDADES DA UJ</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a Diretoria da VALEC aprove o normativo que trata do PDTI.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento - DIPLAN			119314
Síntese da Providência Adotada			
Conforme Memorando nº 61/2013-TI, de 28.05.2013, o Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação informa que o PDTI foi aprovado pela Diretoria Executiva.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A partir da manifestação, pode-se verificar que a Diretoria Executiva da VALEC aprovou o PDTI para o biênio 2012/2013 na 703ª Reunião Extraordinária. Desta forma, a VALEC deu atendimento pleno à recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Planejamento - DIPLAN/VALEC

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201306183	6.1.1.1	Ofício 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Descrição da Recomendação			
PASSAGEM INFERIOR DA GO-244 (km 1147,210) SEM RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA COM EXPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS A RISCOS DE ACIDENTES. (LOTE 16)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências para a realização dos serviços de recomposição da pavimentação da rodovia, informando sobre a necessidade de glosas, ressarcimento ao erário e apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN			95930
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando 061/2014 - DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que os serviços remanescentes do trecho estão sendo executados no Contrato CT-008/2013 do RDC para execução das obras remanescentes concluindo o objeto originalmente contratado, garantindo a funcionalidade do empreendimento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A VALEC informou que no Contrato nº 039/07 não houve medição do serviço de pavimentação, não havendo, portanto, a necessidade de realização de glosas. Considerando que o serviço de pavimentação foi contemplado no Contrato nº 08/2013 considera-se atendida a recomendação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201306183	6.1.1.25	Ofício 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Descrição da Recomendação			
VOLUME DE CONCRETO MEDIDO EM DESACORDO COM VOLUME MEDIDO DE SOLO ESCAVADO PARA A EXECUÇÃO DE TUBULÕES, DENOTANDO INCOERÊNCIA ENTRE OS DADOS APRESENTADOS.(LOTE 1S)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC comprove que os serviços executados e medidos estão coerentes, promovendo o ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN			95930
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que a diferença realmente existe em virtude de imposição construtiva, onde o fuste do tubulão é prolongado acima do terreno natural como pilar do viaduto, conforme o projeto.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A VALEC apresentou as devidas justificativas para atendimento à recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201306183	6.2.1.1	Ofício 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Descrição da Recomendação			
DIVERGÊNCIAS DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM COM RISCO DE SUPERFATURAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.082.449,11. (LOTE 1F)			
RECOMENDAÇÃO: Que a VALEC providencie o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN			95930
Síntese da Providência Adotada			
A VALEC apresentou a 24ª medição, onde demonstrou o estorno de R\$ 295.313,55 no item terraplanagem, após revisão do quantitativo desses serviços desde a primeira medição.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento integral à recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201306183	6.2.1.7	Ofício 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Descrição da Recomendação			
ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS REALIZADOS MEDIANTE TERMO ADITIVO COM REDUÇÃO DOS VALORES INICIALMENTE PREVISTOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E AUMENTO DOS VALORES PARA OS ITENS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PRELIMINARES.(LOTE 1F)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a Direção da VALEC oriente as áreas da Entidade para que as alterações contratuais, caso sejam necessárias, observem o preceito do Acórdão nº 1200/2010-Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN			95930
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que, conforme Acórdão nº 1200/2010-TCU/Plenário, ficou definido em considerar irregular a prática de compensação entre decréscimos e acréscimos para fins do artigo 65 da Lei 8666/93, somente para contratos firmados daquela data em diante.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A CGU considerou atendida a recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

9.2.2 Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

66 - Quadro A.9.2.2 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201306183	2.1.1.5	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
FALTA DE PROVIDÊNCIAS DA VALEC PARA ELIDIR AS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS DE 2008.			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise e providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201306183	2.1.1.6	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
NÃO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC PARA PROPICIAR UTILIDADE AOS SEUS INDICADORES			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC, no cálculo do indicador de eficácia e de outros que se utilizem do 'quilômetro construído', considere a extensão do trecho somente quando este estiver integralmente concluído, inclusive superestrutura.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento - DIPLAN			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 233/SUDEN, de 30/10/2013, a Superintendência informa que a VALEC está adotando uma nova fórmula de cálculo que apura todos os componentes da obra, incluindo infraestrutura, superestrutura e obras de artes complementares. O acatamento total da recomendação está condicionado à apresentação da fórmula do indicador adotado.			
Providência: Providência: Cumpre destacar, conforme o Memorando nº 023/GEDOR, de 20/03/2014, que a referida fórmula adotada para acompanhar a execução de obras é a mesma utilizada pelo Ministério dos Transportes, conforme estrutura constante do documento em anexo, onde A=B=total de km concluídos no período, incluindo-se superestrutura. Em que pese o Memorando nº 023/GEDOR, de 20/03/2014, ter indicado o uso de fórmula para acompanhar a execução de obras, deve-se esclarecer a informação trazida, isso porque não se trata de um cálculo a ser obtido e sim da adoção de um indicador de eficácia, obtido de forma direta, para quilômetro construído, que passa a incluir dados de infraestrutura, superestrutura e obras de arte complementares.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, pode-se citar que houve uma aproximação do modelo de acompanhamento de execução de obras ao modelo já adotado pelo Ministério dos Transportes.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Planejamento - DIPLAN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201306183	2.1.1.7	Ofício 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC PARA MITIGAR A FRAGILIDADE NOS CONTROLES RELATIVOS ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO SPIUNET SOBRE BENS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: A fim dirimir a questão relacionada à necessidade de avaliação de valor dos bens de uso especial, entende-se apropriado que se faça uma consulta à Secretaria do Tesouro Nacional - STN.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF.			95931
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise e providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201306183	2.1.1.8	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC PARA MITIGAR A OMISSÃO NA RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPREGADOS.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC altere a Portaria nº 276/2012 de modo a garantir expressamente dedicação exclusiva aos seus membros nas atividades afetas à área correcional.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC elabore e aprove normativo que trate de procedimentos disciplinares, incluindo neste os prazos a serem observados.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativo e Financeira - DIRAF.			95931
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Norma de Sindicância em trâmite prevê a formação de uma Comissão Permanente de Sindicância - CPS, composta por empregados da VALEC que será responsável pelo registro e acompanhamento dos processos disciplinares e atuará como unidade correcional, com dedicação exclusiva.</p> <p>Cumprir informar que a Assessoria Jurídica ressaltou a necessidade de inclusão, no Regimento Interno, de item específico que regule a legitimidade e as competências dos atos desta Comissão Permanente. Desta forma, por meio do Memorando nº. 902/2013-ASSEC, de 19.12.2013, a Assessoria de Controle solicitou à Presidência a inclusão da CPS ao Regimento Interno da Empresa.</p> <p>Diante do exposto, entendemos que a recomendação será plenamente atendida quando a norma estiver em vigor e quando a CPS for incluída no Regimento Interno da Empresa.</p> <p>Com relação à recomendação 002, informamos que as minutas da Norma de Sindicância (NGL 3.03.00.15.001) e de Deveres dos Empregados, Proibições e Penalidades (NGL 3.03.00.15.002) já foram aprovadas pela Diretoria Executiva - DIREX e estão em vias de serem aprovadas por todas as instâncias da empresa.</p> <p>O processo foi devidamente enviado à Comissão de Empregados da VALEC, através do Memorando nº. 1091/2013/SUREH, de 13.12.2013 que tem até meados de janeiro de 2014 para se manifestar sobre o assunto.</p> <p>A Minuta da Norma de Sindicância apresenta o fluxo dos processos disciplinares, bem como estabelece prazo pra a conclusão e prorrogação dos trabalhos (item 5.2.2.16), a competência para a instauração e julgamento dos procedimentos (item 5.5) e a competência para registro e acompanhamento dos processos disciplinares (item 4.8).</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201306183	2.1.1.9	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>NÃO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIA PELA VALEC PARA ELIDIR A PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO QUANTO AO SUPORTE DOCUMENTAL PARA ATESTO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Que a VALEC finalize e aprove a revisão da Norma de Medição e Pagamento.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Que a VALEC inclua na versão final da Norma de Medição e Pagamento referência expressa à obrigatoriedade do quadro de cubação por categoria de solo, quando do atesto e pagamento dos boletins de medição.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento - DIPLAN			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Pelo Memorando 233/SUDEN, de 30/10/2013, a Superintendência informa que está trabalhando no processo de número 51402.040420/2013-61, que trata de licitação para a contratação de empresa de consultoria para revisão das normas técnicas. O acatamento total da recomendação está condicionado à conclusão e aprovação da atualização das normas técnicas.</p> <p>Providência: Conforme Memorando nº 023/GEDOR/SUDEN, de 20/03/2014, o Termo de Referência para a contratação da empresa de consultoria para revisão das normas técnicas já foi concluído e está em trâmite de validação para o devido processo licitatório.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O fator negativo que prejudica a adoção de providências, pelo gestor público, consiste na demora ínsita e característica de todo procedimento licitatório, considerando que a efetiva contratação da empresa de consultoria, que se encontra em fase de trâmite interno, nesta empresa pública, é fundamental para a conclusão e aprovação da atualização das normas técnicas em comento. Ademais, também sobressai como fator negativo para a adoção de providências a falta de equipe técnica para a revisão das normas de engenharia, assim como a alta rotatividade dos profissionais admitidos pela VALEC.</p>			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC E Diretoria de Planejamento - DIPLAN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201306183	2.1.1.10	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>NÃO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC PARA ELIDIR A PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE SUPERVISÃO DA FERROVIA NORTE-SUL.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC promova o ressarcimento ao erário, bem como a correção dos problemas identificados na Nota Técnica nº 001/2011; no LOTE 09 - Notas Técnicas nºs 053, 054, 055 e 056/2010-LSS-GEROB-TO; nos LOTES 10 e 11 - Nota Técnica nº 002/2011; no LOTE 12 - Notas Técnicas nºs 037, 038 e 039/2010; no LOTE 13 - Nota Técnica nº 73/2010; e no LOTE 14 - Nota Técnica nº 74/2010.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise para adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201306183	2.1.1.11	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>NÃO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC PARA ELIDIR A PRECARIEDADE NO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DEVIDO À APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO IRREGULAR DA DATA DE REFERÊNCIA PARA O REAJUSTE DE CONTRATOS.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC assine e publique os Termos Aditivos com a correção da data-base para o reajustamento, promovendo o necessário ressarcimento ao erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise para adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201306183	2.1.1.12	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO INDEVIDA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC implemente o sistema de acompanhamento de contratos imediatamente, tomando medidas para evitar novos adiamentos.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento - DIPLAN			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Pelo Memorando 142/2013-SUPTI/DIPLAN/VALEC, de 21/10/2013, a Superintendência informa que encontra-se em desenvolvimento a versão final que também atenderá requisitos da Gerência Contábil no que se refere a tributos fiscais, com cronograma de conclusão estabelecido para fevereiro de 2014.</p> <p>Conforme Memorando nº 955/DIPLAN, de 26.12.2013, a versão do Sistema de Gestão de Contratos se encontra em desenvolvimento, assim a regularização da constatação está condicionada a apresentação da versão final do sistema com todas suas funcionalidades.</p> <p>Providência: Mediante o Memorando nº 04/2014/SUPTI, de 13/01/2014, a Superintendência de Tecnologia da Informação da VALEC consolidou, em uma tabela, os prazos para conclusão do Sistema de Gestão de Contratos, em resposta ao Ofício nº 112/2013/AECI-MT, de 17/12/2013. Estima-se que o prazo para a sua divulgação ocorra até o dia 09/05/2014. Essa informação foi ratificada pelo Memorando nº 047/2014-SUPTI/DIPLAN/VALEC, de 20/03/2014.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Um fator negativo que prejudica a adoção de providências para o imediato atendimento é que estão definidas etapas cruciais à concretização do Sistema de Gestão de Contratos, com a participação integrativa de diversas áreas desta empresa pública. Antes da efetiva divulgação do referido sistema, evidencia-se prudente a implementação dos novos requisitos, a migração dos dados legados para a nova plataforma e a homologação do sistema. Dessa forma, apenas em 09/05/2014, será possível a apresentação da versão final do sistema com todas as suas finalidades.			
Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Planejamento - DIPLAN/Valec			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201306183	2.1.1.13	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Descrição da Recomendação			
<p>A ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC NECESSÁRIAS A ALTERAÇÃO DE SUA FÓRMULA DE REAJUSTE (LOTES 02, 03, 04, 10 E 11)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote em seus contratos a fórmula de reajustamento utilizada pelo DNIT.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN			95930
Síntese da Providência Adotada			
<p>Pelo Memorando nº 1578/2013-SUCON, de 03/12/2013, encaminhado pelo Memorando Circular nº 002/2014/DIREN, de 16/01/2014, o Superintendente de Construção informa que atinente aos contratos em andamento, a Superintendência de Construção sugere o atendimento da orientação ao DNIT por parte do TCU, determinado no item 9.1.3 do Acórdão nº 1364/2008-TCU-Plenário, que o DNIT se abstenha de promover reajustes em contratos em andamento. Com relação a novos processos de licitação, a Superintendência de Construção tem entendimento de que a VALEC atenda a recomendação da CGU, empregando os índices de reajustamento do DNIT.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não há.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201306183	2.1.1.14	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE DUPLICIDADE DE PAGAMENTO PARA A REMUNERAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO. (LOTES 2, 3, 4 E 11)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC demonstre que retirou a parcela 'Alimentação' em duplicidade dos seus contratos, comprovando o ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 10/12/2013, foi encaminhada Carta/PV nº 239/2013 informando à gestora do contrato que a Nota Técnica nº 087/2013 – SUCON/BSB, de 20/09/2013 ratificou ser procedente a glosa recomendada pela CGU no tocante a duplicidade de pagamento em remuneração de alimentação. Pelo mesmo motivo, a gerenciadora recomendou que a mesma providência fosse adotada nos Contratos 050/06, 016/06, 060/09 referentes aos Lotes 11, 3 e 4, respectivamente, da FNS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201306183	2.1.1.16	Ofício 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DO NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2004 NO QUE SE REFERE À EXPERIÊNCIA MÍNIMA DA EQUIPE TÉCNICA DOS FUNCIONÁRIOS DA SUPERVISORA. (LOTES 1 E S/N).</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente a comprovação do ressarcimento do montante de R\$2.551.514,34, indicados por Comissão, apresentando as medidas a serem adotadas para o devido ressarcimento em função do ressarcimento ao erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise para adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201306183	2.1.1.19	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREÇO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO.(LOTE 2)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Recomendação foi encaminhada à Superintendência de Projetos para manifestação. Em análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201306183	2.1.1.22	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO.(LOTE 3)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Recomendação foi encaminhada à Superintendência de Projetos para manifestação. Em análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201306183	2.1.1.24	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO.(LOTE 4)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Recomendação foi encaminhada à Superintendência de Projetos para manifestação. Em análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201306183	2.1.1.25	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC PARA MITIGAR A PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, DEVIDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBAIXO EM QUANTIDADES SUPERIORES AO EXIGIDO NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. (LOTE 6)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a Diretoria de Engenharia, em conjunto com o Superintendente de Construção e o Superintendente de Tocantins, adote as providências necessárias para o ressarcimento ao erário dos valores pagos pelos serviços de escavação e respectivo transporte que excederam os limites estabelecidos em especificação técnica.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, que encaminha a Nota Técnica 124/2013-SUCON, a Superintendência de Construção informa que foi encaminhado à Gerência Geral da FNS, por meio do Memorando 1642/2013-SUCON, de 26/12/2013, solicitação das providências tomadas quanto à referida constatação. O acatamento total da recomendação está condicionado à apresentação, pela Gerência Geral da FNS, das providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201306183	2.1.1.26	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC PARA MITIGAR A PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACARRETANDO PAGAMENTO INDEVIDO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE REBAIXO, E ATERRO (LOTE 6)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a Diretoria de Engenharia, em conjunto com o Superintendente de Construção e o Superintendente de Tocantins, adote providências imediatas quanto ao ressarcimento de R\$1.308.865,39, relativos a serviços medidos a mais do que os efetivamente executados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a Diretoria de Engenharia, em conjunto com o Superintendente de Construção e o Superintendente de Tocantins, adote providências necessárias para a realização de medição completa dos rebaixos a fim de verificar a diferença total entre o medido e executado nesses serviços.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, que encaminha a Nota Técnica 124/2013-SUCON, a Superintendência de Construção informa que foi encaminhado à Gerência Geral da FNS, por meio do Memorando 1642/2013-SUCON, de 26/12/2013, solicitação das providências tomadas quanto à referida constatação. O acatamento total da recomendação está condicionado à apresentação, pela Gerência Geral da FNS, das providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201306183	2.1.1.27	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DA PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, ACARRETANDO PAGAMENTO INDEVIDO DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E ATERRO DE "FOLHELHO" COMO DE 3ª CATEGORIA. (LOTE 9).</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da adequação do pagamento de folhelho como material de 3ª categoria.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise para adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201306183	2.1.1.28	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE PAGAMENTO INDEVIDO DE PARCELA DE HORAS-EXTRAS NÃO PREVISTAS NO EDITAL. (LOTE 9)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC se pronuncie acerca do pagamento de horas-extras no Contrato 020/05 e, caso tenha havido, providenciar o ressarcimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise para adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201306183	2.1.1.29	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DO ORÇAMENTO-BASE, EM DESACORDO AO SICROII. (LOTE 9)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Recomendação foi encaminhada à Superintendência de Projetos para manifestação. Em análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201306183	2.1.1.30	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO. (LOTE 10)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Recomendação foi encaminhada à Superintendência de Projetos para manifestação. Em análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201306183	2.1.1.31	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO. (LOTE 11)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Recomendação foi encaminhada à Superintendência de Projetos para manifestação. Em análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201306183	2.1.1.32	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DA PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, ACARRETANDO PAGAMENTO INDEVIDO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E ATERRO (LOTE 12)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de pagamento indevido de serviços de escavação e aterro.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Pelo Memorando 061/2014/DIREN, que encaminha a Nota Técnica 124/2013-SUCON, a Superintendência de Construção informa que foi encaminhado à Gerência Geral da FNS, por meio do Memorando 1642/2013-SUCON, de 26/12/2013, solicitação das providências tomadas quanto à referida constatação. O acatamento total da recomendação está condicionado à apresentação, pela Gerência Geral da FNS, das providências adotadas.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201306183	2.1.1.33	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO EM ITENS DA PLANILHA CONTRATADA. (LOTE 12)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento - DIPLAN			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Recomendação foi encaminhada à Superintendência de Projetos para manifestação. Em análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201306183	2.1.1.34	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE PAGAMENTO INDEVIDO POR PROFISSIONAL AUSENTE E SUPERFATURAMENTO NAS MEDIÇÕES. (LOTE 13)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da necessidade de adequação dos salários ao orçamento contratado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise para adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201306183	2.1.1.35	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC EM FUNÇÃO DE SOBREPREGO NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DA VALEC PARA OS LOTES 01, 02 E 03 DA FIOL NO VALOR DE R\$ 52.217.131,69, DECORRENTE DE QUANTIDADES A MAIOR DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC ultime a avaliação das planilhas contratuais de todos os lotes da FIOL, a fim de adequar os quantitativos de terraplenagem às quantidades necessárias para execução da geometria da ferrovia definida em projeto, promovendo as devidas adequações nos casos em que forem verificados excessos de quantitativos, como os relatados nos lotes 01, 02 e 03.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC apresente atualização de normativo que expresse, de forma clara, o regramento sobre a manutenção, sob sua guarda, dos dados brutos dos levantamentos topográficos do terreno primitivo das regiões de empréstimos, corte, alargamentos de corte e aterros, com o respectivo registro da anotação de responsabilidade técnica dos responsáveis por esses levantamentos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003: Que a VALEC conclua e aprove a revisão da Norma de Medição e Pagamento.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento - DIPLAN.			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A VALEC apresentou as planilhas dos lotes 2F, 3F, 4F, 5F e 6F da FIOL contendo comparação de volumes Projeto Executivo x Sondagem Complementar. Em que pese à documentação enviada, o acatamento total da recomendação está condicionado à apresentação da revisão do lote 1F, bem como comparativo financeiro, por tipo de categoria de solo, proporcionado pela revisão dos projetos da FIOL.</p> <p>Providência: Conforme Memorando nº 235/SUPRO, de 20/03/2014, a comparação de volumes do Projeto Executivo em relação ao levantado nas sondagens complementares do Lote 1F da FIOL será realizada pela VALEC. Em função da paralisação da obra do Lote 1F da FIOL, a Superintendência de Projetos ficou impossibilitada de promover a adequação dos quantitativos de terraplenagem, já que as sondagens complementares da FIOL estão sendo realizadas pelas supervisoras dos lotes. Com a retomada da obra no Lote 1F da FIOL, a empresa supervisora do lote será mobilizada novamente e realizará as sondagens complementares do referido lote. Portanto, a SUPRO somente enviará a comparação de volumes do Projeto Executivo em relação ao levantamento das sondagens complementares, com o término dos trabalhos da supervisora do lote. Sobre a análise financeira das alterações em terraplenagem, segue anexos, em complemento aos documentos já encaminhados referentes aos Lotes 3F, 5F, 6F e 7F da FIOL, contendo os comparativos financeiros, por tipo de categoria de solo, elaborados após a revisão dos projetos executivos dos referidos lotes.</p> <p>Com relação às recomendações 002 e 003, pelo Memorando 233/SUDEN, de 30/10/2013, a Superintendência informa que está trabalhando no processo de licitação para a contratação de empresa de consultoria para revisão das normas técnicas. O acatamento total da recomendação está condicionado à aprovação e conclusão da atualização do normativo.</p> <p>Providência: Conforme Memorando nº 023/GEDOR/SUDEN, de 20/03/2014, o Termo de Referência para a contratação da empresa de consultoria para revisão das normas técnicas já foi concluído e está em trâmite de validação para o devido processo licitatório.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor

Um fator negativo que prejudicou o acatamento total da recomendação foi a paralisação da obra do Lote 1F da FIOL, a qual impossibilitou a SUPRO de promover a adequação dos quantitativos de terraplanagem.

Da mesma forma, sobre a recomendação 003, o fator negativo consiste na demora ínsita e característica de todo procedimento licitatório, considerando que a efetiva contratação da empresa de consultoria, que se encontra em fase de trâmite interno, nesta empresa pública, é fundamental para a conclusão e aprovação da atualização das normas técnicas em comento. Ademais, também sobressai como fator negativo, para a adoção de providências, a falta de equipe técnica para a revisão das normas de engenharia, assim como a alta rotatividade dos profissionais admitidos pela VALEC.

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Planejamento – DIPLAN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201306183	2.1.1.36	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS E NÃO REGISTRADOS NO CGU-PAD			
RECOMENDAÇÃO 001: A Unidade informou a adoção de procedimentos voltados à utilização do Sistema. Desta feita, recomenda-se maior celeridade no processo, mantendo esta CGU informada do processo .			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF.			95931
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A VALEC aguarda a publicação do seu normativo de sindicância para iniciar o registro dos processos no Sistema CGU-PAD. Isto porque, a norma prevê que a competência para registro e acompanhamento disciplinares pertence à nova Comissão Permanente de Sindicância a ser instituída. Ademais, os empregados da VALEC receberão treinamento pela CGU para conduzir adequadamente os processos de sindicância a serem instaurados, bem como operar e fomentar o sistema CGU-PAD.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201306183	3.1.1.1	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
DIVERGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DE GESTÃO 2012 E O SISTEMA SPIUNET.			
<p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente mapeamento com lista nominal e consolidada de todos os bens imóveis de uso especial de propriedade da União, próprios e locados de terceiros, sob responsabilidade da VALEC que estão registrados no SPIUnet e os que não estão registrados, com apresentação de justificativas, e apresentação de data prevista para inserção no SPIUnet.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC apresente plano de ação para regularização dos registros dos bens de uso especial sob sua responsabilidade no sistema SPIUnet, bem como dos bens imóveis que ainda não podem ser registrados por conta de alguma pendência documental ou legal.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF			95931
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em atendimento às recomendações 001 e 002, a VALEC apresentou, por meio de planilha, o quantitativo de 2.545 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco) imóveis desapropriados, cadastrados no Sistema SPIUnet até 31 de dezembro de 2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A VALEC através do monitoramento da CGU pôde melhorar seu controle interno relativo à gestão de Patrimônio.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201306183	3.1.1.2	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES CONCERNENTES À DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO A.7.3 DA PORTARIA TCU Nº 150/2012.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente as informações concernentes à discriminação de todos os bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, conforme orientações contidas no Quadro A.7.3 da Portaria TCU nº 150/12.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC apresente análise crítica (item 7.2.3 da Portaria TCU 150/2012) acerca da gestão de imobilizados sob sua responsabilidade, inclusive registrando a existência de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF			95931
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Em atendimento às recomendações 001 e 002, a VALEC apresentou um total de 6.595 (seis mil quinhentos e noventa e cinco) imóveis objetos de processos de desapropriações, dos quais 4.050 (quatro mil e cinquenta) imóveis ainda não foram cadastrados no sistema SPIUnet.</p> <p>Cumprir informar que nem todos os 4.050 processos de desapropriação necessariamente irão compor o Sistema Spiunet tendo em vista que este sistema visa o cadastramento de bens imóveis da União e que alguns processos de desapropriação versam apenas sobre indenização de benfeitorias, que em virtude da sua própria natureza jurídica uma vez empregada apenas será indenizada e, quando retiradas, perdem suas características e/ou são demolidas.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A VALEC através do monitoramento da CGU pôde melhorar seu controle interno relativo à gestão de Patrimônio.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201306183	3.1.1.3	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
AUSÊNCIA DE INVENTÁRIO FÍSICO ANUAL DE BENS IMÓVEIS DE 2012.			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC faça o inventário físico anual de bens imóveis de 2013.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF			95931
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por meio da Portaria nº. 677, de 27.12.2013, foi designada Comissão Especial que tem por objetivo realizar o inventário dos bens imóveis da VALEC. Esse trabalho encontra-se em fase de captação de dados para compor o Relatório Conclusivo. Dentre este levantamento estão contempladas, a análise das unifilares, as builts e planilhas dos processos de desapropriações encaminhadas pela SUDES, o cadastro no Sistema SPIUnet, a análise dos pagamentos realizados no ato do registro cartorial, como também a captação de informações e documentação relativas às locações e a cessão de uso do imóvel ocupado pela VALEC na cidade do Rio de Janeiro, que abriga um de seus escritórios regionais. De posse de todas as informações será realizada a consolidação dos dados, para apresentação do Relatório Conclusivo, previsto para 30 de maio de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201306183	3.1.1.4	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
DEFICIÊNCIA NA ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS EM RELAÇÃO AO ITEM AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.			
<p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC crie um sistema informatizado para acompanhamento e gestão dos bens imóveis.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC crie rotinas administrativas em relação à gestão dos bens imóveis, tais como: check-list, manuais, instrução normativa, etc.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003: Que a VALEC promova capacitação dos servidores encarregados da gestão dos bens imóveis, principalmente dos novos servidores.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 004: Que a VALEC faça a avaliação de risco sobre a gestão de bens imóveis próprios e locados de terceiros sob responsabilidade da UJ.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 005: Que a VALEC crie uma rotina de acompanhamento (monitoramento) das ações a serem tomadas para atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (TCU e CGU).</p> <p>RECOMENDAÇÃO 006: Que a VALEC crie indicadores de monitoramento das atividades relativas à gestão dos bens imóveis próprios e locados de terceiros sob responsabilidade da UJ.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF.			95931
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Superintendência de Tecnologia da Informação, por meio do Processo nº. 51402.063392/2013-59, iniciou as tratativas para aquisição de solução integrada de gestão, onde os módulos de patrimônio serão contemplados. A aquisição de sistema informatizado constitui uma ferramenta vital para a eficácia dos registros e controles dos bens tanto móvel como imóvel.</p> <p>Por meio do Processo nº. 51402.012541/2012-31, a Norma de Patrimônio – NGP 6.02.02-17.005 está sendo revisada para atender de forma plena as necessidades da VALEC.</p> <p>Com relação às recomendações 004, 005 e 006, informamos que a Gerência de Riscos, criada no início do exercício de 2013, iniciou os trabalhos com vistas ao mapeamentos dos riscos, com a finalidade de avaliar a percepção dos riscos no âmbito da Empresa. Neste sentido, foi elaborado um questionário e distribuído às Superintendências e Chefias da VALEC para o levantamento dos pontos fortes e das fragilidades de cada área, seja em relação às suas estruturas, existência dos recursos e avaliação do controles necessários ao bom desempenho, com questionamentos também sobre obstáculos que pudessem comprometer seus objetivos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201306183	5.1.1.1	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
SOBRESTAMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO DO LOTE 03 DECORRENTE DE CONFLITO COM O PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA (PIL).			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente as iniciativas para a efetiva interlocução com a EPL, a ANTT e o Ministério dos Transportes e outros órgãos envolvidos no Programa - PIL (ata de reunião, notas técnicas, etc.), de modo a não se repetir os problemas evidenciados.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento - DIPLAN.			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 955/DIPLAN, encaminhado por meio do Ofício nº 1871/2013-PRESI, de 20/09/2013, a Diretoria de Planejamento informa que tem sido realizada a efetiva interlocução da VALEC com a EPL, ANTT e o Ministério dos Transportes. O acatamento integral está condicionado à apresentação de ata de reunião, notas técnicas ou outros documentos que comprovem a efetiva interlocução entre os órgãos envolvidos no Programa - PIL.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Planejamento - DIPLAN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201306183	5.1.1.2	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA DISTRIBUIÇÃO DE FATOR DE PONTUAÇÃO DE 70% PARA NOTA TÉCNICA E 30% PARA NOTA DE PREÇO, EM DESACORDO COM JURISPRUDÊNCIA DO TCU, SEM DEMONSTRAR QUE TAL DISTRIBUIÇÃO NÃO REPRESENTA PRIVILÉGIO E NEM DIRECIONAMENTO, BEM COMO NÃO PROPORCIONA AUMENTO DE PREÇOS INDEVIDOS EM DECORRÊNCIA DE VANTAGENS TÉCNICAS.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente, em caso concreto de licitação do tipo 'técnica e preço', se os pesos forem diferentes de 50%, justificativas prévias e circunstanciadas no processo licitatório, visando demonstrar que não representam nem privilégio nem direcionamento e não proporcionarão aumento de preços indevidos em decorrência de pequenas vantagens técnicas.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento - DIPLAN			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Pelo Memorando 233/SUDEN, de 30/10/2013, a omissão de justificativas foi corrigida, mediante a inserção da Nota Técnica 002/2013-GEPROG/SUDEN, no auto do processo nº 51402.006090/2012-10. No que tange a adoção de pesos de 70% técnica e 30% para proposta de preços, essa proporção adveio dos estudos de critérios para o julgamento de licitações do tipo técnica e preço, consubstanciados na referida nota. O acatamento integral está condicionado à demonstração de que tal distribuição não irá representar privilégio e nem direcionamento, bem como não irá proporcionar aumento de preços indevidos em decorrência de vantagens técnicas.</p> <p>Providência: Mediante o Memorando nº 006/2014-GPROG/SUDEN, de 28/01/2014, a Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento, em adiantamento à resposta outrora encaminhada à CGU, informou que encontra-se em fase final de licitação, na VALEC, a contratação de empresa para a realização de EVTEA, Levantamento Aerofotogramétrico e Projeto Básico de Engenharia, objeto dos Editais de Concorrência nº 004/2013 e nº 005/2013, do tipo técnica e preço. Os editais foram publicados em 10 e 24 de maio de 2013, portanto, em datas anteriores ao recebimento do Relatório de Auditoria nº 201306183 da CGU. Ademais, as devidas justificativas circunstanciadas para o uso de pesos diferentes de 50%, foram apresentadas pela VALEC, por meio da Nota Técnica nº 011/2013 – GPROG/SUDEN e anexos, na fase de licitação. Essas justificativas, inclusive, foram acatadas pelo Tribunal de Contas da União e constam do processo. Ressalta-se que o uso justificado de pesos diferentes de 50%, para o tipo técnica e preço, será adotado como procedimento usual, nos certames. Todas as Diretorias da VALEC foram notificadas sobre essa determinação, conforme Memorando Circular nº 08/DIPLAN, de 04/02/2014.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Planejamento - DIPLAN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201306183	5.1.1.3	Ofício 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
FÓRMULA INEFICIENTE PARA MENSURAÇÃO DAS NOTAS DE PREÇO EM LICITAÇÃO DO TIPO "TÉCNICA E PREÇO".			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente proposta de fórmula para o cálculo da nota da proposta de preço, aplicada em licitação do tipo 'técnica e preço', que evite as deficiências apontadas na constatação.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento - DIPLAN			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 233/SUDEN, de 30/10/2013, a Superintendência informa que a VALEC adotará nos futuros editais de licitação, do tipo “técnica e preço” a fórmula proposta pela CGU, contudo caberá à VALEC continuar realizando estudos afetos ao tema, para promover a atualização e o aperfeiçoamento dos critérios de pontuação adotados em seus editais. O acatamento integral está condicionado a comprovação da utilização da fórmula proposta pela CGU ou dos estudos que embasaram a nova fórmula, caso seja essa a opção. Providência: Conforme Memorando nº 023/GEDOR/SUDEN, de 20/03/2014, a fórmula proposta pela CGU e a necessidade de justificativa para qualquer licitação do tipo técnica e preço que divirja da proporção 50/50 foram incorporadas à minuta de revisão da Norma de Licitações da VALEC que se encontra ainda em processo de revisão e aprovação. Por intermédio do Memorando nº 006/2014-GPROG/SUDEN, de 28/01/2014, a Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento apresentou uma correção à fórmula da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Contudo, sobressai um fator negativo que prejudica a adoção de providências pelo gestor público, impedindo a comprovação da utilização de uma nova fórmula, qual seja o fato de ser recente a divulgação, mediante o Memorando Circular nº 008/DIPLAN, de 04/02/2014, quanto à adoção da referida fórmula. Mediante o citado documento, foi conferida ampla ciência a todas as Diretorias desta empresa pública, com o fito de que se manifestassem sobre a fórmula proposta pela SUDEN. Contudo, esgotado o prazo para manifestação até a data de 14/02/2014, foram reforçadas as recomendações da CGU, com o intuito de que as áreas apresentassem justificativas prévias e circunstanciadas em cada processo licitatório, visando demonstrar a inexistência de configuração de privilégio, direcionamento ou aumentos de preços indevidos, em decorrência de pequenas vantagens técnicas, nos casos em que os pesos utilizados fossem diferentes de 50%; bem como, passem a utilizar a fórmula sugerida pela Controladoria Geral da União, com a correção ora proposta.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Planejamento - DIPLAN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201306183	6.1.1.2	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>BUEIROS/PASSAGENS DE GADO ASSOREADOS OU ABAIXO DO NÍVEL DO LEITO, COMPROMETENDO SUA FUNCIONALIDADE.(LOTE 16)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências para a realização da recomposição dos bueiros e passagens de gado assoreados, informando sobre a necessidade de glosas, ressarcimento ao erário e apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que em decorrência do Contrato RDC 003/2012 será conferida a prioridade quanto à correção dos possíveis agentes facilitadores para o processo de assoreamento. Os problemas detectados foram oriundos de falta de manutenção e ausência da execução de determinados serviços que foram retirados do contrato, o que reporta estabelecer que não é necessário glosas. O acatamento total está condicionado à demonstração de que os serviços necessários à correção dos problemas foram incluídos no contrato proveniente do RDC 03/2012.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	201306183	6.1.1.3	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
OCORRÊNCIA DE DEFEITOS, TRINCAS E INFILTRAÇÕES EM OBRAS DE ARTE CORRENTES (BUEIROS E PASSAGENS DE GADO).(LOTE 16)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote medidas para reparação dos serviços defeituosos, informando sobre a necessidade de glosas, ressarcimento ao erário e apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que, por meio do Ofício 001/2014-DIREN, de 24/01/2014, notificou a empresa Galvão Engenharia para manifestação sobre a matéria. Ademais, a VALEC está em processo para contratação de empresa supervisora. O acatamento integral está condicionado à apresentação do resultado de tais medidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201306183	6.1.1.4	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>OCORRÊNCIA DE DESLIZAMENTOS DE TERRA E EROSÕES EM CORTES E ATERROS, COM RISCOS E ASSOREAMENTO DA VIA, E AUSÊNCIA DE HIDROSSEMEADURA OU FALHAS DESTAS. (LOTE 16)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote medidas para reparação dos serviços defeituosos, informando sobre a necessidade de glosas, ressarcimento ao erário e apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que pelo Contrato RDC 003/2012 serão executadas as obras remanescentes corrigindo os problemas detectados. O acatamento integral está condicionado à demonstração de que os serviços necessários à correção dos problemas foram incluídos no contrato proveniente do RDC 03/2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201306183	6.1.1.5	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>AUSÊNCIA DE CERCAS E FALTA DE FUNCIONALIDADE DAS PASSAGENS DE GADO, COM PRESENÇA DE ANIMAIS NA VIA. (LOTE 16)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências para a implantação das cercas, bem como rever a funcionalidade das passagens de gado na via, informando sobre a necessidade de glosas, ressarcimento ao erário e apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que os serviços não foram executados pela Contratada anterior, portanto não cabendo glosa. Informa ainda que pelo Contrato RDC 003/2012 serão executadas as obras remanescentes corrigindo os problemas detectados. O acatamento integral está condicionado à demonstração de que os serviços necessários à correção dos problemas foram incluídos no contrato proveniente do RDC 03/2012.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	201306183	6.1.1.6	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
PASSAGEM EM NÍVEL SEM SINALIZAÇÃO, PORTEIRA OU MATA-BURRO, E COM PLACAS DESALINHADAS. (LOTE 16)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências para a realização/correção dos serviços de sinalização, porteira e mata-burros, bem como das placas desalinhadas, informando sobre a necessidade de glosas, ressarcimento ao erário e apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que os serviços não foram executados pela Contratada anterior, portanto não cabendo glosa. Informa ainda que pelo Contrato RDC 003/2012 serão executadas as obras remanescentes corrigindo os problemas detectados. O acatamento integral está condicionado à demonstração de que os serviços necessários à correção dos problemas foram incluídos no contrato proveniente do RDC 03/2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	201306183	6.1.1.7	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
PÁTIO MODAL DE PORANGATU NÃO EXECUTADO. (LOTE 16)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente as iniciativas a serem tomadas para a execução deste pátio, informando sobre a necessidade de glosas, ressarcimento ao erário e apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise para adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201306183	6.1.1.8	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ALTURA DE BRITA NIVELANDO A VIA EM DESACORDO COM O PROJETO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. (LOTE 16)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote medidas para os reparos devidos, com base em estudo prévio de verificação do correto nivelamento da via de todo o trecho, informando sobre a necessidade de glosas, ressarcimento ao erário e apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise para adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	201306183	6.1.1.10	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 34,59% SEM JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E EM DESACORDO COM A LEI 8.666/93. (LOTE 16)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC institua procedimento de avaliação técnica prévios ao aceite dos projetos básicos e executivos, que contenha os seguintes aspectos: identificação dos responsáveis com segregação de função, fluxo, padronização de documentos tais como checklists de atendimento às normas e relatórios circunstanciados e previsão de responsabilização por descumprimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento - DIPLAN.			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 955/2013-DIPLAN, de 26/12/2013, a Diretoria de Planejamento informa que a Superintendência de Projetos tem instituído um procedimento criterioso de avaliação técnica prévia ao aceite dos projetos básicos e executivos, com o intuito de evitar irregularidades. O acatamento total da recomendação está condicionado à apresentação da documentação que comprove o aprimoramento da rotina dos projetos avaliados pela Superintendência de Projetos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Planejamento – DIPLAN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	201306183	6.1.1.11	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE COERÊNCIA NOS QUANTITATIVOS RELATIVOS AOS ITENS DA COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO, OCASIONANDO UM GASTO DE R\$ 2.059.889,90 SEM COMPROVAÇÃO.(LOTE 16)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote medidas para a devolução ao erário dos valores pagos a maior.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise para adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	201306183	6.1.1.12	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
PAGAMENTOS POR ITENS DE SERVIÇOS IGUAIS COM PREÇOS UNITÁRIOS DIFERENTES, GERANDO UMA DIFERENÇA DE R\$ 12.043.575,97.(LOTE 16)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote medidas para a devolução ao erário dos valores pagos a maior.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise para adoção de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	201306183	6.1.1.13	Ofício 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Descrição da Recomendação			
<p>SOBREPREGO CONSTATADO MEDIANTE COMPARAÇÃO DE PREÇO DA PLANILHA CONTRATADA COM O PREÇO DE REFERÊNCIA DO SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. (LOTE 16)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC passe a inserir nas composições de custos unitários as informações de origem dos valores de referência utilizados (fontes oficiais - SICRO, SINAPI ou pesquisa de mercado), bem como faça constar justificativa circunstanciada em caso de os custos unitários dos serviços excederem tais valores de referência, sejam decorrentes de alterações de custos ou coeficientes dos insumos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº 71/2014 - SUPRO, de 21.02.2014, a Gerência de Custos - GECUST/Superintendência de Projetos informa que já adota as determinações da CGU quando da elaboração e análise de suas composições de custos unitários, utilizando-se de valores de referência oficiais. No entanto, quando não é possível a utilização dos valores de referência oficiais, a GECUST apresenta justificativa circunstanciada para a utilização de outros parâmetros.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Espera-se que a justificativa seja acatada pela Controladoria - Geral da União - CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	201306183	6.1.1.16	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
DIVERGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES SOBRE AS METRAGENS DE BUEIROS EM DOCUMENTOS FORNECIDOS PELA VALEC.(LOTE 1S)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC aprimore seus controles, evitando informações contraditórias que podem acarretar, inclusive, pagamentos indevidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que através dos seus empregados lotados no Lote 01S, e com o apoio da Supervisora, já vem aprimorando esses controles de Obras de Arte Corrente. O acatamento total da recomendação está condicionado à apresentação de documento ou informação que demonstre o aprimoramento da rotina de seus controles.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	201306183	6.1.1.18	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ASSINATURA DO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM RESOLUÇÃO PRÉVIA DE PENDÊNCIAS AMBIENTAIS E DE DESAPROPRIAÇÃO, OCASIONANDO ATRASO NO CRONOGRAMA DA OBRA.(LOTE 1S)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências urgentes para sanar as pendências ambientais e de desapropriação, com base em estudo prévio em todo o trecho.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que à época realmente ocorreu assinatura do contrato sem a finalização dos processos de desapropriação, no entanto hoje existem apenas dois processos em andamento. O acatamento total da recomendação está condicionado à conclusão das pendências na desapropriação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	201306183	6.1.1.19	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
REMOÇÃO DE SOLOS MOLES MEDIDOS EM LOCAIS NÃO PREVISTOS NO PROJETO EXECUTIVO, DENOTANDO INCOERÊNCIA ENTRE OS DADOS APRESENTADOS.(LOTE 1S)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC aprimore seus controles, evitando informações contraditórias que podem acarretar, inclusive, pagamentos indevidos, bem como comprove que os serviços executados e medidos estão coerentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que com o início das atividades em campo, foram identificadas diversas ocorrências de solo mole que não estavam contempladas no projeto executivo. Assim com o objetivo de atender a recomendação, a VALEC tem identificado e catalogado todas as ocorrências de solo mole. O acatamento total da recomendação está condicionado à apresentação dos levantamentos de solo mole identificados pela VALEC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	201306183	6.1.1.20	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
MEMÓRIAS DE CÁLCULO DE DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES - DMT INCOMPLETAS E INSUFICIENTES PARA DAREM RESPALDO AOS QUANTITATIVOS MEDIDOS. (LOTE 1S)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC aprimore seus controles, evitando informações contraditórias que podem acarretar, inclusive, pagamentos indevidos, bem como comprove que os serviços executados e medidos estão coerentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando nº 137/2014/DIREN de 19.02.2014, foi encaminhado a Nota Técnica nº 006-A/2014-SUCON-BSB, informando que o Engenheiro Fiscal solicitará junto à Supervisora a inclusão da planilha de controle de fiscalização nas próximas memórias de cálculo. Espera-se que a justificativa tenha sido acatada pela Controladoria - Geral da União.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	201306183	6.1.1.21	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>SOBREPREGO CONSTATADO MEDIANTE COMPARAÇÃO DE PREÇO DA PLANILHA CONTRATADA COM O PREÇO DE REFERÊNCIA DO SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT (LOTE 1S).</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC passe a inserir nas composições de custos unitários as informações de origem dos valores de referência utilizados (fontes oficiais - SICRO, SINAPI ou pesquisa de mercado), bem como faça constar justificativa circunstanciada em caso de os custos unitários dos serviços excederem tais valores de referência, sejam decorrentes de alterações de custos ou coeficientes dos insumos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC promova a repactuação dos preços em que se observem sobrepreço, promovendo, nesses casos, o ressarcimento ao erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento – DIPLAN e Diretoria de Engenharia			119314/ 95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Conforme Memorando nº 235/SUPRO, de 20/03/2014, a Gerência de Custos vinculada à SUPRO/DIPLAN informa que adota, em suas composições de custos unitários, a inserção das informações de origem dos valores de referência utilizados (fontes oficiais – SICRO, SINAPI ou pesquisa de mercado), bem como faz constar justificativa circunstanciada, em caso de os custos unitários dos serviços excederem tais valores de referência, seja decorrentes de alterações de custos ou coeficientes dos insumos, conforme pode ser visto no orçamento da Concorrência VALEC nº 02/2013, encontrado no endereço eletrônico http://www.valec.gov.br/Licitacoes/concorrancia00213.php. Nos termos acima, percebe-se o acatamento total da recomendação em apreço pela VALEC.</p> <p>Com relação à recomendação 002, a Diretoria de Engenharia está analisando a situação para adoção de providências pertinentes.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC, Diretoria de Planejamento – DIPLAN e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	201306183	6.1.1.22	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>QUANTITATIVOS MEDIDOS MAIORES QUE OS PREVISTOS NO PROJETO EXECUTIVO. (LOTE 1S)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC aprimore seus controles, evitando informações contraditórias que podem acarretar, inclusive, pagamentos indevidos, bem como comprove que os serviços executados e medidos estão coerentes.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC promova a repactuação dos preços em que se observem sobrepreço, promovendo, nesses casos, o ressarcimento ao erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise de providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	201306183	6.1.1.23	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>EXECUÇÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS ESCAVADOS EM DISTÂNCIAS MAIORES QUE AS NECESSÁRIAS.(LOTE 1S)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências urgentes para sanar as pendências de desapropriação, com base em estudo prévio em todo o trecho.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que restam apenas dois processos de desapropriação que ainda não foram finalizados, porém os mesmos não estão interferindo nos transportes de materiais escavados. O acatamento total está condicionado à conclusão das pendências na desapropriação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	201306183	6.1.1.24	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
DISTÂNCIA MÉDIA DO TRANSPORTE - DMT UTILIZADA DIFERENTE DA PREVISTA NO PROJETO EXECUTIVO. (LOTE 1S)			
RECOMENDAÇÃO 001 Que a VALEC aprimore seus controles, evitando informações contraditórias que podem acarretar, inclusive, pagamentos indevidos, bem como comprove que os serviços executados e medidos estão coerentes.			
RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC realize o devido Termo Aditivo, promovendo o ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior, se for o caso.			
RECOMENDAÇÃO 003 Que a VALEC apresente o resultado dos trabalhos da Comissão Especial criada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que a Superintendência de Construção aguarda o Termo de Decisão da Comissão para adoção das providências cabíveis. O acatamento total da recomendação está condicionado à apresentação dos trabalhos da Comissão, bem como das providências decorrentes deste trabalho.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	201306183	6.1.1.25	Ofício 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Descrição da Recomendação			
VOLUME DE CONCRETO MEDIDO EM DESACORDO COM VOLUME MEDIDO DE SOLO ESCAVADO PARA A EXECUÇÃO DE TUBULÕES, DENOTANDO INCOERÊNCIA ENTRE OS DADOS APRESENTADOS.(LOTE 1S)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC comprove que os serviços executados e medidos estão coerentes, promovendo o ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que a diferença realmente existe em virtude de imposição construtiva, onde o fuste do tubulão é prolongado acima do terreno natural como pilar do viaduto, conforme o projeto.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A VALEC apresentou as devidas justificativas para atendimento à recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	201306183	6.1.1.26	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>INEXISTÊNCIA, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, DE ITENS EXECUTADOS, INVIABILIZANDO A MEDIÇÃO E PAGAMENTO. (LOTE 1S)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente as composições de serviços dos valores de referência utilizados (fontes oficiais - SICRO, SINAPI ou pesquisa de mercado), bem como faça constar justificativa circunstanciada em caso de os custos unitários dos serviços excederem tais valores de referência, sejam decorrentes de alterações de custos ou coeficientes dos insumos.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento - DIPLAN.			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Pelo Memorando 955/2013-DIPLAN, de 26/12/2013, a Diretoria de Planejamento informa que a Superintendência de Projetos apresentou demonstração de que os bueiros em comento foram incluídos em termo aditivo. Ademais, os quantitativos de materiais de armadura, concreto e forma foram levantados nos projetos executivos “ala para bueiros”. O acatamento total da recomendação está condicionado à apresentação da composição de preço dos serviços.</p> <p>Providência: Conforme Memorando nº 235/SUPRO, de 20/03/2014, a Gerência de Custos vinculada à SUPRO/DIPLAN informa que adota, em suas composições de custos unitários, a inserção das informações de origem dos valores de referência utilizados (fontes oficiais – SICRO, SINAPI ou pesquisa de mercado), bem como faz constar justificativa circunstanciada em caso de os custos unitários dos serviços excederem tais valores de referência, sejam decorrentes de alterações de custos ou coeficientes dos insumos. As composições de preço dos bueiros foram encaminhadas conforme solicitado pela CGU. Dessa forma, espera-se que as justificativas tenham sido acatadas pela CGU.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Planejamento– DIPLAN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	201306183	6.2.1.1	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
DIVERGÊNCIAS DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM COM RISCO DE SUPERFATURAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.082.449,11. (LOTE 1F)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote e apresente a esta CGU um padrão do quadro de orientação de massas.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN			95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Nota Técnica nº 006/2014-SUCON/BSB faz menção à Nota Técnica 57/2013-FIOL, a qual informou que é realizado um levantamento topográfico do volume geométrico de cada corte, para efeito de cálculo, sendo o volume resultante da aplicação do método da média das áreas, e expresso em m ³ . A Nota informa ainda, que em seguida é calculada a distância de transporte, medida em projeção horizontal entre os centros de gravidade das massas, ao longo do percurso seguindo pelo equipamento transportador carregado. Os materiais escavados são classificados em conformidade com a categoria de solos a que pertencem. Por fim, informou que a metodologia de cálculo do corpo de aterro é semelhante a do corte, considerando o volume geométrico do aterro, determinado de acordo com a seção transversal do projeto, conforme especificação técnica da VALEC 80-ES-028A– 20-8003 Rev. 01. De posse dos dados, categoria, obtendo-se o fator de homogeneização que foram utilizados no corpo de aterro. Não obstante, diante da recomendação da CGU será adotada quando da retomada da obra.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	201306183	6.2.1.3	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>PRECARIEDADE NO CONTROLE TECNOLÓGICO DOS MATERIAIS FABRICADOS E UTILIZADOS NO LOTE.(LOTE 1F)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC mantenha no canteiro de obras todos os resultados dos ensaios de controle tecnológicos exigidos pela especificação da VALEC e normas da ABNT e envie à CGU, em meio digital, alguns desses controles sistêmicos a fim de comprovar a realização de ensaios que não vinham sendo realizados ou que não foram apresentados à equipe de auditoria.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC desenvolva, por meio de análise estatística, análise crítica dos resultados, fazendo com que eles constem nos relatórios de atividade técnica.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Nota Técnica nº 006/2014-SUCON/BSB faz menção à Nota Técnica 60/2013-FIOL, a qual encaminhou no anexo da própria nota o resumo digital do controle tecnológico dos agregados utilizados na obra, realizados pela fiscalização, para atestar os resultados apresentados pela Construtora.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	201306183	6.2.1.4	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
REGISTROS INADEQUADOS DOS ENSAIOS LABORATORIAIS E DE CAMPO (LOTE 1F)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC encaminhe os documentos e as análises dos resultados à CGU e mantenha os arquivos organizados com vistas a futuras fiscalizações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Nota Técnica nº 006/2014-SUCON/BSB faz menção à Nota Técnica 61/2013-FIOL, a qual encaminhou no anexo digital da própria nota todos os registros de ensaios efetuados em campo, separadamente por mês e por categoria de serviço e com os controles estatísticos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	201306183	6.2.1.5	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>APLICAÇÃO DE RACHÃO, EM SUBSTITUIÇÃO DE SOLO MOLE, SEM O DEVIDO CONTROLE DE QUALIDADE.(LOTE 1F)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que sejam encaminhados à CGU os estudos que qualificaram o uso do material utilizado, bem como o resultado dos testes realizados pela fiscalização, que certifiquem os valores apresentados pela construtora.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Nota Técnica nº 006/2014-SUCON/BSB faz menção à Nota Técnica 62/2013-FIOL, a qual encaminhou no anexo da própria nota o ensaio de Abrasão “Los Angeles” (método DNER 24-61) realizado pela fiscalização que atesta os resultados apresentados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	201306183	6.2.1.6	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (LOTE 1F)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC efetue termo aditivo ao contrato que trate dos serviços contemplados no Termo de Ajuste celebrado com a Petrobras Transporte S.A..			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise e providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
60	201306183	6.2.1.7	Ofício 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Descrição da Recomendação			
ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS REALIZADOS MEDIANTE TERMO ADITIVO COM REDUÇÃO DOS VALORES INICIALMENTE PREVISTOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E AUMENTO DOS VALORES PARA OS ITENS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PRELIMINARES.(LOTE 1F)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a Direção da VALEC oriente as áreas da Entidade para que as alterações contratuais, caso sejam necessárias, observem o preceito do Acórdão nº 1200/2010-Plenário.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que, conforme Acórdão nº 1200/2010-TCU/Plenário, ficou definido em considerar irregular a prática de compensação entre decréscimos e acréscimos para fins do artigo 65 da Lei 8666/93, somente para contratos firmados daquela data em diante.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não há.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia – DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
61	201306183	6.2.1.8	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
EXECUÇÃO DE ATERRO EM ROCHA INCOMPATÍVEL COM O PROJETO EXECUTIVO.(LOTE 1F)			
<p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC, por meio da Superintendência de Projetos, apresente posicionamento técnico acerca da opção pela seção transversal tipo detalhada no projeto 80-DES-1100G-20-1001.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC apresente documentação comprobatória da aprovação do projeto 80-DES-1100G-20-1001.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003: Que a VALEC demonstre que os aterros do lote 1F foram executados observando o projeto 80-DES-1100G-20-1001, especialmente no que se refere à seleção dos fragmentos de rocha e a execução das últimas três camadas superiores.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento - DIPLAN.			119314
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Superintendência de Projetos, quando questionada, alegou o desconhecimento sobre o projeto 80-DES-1100G-20-1001. Para corroborar essa informação, segue, em anexo, os projetos de terraplanagem de conhecimento da referida Superintendência.</p> <p>Manifestação atualizada sobre o assunto: Manifestação atualizada sobre o assunto: Em que pese a manifestação, por meio do Memorando nº 235/SUPRO, de 20/03/2014, nos termos já conhecidos pela CGU, informando que a SUPRO/VALEC não aprovou o projeto 20-DES-1100G-20-1001, informamos que, após ampla pesquisa, realizada na antiga sede da SUPRO no Rio de Janeiro, obteve-se êxito em encontrar o projeto 80-DES-0000A-20-7001, aprovado pelo Superintendente de Projetos à época, o qual foi utilizado para a execução do aterro em rocha, conforme demonstrado em mídia digital, que segue em anexo, para análise da CGU.</p> <p>Com relação à recomendação 002, informamos que a Valec encaminhará a documentação que comprova a aprovação do projeto, por meio do Plano de Providências Permanente.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC, Diretoria de Planejamento – DIPLAN e Diretoria de Engenharia - DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
62	201306183	6.2.1.9	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
SOBREPREGO DO CONCRETO UTILIZADO NAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. (LOTE 1F)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC efetue a repactuação dos preços do concreto fck 15, 25 e 35 Mpa utilizado nas OAE da FIOL, promovendo o devido ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Nota Técnica nº 006/2014-SUCON/BSB faz menção à Nota Técnica 66/2013-FIOL, a qual informou que com a rescisão do Contrato 53/10, não foi possível a repactuação dos preços do concreto fck 15, 25 e 35 Mpa utilizado no Lote 1F da FIOL. Informou ainda, que a repactuação dos preços do concreto será feita no encontro de contas entre a VALEC e o Consórcio Integração Ilhéus, Contrato 53/10.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia - DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
63	201306183	6.2.1.10	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
SUPERFATURAMENTO EM FUNÇÃO DO PAGAMENTO DE QUANTITATIVOS A MAIOR DE BUEIROS TUBULARES (LOTE 1F)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC observe o critério de medição adotado em sua especificação de serviço nº 80-ES-028A-19-8008, abstendo-se de utilizar o critério de medição contido no Memorando 183/2011-DIREN.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Nota Técnica nº 006/2014-SUCON/BSB faz menção à Nota Técnica 58/2013-FIOL, a qual informou que a partir da Medição – outubro 2013, o método adotado segue especificação VALEC-80-ES-028A-19-8008, o que gerou estornos ao erário. Assim, desde então se considera somente o comprimento do corpo do bueiro executado assentado no trecho. Informa ainda, que o Memorando 183/2011-DIREN é valido apenas para aduelas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia - DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
64	201306183	6.2.1.11	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (LOTE 1F)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente planilha com detalhamento de preço de cada Estação de Tratamento de Esgoto da FIOL, ressarcindo ao erário os valores pagos a maior.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 061/2014/DIREN, a Diretoria de Engenharia informa que foi enviado Memorando nº 1664/2013-SUCON, solicitando elaboração da composição de custos das Estações de Tratamento de Esgoto. O acatamento total da recomendação está condicionado à apresentação da composição de custo da Estação de Tratamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia - DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
65	201306183	6.2.1.12	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>SUPERFATURAMENTO NO PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALUGUEL DE HELICÓPTERO.(LOTE 1F)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC repactue o preço unitário do aluguel de helicóptero, promovendo o ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Nota Técnica nº 006/2014-SUCON/BSB faz menção à Nota Técnica 64/2013-FIOL, a qual informou que com a rescisão do Contrato 53/10, não foi possível a repactuação dos preços unitários do aluguel de helicóptero utilizado no Lote 1-F da FIOL. Informou ainda, que a repactuação do preço unitário do aluguel de helicóptero será feita no encontro de contas entre a VALEC e o Consórcio Integração Ilhéus, Contrato 53/10.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia - DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
66	201306183	6.2.1.14	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ATRASO NA EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA INICIALMENTE ESTABELECIDO.(LOTE 1F)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente as medidas adotadas para o reestabelecimento do ritmo da obra, bem como da conclusão das desapropriações e a VALEC repactue o preço unitário do aluguel de helicóptero, promovendo o ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pelo Memorando 1048/2013-SUDES de 08/11/2013, a Superintendência de Desapropriação informa que hoje tem-se um percentual de 85% de frentes liberadas para a Ferrovia de Integração Oeste – Leste, Lote 1F. O acatamento total da recomendação está condicionado à apresentação de medidas adotadas para reestabelecimento do ritmo da obra.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia - DIREN/Valec

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
67	201306183	6.2.1.15	Of. 29756/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>MEDIÇÕES COM INDICATIVO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SUPERIORES AOS DE FATO REALIZADOS.(LOTE 1F)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente todos os mapas de cubação integrantes da memória de cálculo de medições de terraplenagem que dão suporte às áreas de seções transversais registradas na Coluna A dos Quadros XIX e XX da resposta apresentada.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC apresente a documentação de suporte dos valores de áreas levantados pela Supervisora (Coluna D dos Quadros XIX e XX) tais como: desenho de seções transversais levantadas, dados brutos do levantamento topográfico com coordenadas de cada ponto levantado, metodologia de levantamento adotada, data do levantamento e fotografias comprobatórias desse levantamento, nome e CPF dos responsáveis pelo levantamento e dos responsáveis pelo processamento dos dados de campo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN.			95930
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Nota Técnica nº 006/2014-SUCON/BSB faz menção à Nota Técnica 59/2013-FIOL, a qual encaminhou, na própria nota, arquivo digital contendo os documentos solicitados na recomendação 01 e 02 da presente constatação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Diretoria de Engenharia - DIREN/Valec

9.3 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

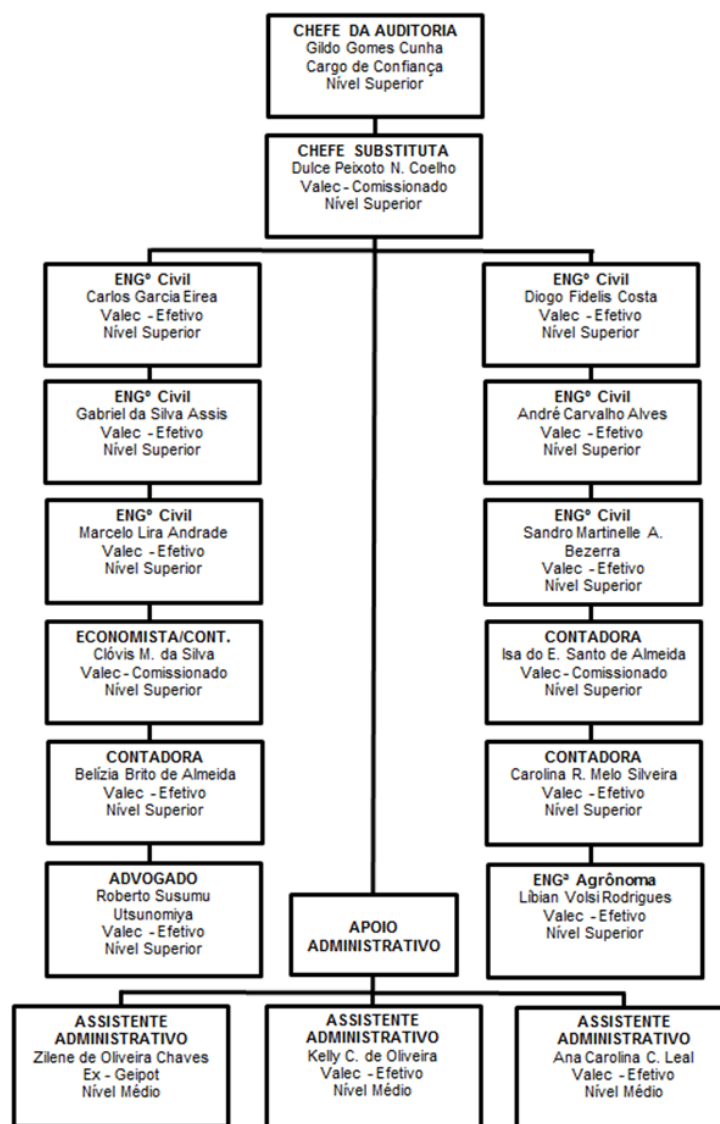
Em atendimento ao Decreto nº 3.591/2000 e ao Anexo II, itens 1 e 7 da Decisão Normativa/TCU nº 127, de 15/05/2013, a unidade de Auditoria Interna apresenta o seu Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício 2013:

a) Estrutura da Auditoria Interna

No organograma da UJ, a Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração, por força do Art. 15, § 3º, do Decreto nº 3591/2000, de 06/09/2000.

Em 31/12/2013, a estrutura da Auditoria Interna da Valec era composta da seguinte forma:

16 - Figura A.9.3.1 - Estrutura da Auditoria Interna



Fonte: Auditoria Interna - AUDIN/Valec

O posicionamento da unidade da Auditoria na empresa abrange as ações vinculadas

ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, com trabalhos de atividades de auditoria acompanhando a aplicação dos recursos nas obras de construção da Ferrovia Norte-Sul, Ferrovia da Integração Oeste-Leste - FIOLE e Extensão Sul da FNS, apresentando ao final das auditorias de campo, os relatórios contendo um sumário com as recomendações.

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício de 2013 e principais constatações

Destacamos durante o exercício de 2013 que foram identificadas várias constatações que geraram recomendações, essas orientações resultaram em:

- Melhorar nos procedimentos executivos de forma a ter uma boa qualidade final da obra, e futuramente um menor custo com manutenção.
- Incentivar uma melhor eficiência nos serviços executados e nos procedimentos internos de forma prevenir de possíveis atrasos no cronograma com retrabalho.
- Utilização corretamente dos critérios de pagamento conforme as especificações técnicas existentes, evitando pagamentos indevidos e precavendo dano ao erário.
- Identificação com maior agilidade as interferências nas obras, priorizando a elaboração dos projetos, evitando atrasos de cronograma.
- Sequenciar a execução geral dos serviços de modo a evitar que a construtora prefira um serviço que gera um retorno financeiro maior, deixando de executar serviços que também fazem parte do contrato que geram um retorno menor.
- Gerar um menor impacto ambiental.
- Melhorar na apresentação de informações nas memórias das medições de forma deixar mais clara e de fácil entendimento, sendo possível verificar sua idoneidade.

Resultados obtidos no Relatório de Obras nº 010 – Lote 1 da Extensão Sul da FNS:

Este relatório foi encaminhado à PRESI, para conhecimento e providências, em anexo ao Memorando nº 076/2013 – AUDIN, datado de 13/05/2013. Os resultados atingidos a partir das respostas recebidas referem-se aos itens que seguem:

- Correção de itens de medição da empresa Supervisora, tais como: veículos medidos e não disponíveis, pagamento do laboratório que se encontrava inoperante, quantidade elevada de profissionais P1 e topógrafos;
- Adequação de cronograma da empresa Supervisora com intuito representar fielmente a realidade das obras;
- Celeridade no processo de desapropriação e imissão de posse objetivando evitar atraso das obras;
- Providências para superação de interferências com linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica para evitar atraso das obras.

Outras importantes recomendações, que ainda não obtiveram resposta, foram feitas e objetivam, entre outras coisas:

- Prevenir aumento do custo de transporte da brita com aumento da DMT;
- Aperfeiçoar a gestão dos contratos de supervisão e construção, com a extinção da prática da “prateleira”;

- Apresentar nova composição de preços para alteração do processo industrial das usinas de concreto com a finalidade de representar fielmente os custos dos serviços executados;
- Prevenir atrasos de cronograma, com efetivação de várias condicionantes estabelecidas no Acórdão 2910/2012 – Plenário de 24/10/12.

Relatório nº 001 – Extra Programação

As constatações expostas neste documento foram encaminhadas à Presidência da VALEC através do Memorando 189/2013 – AUDIN, de 15/08/2013, mas até a presente data não houve respostas. Dentre as recomendações, destacam-se as que:

Visam evitar pagamentos indevidos conforme as normas e termos contratuais de forma a precaver possíveis danos ao erário, por medição de imóveis em duplicidade, cobrança indevida de encargos sociais e pagamento inadequado da alíquota do ISS.

Demais recomendações foram elaboradas no intuito de priorizar a máxima eficiência do objeto contratual e aperfeiçoar os procedimentos de acompanhamento dos contratos.

Relatório de Obras nº 017 – Lote 1 da FIOL

Este relatório foi Encaminhado à PRESI, para conhecimento e providências, em anexo ao Memorando nº 154/2013 – AUDIN, datado de 10/07/2013. Os resultados atingidos a partir das respostas recebidas referem-se aos itens que seguem:

- Melhoria na eficiência no processo de cobertura vegetal dos taludes e no desmonte de material de 3ª categoria;
- Melhoria na apresentação de informações das memórias das medições, comprovando de forma clara as quantidades executadas dos itens de mobilização e desmobilização.

Relatório de Obras nº 017 – Lote 2 da FIOL

Este relatório foi Encaminhado à PRESI, para conhecimento e providências, em anexo ao Memorando nº 154/2013 – AUDIN, datado de 10/07/2013. Os resultados atingidos a partir das respostas recebidas referem-se aos itens que seguem:

- Estorno de pagamento de auxiliar de topografia;
- Estudos feitos para uma melhor eficiência na execução de cobertura vegetal dos taludes;
- Utilização de local adequado para lavagem de caminhões diminuindo o impacto ambiental;
- Melhoria na apresentação de informações das memórias das medições, comprovando de forma clara as quantidades executadas;
- Utilização do critério de pagamento de armadura de modo não haver adiantamento de pagamento.

Outras importantes recomendações, que ainda não obtiveram resposta, foram feitas e objetivam, entre outras coisas:

- Utilização racional de flutuantes e rebocadores de modo a evitar pagamento de aluguel sem sua utilização efetiva.

Relatório de Obras nº 028 – Lote 3 da Extensão Sul da FNS

O relatório foi Encaminhado à PRESI, para conhecimento e providências, em anexo ao Memorando nº 216/2013 – AUDIN, datado de 11/09/2013. Importantes recomendações foram feitas e que ainda não obtiveram respostas, objetivando o seguinte:

- Utilização correta do critério de pagamento de mobilização de pessoal especializado e não especializado evitando pagamento indevido e adiantamento de pagamento no total de R\$10.053.819,97;
- Melhoria na apresentação das memórias de mobilização de forma ser possível verificar a idoneidade das mobilizações;
- Utilização correta do critério de medição de dormentes evitando que seja pago dormente reprovados em ensaios;
- Retirada de materiais excedentes de obra de áreas de preservação permanente, gerando um menor impacto ambiental.

Relatório de Obras nº 022 – Lote 2 da Extensão Sul da FNS

O relatório foi encaminhado à PRESI, para conhecimento e providências, em anexo ao Memorando nº 216/2013 – AUDIN, datado de 11/09/2013. Os resultados previstos ainda não foram atingidos, pois não houve resposta às recomendações deste relatório, que apresenta 18 constatações e recomendações que objetivam, entre outras coisas:

- Prevenir atrasos de cronograma, com regularização das jazidas de sublastro e replanejamento dos serviços do lote;
- Aperfeiçoar a gestão dos contratos de supervisão e construção, com a extinção da prática da “prateleira”;
- Aprimorar os procedimentos executivos das obras do lote, com a continuidade dos serviços e adequação de máquinas e equipamentos.

Relatório de Obras nº 024 – Lote 4 FIOL

O Relatório foi Encaminhado à PRESI, para conhecimento e providências, em anexo ao Memorando nº 268/2013 – AUDIN, datado de 17/10/2013. As recomendações continuam pendentes de atendimento sendo as mais relevantes as abaixo descritas:

- Justificativa acerca de ausência de saldo para medição da desmobilização de equipamentos e veículos, bem como o cálculo exato e glosa desse valor;
- Correção das planilhas de medição respeitando as faixas de DMT de material de terceira categoria para garantir a correta utilização das distâncias e dos valores de medição;
- Recuperação de dormentes defeituosos e que deveriam ter sido refugados, de acordo com norma vigente (fabricação de dormentes), implicando em glosa no valor de R\$ 223.624,80 e não aceitação das peças, garantindo o padrão de qualidade;
- Cumprimento de normas construtivas objetivando garantir o padrão de qualidade da obra de acordo com as Normas da Valec. Ex: excesso de pedras soltas nas saias do aterro, diâmetro elevado de blocos de rocha, maior zelo para com o transporte de dormentes entre a fábrica e o estoque minimizando os danos aos mesmos;

- Respeito à correta cronologia de serviços sequenciados evitando retrabalho e melhorando a qualidade e o acabamento final da obra;
- Recálculo das DMTs utilizando a distância real, chegando a uma diferença de R\$ 1.656.722,98 que será glosada evitando prejuízo ao erário.

Relatório nº 003 – Extra - Programação (LOTES 03 e 05A – FIOL)

Lote 03 - FIOL

O Relatório foi Encaminhado à PRESI, para conhecimento e providências, em anexo ao Memorando nº 311/2013 – AUDIN, datado de 09/12/2013. As recomendações continuam pendentes de atendimento sendo as mais relevantes as abaixo descritas:

- Análise qualitativa e quantitativa de vários serviços de terraplenagem, podendo gerar correções nos mesmos, restituição de importâncias ao erário e apuração de responsabilidades com envio para o Ministério Público Federal.
- Desconformidades em critérios de medições de mobilização e de veículos, podendo gerar glosa no valor de R\$ 1.751.183,51 e conformação da planilha de medição, evitando o adiantamento de pagamentos.

Lote 05A - FIOL

- Adequação e melhoramento do caminho de acesso à obra, indicando alternativa, passível de estudo, para a execução geral dos serviços de forma mais vantajosa para Valec.
- Mudança efetuada no projeto executivo da ponte, alterando a distância entre os pilares. Solicitou-se justificativa para esta modificação e como será efetuado o pagamento, devido à necessidade de novas sondagens e execução do novo projeto.

Relatório de Obras nº 035 – Pátio de Anápolis

O Relatório foi Encaminhado à PRESI, para conhecimento e providências, em anexo ao Memorando nº 010/2014 – AUDIN, datado de 14/01/2014. As recomendações continuam pendentes de atendimento sendo as mais relevantes as abaixo descritas:

- Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Supervisão das obras do Pátio, proporcionando a fiscalização adequada dos serviços;
- Autorização para início de execução de serviços na obra somente após análise e aprovação dos respectivos projetos executivos, pela SUPRO, cumprindo assim determinações de lei e do edital.

Relatório nº 002 – Extra - Programação - FNS

Por meio do Ofício nº 552/2013-TCU-SecobHidroferrovia, de 19/08/2013, recebido na Valec em 30/08/2013, a Secretaria do Tribunal de Contas da União, solicita Parecer da Auditoria Interna da VALEC sobre o recebimento Provisório e Definitivo dos Lotes 10 a 14 de construção da Ferrovia Norte Sul – EF 153, onde a Auditoria recomendou as seguintes providências:

Lote 10

A DIREN deverá refazer todo levantamento da superestrutura ferroviária com relação aos serviços que não foram executados ou executados em não conformidade para que se tenha um valor real dos serviços a executar;

A DIREN deverá refazer todo levantamento da infraestrutura ferroviária relacionada aos serviços que não foram executados, executados em não conformidade ou que foram danificados pela negligência da execução da drenagem para que se tenha um valor real dos serviços a executar;

A DIREN deverá refazer todo levantamento dos serviços relacionados às obras de Arte Correntes que foram executadas em não conformidade ou que foram danificados pela negligência na execução da drenagem para que se tenha um valor real dos serviços a executar;

A DIREN deverá refazer todo levantamento dos serviços relacionados às Obras de drenagem que não foram executadas, as que foram executadas em não conformidade ou que se encontram danificadas para que se tenha um valor real dos serviços a executar.

Lote 11

A Diretoria de Engenharia – DIREN deverá apresentar relatório detalhado a respeito dos serviços pagos e não executados pela contratada;

A DIREN deverá informar se os serviços executado fora das especificações, mal executados ou executado em parte (Não Conformidade), foram refeitos, corrigidos ou complementados;

Quanto aos serviços retidos para esclarecimento, a DIREN deverá apresentar relatório a respeito desses serviços que foram retidos e quais serviços foram liberados;

A DIREN deverá se pronunciar a respeito dos aterros assentados em camadas de solos compressíveis (solo mole);

A DIREN deverá apresentar os procedimentos tomados com relação aos profissionais da Valec e da Supervisora que, de uma maneira ou de outra, contribuíram para os serviços mal executados e prejuízo ao erário.

Lote 13

A DIREN deverá apresentar justificativas a respeito das glosas propostas pela Supervisora divergindo do valor apontado pela Comissão;

A DIREN deverá se posicionar a respeito da realização ou não dos serviços de alívios de tensão compreendido no item 8.2.1.4 – Posicionamento Final, Acabamento e Alívio de tensão;

A DIREN deverá se posicionar a respeito dos serviços medidos, executados e os não conformes referentes à drenagem e apontados pela Comissão;

Com relação às Obras de Arte Corrente, a DIREN deverá se posicionar a respeito dos bueiros que foram executados com seção hidráulica divergente aos do projeto, bueiros não executados sem justificativas alguma, assim como o fechamento das passagens de gado e os bueiros que necessitam de pequenos reparos;

Com relação ao item 7.1 – Cercas, a DIREN deverá verificar se os serviços serão

executados pela Construtora;

Sobre o item 7.2.1 – Revestimento vegetal de talude, a DIREN deverá verificar se o serviço atingiu o fechamento completo do talude pela vegetação, caso contrário, o valor apontado pela Comissão (R\$ 400.980,75) deve ser mantido retido até que se atinja a germinação completa da vegetação;

Para o item 7.2.4 – Proteção de talude com manta vegetal, a DIREN deverá verificar e comprovar o erro de projeto e, caso confirmado, deve ser apurado a responsabilidade da empresa projetista.

Acerca do item 7.8 – Plantio de muda de árvore, a DIREN deverá verificar e comprovar os quantitativos de mudas perdidas, caso contrário, deverá proceder à glosa do valor apontado pelo relatório da Comissão (R\$ 269.310,30);

Com relação ao item 8.1.1. Dormentes monoblocos de concreto protendido para bitola de 1,60m, a DIREN deverá verificar se as inconformidades apresentadas no quadro da Comissão Especial foram regularizadas.

Com relação ao item 8.1.2. Brita para lastro, a DIREN deverá verificar se o volume total medido corresponde ao volume levantado pela Gerenciadora.

No item 7.5. Passagem em Nível, a DIREN deverá se pronunciar a respeito da equivalência adotada entre duas Passagens em Nível, tipo I e tipo II, caso seja necessária a criação de um item novo com preço unitário diferente, a SUCON deverá providenciar as respectivas glosas.

Lote 14

Este Lote, em geral, apresentou bom estado para operação, com pequenos problemas pontuais a serem corrigidos, onde a DIREN, junto com a Construtora do Lote, deverão providenciar a correção das não conformidades verificadas.

Os principais resultados alcançados com o trabalho de auditoria realizado nas atividades de Licitações e Contratos, foram expedidas 32 recomendações nos 4 relatórios de auditoria elaborados pela AUDIN, 11 (onze) foram atendidas, correspondente a 34,37% e 21 (vinte uma) não foram atendidas, correspondente a 65,63%.

Apresentamos o resultado da análise nos processos licitatórios no exercício de 2013, conforme demonstrado no quadro abaixo:

8 - Tabela A.9.3.1 - Relatórios de Licitações e Contratos da Auditoria Interna

Relatório de Auditoria	Recomendações	Recomendações atendidas	Recomendações não atendidas
Relatório de licitações e contratos 006/13 - 18/02/13	05	05	-
Relatório de licitações e contratos 013/13 - 01/04/13	09	05	04
Relatório de licitações e contratos 023/13 - 03/06/13	09	01	08
Relatório de licitações e contratos 032/13 - 05/08/13	09	-	09
TOTAL	32	11	21

Fonte: Auditoria Interna - AUDIN/Valec

Dos trabalhos realizados, verificamos que a maioria das recomendações foram:

- comprovação de prestação de garantia contratual;
- pesquisa de mercado quando da prorrogação do contrato;
- registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART;
- designação do fiscal/gestor do contrato.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta Gerência

Com o objetivo principal de assessorar a Presidência da Valec no que diz respeito ao atendimento às solicitações e recomendações dos órgãos de controle foi criada a Assessoria de Controle – ASSEC, por meio do Memorando Circular nº 004/2011-PRESI, de 31 de março de 2011.

Todas as questões levantadas nos relatórios de auditoria do exercício 2013 foram recomendadas para que as áreas envolvidas providenciassem sua regularização.

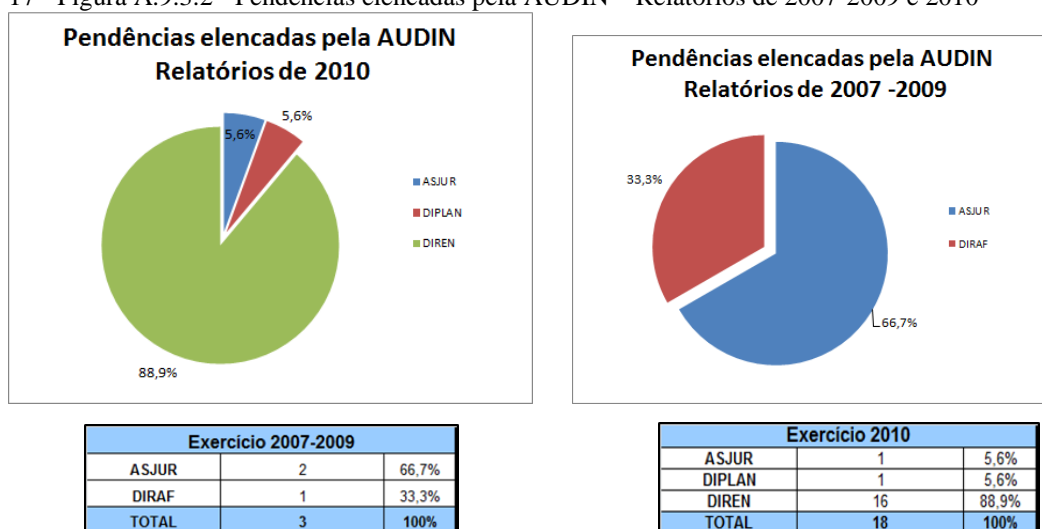
Atualmente, a Assessoria de Controle apontou em seu Relatório de Atividades com posição de janeiro a dezembro/2013, que estão contabilizadas, pela AUDIN 503 pendências a serem elididas e, como pode ser observado nos quadros a seguir, 129 são referentes aos anos até 2011. Relativas ao ano de 2012, estão contabilizadas 145 pendências e, relativas a 2013, 229 pendências.

Durante o mês de dezembro foram elididas 5 recomendações. No entanto, foram incluídas 9 novas recomendações.

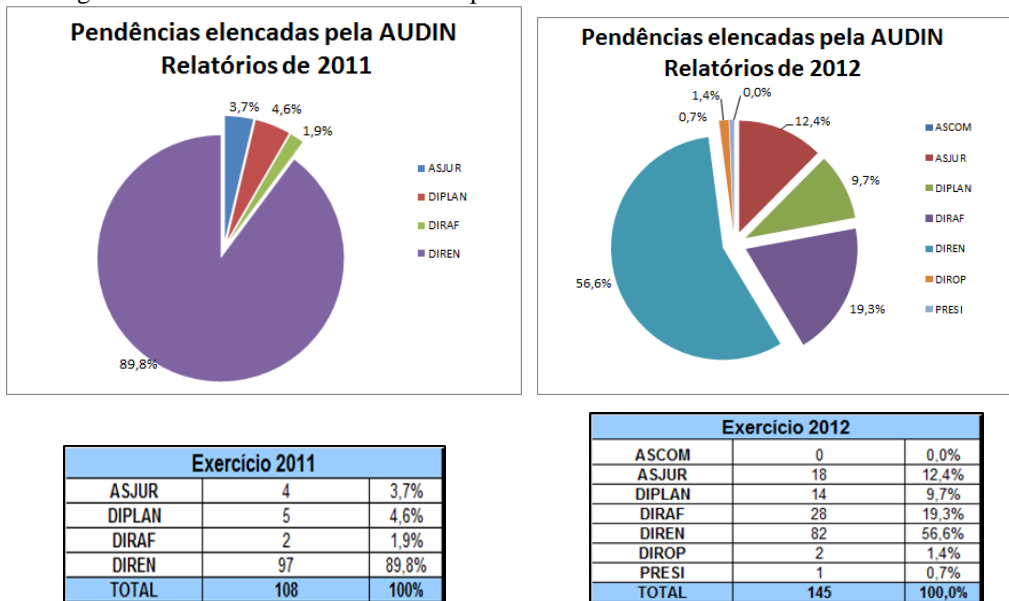
O acompanhamento é feito mensalmente pelos Conselho Fiscal, de Administração e pela Assessoria de Controle – ASSEC, cujos assuntos fazem parte das recomendações e da pauta das reuniões. Regulamente, são realizadas reuniões com a Diretoria de Engenharia, Superintendência de Construção, Superintendência de Projetos, Superintendência de Meio Ambiente para tratar de assuntos relacionados às suas áreas.

A distribuição das pendências da AUDIN nas diversas áreas da Valec pode ser observada nos gráficos, abaixo:

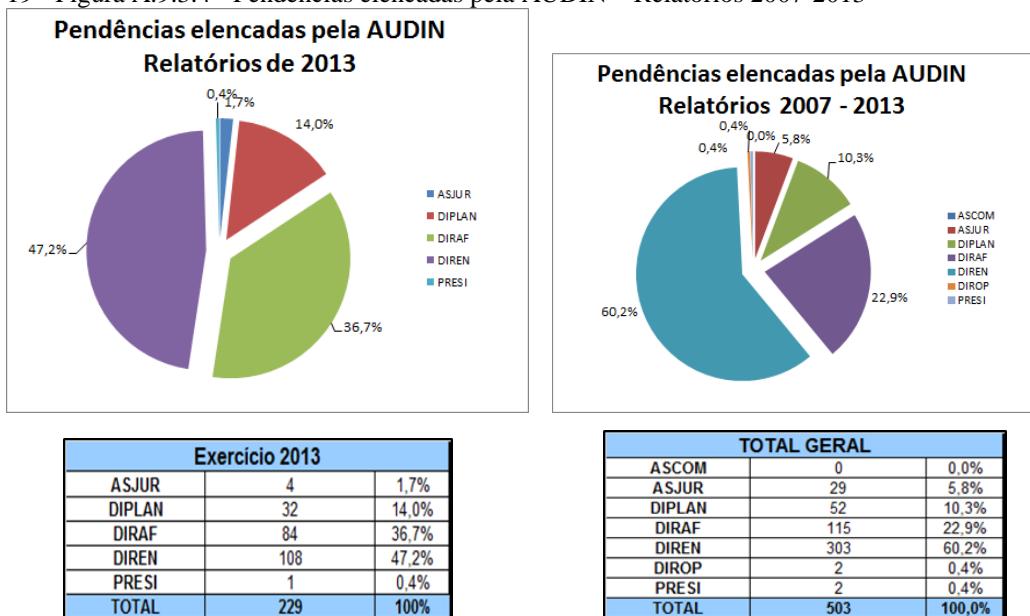
17 - Figura A.9.3.2 - Pendências elencadas pela AUDIN – Relatórios de 2007-2009 e 2010



18 - Figura A.9.3.3 - Pendências elencadas pela AUDIN - Relatórios de 2011 e 2012



19 - Figura A.9.3.4 - Pendências elencadas pela AUDIN – Relatórios 2007-2013



Fonte: Auditoria Interna/Valec

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela Auditoria Interna

As pendências dos Relatórios de Auditorias bem como as recomendações pendentes de atendimento, são acompanhadas mensalmente por meio de QUADRO DE PENDÊNCIAS, contendo as pendências analíticas e QUADRO RESUMO DAS PENDÊNCIAS.

De acordo com a Ata da 292ª Reunião, de 30/07/2013, do Conselho de Administração-CONSAD, a Assessoria de Controle - ASSEC, por meio do Memorando nº 424/2013-ASSEC, de 01/07/2013, encaminhou o Plano de Ação para atendimento das pendências da Auditoria Interna, no qual foram priorizadas, primeiramente as pendências dos relatórios de 2011, conforme recomendado pelo CONSAD em sua 290ª Reunião, de 28/05/2013.

Ressaltamos que o monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir os riscos e implementar melhorias.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna

A sistemática de monitoramento para cada auditoria realizada há emissão de um Relatório que é encaminhado às áreas envolvidas para conhecimento e manifestação relacionadas com as RECOMENDAÇÕES.

As respostas às recomendações quando encaminhadas à AUDIN são analisadas. Se atenderem, são consideradas como REGULARIZADAS, caso contrário, farão parte de um QUADRO de PENDÊNCIAS, por onde é feito mensalmente o acompanhamento, juntamente com a Assessoria de Controle - ASSEC.

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006, todos os Relatórios são encaminhados àquela Controladoria, juntamente com os Quadros de Pendências.

Ressaltamos que o monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir os riscos e implementar melhorias.

f) Certificação de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

A certificação do controle quanto à divulgação e conscientização das recomendações pendentes dos relatórios decorrentes das atividades de auditoria conforme o cronograma do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT é feito por meio de Quadros de Pendências dos relatórios de Auditoria Interna que são encaminhados mensalmente à Diretoria Executiva e aos Conselhos de Administração e Fiscal por meio de Memorandos para conhecimento e providências.

Os Quadros de Pendências são atualizados mensalmente e apresentam o cumprimento das recomendações apontadas nos relatórios de auditorias, cuja finalidade é minimizar os riscos inerentes aos processos relevantes da unidade.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre os riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna

A cada auditoria realizada é emitido Relatório contendo Sumário, levantamentos, análises, implicações decorrentes, pontos relevantes, recomendações, observações, providências e conclusões, que é encaminhado à unidade auditada, ao Diretor Presidente, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, e à Controladoria Geral da União/CGU.

Conclusão

O Cronograma de Atividades de Auditoria do PAINT/2013, é composto por 51 (cinquenta e uma) auditorias, sendo 49 (quarenta e nove) internas e duas externas, relativas aos Fundos de Pensão, Instituto GEIPREV de Seguridade Social e REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social.

No exercício de 2013, deixaram de ser elaborados 6 (seis) relatórios a saber:

Nº 018 – Desapropriação; nº 27 – Fundos de Pensão – Instituto GEIPREV de Seguridade Social; nº 40 – REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social; nº 44 – Benefícios – Fl. de Pagamento; nº 48 – Relatório de Obras e nº 49 – Sustentabilidade Ambiental.

Por outro lado, foram elaborados 3 (três) relatórios Extra Programação, 4 Relatórios de Obras, nos Lotes 10, 11, 13 14 e um Parecer da Auditoria, em atendimento ao Ofício nº 552/2013-TCU-SecobHidroferrovia, de 19/08/2013, recebido na Valec em 30/08/2013, da Secretaria do Tribunal de Contas da União, que solicita Parecer da Auditoria Interna da VALEC sobre o recebimento provisório e definitivo dos Lotes 10 a 14 de construção da Ferrovia Norte Sul – EF 153. As ocorrências estão listadas no Acórdão 2174/2013-TCU-Plenário, e situam-se no trecho compreendido entre Palmas/TO e Uruaçu/GO.

O Relatório de auditoria nº 003/2013 – Extra Programação, foi elaborado em cumprimento à solicitação feita pelo Diretor-Presidente por meio do Memorando nº 116/2013 – PRESI, de 30/09/2013, (Gestão do PAC), Processo nº 51402.058834/2013-45, autuado em 01/10/2013, considerando as denúncias sobre possíveis irregularidades e desvio de dinheiro público, nos Lotes 03 e 05A, da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL.

Ressalta-se que a Presidência da Valec deu conhecimento da denúncia à Comissão de Ética da VALEC e a Diretoria de Engenharia, por meio do Memorando nº 706/2013/SUREH, de 23/09/2013; ao Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal, Ofício nº 1924/2013-PRESI, de 30/09/2013; ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria Geral da União, Ofício nº 1925, de 30/09/2013; ao Conselho Fiscal da Valec, Ofício nº 1948/2013-PRESI, de 01/10/2013; ao Conselho de Administração, Ofício nº 1950/2013, de 01/10/2013; e, ao Ministro de Estado dos Transportes, Ofício nº 1951-PRESI, de 01/10/2013.

No exercício de 2013, o Plano de Providências Permanente, relativo ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306183, pertinente ao Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2012, versão 1, contendo as manifestações das providências e justificativas da Valec foram encaminhadas à Controladoria-Geral da União-CGU por meio do Ofício nº 2848/2013-PRESI, de 26/12/2013.

Observamos que o item 3.3, da Norma de Execução nº 01, de 18 de janeiro de 2013, publicada pela Portaria nº 133/2013, de 18/01/2013, não foi cumprido na sua íntegra, que assim dispõe:

“3.3) No processo de monitoramento serão realizadas revisões do Plano de Providências Permanente, no mínimo duas vezes por ano, qualificadas por uma interlocução mais acentuada entre a UJ e o órgão de controle interno, para reavaliação e ajuste das providências assumidas e encaminhamento ou tratamento das pendências não resolvidas em tempo hábil em consequências de novos fatos ou situações.

3.4) As recomendações feitas pelo órgão de controle interno não atendidas no prazo devido, ou não acatadas pela UJ, poderão constar do parecer do Dirigente do Controle Interno enviado ao Ministro Supervisor da UJ.”

Por meio do Ofício nº 291/2014-PRESI, de 28/01/2014, foi encaminhada à CGU uma nova versão do Plano de Providências Permanente, relativo ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306183, pertinente ao Processo de Prestação de Contas do exercício de 2012.

Conclui-se que alguns setores da empresa têm dificuldades em atender os Órgãos de Controle Interno e Externo, de forma tempestiva e oportuna. Vale ressaltar que as normas da Valec carecem de atualização para a obtenção de melhores práticas operacionais e de rotinas, bem como maior agilidade das Comissões de Sindicâncias quanto aos relatórios conclusivos e emissão de parecer da Assessoria Jurídica para as providências cabíveis pela Diretoria Executiva.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº. 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº. 8.730/93

67- Quadro A.9.4.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1.102	0	0
	Entregaram a DBR	1.085	0	0
	Não cumpriram a obrigação	17	0	0

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos-SUREH/DIRAF/Valec

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A Valec exige à apresentação de declaração de bens e rendas de todos os seus empregados, sendo que a maioria deles cumpriu com esta obrigação. Atualmente, apenas 17 empregados, que se encontram cedidos, não apresentaram o documento. Não obstante, a Valec está tomando as medidas administrativas cabíveis visando a regularização de entrega de autorização por parte dos servidores.

No que se refere à existência de sistema informatizado para a entrega da DBR, a Valec não possui tal sistema, mas o Sistema de Gestão de Pessoas que será desenvolvido para a área incluirá aplicativo para envio da declaração.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Embora a Valec não tenha constituído processos de Tomada de Contas Especial, a empresa adotou medidas no âmbito administrativo com o objetivo de evitar danos ao erário.

Os contratos sob responsabilidade da Valec são fiscalizados pela Auditoria Interna, pelos fiscais e por outros procedimentos administrativos instaurados *ad hoc*, como grupos de trabalho com o intuito de verificar a regularidade da execução dos contratos e dos pagamentos efetuados.

Quando é constatado algum problema na execução dos contratos, a área responsável pelo ajuste é cientificada para apurar a situação. Caso hajam indícios de conduta irregular por parte da contratada é aberto processo administrativo, possibilitando a esta o contraditório e ampla defesa, após o qual são tomadas providências para mitigar ou ressarcir eventuais prejuízos ao erário. Isto se dá por meio de glosa ou outros tipos de retenção.

A Valec também efetua retenção de valores nos casos em que há apontamento de irregularidades por parte de órgãos de controle da Administração Pública Federal, a exemplo do Tribunal de Contas da União que determinou a retenção de valores de alguns contratos de construção da Ferrovia Norte-Sul, nos estados de Goiás e Tocantins.

Ao final do exercício de 2013, o valor total que se encontrava retido em virtude de glosas efetuadas representava um montante de R\$ 7.396.033,87 (sete milhões trezentos e noventa e seis mil trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

Deste forma, a atuação da Valec, por meio de fiscalização e procedendo à glosa de valores sempre que necessário, favorece a prevenção de danos ao erário e riscos ao empreendimento.

9.6 Declaração de Atualização de Dados no SIASG

DECLARAÇÃO

Eu, CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA, CPF nº 359.026.041-68, Diretor Administrativo e Financeiro, exercido na VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Cleidemário Luiz de Souza

359.026.041-68

Diretor Administrativo e Financeiro

A declaração sobre as informações cadastradas no SICONV não foi preenchida, pois os dados do Convênio nº. 003/2010 firmado entre a Valec e a Prefeitura de Anápolis estão registrados de forma incompleta no referido sistema. Para complementação destas informações, a Valec depende da entrega de documentação e registro por parte do convenente. Ademais, foi agendada uma reunião para o mês de maio de 2014, entre os técnicos desta Empresa e os daquele Município, no intuito de regularizar esta situação.

10 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o canal de acesso a todos os documentos não sigilosos da Valec por qualquer cidadão, independentemente de motivação, bastando que este se registre com nome completo e CPF.

Instituído pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Em 2013, foram registradas 169 solicitações, um aumento de 30% em relação a 2012, ano em que o SIC recebeu, ao todo, 130 solicitações. Desse universo de 169 demandas, foram providos 14 recursos de 1ª Instância, quatro de segunda Instância e um recurso para a CGU.

Por meio do SIC, o cidadão também pode registrar reclamações, avaliações e sugestões ao atendimento recebido. Apenas uma reclamação foi registrada em 2013.

Fale Conosco

O serviço Fale Conosco, disponibilizado pelo site da Valec na internet, é um canal de acesso gratuito e aberto a toda a sociedade. Ao cidadão, basta fornecer apenas nome e e-mail para enviar dúvidas, reclamações ou pedido de informações gerais sobre a empresa por meio de mensagens simples.

Em 2013, foram registradas 720 mensagens. Dessas, 143 não foram respondidas por se tratarem de meros anúncios publicitários. As demais (577) foram respondidas tempestivamente, tratando-se em sua maior parte (90%) de pedidos de emprego/envio de currículo.

10.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade

Atualmente a Valec não possui mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários com seus serviços. O principal motivo para isso é o fato da empresa operar apenas um pequeno trecho da FNS que se encontra subconcedido para a FNS S.A, que o utiliza para sua demanda.

Espera-se que, com o início da operação dos demais trechos da FNS, já sob o novo modelo, tal mecanismo seja desenvolvido. O fato do modelo de livre acesso implicar numa oferta a um público indeterminado tornará necessário o desenvolvimento de tal ferramenta.

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

Da mesma forma, não foram realizadas pesquisas de opinião pelos mesmos motivos expostos acima.

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

A Valec, como empresa pública de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atende à legislação societária desde sua criação, assim, sempre registrou a depreciação e amortização dos seus bens.

O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme IN SRF nº 162 de 31 de dezembro de 1998.

Mobiliário em geral, equipamentos, utensílios de escritório e máquinas são depreciados a uma taxa de 10% ao ano. Já os imóveis são depreciados a 4% ao ano.

O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é registrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa. Os direitos de uso de Comunicações e os de Softwares são amortizados pela taxa de 20% ao ano.

Um item do ativo imobilizado ou do intangível é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

11.1.2 Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público:

A participação societária na Transnordestina Logística S/A até o ano de 2012 foi avaliada pelo método de custo, a partir de dezembro de 2013, com a posse de dois representantes da Valec no Conselho de Administração da Transnordestina, passou a ser avaliada pelo método de equivalência patrimonial, o qual provocou uma redução de 7,92% (R\$ 13.032.138) no investimento no exercício findo em dezembro de 2013.

A participação na Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – FERROESTE, por não representar uma participação com influência significativa é avaliada pelo método de custo.

Os depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a Valec e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela Taxa Selic (ações Ordinárias).

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e

ordinárias impetrados contra Valec e extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, os quais são corrigidos monetariamente pelas tabelas da justiça trabalhista e cível.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

QUADRO A.11.2.1 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UJ

Não se aplica à Valec.

11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2.2 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UJ

Não se aplica à Valec.

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº. 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº. 1.133/2008

Não se aplica à Valec.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº. 6.404/1976

As demonstrações constam no anexo I.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

11.5.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida

68 - Quadro A.11.5.1 - Composição Acionária do Capital Social

UJ COMO INVESTIDA - POSIÇÃO EM 31/12/2013				
Denominação completa: VALEC, Engenharia Construções e Ferrovias S/A				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS		31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Governo	Tesouro Nacional	100%	100%	100%
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
% Governo		100%	100%	100%
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float			

Subtotal Ordinárias (%)		100%	100%	100%
Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS		31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Governo	Tesouro Nacional			
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
% Governo				
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float			
Subtotal Preferenciais (%)				
Total		100%	100%	100%

Fonte: Gerência Contábil-GECON/DIRAF/Valec

11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora

69 - Quadro A.11.5.2 – Investimentos Permanentes em Outras Sociedades

UJ COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2013				
Denominação Investidora	VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S/A			
Ações Ordinárias (% de participação)				
Empresa Investida	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	
Estrada de Ferro Paraná-Oeste - FERROESTE	0,0028%	0,0028%	0,0028%	
Ações Preferenciais (% de participação)				
Empresa Investida	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	
Transnordestina Logística S/A	8,25%	10,1999%	10,1999%	

Fonte: Gerência Contábil-GECON/DIRAF/Valec

11.6 Relatório de Auditoria Independente

Foram examinadas as demonstrações contábeis da VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas a Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas Brasileiras e Internacionais de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e da razoabilidade das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da entidade e dos riscos de distorção relevante das Demonstrações Contábeis, independente da causa, sendo que nessa avaliação de riscos, os controles internos são relevantes para elaboração das Demonstrações Contábeis e planejamento de procedimentos aplicáveis nas circunstâncias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis supracitadas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam de forma correta e adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. em 31 de dezembro de 2013, o resultado de suas operações, as variações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa, referentemente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

No exercício de 2013, a Valec se empenhou em contribuir para o processo de desenvolvimento da logística de transportes do país, mediante a elaboração de estudos e projetos e construção de ferrovias, além da efetiva participação nas discussões e na implementação do novo modelo de concessões ferroviárias, bem como buscou, em diversos aspectos, adequar sua estrutura interna para melhor atender a suas demandas.

Nesse sentido foi concluído o processo de formação de um corpo funcional próprio, iniciado com a realização do concurso público em 2012 e culminando na admissão dos empregados públicos que hoje formam o quadro efetivo da Empresa.

Também foi elaborado o novo Regimento Interno, com uma estrutura detalhada em termos de competências e atribuições, propiciando a formulação do Planejamento Estratégico para o período de 2013 a 2015. Especificamente quanto à área de operações, foram criadas as superintendências da Diretoria de Operações, que serão responsáveis por executar o novo modelo ferroviário, no âmbito de suas competências.

Por fim, foram implementados diversos sistemas de Tecnologia da Informação, necessários para uma melhor organização interna e iniciado o desenvolvimento de outros. É relevante notar que essa estruturação da área de TI se deu no contexto de um Plano Diretor, conforme as melhores práticas da área.

Noutro aspecto, é relevante mencionar os esforços envidados pela Valec para superar obstáculos que poderiam comprometer o avanço de suas obras. Assim, foram obtidas licenças ambientais e atendidas determinações do Tribunal de Contas da União, permitindo a retomada de todos os lotes da FIOL. Outro resultado importante, no mesmo sentido, foi a realização, bem sucedida, de licitação para aquisição dos trilhos necessários para atender as demandas da Valec.

Nesse contexto, apresentamos a seguir algumas atividades planejadas para 2014:

Metas Gerais

- Identificação dos pontos críticos para a execução das iniciativas estratégicas e monitoramento dos indicadores do Planejamento Estratégico;
- Realização de oficinas de alinhamento com todas as unidades organizacionais e identificação de oportunidades de melhoria para o modelo de gestão da estratégia;
- Execução de 100% das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico para o ano 2014;
- Pleno atendimento às exigências do Decreto nº 8.134, de 28/10/2013;
- Digitalização do acervo técnico da VALEC;
- Elaboração e publicação do Manual de Hidrossemeadura;
- Implantação do Sistema Informatizado de Fiscalização Ambiental;
- Publicação do Anuário de Gestão Ambiental da VALEC;
- Elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável, em atendimento a Instrução Normativa 10/2012, do MPOG, que será aplicado a todas as unidades da VALEC, inclusive aos Escritórios Regionais;
- Implantação de 60% dos processos organizacionais mapeados e com proposição de revisão;
- Contratação do acesso à coleção completa das Normas da ABNT por empregados da VALEC;
- Revisão das normas de Gestão de Contratos da VALEC e elaboração do Manual de Fiscalização de Obras.

Ferrovia Norte Sul – FNS – Trecho Palmas/Anápolis

- Atendimento de todos os passivos ambientais e finalização das obras complementares.

Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul – FNS – Trecho Ouro Verde/Estrela d’Oeste

- Conclusão das obras e início das obras complementares dos lotes 3 e 5.

Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOI - Trecho Ilhéus/Caetité

- Obtenção de anuência do IBAMA para as alterações de projetos executivos da variante da Baviera, nos Lotes1/2 da FIOI;

Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOI - Trecho Caetité/Barreiras

- Apresentação do Estudo do Componente Indígena à comunidade Pankaru, na FIOI;
- Obtenção de anuência do IBAMA para as alterações de projetos executivos das variantes existentes nos Lotes 6F e 7F da FIOI;
- Realização do Marco Zero Espeleológico para liberação do trecho das cavidades naturais no Lote 6 da FIOI.

Elaboração de Estudos e Projetos

- Conclusão dos EVTEA dos trechos da FNS – Panorama/Chapecó e Chapecó/Rio Grande;
- Contratação de consultoria para elaboração dos EVTEA, levantamentos aerofotogramétricos e Projetos Básicos relativos aos trechos Dionísio Cerqueira/Litoral de Santa Catarina e Vilhena/Porto Velho;
- Obtenção da Licença Prévia da Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO.

Tendo em vista as melhorias organizacionais realizadas em 2013, esta Empresa tem grande potencial para atingir as metas propostas, contribuindo assim com o desenvolvimento do sistema ferroviário brasileiro.

ANEXOS

Anexo I - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/76

"VALEC: Desenvolvimento Sustentável do Brasil"

VALEC
12/2013

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
BALANÇOS PATRIMONIAIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

A T I V O

	31/12/2013 Em R\$ 1	31/12/2012 Em R\$ 1	Nota
ATIVO CIRCULANTE	20.131.233	53.135.691	
Disponível	15.909.869	48.930.755	
Conta Vinculada	15.909.869	48.930.755	(4)
Diretos Realizáveis	4.221.364	4.204.936	
Adiantamentos Concedidos	3.999.905	4.065.925	(5a)
Depósitos de Cauções	195.248	139.011	(5b)
Faturas a Compensar	26.211	-	(5c)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.919.992.935	8.272.838.044	
Realizável a Longo Prazo	39.354.456	27.946.755	
Depósitos Judiciais	39.107.219	27.665.447	(6a)
Valores a Receber (Assist. Médica- Geipot)	247.237	281.308	(6b)
Investimentos	551.594.140	164.626.278	(7)
Participação Societária	151.594.140	164.626.278	
Adiantamento p/ Fut. Aum. De Capital - AFAC	400.000.000		
Imobilizado	10.323.910.196	8.074.966.964	(8)
Custo Corrigido	10.772.236.804	8.496.382.307	
(Depreciações Acumuladas)	(448.326.608)	(421.415.343)	
Intangível	5.134.143	5.298.047	(9)
Direito de uso de Comunicação	139.790	139.790	
Software	2.960.556	2.619.746	
Adiantamento p/ transferência de tecnologia	4.000.000	4.000.000	
(Amortizações Acumuladas)	(1.966.203)	(1.461.489)	
TOTAL DO ATIVO	10.940.124.168	8.325.973.735	

(As Notas Explicativas são parte Integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 BALANÇOS PATRIMONIAIS
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

P A S S I V O

	31/12/2013 Em R\$ 1	31/12/2012 Em R\$ 1	Nota
PASSIVO CIRCULANTE	261.681.343	50.843.577	
Depósito retido sobre fornecedores	7.396.034	991.448	
Fornecedores	39.148.321	40.060.561	
Provisão p/ férias c/encargos	11.770.925	9.791.568	
Salários a pagar	5.599	-	
Impostos retidos a recolher	686.100	-	
INSS a recolher	2.091.921	-	
Restituições a pagar	589	-	
AFAC a pagar	200.000.000	-	
Repasse recebido - Diferido	581.855	-	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	297.693.717	129.565.002	
Provisões de Ações Trabalhistas/ Ordinárias	297.498.469	129.425.991	(10a)
Depósitos de Cauções	195.248	139.011	(10b)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.380.749.108	8.145.565.156	
Capital Social	8.341.702.787	6.303.299.447	(11a)
Capital Integralizado	8.341.702.787	6.303.299.447	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	3.878.957.859	3.274.262.535	(11b)
Crédito para aumento de capital	3.878.957.859	3.274.262.535	
Prejuízos Acumulados	(1.839.911.538)	(1.431.996.826)	(11c)
Do Exercício	(407.914.712)	(333.446.975)	
Exercícios Anteriores	(1.431.996.826)	(1.098.549.851)	
TOTAL DO PASSIVO	10.940.124.168	8.325.973.735	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

"VALEC: Desenvolvimento Sustentável do Brasil"

VALEC
RENTABILIDADE

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	01/01/2013 a 31/12/2013 Em R\$ 1	01/01/2012 a 31/12/2012 Em R\$ 1	Nota
RECEITAS			
Repasse de Custeio/Pessoal	177.446.523	134.133.949	
Arrendamento	4.341.166	2.094.152	
(-) Deduções de Receita	(158.453)	(34.892)	
RESULTADO BRUTO	181.629.236	136.193.209	
DESPESAS OPERACIONAIS	(348.189.596)	(202.524.446)	
Pessoal	(145.032.694)	(124.172.233)	
Remuneração dos Administradores	(1.247.330)	(871.298)	
Depreciação e Amortização	(27.668.365)	(27.883.304)	
Gerais e Administrativas	(155.341.831)	(47.188.373)	
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(5.871.390)	(4.223.673)	
Outras Receitas	4.153	1.814.435	
Resultado de Equivalência Patrimonial	(13.032.138)	-	
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(166.560.361)	(66.331.237)	
RECEITAS FINANCEIRAS	4.851.610	3.841.218	
Rendimentos de Depósito Ação de Cumprimento	4.851.610	3.841.218	
DESPESAS FINANCEIRAS	(246.205.961)	(270.956.956)	
Variações Monetárias Passivas	(246.205.961)	(270.956.956)	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(407.914.712)	(333.446.975)	(11c)
Prejuízo por ações (em reais)	-50,42	-41,22	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

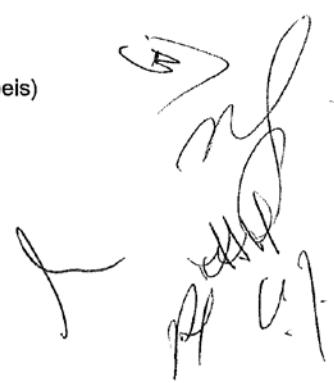
"VALEC: Desenvolvimento Sustentável do Brasil"

VALEC
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em R\$ 1

	01/01/2013 a 31/12/2013	01/01/2012 a 31/12/2012
Prejuízo Líquido do Exercício	(394.882.574)	(333.446.975)
Resultado de Equivalência Patrimonial (Transnordestina Logística S/A)	(13.032.138)	-
Resultado Líquido Abrangente do Exercício	(407.914.712)	(333.446.975)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)



VALEC

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 Em R\$ 1

Histórico Classificação	Capital Social	AFAC	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2012	6.303.299.447	2.038.403.340	(1.098.549.851)	7.243.152.936
Créditos Recebidos da União - AFAC		1.037.186.598		1.037.186.598
Aumento de Capital				-
Atualização do AFAC		198.672.597		198.672.597
Prejuízo Líquido do Exercício			(333.446.975)	(333.446.975)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	6.303.299.447	3.274.262.535	(1.431.996.826)	8.145.565.156

Histórico Classificação	Capital Social	AFAC	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2013	6.303.299.447	3.274.262.535	(1.431.996.826)	8.145.565.156
Créditos Recebidos da União - AFAC		2.448.764.591	-	2.448.764.591
Aumento de Capital	2.038.403.340	(2.038.403.340)	-	-
Atualização do AFAC		194.334.073	-	194.334.073
Prejuízo Líquido do Exercício			(407.914.712)	(407.914.712)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	8.341.702.787	3.878.957.859	(1.839.911.538)	10.380.749.108

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 MÉTODO INDIRETO

	31/12/2013	31/12/2012
	Em R\$ 1	Em R\$ 1
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	(407.914.712)	(333.446.975)
Resultado de Equivalência Patrimonial	13.032.138	-
Depreciação e Amortização	27.668.365	27.883.304
Imóveis Recebidos em Doação	-	(27.284)
Intangível Recebido em Doação	-	(1.263)
Resultado na Baixa de Ativos	6.098	1.560.934
Atualização Monetária	246.205.961	270.956.956
Aumento de Contas a Receber a Curto Prazo	(16.428)	(1.840.920)
Aumento de Contas a Receber a Longo Prazo	(11.407.701)	(4.153.742)
Redução (Aumento) Despesas Antecipadas	-	32.285
Redução (Aumento) de Fornecedores	(912.240)	(7.751.000)
Aumento de Contas a Pagar e Provisões	328.006.833	25.699.842
Ajuste de Créditos Recebidos da União	(177.446.524)	(134.133.949)
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades operacionais	17.221.791	(155.221.812)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Investimentos	(400.000.000)	0
Compras de Imobilizado	(2.276.086.510)	(1.022.096.838)
Aquisição de Intangível	(367.281)	(301.957)
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	(2.676.453.791)	(1.022.398.795)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Créditos Recebidos da União	2.626.211.115	1.171.320.547
Recursos para custeio	177.446.524	134.133.949
Recursos para investimento	2.448.764.591	1.037.186.598
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	2.626.211.115	1.171.320.547
Aumento (redução) das disponibilidades	(33.020.886)	(6.300.060)
Disponibilidades no início do exercício	48.930.755	55.230.815
Disponibilidades no final do exercício	15.909.869	48.930.755

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

"VALEC: Desenvolvimento Sustentável do Brasil"

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	01/01/2013 a 31/12/2013 Em R\$ 1	01/01/2012 a 31/12/2012 Em R\$ 1
I. RECEITAS		1.814.262
Vendas de Serviços	-	-
Outras Receitas	-	1.814.262
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-
II. INSUMOS	2.174.952.127	1.064.724.606
Materials, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	1.999.715.705	1.530.427.590
Resultado Líquido das Mutações Patrimoniais	175.236.422	465.702.983
III. VALOR ADICIONADO BRUTO (I - II)	(2.174.952.127)	(1.062.910.345)
IV. RETENÇÕES	27.668.365	27.883.304
Depreciação e Amortização	27.668.365	27.883.304
V. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (III - IV)	(2.202.620.492)	(1.090.793.649)
VI. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS	2.622.371.752	1.177.255.917
Receitas de Aluguéis	4.341.166	2.094.152
Receitas Financeiras	4.851.610	3.841.218
Repasses Recebidos (subvenções p/ custeio)	177.446.523	134.133.948,90
Repasses Recebidos (subvenções p/ investimento)	2.448.764.591	1.037.186.598,48
Resultado de Equivalência Patrimonial	(13.032.138)	-
VII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (V + VI)	419.751.260	86.462.268
VIII. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	419.751.260	86.462.268
VIII. 1 PESSOAL	137.007.684	116.544.176
Remuneração Direta	121.439.600	102.135.932
Benefícios	8.344.078	8.687.798
FGTS	7.224.006	5.720.446
VIII. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	31.214.508	22.891.314
Contribuições	27.669.937	21.616.849
Impostos Estaduais	396.774	143.821
Diversos	3.147.797	1.130.644
VIII. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	659.443.780	280.473.754
Juros e Atualizações Monetárias	246.205.961	270.956.956
Locação de Imóveis/Condomínio	10.221.823	6.287.047
Locação de Máquinas e Equipamentos	3.015.996	3.229.751
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	400.000.000	-
VIII.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(407.914.712)	(333.446.976)
Prejuízo do Exercício	(407.914.712)	(333.446.976)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Anexo II - Notas Explicativas

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

- Em R\$ 1 -

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

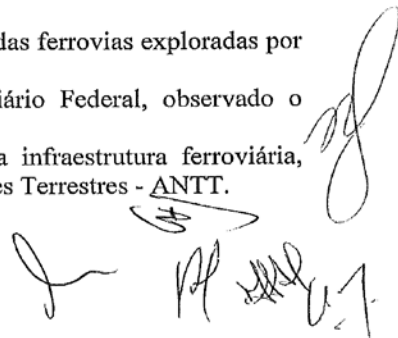
A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Executar a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal na forma definida pelo Poder Executivo;
- VI. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VII. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VIII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- IX. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei no 11.772, de 17 de setembro de 2008.

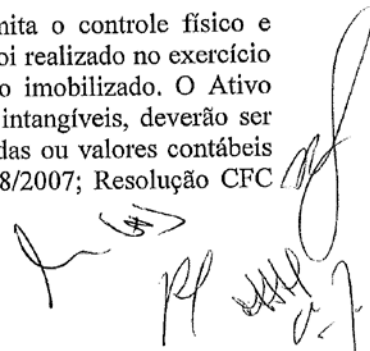
Compete ainda à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, fomentar as operações ferroviárias mediante as seguintes ações:

- I. Planejar, administrar e executar os programas de exploração da capacidade de transporte das ferrovias das quais detenha o direito de uso;
- II. Adquirir e vender o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias exploradas por terceiros;
- III. Expandir a capacidade de transporte no Subsistema Ferroviário Federal, observado o disposto no art. 7º da Lei no 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e
- IV. Promover a integração das malhas e a interoperabilidade da infraestrutura ferroviária, observada a regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.



NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – *IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;
- c) As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012;
- d) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na forma total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 8;
- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 9, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;
- i) Devido ao processo de implantação do sistema de gestão que permita o controle físico e financeiro dos bens patrimoniais não estar concluído na VALEC, não foi realizado no exercício de 2013, o teste de recuperabilidade anual sobre os valores do ativo imobilizado. O Ativo Imobilizado e outros ativos não circulantes da VALEC, inclusive os intangíveis, deverão ser revistos no exercício de 2014, para que se identifiquem eventuais perdas ou valores contábeis que não podem ser recuperáveis, conforme determina a Lei nº 11.638/2007; Resolução CFC 1.315/2010 e CPC 01;



j) As provisões de contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 12a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;

NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS Nº 4.320/64 E Nº 6.404/76

ATIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	<u>20.131.233</u>	<u>20.131.233</u>	0
Conta Vinculada	15.909.869	15.909.869	0
Adiantamentos Concedidos	3.999.905	3.999.905	0
Depósitos de Cauções	195.248	195.248	0
Faturas a Restituir	26.211	26.211	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>10.933.025.073</u>	<u>10.919.992.935</u>	(13.032.138)
Depósitos Judiciais	39.107.219	39.107.219	0
Valores a Receber	247.237	247.237	0
Investimento	564.626.278	551.594.140	(13.032.138)
Imobilizado	10.323.910.196	10.323.910.196	0
Intangível	5.134.143	5.134.143	0
TOTAL DO ATIVO	<u>10.953.156.306</u>	<u>10.940.124.168</u>	<u>(13.032.138)</u>
PASSIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	<u>261.681.343</u>	<u>261.681.343</u>	0
Depósitos retidos s/ fornecedores	7.396.034	7.396.034	0
Fornecedores	39.148.321	39.148.321	0
Provisão p/ Férias e Encargos	11.770.925	11.770.925	0
Salários a pagar	5.599	5.599	0
Impostos retidos a recolher	686.100	686.100	0
INSS a recolher	2.091.921	2.091.921	0
Restituições a pagar	589	589	0
AFAC a pagar	200.000.000	200.000.000	0
Repasse Recebido - Diferido	581.855	581.855	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>297.693.717</u>	<u>297.693.717</u>	0
Provisão Ações Trabalhistas/ Ordinárias	297.498.469	297.498.469	0
Depósito de Cauções	195.248	195.248	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>10.393.781.246</u>	<u>10.380.749.108</u>	(13.032.138)
Capital Social	8.341.702.787	8.341.702.787	0
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	3.878.957.859	3.878.957.859	0
Resultado do Exercício	(394.882.574)	(407.914.712)	(13.032.138)
Resultados Acumulados	(1.431.996.826)	(1.431.996.826)	0
TOTAL DO PASSIVO	<u>10.953.156.306</u>	<u>10.940.124.168</u>	<u>(13.032.138)</u>

A Transnordestina Logística S/A elegeu e deu posse em 27.12.2013 a dois representantes da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A para compor o seu Conselho de Administração. A VALEC como acionista deveria efetuar, a partir desta data, os registros de sua participação na Transnordestina conforme o Método de Equivalência Patrimonial (Resolução CFC nº 1.424/13). Porém, não houveram informações auditadas em tempo hábil para o registro da equivalência antes do encerramento do exercício no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, permanecendo, nesse sistema, como método de custo até a disponibilização dos demonstrativos contábeis auditados da Transnordestina Logística S/A referentes ao exercício de 2013.

A diferença reconhecida entre a contabilidade conforme a Lei 6.404/76 e a contabilidade registrada no SIAFI se deve ao reconhecimento da perda com equivalência patrimonial referente à participação acionária da VALEC na Transnordestina Logística S/A, conforme nota explicativa nº 7.

NOTA 4 – DISPONÍVEL

CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 400, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 31/12/2013:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	31/12/2013
130	Pessoal - sentenças judiciais	10.006
307	Outros pagamentos a pessoal - órgãos integrados	223.790
308	Contribuição previdência fechada	111.507
310	Pagamento pessoal	332.029
400	Custeio/invest. c/exigência de empenho	5.684.356
415	Custeio/invest. projeto piloto.	3.181.495
500	Custeio e investimento	4.516.129
510	Custeio pagamento pessoal/auxílios	1.850.461
551	Restituição de receita administrada	96
	SALDO EM 31/12/2013	15.909.869

NOTA 5 – DIREITOS REALIZÁVEIS

a) ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Adiantamentos Concedidos	3.999.905	4.065.925
Adiantamentos a Empregados	799.905	865.925
Repasse de Convênio	3.200.000	3.200.000

O saldo de R\$ 799.905,17 no adiantamento a empregados em 31/12/2013, refere-se ao adiantamento do 13º salário no valor de R\$ 452.796,84 e ao adiantamento de salários e ordenados no valor de R\$ 347.108,33.

O saldo de R\$ 3.200.000,00, na rubrica de Repasse de Convênio, está relacionado aos repasses nos meses de outubro/2011 (R\$ 1.200.000) e Março/2012 (R\$ 2.000.000), para a Prefeitura de Anápolis/GO, referente ao Convênio 003/2010-748054, cujo objeto é a Implantação do Parque Ambiental, no Córrego das Antas, localizado naquele município.

b) DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Depósitos de Cauções	195.248	139.011
Saldo do exercício anterior	139.011	138.500
Ingressos	55.996	0
Baixas	0	0
Atualização Monetária	241	511

As composições citadas decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

c) FATURAS A COMPENSAR

O saldo de R\$ 26.211,00 representa créditos a compensar junto à empresa Money Turismo LTDA – EPP referentes a passagens aéreas canceladas.

NOTA 6 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Depósitos Judiciais e para Recursos	39.107.219	27.665.447
Saldo do exercício anterior	27.665.447	23.519.164
Ingressos	7.316.480	523.059
Atualização Monetária	4.854.259	3.856.552
Baixas de Depósitos	(726.318)	(217.993)
Baixas de Atualizações Monetárias	(2.649)	(15.335)

O montante citado acima compreende o desembolso de antecipação de depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de

Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações Ordinárias).

b) VALORES A RECEBER

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Valores a Receber	247.237	281.308
Saldo do exercício anterior	281.308	273.849
Ingressos	138.482	223.119
Baixas	(172.553)	(215.660)

O saldo de R\$ 247.237 abrange gastos com despesas médica dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, o desconto desses valores são efetuados, mensalmente, na Folha de Pagamento dos colaboradores.

NOTA 7 – INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE AÇÕES (%)	QUANT. DE AÇÕES DA INVESTIDA (%)	SALDO EM 31/12/2013	SALDO EM 31/12/2012
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	0,0028	0,0028	26.278	26.278
Transnordestina Logística S/A	100	8,25	151.567.862	164.600.000
AFAC – Transnordestina			400.000.000	0
TOTAL			<u>551.594.140</u>	<u>164.626.278</u>

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244 combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76 e alterações, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 2.571.875 ações, que corresponde a 100% das ações preferenciais (PN A). Em 27.12.2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, passou a considerá-la coligada.

Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, ou seja, o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

O prejuízo da Transnordestina Logística S/A, referente ao exercício findo em 31.12.2013, foi de R\$ 158.058.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões e cinquenta e oito mil reais), o que provocou uma redução de R\$ 13.032.138,00 (treze milhões, trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais) no valor contábil do investimento.

Em dezembro de 2013, a VALEC aportou R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Transnordestina Logística S/A a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, conforme termo assinado em 13.12.2013 e assumiu o compromisso de aportar mais R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em janeiro de 2014.

NOTA 8 – IMOBILIZADO

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2012	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2013	TAXA DEPREC. (%)
Utensílios de Oficina	7.602	0	(7.602)	0	0	10
Mobiliário em Geral	4.565.105	2.600	(11.262)	196.301	4.752.744	10
Equipamentos	4.109.110	613.573	(205.396)	0	4.517.287	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.271.741	34.338	(7.753)	55.433	1.353.759	10
Máquinas Diversas	250	0	0	0	250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	-
Total Bens Móveis	9.999.072	650.511	(232.014)	251.734	10.669.304	

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2012	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2013	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	264.557.283	33.712.082	0	0	298.269.365	-
Instalações Permanentes	614.122.717	0	0	0	614.122.717	4
Salas e Escritórios	7.416.271	14.200	0	1.163.882	8.594.353	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	0	0	0	1.483	-
Estudos e Projetos	14.523.281	7.494.056	0	0	22.017.337	-
Obras em Andamento	7.585.478.232	2.234.215.661	0	(1.415.616)	9.818.278.277	-
CMT Lei 8.200/91	283.968	0	0	0	283.968	-
Total Bens Imóveis	8.486.383.235	2.275.435.999	0	(251.734)	10.761.567.500	
Depreciações Acumuladas	(421.415.343)	(27.137.400)	226.135	0	(448.326.608)	
Total do Imobilizado	8.074.966.964	2.248.949.111	(5.879)	0	10.323.910.196	

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

As transferências nas contas do ativo imobilizado representam reclassificações e tombamentos efetuados a partir da conta “obras em andamento”.

NOTA 9 – INTANGÍVEL

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2012	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2013	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de uso de Comunicação	139.790	0	0	0	139.790	20
Software	2.487.789	367.281	(26.472)	0	2.828.599	20
Direito de uso de Software	131.957	0	0	0	131.957	100
Adiantamento de Software	4.000.000	0	0	0	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(1.461.489)	(530.965)	26.252	0	(1.966.203)	
Total do Intangível	5.298.047	(163.684)	(220)	0	5.134.143	

Os Direitos de uso de Comunicações e os de Softwares são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos.

A conta de Adiantamento de Software não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

NOTA 10 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

a) PROVISÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS E ORDINÁRIAS

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e ordinárias impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Após a conciliação, em dezembro de 2013, com base nos pareceres da Assessoria Jurídica, foram realizados lançamentos na conta Provisão de Ações Trabalhistas e Ordinárias, alterando o valor principal e a atualização monetária correspondente. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “prováveis” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram os seguintes saldos em 31/12/2013:

a.1) Ações Ordinárias

Estado	Principal	Atualização Monetária	Saldo 31/12/2013
Bahia	4.041.988	1.234.068	5.276.056
Distrito Federal	62.471.432	10.730.405	73.201.837
Goiás	158.777	80.680	239.457
Rio de Janeiro	3.440.471	7.779.408	11.219.879
Tocantins	55.192.805	19.889.633	75.082.438
Maranhão	563.845	1.371.116	1.934.961
TOTAL AÇÕES ORDINÁRIAS	125.869.318	41.085.310	166.954.628

a.2) Ações Trabalhistas

Estado	Principal	Atualização Monetária	Saldo 31/12/2013
Bahia	21.800	4.727	26.527
Distrito Federal	8.374.952	5.732.460	14.107.412
Rio de Janeiro	25.103.652	26.622.208	51.725.860
São Paulo	15.720.369	48.963.673	64.684.042
TOTAL AÇÕES TRABALHISTAS	49.220.773	81.323.068	130.543.841
TOTAL GERAL DAS AÇÕES	175.090.091	122.408.378	297.498.469

Em atendimento ao Princípio da Prudência, os montantes referentes às ações trabalhistas são compostos de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

b) DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, em nota explicativa 5b, os quais são mensalmente atualizados.

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado é composto de ações ordinárias de 8.090.009, sem valor nominal e, a União é detentora de 100% (cem por cento) dessas ações.

Em 07/03/2013 foi aprovado, na quinquagésima sexta Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do Capital Social de R\$ 2.038.403.339,80 (dois bilhões, trinta e oito milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), passando de R\$ 6.303.299.446,89 (seis bilhões, trezentos e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 8.341.702.786,69 (oito bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, setecentos e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) mediante incorporação do adiantamento para futuro aumento de capital decorrente de dotações orçamentárias recebidas no exercício de 2011, bem como da atualização monetária da capitalização anterior.

b) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Os Adiantamentos para futuro aumento de capital representam os recursos oriundos do Orçamento Geral da União no exercício de 2012 e 2013, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre esses valores incidiram a atualização monetária pela taxa SELIC até 31/12/2013.

c) PREJUÍZOS ACUMULADOS

Esses prejuízos decorrem basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária do Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, da constituição de provisões e atualizações monetárias dos processos de ações trabalhistas e ações ordinárias impetradas contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis e, também, do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

NOTA 12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

a) PASSIVO CONTINGENTE – POSSÍVEL

Conforme Item nº86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve, divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “possíveis”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados como “possíveis” riscos de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31/12/2013:

a.1) Ações Ordinárias

Estado	Principal
Distrito Federal	79.361.589
Goiás	2.712.417
Rio de Janeiro	95.796.858
Tocantins	10.678.584
TOTAL	188.549,448

a.2) Ações Trabalhistas

Estado	Principal
Bahia	59.500
Distrito Federal	26.029
Goiás	7.813.278
Rio de Janeiro	30.404.091
São Paulo	21.133.708
Tocantins	990.803
TOTAL	60.427.409

b) REMUNERAÇÃO DE DIRETORES, EMPREGADOS E COMISSIONADOS

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, aos empregados e aos Comissionados, no mês de dezembro de 2013, foram de:

Remuneração	Maior	Menor	Média
Diretores	21.478	21.478	21.478
Empregados	20.544	1.907	11.225
Comissionados	18.260	3.367	10.813

c) RECURSOS RECEBIDOS PARA PAGAMENTO DE INVESTIMENTO, PESSOAL E CUSTEIO

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), de janeiro a dezembro de 2013, para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Recebido até 31/12/2013</u>
VALEC	2.448.764.591	81.097.769	39.757.761	2.569.620.121
Extinta RFFSA	0	43.387.209	1.429.476	44.816.685
Extinto GEIPOT	0	10.414.687	1.359.622	11.774.309
Total Geral	<u>2.448.764.591</u>	<u>134.899.665</u>	<u>42.546.859</u>	<u>2.626.211.115</u>

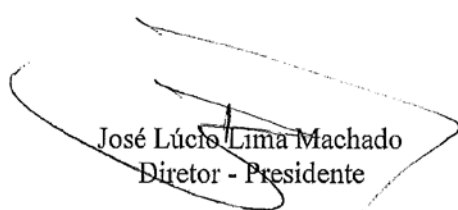
d) APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS

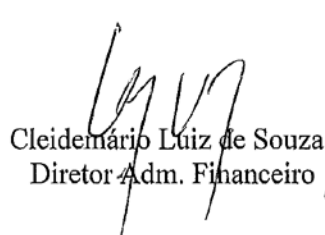
De janeiro a dezembro de 2013, por meio da Dotação Orçamentária de 2013, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

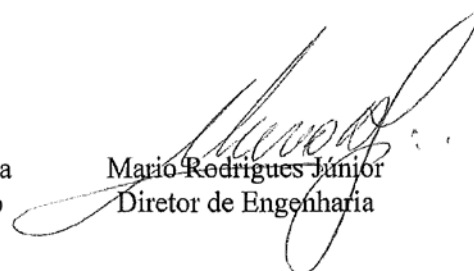
<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação 2013</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	1.318.240.000	1.174.944.198	747.712.709	746.376.080
Integração Oeste - Leste	Construção	667.000.000	665.564.503	446.789.137	445.182.038
Integração Centro - Oeste	Construção	0	0	0	0
Estudos e Projetos	Construção	14.300.000	6.628.822	2.207.255	2.121.739
Total Geral		<u>1.999.540.000</u>	<u>1.847.137.523</u>	<u>1.196.709.101</u>	<u>1.193.679.857</u>

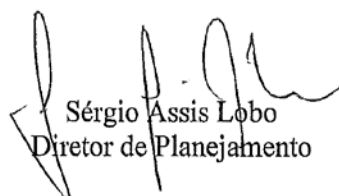
Os recursos aplicados de janeiro a dezembro de 2013, por meio de Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP) provenientes dos valores acumulados dos exercícios de 2007 a 2012, foram distribuídos da seguinte forma:

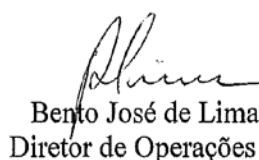
<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação RP</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	753.138.202	546.257.884	543.513.071
Integração Oeste - Leste	Construção	1.071.632.787	504.457.834	502.125.923
Integração Centro - Oeste	Construção	7.099.648	0	0
Estudos e Projetos	Construção	36.719.395	22.219.114	22.133.113
Total Geral		<u>1.868.590.032</u>	<u>1.072.934.832</u>	<u>1.067.772.107</u>

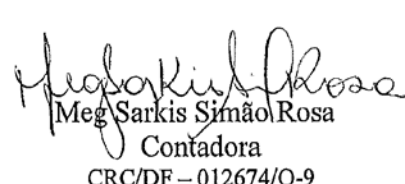

José Lúcio Lima Machado
Diretor - Presidente


Cleidemário Luiz de Souza
Diretor Adm. Financeiro


Mario Rodrigues Júnior
Diretor de Engenharia


Sérgio Assis Lobo
Diretor de Planejamento


Bento José de Lima
Diretor de Operações


Meg Sarkis Simão Rosa
Contadora
CRC/DF - 012674/O-9

Anexo III - Parecer da Auditoria Independente



STAFF AUDITORES

Ilmos. Senhores Acionistas e Administradores da
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
Brasília - DF.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exame das Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis:

A Administração da VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que foram determinados pela mesma, como sendo necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis que não apresentem distorção relevante.

Responsabilidade dos Auditores Independentes:

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sendo que tais normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada.



e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente da causa. Nessa avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e apresentação de tais demonstrações. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação dos procedimentos e práticas contábeis utilizados, bem como a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

Descrição dos Procedimentos da Auditoria:

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas Brasileiras e Internacionais de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e da razoabilidade das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da entidade e dos riscos de distorção relevante das Demonstrações Contábeis, independente da causa, sendo que nessa avaliação de riscos, os controles internos são relevantes para elaboração das Demonstrações Contábeis e planejamento de procedimentos aplicáveis nas circunstâncias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências obtidas através da auditoria realizada, são suficientes para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis supra citadas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam de forma correta e adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e



financeira da VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. em 31 de dezembro de 2013, o resultado de suas operações, as variações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa, referentemente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As Demonstrações Financeiras do exercício anterior foram, por nós auditadas com emissão de opinião em data de 01 de março de 2013 e não ensejaram a emissão de ressalva..

Brasília, 04 de março de 2014.



STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S.
CRC/RS.004632/OC - NFJ 09.285.766/0001-34
Francisco Inácio de Assis Rodrigues
Contador CRC/RS 027020/0 -1
Responsável Técnico.
CNAI 231

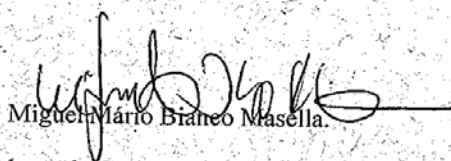
Anexo IV - Parecer do Conselho de Administração

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No. 001/2014

O Conselho de Administração da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo de 2013, baseado no Parecer de Auditoria Interna e no Relatório da Auditoria Externa (Staff Auditores e Consultores S/S) e de opinião que estes refletem a situação patrimonial e financeira da sociedade, conforme aprovação em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2014. Este Conselho submeterá as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da VALEC à Assembleia Geral, nos termos do art. 18, inciso III alínea a, do Estatuto Social da Valec aprovado pelo Decreto no. 8.134, de 28 de outubro de 2013.

Brasília, 19 de março de 2014.



Miguel Mário Bianco Masella

Presidente do Conselho de Administração

Anexo V - Parecer do Conselho de Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

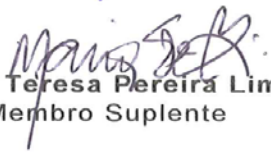
Nº 001/2014

O Conselho Fiscal da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e, com base nos Pareceres da Auditoria Interna e Externa – STAFF Auditores e Consultores S/S, é de opinião que estes refletem a situação patrimonial e financeira da sociedade, pelo que recomenda sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, conforme aprovado em sua 310ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2014.

Brasília, 20 de março de 2014


Lucia Helena de Souza Gnone
Presidente


Júlio César Gonçalves Corrêa
Membro Titular


Maria Teresa Pereira Lima
Membro Suplente

Anexo VI - Parecer da Auditoria Interna

PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

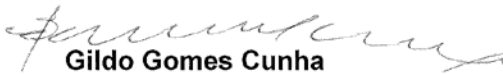
Examinamos a Prestação de Contas da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A., referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, e suas respectivas Demonstrações do Resultado, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e demais elementos constantes da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976; incorporando as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07, de 28/12/2007; Lei nº 11.941/09, de 27/05/2009; Decreto nº 3.591/2000, de 06/09/2000; alterado pelo Decreto 4.304, de 16/07/2002.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre as Demonstrações Contábeis.

O exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e compreendeu o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o sistema contábil e de controles internos da Empresa, a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Entidade.

Brasília, 17 de março de 2014


Gildo Gomes Cunha
Chefe da Auditoria Interna
Contador – CRC-DF nº 5.723

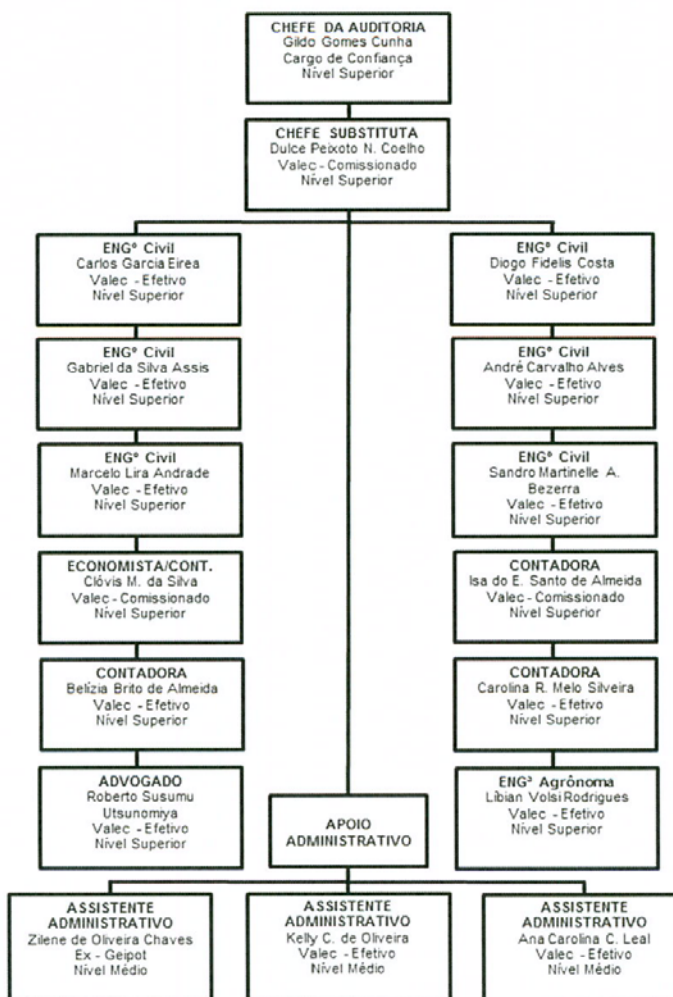
**ANEXO III DA DN TCU Nº 132, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013
EXERCÍCIO 2013**

Em atendimento à Decisão Normativa nº 132, de 02 de outubro de 2013, apresenta-se o pronunciamento da Auditoria Interna sobre as Contas/Gestão da VALEC do exercício de 2013.

Item 1.

a) – Demonstração de como a área da auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade jurisdicionada (UJ).

Atualmente a estrutura da auditoria interna é razoável. É composta por 17 (dezesete) empregados, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
SEP 713/913 Asa Sul – Bloco “E” – Edifício CNC Trade Sul – Asa Sul Brasília
Brasília - DF – CEP – 70390-135

A escolha do titular da auditoria é feita pela presidência da empresa, que é submetida ao Conselho de Administração e posteriormente encaminhada à Controladoria Geral da União para aprovação, que poderá aprovar ou não a indicação.

b) – Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da UJ identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes.

Atualmente os controles internos administrativos da VALEC não dispõem de mecanismos para identificação de falhas e irregularidades. Não há instrumentos de avaliação que possam evitar ou reduzir o impacto ou probabilidade da ocorrência de risco na execução de seus processos e atividades, ou que possam impedir ou dificultar o alcance de objetivos pré-estabelecidos.

c) – Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UJ, das recomendações da auditoria interna.

As Pendências dos Relatórios de Auditorias bem como as Recomendações pendentes de atendimento, são acompanhadas mensalmente por meio de QUADRO DE PENDÊNCIAS, contendo as pendências analíticas e QUADRO RESUMO DAS PENDÊNCIAS, que é uma síntese do quadro analítico.

De acordo com a Ata da 292ª Reunião, de 30/07/2013, do Conselho de Administração -CONSAD, a Assessoria de Controle - ASSEC, por meio do Memorando nº 424/2013-ASSEC, de 01/07/2013, encaminhou o Plano de Ação para atendimento das pendências da Auditoria Interna, no qual foram priorizadas, primeiramente as pendências dos relatórios de 2011, conforme recomendado pelo CONSAD em sua 290ª Reunião, de 28/05/2013.

Ressaltamos que o monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir os riscos e implementar melhorias.

d) - Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.

A sistemática de monitoramento para cada auditoria realizada há emissão de um Relatório que é encaminhado à Presidência da empresa e para as áreas envolvidas para conhecimento e manifestação relacionadas com as RECOMENDAÇÕES.

As respostas às Recomendações quando encaminhadas à AUDIN são analisadas. Se atenderem, são consideradas como REGULARIZADAS, caso contrário, farão parte de um QUADRO de PENDÊNCIAS, por onde é feito mensalmente o acompanhamento, juntamente com a Assessoria de Controle - ASSEC.

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006, todos os Relatórios são encaminhados àquela Controladoria, juntamente com os Quadros de Pendências.

Ressaltamos que o monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir os riscos e implementar melhorias.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
SEP 713/913 Asa Sul – Bloco “E” – Edifício CNC Trade Sul – Asa Sul Brasília
Brasília - DF – CEP – 70390-135



e) - Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

Com o objetivo de assessorar a Presidência da VALEC no que diz respeito ao atendimento às solicitações e recomendações dos órgãos de controle foi criada a Assessoria de Controle – ASSEC, por meio do Memorando Circular nº 004/2011-PRESI, de 31 de março de 2011.

Todas as questões levantadas nos relatórios de auditoria do exercício 2013 foram recomendadas para que as áreas envolvidas providenciassem sua regularização.

Atualmente, a Assessoria de Controle – ASSEC, apontou em seu Relatório de Atividades com posição de janeiro a dezembro/2013, que estão contabilizadas, pela AUDIN 503 pendências a serem elididas e, como pode ser observado nos quadros a seguir, 129 são referentes aos exercícios até 2011. Com relação a 2012, estão contabilizadas 145 pendências e, relativas a 2013, 229 pendências.

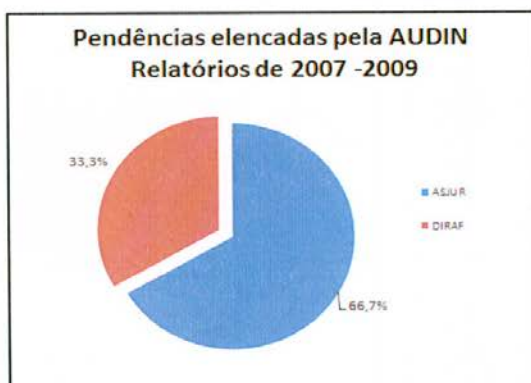
Durante o mês de dezembro foram elididas 5 recomendações. No entanto, foram incluídas mais 9 (nove) novas recomendações.

O acompanhamento é feito mensalmente pelos Conselhos Fiscal, de Administração e pela Assessoria de Controle – ASSEC, cujos assuntos fazem parte das recomendações e da pauta das reuniões. Eventualmente, é feita reunião com a Diretoria de Engenharia, Superintendência de Construção, Superintendência de Projetos, Superintendência de Meio Ambiente para tratar de assuntos relacionados às suas áreas.

A distribuição das pendências da AUDIN nas diversas áreas da VALEC pode ser observada nos gráficos, abaixo:

Exercício 2007-2009		
ASJUR	2	66,7%
DIRAF	1	33,3%
TOTAL	3	100%

Exercício 2010		
ASJUR	1	5,6%
DIPLAN	1	5,6%
DIREN	16	88,9%
TOTAL	18	100%



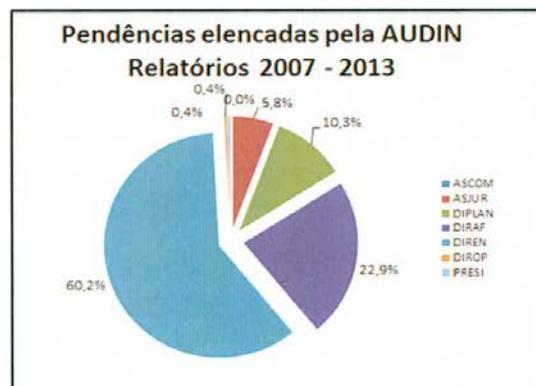
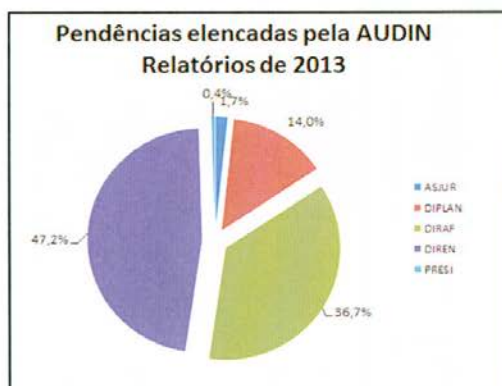
Exercício 2011		
ASJUR	4	3,7%
DIPLAN	5	4,6%
DIRAF	2	1,9%
DIREN	97	89,8%
TOTAL	108	100%

Exercício 2012		
ASCOM	0	0,0%
ASJUR	18	12,4%
DIPLAN	14	9,7%
DIRAF	20	19,3%
DIREN	82	56,6%
DIROP	2	1,4%
PRESI	1	0,7%
TOTAL	145	100,0%



Exercício 2013		
ASJUR	4	1,7%
DIPLAN	32	14,0%
DIRAF	84	36,7%
DIREN	108	47,2%
PRESI	1	0,4%
TOTAL	229	100%

TOTAL GERAL		
ASCOM	0	0,0%
ASJUR	29	5,8%
DIPLAN	52	10,3%
DIRAF	115	22,9%
DIREN	303	60,2%
DIROP	2	0,4%
PRESI	2	0,4%
TOTAL	503	100,0%



f) – Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao Conselho de Administração e ao Comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

A cada auditoria realizada é emitido Relatório contendo Sumário, levantamentos, análises, implicações decorrentes, constatações, recomendações, observações, providências e conclusões, que é encaminhado à unidade auditada, ao Diretor Presidente, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, e à Controladoria Geral da União/CGU.

g) – Informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho da auditoria interna do exercício de referência das contas.

O Plano de Atividades de Auditoria Interna/PAINT/2013, contemplou 51 (cincoenta e uma) auditorias, sendo 49 (quarenta e nove) internas e duas externas, relativas aos Fundos de Pensão, Instituto GEIPREV de Seguridade Social e REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social.

No exercício de 2013, deixaram de ser elaborados 6 (seis) relatórios a saber:

Nº 018 – Desapropriação; nº 27 – Fundos de Pensão – Instituto GEIPREV de Seguridade Social; nº 40 – REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social; nº 44 – Benefícios – Fl. de Pagamento; nº 48 – Relatório de Obras e nº 49 – Sustentabilidade Ambiental.

Um dos motivos do não cumprimento do PAINT/2013, foi a exoneração até julho/2013, de 7 (sete) empregados Comissionados, 3 (três) Terceirizados e, a pedido, um concursado a saber.


- 4 Engenheiros - Comissionados
- 1 Economista – Comissionado
- 2 Administradores - Um Comissionado e outro Terceirizado
- 2 Advogados - Um Comissionado e outro Terceirizado
- 1 Contador – Terceirizado
- 1 Concurado

TOTAL: 11 empregados

Recebemos em substituição, os seguintes empregados concursados:

- 5 Engenheiros
- 1 Engenheiro Agrônomo
- 2 Contadores
- 1 Advogado

TOTAL: 09 concursados/efetivos

Diante das diversas solicitações feitas a esta AUDIN pelos Conselhos, Órgãos de Controle Interno/Externo e Diretorias, necessita-se, urgentemente, de no mínimo mais 1 (um) Advogado e 3(três) Administradores/Economistas, para cumprir o seu Cronograma. Caso contrário, como já está acontecendo, o PAINT/2014 não será cumprido na sua íntegra. 

Por outro lado, foram elaborados 3 (três) relatórios Extra Programação, 4 Relatórios de Obras, nos Lotes 10, 11, 13 14 e um Parecer da Auditoria, em atendimento ao Ofício nº 552/2013-TCU-SecobHidroferrovia, de 19/08/2013, recebido na VALEC em 30/08/2013, da Secretaria do Tribunal de Contas da União, que solicita Parecer da Auditoria Interna da VALEC sobre o recebimento provisório e definitivo dos Lotes 10 a 14 de construção da Ferrovia Norte Sul – EF 153. As ocorrências estão listadas no Acórdão 2174/2013-TCU-Plenário, e situam-se no trecho compreendido entre Palmas/TO e Uruaçu/GO.

O Relatório de auditoria nº 003/2013 – Extra Programação, foi elaborado em cumprimento à solicitação feita pelo Diretor-Presidente por meio do Memorando nº 116/2013 – PRESI, de 30/09/2013, (Gestão do PAC), Processo nº 51402.058834/2013-45, autuado em 01/10/2013, considerando as denúncias sobre possíveis irregularidades e desvio de dinheiro público, nos Lotes 03 e 05A, da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL.

Ressalta-se que a Presidência da VALEC deu conhecimento da denúncia à Comissão de Ética da VALEC e a Diretoria de Engenharia, por meio do Memorando nº 706/2013/SUREH, de 23/09/2013; ao Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal, Ofício nº 1924/2013-PRESI, de 30/09/2013; ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria Geral da União, Ofício nº 1925, de 30/09/2013; ao Conselho Fiscal da VALEC, Ofício nº 1948/2013-PRESI, de 01/10/2013; ao Conselho de Administração, Ofício nº 1950/2013, de 01/10/2013; e, ao Ministro de Estado dos Transportes, Ofício nº 1951-PRESI, de 01/10/2013.

CONCLUSÃO

O Cronograma de Atividades de Auditoria do Plano de Atividades de Auditoria Interna/PAINT/2013, é composto por 51 (cincoenta e uma) auditorias, sendo 49 (quarenta e nove) internas e duas externas, relativas aos Fundos de Pensão, Instituto GEIPREV de Seguridade Social e REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social.

No exercício de 2013, o Plano de Providências Permanente, relativo ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306183, pertinente ao Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2012, versão 1, contendo as manifestações das providências e justificativas da VALEC foram encaminhadas à Controladoria-Geral da União-CGU por meio do Ofício nº 2848/2013-PRESI, de 26/12/2013.

Observamos que o item 3.3, da Norma de Execução nº 01, de 18 de janeiro de 2013, publicada pela Portaria nº 133/2013, de 18/01/2013, não foi cumprido na sua íntegra, que assim dispõe:

3.3) “No processo de monitoramento serão realizadas revisões do Plano de Providências Permanente, **no mínimo duas vezes por ano**, qualificadas por uma interlocução mais acentuada entre a UJ e o órgão de controle interno, para reavaliação e ajuste das providências assumidas e encaminhamento ou tratamento das pendências não resolvidas em tempo hábil em consequências de novos fatos ou situações;

3.4) As recomendações feitas pelo órgão de controle interno não atendidas no prazo devido, ou não acatadas pela UJ, poderão constar do parecer do Dirigente do Controle Interno enviado ao Ministro Supervisor da UJ.”

Anexo VII – Processos Licitatórios Realizados em 2013

Nº. Cont.	Processo nº. (51402)	Edital	Objeto	Contratado	Assin.	Prazo	Public.	T. Aditivo	Venc.
Licitação em andamento	020316/2012-78	Conc. 03/13	Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e apoio à valec no gerenciamento da implantação da ferrovia de integração oeste leste – FIOLE (EF-334), no trecho compreendido entre Ilhéus e Barreiras, na Bahia.						
Licitação em andamento	030774/2012-15	Conc. 04/13	Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental – EVTEA, levantamento aerofotogramétrico e projeto básico de engenharia do corredor ferroviário de Santa Catarina, segmento Itajaí/sc – Dionísio Cerqueira/SC.						
Licitação em andamento	030776/2012-11	Conc. 05/13	Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental – EVTEA, levantamento aerofotogramétrico e projeto básico de engenharia do trecho Porto Velho(ro) – Vilhena(ro) da EF-354 - Ferrovia Transcontinental.						
Licitação Fracassada	028550/2012-43	RDC 03/13	Contratação integrada de empresa para Elaboração de Estudos e Projetos Executivos de Obras Civas e Montagem Eletromecânica para a adequação das travessias da Ferrovia Norte Sul, Extensão Sul, sob as linhas de transmissão e Execução das Obras Civas e de Montagem Eletromecânica para a adequação das Linhas de Transmissão que interceptam a Ferrovia Norte Sul, Extensão Sul.						
Licitação Fracassada	080322/2014-46	RDC 04/13	Contratação de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras e serviços remanescentes, localizados no município de Rio Verde/GO, posicionado no km 357+800 ao km 364+172 e a implantação da grade (lastro, dormentes e trilhos) entre os km 315+800 e 394+900 da Extensão Sul, da Ferrovia Norte-Sul.						
006/2013	025698/2012-26	Pregão 001/13	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de viagem, compreendendo serviços de emissão, remarcação, cancelamento de passagem aérea nacional e internacional para a VALEC	Money Turismo Ltda R\$ 3.128.139,36	12/03/13	24 meses	13/03/13		11/03/15
010/2013	023324/2012-76	Pregão 004/13	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução corporativa de conectividade e comunicação sem fio. Serviço comum e continuado de Telefonia Móvel Celular - SMC ou Serviço Móvel Pessoal - SMP, local VC-1 para atender a Valec no DF, RJ, BA, MT, MA, MG e SP	Vivo S.A. R\$ 756.732,60	27/05/13	24 meses	29/05/13		26/05/15
011/2013	023324/2012-76	Pregão 004/13	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução corporativa de conectividade e comunicação sem fio. Serviço Comum e continuado de Telefonia Móvel Celular - SMC ou Serviço Móvel Pessoal - SMP. LOTE 05	14 Brasil Telecom Celular S.A. R\$ 64.967,24	15/05/13	24 meses	20/05/13		14/05/15
012/2013	023324/2012-76	Pregão 004/13	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução corporativa de conectividade e comunicação sem fio. Serviço Comum e continuado de Telefonia Móvel Celular - SMC ou Serviço Móvel Pessoal - SMP, Longa distância Nacional VC-2 e VC-3 e Internacional - LOTE 10	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A 1.003.400,00	30/04/13	24 meses	20/05/13		29/04/15

Nº. Cont.	Processo nº. (51402)	Edital	Objeto	Contratado	Assin.	Prazo	Public.	T. Aditivo	Venc.
001/2014	048137/2013-86	Pregão 013/13	Contratação de empresa especializada para o gerenciamento dos cartões de Vale Alimentação e/ou Refeição eletrônico e/ou magnético em PVC, com recargas mensais destinados aos Diretores, Empregados da VALEC compreendidos entre o quadro próprio e os quadros especiais do extinto GEIPOT e da extinta RFFSA e Estagiários, conforme especificações e condições constante deste Edital.	Sodexo R\$ 15.008.374,25	17/02/14	24 meses	10/03/14		17/02/16
Licitação em andamento	018733/2012-51	Pregão 014/13	Contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 95.434 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro) toneladas de trilhos UIC-60 E 2, em barras de 18 metros, desde o local de armazenamento que será em Santos/SP até os diversos estaleiros de solda da Estrada de Ferro EF-151, localizada em Goiás, Minas e São Paulo, conforme especificações e condições constantes deste Edital e do Termo de Referência.						
014/2013	026792/2012-10	Pregão 002/13	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns e continuados de Telefonia Fixa Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (DDD) e Internacional (DDI), através de troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas, referente aos Lotes 1, 3 e 7	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A R\$ 1.444.930,56	27/5/13	24 meses	31/5/13		26/5/15
015/2013	026792/2012-10	Pregão 002/13	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns e continuados de Telefonia Fixa Comutado - STFC, na modalidades Local, através de linhas diretas analógicas, em chamadas originadas ou recebidas, referente ao Lote 4	OI S.A. R\$ 633.759,97	27/05/13	24 meses	31/05/13		26/05/15
016/2013	026792/2012-10	Pregão 002/13	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns e continuados de Telefonia Fixa Comutado - STFC, na modalidades Local, através de linhas diretas analógicas, em chamadas originadas ou recebidas, referente ao Lote 4	Telemar Norte Leste R\$ 315.933,60	27/05/13	24 meses	31/05/13		26/05/15
018/2013	000225/2011-35	Pregão 009/12	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas e recepcionistas para atender as necessidades da Contratante nas unidades do DF, RJ, GO, TO, MA e MG	Alpha LP Terceirização LTDA. - EPP R\$ 5.422.187,41	28/05/13	24 meses	29/05/13		27/05/15
20/2013	028606/2012-61	Pregão 005/13	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Cortinas Rolux Pinpoint Blackout, com medidas variadas, referente ao Lote 02, para atender as necessidades da VALEC situada em Brasília (DF), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.	Claudomiro Barbosa Rodrigues - Me - Norte Sul Persianas R\$ 5.988,76	20/06/13	12 meses	25/06/13		19/06/14
21/2013	028606/2012-61	Pregão 005/13	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Persianas Horizontais, com medidas variadas, referente ao Lote 01, para atender as necessidades da VALEC situada em Brasília (DF), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.	Cilso Manoel Nunes Da Silva-Me - Indusflex R\$ 46.789,12	20/06/13	12 meses	25/06/13		19/06/14
22/2013	990010/2013	RDC 001/13	Contratação de empresa especializada para a elaboração, a preços unitários, dos projetos executivos relativos às obras e serviços remanescentes de engenharia e execução de obras de engenharia para a implantação do Pátio de Anápolis, localizado entre o KM 9+600 e o KM 13+360 da Ferrovia Norte Sul/FNS.	Consórcio Pelicano-Engesolo R\$ 85.500.000,00	12/07/13	12 meses	15/07/13		11/07/14

Nº. Cont.	Processo nº. (51402)	Edital	Objeto	Contratado	Assin.	Prazo	Public.	T. Aditivo	Venc.
23/2013	037794/2013-10	Pregão 007/13	A prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento, sob demanda, de mão de obra, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades da VALEC nos estados de Goiás, Bahia, Tocantins, Distrito Federal e Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.	Apecê – Serviços Gerais R\$ 2.783.999,38	06/08/13	24 meses	08/08/13		05/08/15
26/2013	035270/2013-72	Concorrência 02/13	A contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos e execução das obras para implantação de Túnel de 780 metros de extensão (entre os Km 1315+860 e Km 1316+640), no município de Jequié/BA, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL.	Empresa Galvão Engenharia S.A. R\$ 49.902.361,85	07/08/13	13 meses	14/08/13		06/09/2014
27/2013	016280/2012-28	RDC 02/13	Contratação de empresa especializada para inspeção em trilhos ferroviários TR-57, fornecidos para a construção da Ferrovia Norte-Sul, no trecho entre Palmas (TO) e Anápolis (GO), totalizando 847,53 km de via com trilhos já instalados e o equivalente a 51 km de via em trilhos estocados em dois pontos ao longo deste trecho.	Prioriza Soluções Ferroviárias Me. R\$ 575.000,00	03/10/13	90D	16/10/13		01/01/14
28/2013	056932/2013-48	Pregão 06/13	Fornecimento de acessórios para fixação elástica de trilhos ferroviários, englobando grampos tipo pandrol, palmilhas amortecedoras e calços isoladores, referentes ao Lote 01P, destinados à Ferrovia de Integração Oeste Leste.	IAT Fixações Elásticas LTDA. R\$ 56.010.000,00	04/10/13	12 meses	09/10/13		03/10/14
29/2013	056935/2013-81	Pregão 06/13	Fornecimento de acessórios para fixação elástica de trilhos ferroviários, englobando grampos tipo pandrol, palmilhas amortecedoras e calços isoladores, referentes ao Lote 02P, destinados à Ferrovia de Integração Oeste Leste.	BR Railparts Indústria Comércio De Materiais Ferroviários Ltda. R\$ 16.326.994,20	04/10/13	9 meses	10/10/13		03/07/14
31/2013	004184/2011-56	Pregão Eletrônico 008 /12	A prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da Valec em Imperatriz/MA, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus anexos.	SH Vigilância e Segurança LTDA. R\$ 137.772,88	13/11/13	14 meses	03/12/13		12/01/15
32/2013	042545/2013-24	Pregão Presencial 08/13	Fornecimento, descarga do navio, remoção do cais para o terminal, descarregamento em armazém, armazenamento e nacionalização de 95.434 (noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro) toneladas de trilhos UIC-60E2, conforme condições constantes no edital e seus anexos.	Consórcio PIET-RMC R\$ 402.450.000,00	06/11/13	11 meses	07/11/13		05/10/14
33/2013	042545/2013-24	Pregão Presencial 08/13	Fornecimento, descarga do navio, remoção do cais para o terminal, descarregamento em armazém, armazenamento e nacionalização de 31.812 (trinta e um mil e oitocentos e doze) toneladas de trilhos UIC-60E2, conforme condições constantes no edital e seus anexos.	Consórcio PIET-RMC R\$ 134.150.000,00	13/11/13	11 meses	14/11/13	1 Termo: Inclusão da anuência das consorciadas	12/10/14
34/2013	042545/2013-24	Pregão Presencial 08/13	Fornecimento, descarga do navio, remoção do cais para o terminal, descarregamento em armazém, armazenamento e nacionalização de 31.811 (trinta e um mil e oitocentos e onze) toneladas de trilhos UIC-60E2, conforme condições constantes no edital e seus anexos.	Consórcio PIET-RMC R\$ 134.150.000,00	13/11/13	11 meses	14/11/13	1 Termo: Inclusão da anuência das consorciadas	12/10/14

Nº. Cont.	Processo nº. (51402)	Edital	Objeto	Contratado	Assin.	Prazo	Public.	T. Aditivo	Venc.
35/2013	042545/2013-24	Pregão Presencial 08/13	Fornecimento, descarga do navio, remoção do cais para o terminal, descarregamento em armazém, armazenamento e nacionalização de 31.811 (trinta e um mil e oitocentos e onze) toneladas de trilhos UIC-60E2, conforme condições constantes no edital e seus anexos.	Consórcio PIET-RMC R\$ 134.150.000,00	13/11/13	11 meses	14/11/13	1 Termo: Inclusão da anuência das consorciadas	12/10/14
36/2013	042607/2013-10	Pregão 010/13	Prestação de serviços de montagem de divisórias, portas, vidros, complementação, ferragens e toda mão de obra necessária, para o término das instalações do layout da sede administrativa da Valec, localizada no Edifício Trade, 713/913 sul, bloco E, Asa Sul, Brasília (DF), de acordo com as condições, especificações e demais informações constantes do Edital e seus Anexos.	Vertikal Office Comércio De Móveis Ltda - EPP R\$ 8.980,00	18/12/13	210D	03/01/14		16/07/14
38/2013	067380/2013-10	Pregão 011/13	O fornecimento e montagem de mobiliário, referente ao Lote 01, para atender as necessidades da sede administrativa da Valec, localizada em Brasília (DF), de acordo com as condições, especificações e demais informações constantes do Edital e seus Anexos.	TPH – comércio e serviços de móveis, divisórias e pisos Ltda.	21/01/14	12 meses	23/01/14		21/01/15
39/2013	067373/2013-10	Pregão 011/13	O fornecimento e montagem de mobiliário, referente ao Lote 02, para atender as necessidades da sede administrativa da Valec, localizada em Brasília (DF), de acordo com as condições, especificações e demais informações constantes do Edital e seus Anexos.	Bellinea Indústria e Comércio de Móveis LTDA. - EPP.	21/01/14	12 meses	23/01/14		21/01/15
40/2013	067381/2013-48	Pregão 011/13	O fornecimento e montagem de mobiliário, referente ao Lote 03, para atender as necessidades da sede administrativa da Valec, localizada em Brasília (DF), de acordo com as condições, especificações e demais informações constantes do Edital e seus Anexos.	Berry Indústria e Comércio de Estofados LTDA - EPP.	21/01/14	12 meses	23/01/14		21/01/15
009/2013	019959/2012-79	Pregão 003/13	Contratação de empresa especializada para realização de Auditoria Atuarial nos Planos de benefícios patrocinados pela VALEC, dividido em 2 lotes, a saber: Lote 01 - Instituto GEIPREV de Seguridade Social e Lote 02 - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER	Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - EP R\$ 27.340,00	03/05/13	90D	09/05/13		02/08/13
002/2014	022876/2012-67	Concorrência 001/13	Prestação de serviços e consultoria técnica para supervisão das obras, apoio e suporte ao gerenciamento da Ferrovia Norte Sul (EF - 151), trecho compreendido entre o km 719 Palmas (TO) e o km 1.574 Pátio do Porto Seco de Anápolis (GO)	Consórcio STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A E Vega Engenharia LTDA. R\$ 38.183.409,25	24/01/14	24 meses	27/01/14		24/01/16
003/2014	048561/2013-21	Pregão Eletrônico 012/13	Equipamentos de Proteção Individual - EPI, sob demanda, para os empregados da VALEC, de acordo com as especificações constantes no item 6 e Anexo "A" do Termo de Referência.	COMEPI Produtos Comerciais EIRELI - ME R\$ 39.302,47	24/01/14	12 meses	18/02/14		24/01/15
019/2014	047876/2013-51	Pregão Internacional 009/13	Fornecimento, descarga do navio, remoção do cais para o terminal, descarregamento em armazém, armazenamento e nacionalização de 33.466 toneladas de trilhos UIC-60E2.	Consórcio PETC-RMC. R\$ 122.614.576,27	07/05/14	18 meses	09/05/14		07/11/15

Nº. Cont.	Processo nº. (51402)	Edital	Objeto	Contratado	Assin.	Prazo	Public.	T. Aditivo	Venc.
017/2014	047876/2013-51	Pregão Internacional 009/13	Fornecimento, descarga do navio, remoção do cais para o terminal, descarregamento em armazém, armazenamento e nacionalização de 26.708 toneladas de trilhos UIC-60E2.	Consórcio PETC-RMC RS 98.644.067,67	07/05/14	10 meses	09/05/14		07/03/15
018/2014	047876/2013-51	Pregão Internacional 009/13	Fornecimento, descarga do navio, remoção do cais para o terminal, descarregamento em armazém, armazenamento e nacionalização de 33.466 toneladas de trilhos UIC-60E2.	Consórcio PETC-RMC RS 122.614.576,27	07/05/14	18 meses	09/05/14		07/11/15
009/2014	064689/2013-31	Pregão 010/13	Prestação de serviços de chaveiro, sob demanda, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária.	JJ Serviços de Info. e Eletro RS 9.000,00	08/05/14	12 meses	15/05/14		08/05/15
016/2014	064689/2013-31	Pregão Internacional 009/13	Fornecimento, descarga do navio, remoção do cais para o terminal, descarregamento em armazém, armazenamento e nacionalização de 26.708 toneladas de trilhos UIC-60E2.	Consórcio Trop/Comexport RS 98.905.126,67	05/05/14	10 meses	19/05/14		05/03/15

Fonte: Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC/PRESI/Valec

Anexo VIII – Contratações por Dispensa e Inexigibilidade

Nº.	Processo nº. (51402)	CNPJ	Objeto	Justificativa	Valor (R\$)
01	043471/2013-43	06.130.775/0001-68	Serviço de limpeza e conservação: 3 meses	Contratação de empresa para prestação de serviços limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, até a conclusão do processo licitatório n.º 51402.037794/2013-10.	15.922,11
02	043762/2013-31	05.633.420/0001-29	Locação de 02 máquinas copiadora/imprensa, 05 meses	Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos multifuncionais e impressoras e todos os suprimentos, até a conclusão do processo licitatório n.º 51402.063810./2013-11.	15.800,00
03	045297/2013-73	03.304.047/0001-37	Sistema sonorização, organização de evento para um dia 20/06/13	Promoção de audiência pública com sonorização, cinegrafia e cobertura de eventos nos dias 20 e 25 de junho de 2013.	4.160,00
04	042759/2013-10	09.642.920/0001-88	Desmontagem/Montagem de arquivo do 6º para o 7º andar da VALEC do Rio de Janeiro.	O 6º andar do edifício encontrava-se em procedimento de devolução à Secretaria de Patrimônio da União no RJ.	6.750,00
05	051173/2013-27	11.753.614/0001-60	Sistema sonorização, organização de evento para 5 dias	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Interpretação Simultânea, Sonorização simultânea com Aparelhagem de Alta Tecnologia e Sonorização ambiente.	7.384,00
06	052867/2013-81	10.576.462/0001-05	Instalação de rede elétrica para o Horto/MA	Instalação de ramal de energia elétrica no HORTO FLORESTAL ARARA AZUL	3.730,88
07	052868/2013-26	10.576.462/0001-05	Instalação hidráulica para o Horto/MA	Instalação hidráulica de água e fossa séptica no HORTO FLORESTAL ARARA AZUL	13.994,51
08	051828/2013-67	10.576.462/0001-05	Destocamento de vegetação para o Horto/MA	Destocamento de vegetação no Horto Florestal Arara Azul	7.900,00
09	057148/2013-57	09.140.225/0001-18	Manutenção e Recarga de Extintores	Aquisição de novos extintores e manutenção dos que estão em uso. Além do atendimento a NR 23, que trata da obrigatoriedade de proteção contra incêndio.	3.280,00
10	057148/2013-57	00.933.145/0001-45	Manutenção e Recarga de Extintores	Aquisição de novos extintores e manutenção dos que estão em uso. Além do atendimento a NR 23, que trata da obrigatoriedade de proteção contra incêndio.	600,00
11	057148/2013-57	00.604.771/0001-98	Manutenção e Recarga de Extintores	Aquisição de novos extintores e manutenção dos que estão em uso. Além do atendimento a NR 23, que trata da obrigatoriedade de proteção contra incêndio.	1.615,00
12	031282/2013-28	05.483.620/0001-42	Aquisição de container (2 um) Brasflia	Aquisição de Container para guarda do lixo, na SEDE.	2.600,00

Nº.	Processo nº. (51402)	CNPJ	Objeto	Justificativa	Valor (R\$)
13	047555/2013-56	01.269.834/0001-60	Aquisição de 01 Guarita Segurança Móvel	Aquisição de uma guarita de segurança móvel, para o Horto Florestal.	14.200,00
14	044857/2013-72	41.996.539/0001-20	Aquisição de Lâmpadas	Aquisição direta de lâmpadas para o imóvel administrativo da Ferrovia Oeste Leste (FIOL) da VALEC em Iheus/BA, em caráter de urgência, a fim de substituir as lâmpadas que não estão em bom estado.	830,50
15	047223/2013-71	11.276.518/0001-79	Plaquetas de Alumínio para Patrimônio	Em conformidade com a IN 205/88, rege que para efeito de identificação os equipamento e materiais permanentes receberão números sequenciais de registro patrimonial.	3.672,00
16	046098/2013-82	14.165.288/0001-69	Adesivo para frota da VALEC	Em face da unificação dos contratos de locação de veículos, fez-se necessário a confecção de adesivos de identificação de frota de uso exclusivo a serviços.	891,00
17	045148/2013-11	02.744.332/0001-06	Sinalização do estacionamento da VALEC	Contratação de empresa para fornecimento de sinalização para instalar nas dependências da VALEC na garagem.	1.960,00
18	049539/2013-10	16.813.892/0001-80	Aquisição de Cafeteiras - TO; GO; BA e RJ.	Necessidade de garantir uma estrutura mínima em suas instalações, visto que, as copas não possuíam cafeteiras.	3.368,00
19	057148/2013-57	58.863.887/0001-21	Recarga e/ou aquisição de extintores	Aquisição de novos extintores e manutenção dos que estão em uso. Além do atendimento a NR 23, que trata da obrigatoriedade de proteção contra incêndio.	3.675,50
20	057148/2013-57	09.140.225/0001-18	Recarga e/ou aquisição de extintores	Aquisição de novos extintores e manutenção dos que estão em uso. Além do atendimento a NR 23, que trata da obrigatoriedade de proteção contra incêndio.	400,00
21	057148/2013-57	00.933.145/0001-45	Recarga e/ou aquisição de extintores	Aquisição de novos extintores e manutenção dos que estão em uso. Além do atendimento a NR 23, que trata da obrigatoriedade de proteção contra incêndio.	360,00
22	017942/2012-87	40.168.205/0001-03	Mudança do Setor de TI do 6º para o 7º andar do escritório da VALEC no RJ.	O 6º andar do edifício encontrava-se em procedimento de devolução à Secretaria de Patrimônio da União no RJ.	11.078,54
23	034753/2013-51	13.621.524/0001-41	Aquisição/Instal. Correia Maq. Plotter HP 500	É de suma importância para o escritório da VALEC em Palmas/TO que a impressora plotter esteja em condições de funcionamento para pleno desenvolvimento das atividades, especialmente para atender as obras da FNS.	1.050,00
24	044320/2013-11	02.610.348/0001-26	Aquisição de 141 galões de água mineral - Palmas/TO.	Aquisição de Água Mineral, em galões de 20 litros, até a conclusão do processo licitatório n.º 51402.045894/2013-10 que se encontra em andamento.	958,00
25	061216/2013-82	18.334.898/0001-08	Fornecimento de 120 galões.	Aquisição de Água Mineral, em galões de 20 litros, até a conclusão do processo licitatório n.º 51402.045894/2013-10 que se encontra em andamento.	780,00

Nº.	Processo nº. (51402)	CNPJ	Objeto	Justificativa	Valor (R\$)
26	061216/2013-82	02.610.348/0001-26	Fornecimento de 150 galões.	Aquisição de Agua Mineral, em galões de 20 litros, até a conclusão do processo licitatório n.º 51402.045894/2013-10 que se encontra em andamento.	1.125,00
27	061216/2013-82	13.742.005/0001-31	Fornecimento de 120 galões.	Aquisição de Agua Mineral, em galões de 20 litros, até a conclusão do processo licitatório n.º 51402.045894/2013-10 que se encontra em andamento.	864,00
28	054421/2013-91 Inexigibilidade	Barco LTDA	Montagem do sistema de vídeo wall da sala de gestão da Valec, localizada no SEP/Sul, quadras 713/913, Bloco "E", Edifício CNC Trade, Asa Sul, Brasília.	-	14.850,00
29	042474/2013-61 Inexigibilidade	Associação Brasileira de Orçamento Público	Curso de SIAFI Operacional, com carga horária de 40 horas/aula, para 30 empregados da Valec.	-	28.900,00
30	049560/2013-10 Inexigibilidade	Zênite Informação e Consultoria S.A	Participação de 05 (cinco) empregados da Valec no Seminário Nacional denominado "Obras e Serviços de Engenharia – do Planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos, aspectos polêmicos, entendimentos do TCU e boas práticas", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.	-	12.600,00

Fonte: Superintendência Administrativa-SUADM/DIRAF/Valec

Anexo IX - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União (Quadro A.6.2.1)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	BAHIA	469	02
	Aiquara	2	-
	Aurelino Leal	6	-
	Barreiras	1	-
	Boa Nova	1	-
	Brumado	76	02
	Caetitê	40	-
	Contendas do Sincorá	8	-
	Gongogi	11	-
	Guanambi	34	-
	Ibiassucê	43	-
	Ilhéus	4	-
	Itagi	2	-
	Itagibá	9	-
	Jequié	118	-
	Lagoa Real	12	-
	Manoel Vitorino	25	-
	Palmas de Monte Alto	8	-
	Rio do Antônio	2	-
	São Desidério	13	-
	Tanhaçu	31	-
	Ubatuba	10	-
	Uruçuca	13	-
	GOIÁS	276	838
	Acreúna	7	-
	Anápolis	12	36
	Brazabrantes	11	04
	Campinorte	01	35
	Campo limpo	05	28
	Damolândia	04	32
	Estrela do Norte	-	9
	Formoso	-	08
	Goianésia	-	08
Goiânia	01	07	
Goianira	9	-	
Indiara	21	-	
Jandaia	2	-	
Jaraguá	02	103	
Jesúpolis	-	07	
Mara Rosa	-	61	
Mutunópolis	03	17	
Nova Veneza	03	23	
Ouro Verde	09	33	
Palmeiras de Goiás	44	46	
Paranaiguara	1	-	
Petrolina	03	85	
Porangatu	22	34	
Quirinópolis	39	27	
Rianópolis	01	19	

Rio Verde	27	71
Santa Bárbara de Goiás	5	-
Santa Helena	01	12
Santa Isabel	07	34
São Francisco	03	13
São Luiz do Norte	04	14
São Simão	-	8
Santa Rita do Novo Destino	01	02
Trindade	5	-
Turvelândia	15	-
Uruaçu	08	62
MARANHÃO	25	431
Açailândia	-	24
Campestre	1	-
Estreito	11	167
Imperatriz	02	94
João Lisboa	07	50
Montes Altos	01	13
Porto Franco	03	83
MINAS GERAIS	09	01
Santa vitória	09	01
TOCANTINS	239	255
Aguiarnópolis	01	27
Aliança	03	01
Alvorada	07	19
Araguaína	-	02
Babaçulândia	02	71
Brejinho de Nazaré	1	-
Cariri do Tocant.	3	-
Darcinópolis	-	07
Fátima	28	
Figueirópolis	02	01
Filadélfia	01	28
Fortaleza do Tabocão	4	-
Guaraí	13	02
Gurupi	30	07
Miracema	62	-
Oliveira de Fatima	19	-
Palmeirante	-	24
Palmeiras do Tocantins	-	10
Paraíso	2	-
Porto Nacional	30	-
Presidente Kennedy	-	04
Rio dos Bois	9	-
Talismã	05	14
Tocantinópolis	02	29
Tupirama	14	01
Tupiratins	01	08
Subtotal Brasil	1018	1527
TOTAL: 2.545		

Fonte: Gerência de Patrimônio - GEPAT/DIRAF/Valec

Anexo X - Distribuição dos Bens Imóveis Sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional (Quadro A.6.2.2)

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1	275075	6001046775006	4	3	0,01	23/01/2013			
2	275075	3661003525003	21	3	38.988,36	19/02/2014			
3	275075	3661003165007	21	3	39.727,08	20/02/2014			
4	275075	3311000065006	21	3	8.256,44	21/02/2014			
5	275075	3661003505002	21	3	63.501,88	19/02/2014			
6	275075	3661003405008	21	3	72.563,13	20/02/2014			
7	275075	3661003365006	21	3	1.509,65	20/02/2014			
8	275075	3661003345005	21	3	2.028,05	20/02/2014			
9	275075	3661003285007	21	3	149.892,96	20/02/2014			
10	275075	3661003245000	21	3	18.482,92	20/02/2014			
11	275075	3661003185008	21	3	97.334,83	20/02/2014			
12	275075	3661003145006	21	3	21.384,91	20/02/2014			
13	275075	3661003085003	21	3	55.229,42	20/02/2014			
14	275075	3661003065002	21	3	28.833,25	20/02/2014			
15	275075	3661003005000	21	3	117.783,71	20/02/2014			
16	275075	3661002945009	21	3	67.194,17	20/02/2014			
17	275075	3661003585006	21	3	32.991,38	19/02/2014			
18	275075	3661003225000	21	3	77.324,95	19/02/2014			
19	275075	3661003325004	21	3	46.332,74	19/02/2014			
20	275075	3661003605007	21	3	852.470,57	19/02/2014			
21	275075	3661003565005	21	3	59.388,02	19/02/2014			
22	275075	3661002965000	21	3	2.866,76	20/02/2014			
23	275075	3661003105004	21	3	36.104,93	19/02/2014			
24	275075	3661003125005	21	3	8.626,85	19/02/2014			
25	275075	3661003305003	21	3	13.335,37	19/02/2014			
26	275075	3661003385007	21	3	2.071,25	19/02/2014			
27	275075	3661003265001	21	3	2.305,56	20/02/2014			
28	275075	3661003545004	21	3	11.570,17	19/02/2014			
29	275075	3661003205009	21	3	906.982,81	19/02/2014			
30	275075	3661003665000	21	3	84.009,94	19/02/2014			
31	275075	3661003625008	21	3	59.065,05	21/02/2014			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
32	275075	3661003645009	21	3	82.890,88	21/02/2014			
33	275075	3661003465000	21	3	34.542,57	18/02/2014			
34	275075	3661003445000	21	3	40.981,74	20/02/2014			
35	275075	3661003425009	21	3	34.251,76	18/02/2014			
36	275075	3661003485001	21	3	26.470,74	18/02/2014			
37	275075	9373006405006	21	3	0,01	18/12/2013			
38	275075	961000875006	21	3	134,74	03/08/2012			
39	275075	961000835004	21	3	331,20	03/08/2012			
40	275075	961000795002	21	3	363,67	03/08/2012			
41	275075	803002435000	21	3	413,55	06/08/2012			
42	275075	961000895007	21	3	366,34	03/08/2012			
43	275075	961000855005	21	3	195,25	03/08/2012			
44	275075	961000815003	21	3	349,27	03/08/2012			
45	275075	803002635009	21	3	20,13	28/09/2012			
46	275075	803002535004	21	3	223,42	08/08/2012			
47	275075	803002515003	21	3	623,16	08/08/2012			
48	275075	809001105005	21	3	145,72	06/11/2012			
49	275075	809001025001	21	3	125,95	08/08/2012			
50	275075	809000865006	21	3	21,07	03/08/2012			
51	275075	809000985001	21	3	228,37	07/08/2012			
52	275075	809001005000	21	3	188,15	07/08/2012			
53	275075	809000965000	21	3	524,66	06/08/2012			
54	275075	803002395008	21	3	305,47	03/08/2012			
55	275075	803002475001	21	3	982,69	06/08/2012			
56	275075	803002615008	21	3	158.940,50	28/09/2012			
57	275075	839000205008	21	3	199,17	06/08/2012			
58	275075	839000185007	21	3	15,89	06/08/2012			
59	275075	839000165006	21	3	0,01	06/08/2012			
60	275075	839000145005	21	3	13,28	06/08/2012			
61	275075	803002415009	21	3	641,33	06/08/2012			
62	275075	803002455000	21	3	9,53	06/08/2012			
63	275075	877001385002	21	3	285,84	09/08/2012			
64	275075	877001405003	21	3	86,29	09/08/2012			
65	275075	877001065008	21	3	28,74	09/08/2012			
66	275075	877001085009	21	3	151,55	09/08/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
67	275075	877001105000	21	3	39,02	09/08/2012			
68	275075	877001125000	21	3	491,38	09/08/2012			
69	275075	877001145001	21	3	22,41	09/08/2012			
70	275075	877001165002	21	3	56,27	09/08/2012			
71	275075	877001225005	21	3	113,74	09/08/2012			
72	275075	877001265007	21	3	120,80	09/08/2012			
73	275075	877001305009	21	3	19,42	09/08/2012			
74	275075	877001345000	21	3	19,42	09/08/2012			
75	275075	877001185003	21	3	21,63	09/08/2012			
76	275075	877001205004	21	3	20,95	09/08/2012			
77	275075	877001245006	21	3	52,88	09/08/2012			
78	275075	877001285008	21	3	27,36	09/08/2012			
79	275075	877001325000	21	3	48,13	09/08/2012			
80	275075	877001365001	21	3	407,56	09/08/2012			
81	275075	877001445005	21	3	465,63	10/08/2012			
82	275075	877001425004	21	3	29,44	10/08/2012			
83	275075	877001045007	21	3	87,43	08/08/2012			
84	275075	877002225009	21	3	73,65	05/02/2013			
85	275075	963002775005	21	3	76,03	09/08/2012			
86	275075	963002815007	21	3	23,65	09/08/2012			
87	275075	963002875000	21	3	153,04	09/08/2012			
88	275075	963002955003	21	3	23,90	09/08/2012			
89	275075	963002655000	21	3	105,19	08/08/2012			
90	275075	963003575000	21	3	194,14	18/01/2013			
91	275075	963003595000	21	3	233,37	18/01/2013			
92	275075	963003615001	21	3	72,69	18/01/2013			
93	275075	963003635002	21	3	24,08	18/01/2013			
94	275075	963003655003	21	3	70,33	18/01/2013			
95	275075	963002695001	21	3	61,96	09/08/2012			
96	275075	963002715002	21	3	367,82	09/08/2012			
97	275075	963002735003	21	3	109,69	09/08/2012			
98	275075	963002755004	21	3	89,31	09/08/2012			
99	275075	963001975000	21	3	198,51	08/08/2012			
100	275075	963002035001	21	3	143,86	08/08/2012			
101	275075	963002075003	21	3	117,20	08/08/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
102	275075	963002135006	21	3	140,29	08/08/2012			
103	275075	963002215000	21	3	145,01	08/08/2012			
104	275075	963000895003	21	3	19,74	07/08/2012			
105	275075	963000935005	21	3	612,65	07/08/2012			
106	275075	963000975007	21	3	76,27	07/08/2012			
107	275075	963001015007	21	3	49,66	07/08/2012			
108	275075	963001055009	21	3	28,19	07/08/2012			
109	275075	963001095000	21	3	118,98	07/08/2012			
110	275075	963001115001	21	3	17,18	07/08/2012			
111	275075	963002575006	21	3	210,80	08/08/2012			
112	275075	963002555005	21	3	73,46	08/08/2012			
113	275075	963002495002	21	3	155,64	08/08/2012			
114	275075	963002175008	21	3	79,16	08/08/2012			
115	275075	963002195009	21	3	13,16	08/08/2012			
116	275075	963003795000	21	3	74,16	08/08/2012			
117	275075	963002255001	21	3	46,18	08/08/2012			
118	275075	963002275002	21	3	161,70	08/08/2012			
119	275075	963002435000	21	3	367,74	08/08/2012			
120	275075	963001955000	21	3	49,37	08/08/2012			
121	275075	963001995001	21	3	100,40	08/08/2012			
122	275075	963002015000	21	3	67,69	08/08/2012			
123	275075	963002055002	21	3	71,29	08/08/2012			
124	275075	963002095004	21	3	50,00	08/08/2012			
125	275075	963002115005	21	3	1.123,53	08/08/2012			
126	275075	963002155007	21	3	76,22	08/08/2012			
127	275075	963001395004	21	3	38,76	07/08/2012			
128	275075	963001435006	21	3	65,67	07/08/2012			
129	275075	963001495009	21	3	975,11	07/08/2012			
130	275075	963001715009	21	3	822,29	07/08/2012			
131	275075	963001255008	21	3	731,21	07/08/2012			
132	275075	963001275009	21	3	730,04	07/08/2012			
133	275075	963001295000	21	3	1.381,00	07/08/2012			
134	275075	963001455007	21	3	473,36	07/08/2012			
135	275075	963001415005	21	3	674,78	07/08/2012			
136	275075	963001375003	21	3	545,19	07/08/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
137	275075	963001335001	21	3	38,63	07/08/2012			
138	275075	963001315000	21	3	586,24	07/08/2012			
139	275075	963001935009	21	3	339,31	07/08/2012			
140	275075	963001235007	21	3	694,60	07/08/2012			
141	275075	963001195005	21	3	1.007,28	07/08/2012			
142	275075	963001155003	21	3	1.556,41	07/08/2012			
143	275075	963001215006	21	3	596,79	07/08/2012			
144	275075	963001175004	21	3	586,77	07/08/2012			
145	275075	963001135002	21	3	733,45	07/08/2012			
146	275075	963003515007	21	3	354,78	13/08/2012			
147	275075	963001915008	21	3	159,93	07/08/2012			
148	275075	963002395008	21	3	1.049,70	08/08/2012			
149	275075	963002375007	21	3	227,49	08/08/2012			
150	275075	963003755008	21	3	852,10	06/02/2013			
151	275075	963003735007	21	3	293,33	06/02/2013			
152	275075	963003775009	21	3	208,01	06/02/2013			
153	275075	963002355006	21	3	83,40	08/08/2012			
154	275075	963003675004	21	3	167,62	05/02/2013			
155	275075	963002315004	21	3	180,23	08/08/2012			
156	275075	963003715006	21	3	2.371,95	05/02/2013			
157	275075	963003695005	21	3	163,36	05/02/2013			
158	275075	963002335005	21	3	521,44	08/08/2012			
159	275075	963001895007	21	3	54,93	07/08/2012			
160	275075	963001535000	21	3	537,32	07/08/2012			
161	275075	963001575002	21	3	26,73	07/08/2012			
162	275075	963001615004	21	3	659,65	07/08/2012			
163	275075	963001655006	21	3	500,00	07/08/2012			
164	275075	963001675007	21	3	535,70	07/08/2012			
165	275075	963001755000	21	3	654,62	07/08/2012			
166	275075	963001795002	21	3	33,47	07/08/2012			
167	275075	963001815003	21	3	172,44	07/08/2012			
168	275075	963001855005	21	3	284,67	07/08/2012			
169	275075	963001875006	21	3	454,23	07/08/2012			
170	275075	963001835004	21	3	29,29	07/08/2012			
171	275075	963001775001	21	3	14,59	07/08/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
172	275075	963001735000	21	3	141,71	07/08/2012			
173	275075	963001695008	21	3	494,91	07/08/2012			
174	275075	963001635005	21	3	744,60	07/08/2012			
175	275075	963001595003	21	3	566,92	07/08/2012			
176	275075	963001555001	21	3	70,17	07/08/2012			
177	275075	963001515000	21	3	237,52	07/08/2012			
178	275075	963001475008	21	3	13,88	07/08/2012			
179	275075	963003235004	21	3	32,55	09/08/2012			
180	275075	963003195002	21	3	690,37	09/08/2012			
181	275075	963003155000	21	3	86,73	09/08/2012			
182	275075	963003055006	21	3	760,94	09/08/2012			
183	275075	963001075000	21	3	305,71	07/08/2012			
184	275075	963001035008	21	3	429,21	07/08/2012			
185	275075	963000995008	21	3	918,25	07/08/2012			
186	275075	963000955006	21	3	35,83	07/08/2012			
187	275075	963000915004	21	3	88,01	07/08/2012			
188	275075	963000875002	21	3	169,44	07/08/2012			
189	275075	963003175001	21	3	149,76	09/08/2012			
190	275075	963003135000	21	3	670,38	09/08/2012			
191	275075	963003075007	21	3	301,16	09/08/2012			
192	275075	963002995005	21	3	430,83	09/08/2012			
193	275075	963002975004	21	3	114,44	09/08/2012			
194	275075	963002935002	21	3	257,68	09/08/2012			
195	275075	963003035005	21	3	405,16	09/08/2012			
196	275075	963000855001	21	3	515,60	06/08/2012			
197	275075	963000835000	21	3	190,75	06/08/2012			
198	275075	963000815000	21	3	143,31	06/08/2012			
199	275075	963002675000	21	3	246,10	08/08/2012			
200	275075	963002595007	21	3	602,95	08/08/2012			
201	275075	963002615008	21	3	633,57	08/08/2012			
202	275075	963002635009	21	3	766,61	08/08/2012			
203	275075	963002535004	21	3	551,20	08/08/2012			
204	275075	963002515003	21	3	271,61	08/08/2012			
205	275075	963002475001	21	3	193,65	08/08/2012			
206	275075	963002455000	21	3	692,26	08/08/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
207	275075	963002415009	21	3	97,93	08/08/2012			
208	275075	963003275006	21	3	99,95	09/08/2012			
209	275075	963003295007	21	3	55,75	09/08/2012			
210	275075	963003335009	21	3	42,58	09/08/2012			
211	275075	963003375000	21	3	135,65	10/08/2012			
212	275075	963003395001	21	3	433,82	10/08/2012			
213	275075	963003435003	21	3	672,70	10/08/2012			
214	275075	963003475005	21	3	225,50	10/08/2012			
215	275075	963003015004	21	3	187,69	09/08/2012			
216	275075	963003095008	21	3	952,18	09/08/2012			
217	275075	963003495006	21	3	309,56	10/08/2012			
218	275075	963003455004	21	3	598,67	10/08/2012			
219	275075	963003215003	21	3	556,92	09/08/2012			
220	275075	963002915001	21	3	491,50	09/08/2012			
221	275075	963003255005	21	3	62,18	09/08/2012			
222	275075	963003315008	21	3	215,40	09/08/2012			
223	275075	963003415002	21	3	73,55	10/08/2012			
224	275075	963002795006	21	3	977,43	09/08/2012			
225	275075	963002835008	21	3	71,57	09/08/2012			
226	275075	963002855009	21	3	152,51	09/08/2012			
227	275075	963002895000	21	3	111,18	09/08/2012			
228	275075	963003115009	21	3	774,54	09/08/2012			
229	275075	9621000625000	21	3	277,99	08/08/2012			
230	275075	9621000665002	21	3	83,54	08/08/2012			
231	275075	9621000685003	21	3	145,54	08/08/2012			
232	275075	9621000705004	21	3	49,90	08/08/2012			
233	275075	9621000725005	21	3	73,32	08/08/2012			
234	275075	9621000585009	21	3	42,98	08/08/2012			
235	275075	9621000605000	21	3	315,94	08/08/2012			
236	275075	9621000275000	21	3	60,74	07/08/2012			
237	275075	9621000315001	21	3	70,94	07/08/2012			
238	275075	9621000355003	21	3	98,80	07/08/2012			
239	275075	9621000525006	21	3	32,31	07/08/2012			
240	275075	9621000545007	21	3	66,14	07/08/2012			
241	275075	9621000565008	21	3	58,62	07/08/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
242	275075	9621000645001	21	3	44,77	08/08/2012			
243	275075	9621000485004	21	3	167,53	07/08/2012			
244	275075	9621000395005	21	3	79,79	07/08/2012			
245	275075	9621000465003	21	3	61,12	07/08/2012			
246	275075	9621000505005	21	3	164,26	07/08/2012			
247	275075	9621000295000	21	3	1,23	07/08/2012			
248	275075	9621000335002	21	3	27,91	07/08/2012			
249	275075	9621000375004	21	3	35,41	07/08/2012			
250	275075	9621000415006	21	3	45,71	07/08/2012			
251	275075	9621000435007	21	3	1,70	07/08/2012			
252	275075	9621000765007	21	3	248,88	10/08/2012			
253	275075	9621000785008	21	3	2,69	10/08/2012			
254	275075	9621000745006	21	3	4,20	10/08/2012			
255	275075	9621000825000	21	3	109,14	10/08/2012			
256	275075	9621000805009	21	3	41,40	10/08/2012			
257	275075	9621000825000	21	3	98,47	04/10/2012			
258	275075	179000225003	21	3	730,81	22/10/2012			
259	275075	72000505002	21	3	36.492,00	22/10/2012			
260	275075	72000565005	21	3	12.000,00	04/02/2013			
261	275075	72000545004	21	3	65.425,35	06/11/2012			
262	275075	9355000435002	21	3	178,21	07/08/2012			
263	275075	9355000415001	21	3	64,21	07/08/2012			
264	275075	9355000395000	21	3	25,65	03/08/2012			
265	275075	9355000535007	21	3	100,47	10/08/2012			
266	275075	9355000515006	21	3	81,13	10/08/2012			
267	275075	9355000495005	21	3	79,46	09/08/2012			
268	275075	9355000475004	21	3	139,31	09/08/2012			
269	275075	9355000455003	21	3	95,82	09/08/2012			
270	275075	179000205002	21	3	25.440,37	22/10/2012			
271	275075	9259001265000	21	3	3.071,53	19/10/2012			
272	275075	9259000405002	21	3	24.400,00	16/10/2012			
273	275075	9259000445004	21	3	1.883,42	16/10/2012			
274	275075	9259000585000	21	3	6.638,43	16/10/2012			
275	275075	9259000605001	21	3	7.674,59	16/08/2012			
276	275075	9259000645003	21	3	13.818,18	16/10/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
277	275075	9259000485006	21	3	35.586,78	16/10/2012			
278	275075	9259001005008	21	3	22.496,00	18/10/2012			
279	275075	9259000905005	21	3	30.000,00	18/10/2012			
280	275075	9259001425007	21	3	6.000,00	22/10/2012			
281	275075	9259001405006	21	3	30.000,00	22/10/2012			
282	275075	9355000575009	21	3	9.579,00	19/10/2012			
283	275075	9355000595000	21	3	9.540,00	22/10/2012			
284	275075	9627000405000	21	3	30.853,48	23/01/2013			
285	275075	102000025006	21	3	27.757,56	26/11/2012			
286	275075	9627000285004	21	3	6.093,54	22/01/2013			
287	275075	102000285008	21	3	6.440,81	31/01/2013			
288	275075	102000105000	21	3	6.493,96	31/01/2013			
289	275075	345000105006	21	3	35.036,48	31/01/2013			
290	275075	359000165009	21	3	32.756,52	04/02/2013			
291	275075	359000105006	21	3	66.574,94	01/02/2013			
292	275075	359000185000	21	3	16.814,05	04/02/2013			
293	275075	9461000695005	21	3	22.089,92	01/02/2013			
294	275075	9461001455008	21	3	69.128,22	04/02/2013			
295	275075	9461000915005	21	3	4.959,65	01/02/2013			
296	275075	9461000255005	21	3	86.778,75	31/01/2013			
297	275075	9461001395005	21	3	98.000,05	04/02/2013			
298	275075	9461001375004	21	3	29.188,32	04/02/2013			
299	275075	9461000675004	21	3	94.573,96	01/02/2013			
300	275075	9461001315001	21	3	41.202,42	04/02/2013			
301	275075	9461001435007	21	3	48.041,29	04/02/2013			
302	275075	9461000435003	21	3	80.080,10	01/02/2013			
303	275075	9461001115002	21	3	4.681,10	04/02/2013			
304	275075	9461001095001	21	3	4.450,65	04/02/2013			
305	275075	9461000335009	21	3	55.451,41	31/01/2013			
306	275075	9461000355000	21	3	6.221,99	31/01/2013			
307	275075	9461001415006	21	3	4.085,28	04/02/2013			
308	275075	9461000495006	21	3	91.804,44	01/02/2013			
309	275075	9461001255009	21	3	28.568,38	04/02/2013			
310	275075	9461000415002	21	3	39.457,53	01/02/2013			
311	275075	9461001195006	21	3	120.000,01	04/02/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
312	275075	9461000395001	21	3	30.000,02	01/02/2013			
313	275075	9461001475009	21	3	92.391,32	04/02/2013			
314	275075	9461000375000	21	3	68.954,85	01/02/2013			
315	275075	9461000935006	21	3	73.583,23	01/02/2013			
316	275075	9461000955007	21	3	19.340,10	01/02/2013			
317	275075	9461001075000	21	3	187.512,19	04/02/2013			
318	275075	9461001055000	21	3	15.483,15	04/02/2013			
319	275075	9461001155004	21	3	17.015,22	04/02/2013			
320	275075	9461000715006	21	3	40.060,11	01/02/2013			
321	275075	9559000745007	21	3	86.879,12	01/02/2013			
322	275075	9559000765008	21	3	32.647,25	01/02/2013			
323	275075	9559000885003	21	3	20.007,92	04/02/2013			
324	275075	9559000685004	21	3	47.408,44	01/02/2013			
325	275075	9559000865002	21	3	127.002,71	04/02/2013			
326	275075	9559000845001	21	3	37.655,03	04/02/2013			
327	275075	9559000785009	21	3	71.000,87	01/02/2013			
328	275075	9559000825000	21	3	90.000,00	04/02/2013			
329	275075	9559000725006	21	3	76.712,13	01/02/2013			
330	275075	9559000565009	21	3	314.790,25	29/01/2013			
331	275075	9559000405001	21	3	1.002.501,76	24/01/2013			
332	275075	9559000465004	21	3	23.382,48	24/01/2013			
333	275075	9559000505006	21	3	44.609,28	24/01/2013			
334	275075	9559000425002	21	3	124.862,52	24/01/2013			
335	275075	9559000445003	21	3	30.981,75	24/01/2013			
336	275075	9559000485005	21	3	42.016,90	24/01/2013			
337	275075	9519000165001	21	3	13.404,01	24/01/2013			
338	275075	9559000325008	21	3	26.263,90	23/01/2013			
339	275075	9559000345009	21	3	87.128,87	23/01/2013			
340	275075	9559000525007	21	3	37.903,05	25/01/2013			
341	275075	9559000545008	21	3	47.410,17	29/01/2013			
342	275075	9683000075000	21	3	50.154,05	23/01/2013			
343	275075	9683000135003	21	3	177.617,97	24/01/2013			
344	275075	9683000475009	21	3	29.000,70	29/01/2013			
345	275075	9441000065007	21	3	14.536,61	30/01/2013			
346	275075	9441000045006	21	3	185.017,08	29/01/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
347	275075	9441000025005	21	3	54.169,56	29/01/2013			
348	275075	9441000085008	21	3	42.730,74	19/07/2012			
349	275075	9385000835002	21	3	110.088,37	30/01/2013			
350	275075	9385001015009	21	3	47.185,22	30/01/2013			
351	275075	9385000855003	21	3	105.915,08	30/01/2013			
352	275075	9385000915006	21	3	87.785,16	30/01/2013			
353	275075	9385000895005	21	3	34.996,92	30/01/2013			
354	275075	9385000975009	21	3	134.844,61	30/01/2013			
355	275075	9385001035000	21	3	43.115,35	30/01/2013			
356	275075	9385000875004	21	3	16.863,39	30/01/2013			
357	275075	9385001095002	21	3	25.002,87	30/01/2013			
358	275075	9385000995000	21	3	105.283,02	30/01/2013			
359	275075	9385000755009	21	3	75.002,96	29/01/2013			
360	275075	9385001115003	21	3	115.282,40	30/01/2013			
361	275075	9385000935007	21	3	49.197,43	30/01/2013			
362	275075	9385001075001	21	3	130.206,22	30/01/2013			
363	275075	9385000735008	21	3	21.524,84	29/01/2013			
364	275075	9385000775000	21	3	80.173,35	29/01/2013			
365	275075	9385000795000	21	3	38.426,92	29/01/2013			
366	275075	9385000815001	21	3	6.783,00	30/01/2013			
367	275075	9385000955008	21	3	42.662,44	30/01/2013			
368	275075	9385001055000	21	3	80.131,28	30/01/2013			
369	275075	9213000065009	21	3	50.096,97	26/11/2012			
370	275075	9213000365002	21	3	32.346,56	07/12/2012			
371	275075	9213000085000	21	3	29.751,12	26/11/2012			
372	275075	9213000345001	21	3	21.205,40	07/12/2012			
373	275075	100000265000	21	3	34.607,88	07/12/2012			
374	275075	100000245000	21	3	23.576,81	07/12/2012			
375	275075	9213000305000	21	3	115.000,51	07/12/2012			
376	275075	9213000285009	21	3	46.894,89	07/12/2012			
377	275075	9213000245007	21	3	8.522,31	07/12/2012			
378	275075	9213000445006	21	3	7.187,13	21/01/2013			
379	275075	9213000205005	21	3	27.356,47	07/12/2012			
380	275075	100000225009	21	3	23.580,06	07/12/2012			
381	275075	100000045000	21	3	25.079,40	26/11/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
382	275075	10000085002	21	3	33.031,91	26/11/2012			
383	275075	100000105003	21	3	19.407,32	26/11/2012			
384	275075	100000125004	21	3	216.724,54	26/11/2012			
385	275075	100000365005	21	3	25.445,61	22/01/2013			
386	275075	100000065001	21	3	62.775,62	26/11/2012			
387	275075	9373006145004	21	3	276,08	22/11/2012			
388	275075	9431000665007	21	3	2.930,53	30/11/2012			
389	275075	9633001585006	21	3	50.000,00	03/12/2012			
390	275075	9337000325004	21	3	9.000,00	30/11/2012			
391	275075	9451000405000	21	3	587.244,18	06/07/2012			
392	275075	9293000445004	21	3	683.020,61	27/06/2012			
393	275075	9555000735009	21	3	220.321,53	03/12/2012			
394	275075	9571000765007	21	3	227.198,00	03/12/2012			
395	275075	9571001065009	21	3	145.413,85	03/12/2012			
396	275075	9571001045008	21	3	18.224,44	03/12/2012			
397	275075	9571001005006	21	3	33.134,86	30/10/2012			
398	275075	9571000945005	21	3	26.145,20	17/10/2012			
399	275075	9571000885002	21	3	109.117,82	17/10/2012			
400	275075	9571000965006	21	3	47.488,52	29/10/2012			
401	275075	9571001245007	21	3	195.657,73	29/10/2012			
402	275075	9571001925008	21	3	31.639,55	30/11/2012			
403	275075	9571001965000	21	3	144.424,11	04/12/2012			
404	275075	9571001485008	21	3	198.450,26	30/11/2012			
405	275075	9571001605003	21	3	165.940,93	03/12/2012			
406	275075	9571001845004	21	3	36.352,07	04/12/2012			
407	275075	9571001825003	21	3	63.160,29	29/10/2012			
408	275075	9571001085000	21	3	44.513,06	27/11/2012			
409	275075	9571000905003	21	3	32.038,04	30/10/2012			
410	275075	9571000805009	21	3	36.906,97	29/10/2012			
411	275075	9571001025007	21	3	18.976,49	30/10/2012			
412	275075	9571000985007	21	3	180.186,64	27/11/2012			
413	275075	9571000925004	21	3	172.252,27	26/10/2012			
414	275075	9571001365002	21	3	122.807,93	26/10/2012			
415	275075	9571001625004	21	3	101.474,76	29/10/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
416	275075	9337000065002	21	3	289.523,84	06/07/2012			
417	275075	9337000045001	21	3	82.279,65	06/07/2012			
418	275075	9337000085003	21	3	93.994,22	09/07/2012			
419	275075	9337000125005	21	3	55.017,94	09/07/2012			
420	275075	9337000105004	21	3	53.512,43	09/07/2012			
421	275075	9571001865005	21	3	49.909,12	31/10/2012			
422	275075	9571001885006	21	3	120.852,65	25/01/2013			
423	275075	9337000345005	21	3	135.726,28	21/01/2013			
424	275075	9571001465007	21	3	54.049,29	24/10/2012			
425	275075	9571001225006	21	3	132.024,10	29/10/2012			
426	275075	9571001285009	21	3	100.695,41	30/10/2012			
427	275075	9571001145002	21	3	63.504,57	30/10/2012			
428	275075	9571002005000	21	3	114.185,19	29/11/2012			
429	275075	9571001585002	21	3	45.095,10	24/10/2012			
430	275075	9571001325000	21	3	111.389,44	24/10/2012			
431	275075	9571001125001	21	3	151.911,87	24/10/2012			
432	275075	9571001185004	21	3	177.854,02	24/10/2012			
433	275075	9571001185004	21	3	88.697,78	24/10/2012			
434	275075	9571001525000	21	3	91.014,82	24/10/2012			
435	275075	9571000845000	21	3	68.423,46	17/10/2012			
436	275075	9571000825000	21	3	156.013,90	17/10/2012			
437	275075	9571000785008	21	3	29.741,54	17/10/2012			
438	275075	9571000725005	21	3	78.775,71	17/10/2012			
439	275075	9571000685003	21	3	145.807,20	17/10/2012			
440	275075	9571002085003	21	3	61.856,86	31/10/2012			
441	275075	9571001905007	21	3	70.037,47	31/10/2012			
442	275075	9571000745006	21	3	98.232,49	17/10/2012			
443	275075	9571000705004	21	3	18.431,10	17/10/2012			
444	275075	9571001785001	21	3	64.504,18	31/10/2012			
445	275075	9571000665002	21	3	168.332,95	17/10/2012			
446	275075	9571000645001	21	3	191.886,80	17/10/2012			
447	275075	9571001805002	21	3	244.766,90	31/10/2012			
448	275075	9571001385003	21	3	208.158,99	24/10/2012			
449	275075	9571001565001	21	3	148.083,93	24/10/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
450	275075	9571000625000	21	3	89.291,60	17/10/2012			
451	275075	9571002025000	21	3	59.677,80	31/10/2012			
452	275075	9571001705008	21	3	93.622,89	25/10/2012			
453	275075	9571001985000	21	3	100.579,22	31/10/2012			
454	275075	9571002065002	21	3	90.703,78	31/10/2012			
455	275075	9563000065004	21	3	148.858,58	31/10/2012			
456	275075	9563000045003	21	3	11.380,31	31/10/2012			
457	275075	9571001345001	21	3	52.569,85	13/03/2013			
458	275075	9571001205005	21	3	59.668,00	24/10/2012			
459	275075	9571001725009	21	3	27.738,79	25/10/2012			
460	275075	9571001745000	21	3	12.627,93	25/10/2012			
461	275075	9571001685007	21	3	12.763,45	25/10/2012			
462	275075	9571001425005	21	3	82.537,60	24/10/2012			
463	275075	9571001105000	21	3	50.105,48	24/10/2012			
464	275075	9571001405004	21	3	10.626,76	24/10/2012			
465	275075	9571001305000	21	3	6.415,38	24/10/2012			
466	275075	9571001645005	21	3	113.720,87	25/10/2012			
467	275075	9571001665006	21	3	109.639,80	25/10/2012			
468	275075	9563000125007	21	3	25.741,66	06/07/2012			
469	275075	9563000165009	21	3	32.953,81	06/07/2012			
470	275075	9563000205000	21	3	24.295,51	03/12/2012			
471	275075	9563000505004	21	3	80.470,10	06/07/2012			
472	275075	9563000265003	21	3	108.955,11	03/12/2012			
473	275075	9563000245002	21	3	28.199,05	06/07/2012			
474	275075	9563000225001	21	3	40.061,08	03/12/2012			
475	275075	9563000185000	21	3	96.183,92	26/11/2012			
476	275075	9563000085005	21	3	44.538,31	09/07/2012			
477	275075	9563000465002	21	3	37.163,67	09/07/2012			
478	275075	9563000445001	21	3	24.231,34	09/07/2012			
479	275075	9563000385009	21	3	123.046,79	03/12/2012			
480	275075	9563000305005	21	3	38.798,36	04/12/2012			
481	275075	9563000365008	21	3	43.804,87	03/12/2012			
482	275075	9563000325006	21	3	53.462,79	29/10/2012			
483	275075	9563000145008	21	3	149.343,30	29/10/2012			
484	275075	9563000285004	21	3	36.935,55	27/11/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
485	275075	9563000105006	21	3	31.222,61	26/10/2012			
486	275075	9563000485003	21	3	375.429,30	29/10/2012			
487	275075	9563000425000	21	3	59.664,95	06/07/2012			
488	275075	9563000405000	21	3	87.832,29	06/07/2012			
489	275075	9221001545005	21	3	149.624,81	31/01/2013			
490	275075	9221001145007	21	3	99.175,80	08/02/2013			
491	275075	3605000205007	21	3	47.432,23	08/02/2013			
492	275075	9221001305004	21	3	153.365,59	07/02/2013			
493	275075	9221001485002	21	3	137.356,44	08/02/2013			
494	275075	3529000165006	21	3	151.338,40	08/02/2013			
495	275075	9221001445000	21	3	127.198,66	08/02/2013			
496	275075	9221001245001	21	3	50.153,03	08/02/2013			
497	275075	9221001285003	21	3	80.682,27	08/02/2013			
498	275075	9221001505003	21	3	60.002,90	08/02/2013			
499	275075	3529000225009	21	3	197.084,17	08/02/2013			
500	275075	3529000185007	21	3	184.522,31	08/02/2013			
501	275075	3943000045001	21	3	82.178,06	07/02/2013			
502	275075	3943000145006	21	3	40.581,33	07/02/2013			
503	275075	3943000225000	21	3	38.856,36	08/02/2013			
504	275075	9221001345006	21	3	259.213,25	08/02/2013			
505	275075	3943000205009	21	3	100.540,68	08/02/2013			
506	275075	3347000165001	21	3	56.857,93	07/02/2013			
507	275075	3347000085008	21	3	202.050,10	07/02/2013			
508	275075	3529000205008	21	3	41.721,47	08/02/2013			
509	275075	3943000185008	21	3	23.290,26	08/02/2013			
510	275075	3953000235002	21	3	186.071,47	07/02/2013			
511	275075	3953000355008	21	3	88.024,18	07/02/2013			
512	275075	3943000125005	21	3	8.836,23	07/02/2013			
513	275075	3605000165005	21	3	54.912,27	08/02/2013			
514	275075	3573001995000	21	3	117.328,10	07/02/2013			
515	275075	3943000105004	21	3	65.366,85	07/02/2013			
516	275075	3943000085003	21	3	18.692,99	07/02/2013			
517	275075	3605000145004	21	3	136.035,45	08/02/2013			
518	275075	3529000065001	21	3	47.527,01	08/02/2013			
519	275075	3953000295005	21	3	34.780,10	07/02/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
520	275075	3605000085001	21	3	31.127,86	07/02/2013			
521	275075	3605000065000	21	3	9.051,28	07/02/2013			
522	275075	3347000045006	21	3	115.470,33	31/01/2013			
523	275075	3347000065007	21	3	139.111,59	31/01/2013			
524	275075	3573001975009	21	3	313.570,04	31/01/2013			
525	275075	3953000195000	21	3	111.442,75	07/02/2013			
526	275075	3605000125003	21	3	29.650,74	07/02/2013			
527	275075	3953000155009	21	3	35.112,60	07/02/2013			
528	275075	3953000275004	21	3	126.435,21	07/02/2013			
529	275075	3953000315006	21	3	51.828,11	07/02/2013			
530	275075	3953000335007	21	3	124.511,28	07/02/2013			
531	275075	3953000175000	21	3	160.003,49	07/02/2013			
532	275075	3953000115007	21	3	157.263,43	07/02/2013			
533	275075	3953000135008	21	3	33.223,34	07/02/2013			
534	275075	3953000255003	21	3	15.200,89	07/02/2013			
535	275075	3953000215001	21	3	82.221,68	07/02/2013			
536	275075	3347000145000	21	3	23.897,81	07/02/2013			
537	275075	3605000105002	21	3	12.135,25	07/02/2013			
538	275075	3347000125000	21	3	51.892,33	07/02/2013			
539	275075	3573002015009	21	3	236.739,23	07/02/2013			
540	275075	3573002035000	21	3	80.186,06	07/02/2013			
541	275075	3943000065002	21	3	87.192,52	07/02/2013			
542	275075	3661002335006	21	3	27.691,55	20/02/2013			
543	275075	3661002135007	21	3	29.797,20	08/02/2013			
544	275075	3661002435000	21	3	54.120,27	20/02/2013			
545	275075	3661002015001	21	3	2.231,40	20/02/2013			
546	275075	3661002355007	21	3	26.719,66	20/02/2013			
547	275075	3661002075004	21	3	263.599,72	20/02/2013			
548	275075	3661001275000	21	3	23.727,30	08/02/2013			
549	275075	3661001235008	21	3	627,85	08/02/2013			
550	275075	3661001835005	21	3	99.819,65	07/02/2013			
551	275075	3661001215007	21	3	63.438,40	08/02/2013			
552	275075	3661001495000	21	3	36.421,40	18/02/2013			
553	275075	3661002095005	21	3	47.545,32	08/02/2013			
554	275075	3661001335002	21	3	109.098,67	18/02/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
555	275075	3661002115006	21	3	42.733,67	07/02/2013			
556	275075	3661001535001	21	3	4.855,60	18/02/2013			
557	275075	3661001735000	21	3	216,50	19/02/2013			
558	275075	3661001975001	21	3	147,14	07/02/2013			
559	275075	3661002375008	21	3	1.915,81	20/02/2013			
560	275075	3661001995002	21	3	18.594,10	20/02/2013			
561	275075	3661002555006	21	3	39.611,18	21/02/2013			
562	275075	3661002315005	21	3	8.832,87	20/02/2013			
563	275075	3661002195000	21	3	18.135,60	20/02/2013			
564	275075	3661001315001	21	3	132.306,16	18/02/2013			
565	275075	3661001515000	21	3	537.545,79	18/02/2013			
566	275075	3661002035002	21	3	21.394,46	08/02/2013			
567	275075	3661002655000	21	3	106.617,04	08/02/2013			
568	275075	3661001395005	21	3	1.170,00	18/02/2013			
569	275075	3709000505000	21	3	10.355,28	09/04/2013			
570	275075	3661002515004	21	3	75.131,16	21/02/2013			
571	275075	3661002495003	21	3	3.662,00	21/02/2013			
572	275075	3311000045005	21	3	150.802,15	18/02/2013			
573	275075	3661002215000	21	3	111.291,65	20/02/2013			
574	275075	3661002415000	21	3	24.768,00	20/02/2013			
575	275075	3661001935000	21	3	29.843,30	20/02/2013			
576	275075	3661002255002	21	3	73.546,10	07/02/2013			
577	275075	3661001415006	21	3	178.603,62	18/02/2013			
578	275075	3661002535005	21	3	55.174,50	07/02/2013			
579	275075	3661001915009	21	3	70.569,39	20/02/2013			
580	275075	3661001635006	21	3	1.111,50	19/02/2013			
581	275075	3661002395009	21	3	5.631,44	07/02/2013			
582	275075	3661002575007	21	3	154.151,17	21/02/2013			
583	275075	3661001855006	21	3	39.135,19	20/02/2013			
584	275075	3661001455008	21	3	104.388,51	18/02/2013			
585	275075	3661001475009	21	3	96.968,55	18/02/2013			
586	275075	3661002175009	21	3	75.464,04	20/02/2013			
587	275075	3661001195006	21	3	351.546,38	31/01/2013			
588	275075	3661002475002	21	3	86.667,34	21/02/2013			
589	275075	3661002455001	21	3	22.634,46	31/01/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
590	275075	3661002275003	21	3	477.656,52	31/01/2013			
591	275075	3661002595008	21	3	56.489,95	21/02/2013			
592	275075	3661001355003	21	3	40.310,81	18/02/2013			
593	275075	3709000025008	21	3	12.948,43	20/02/2013			
594	275075	3603000025002	21	3	76.072,28	07/02/2013			
595	275075	3661001555002	21	3	53.620,60	07/02/2013			
596	275075	3661001575003	21	3	28.298,40	19/02/2013			
597	275075	3661001715000	21	3	12.392,20	19/02/2013			
598	275075	3661001695009	21	3	44.421,42	19/02/2013			
599	275075	3661001615005	21	3	327.254,78	19/02/2013			
600	275075	3661001435007	21	3	58.082,01	18/02/2013			
601	275075	3661001875007	21	3	24.965,16	07/02/2013			
602	275075	3661001595004	21	3	96.978,89	19/02/2013			
603	275075	3661002055003	21	3	163.478,95	20/02/2013			
604	275075	3661002635000	21	3	1.486,80	21/02/2013			
605	275075	3661002695002	21	3	30.015,44	28/02/2013			
606	275075	3661001375004	21	3	114.065,12	18/02/2013			
607	275075	3661002675001	21	3	52.868,40	21/02/2013			
608	275075	3661002615009	21	3	5.572,80	21/02/2013			
609	275075	3661001795003	21	3	55.606,22	19/02/2013			
610	275075	3661001775002	21	3	152.193,88	19/02/2013			
611	275075	3661001895008	21	3	30.490,57	20/02/2013			
612	275075	3661001755001	21	3	42.059,38	19/02/2013			
613	275075	3661001295000	21	3	47.543,12	18/02/2013			
614	275075	3661001655007	21	3	89.202,46	19/02/2013			
615	275075	3661001815004	21	3	59.257,07	19/02/2013			
616	275075	3661001955000	21	3	48.294,38	20/02/2013			
617	275075	3919000345002	21	3	29.101,40	04/03/2013			
618	275075	3919000525000	21	3	33.484,87	20/02/2013			
619	275075	3919000165004	21	3	5.834,50	20/02/2013			
620	275075	3919000505000	21	3	175.413,27	08/02/2013			
621	275075	3919000245008	21	3	33.561,54	08/02/2013			
622	275075	3919000565002	21	3	28.638,60	08/02/2013			
623	275075	3919000365003	21	3	33.359,63	08/02/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
624	275075	3919000185005	21	3	71.553,73	07/02/2013			
625	275075	3919000025008	21	3	49.583,20	07/02/2013			
626	275075	3919000385004	21	3	55.145,06	04/03/2013			
627	275075	3919000465008	21	3	34.759,33	04/03/2013			
628	275075	3919000485009	21	3	165.669,22	08/02/2013			
629	275075	3919000325001	21	3	91.508,32	08/02/2013			
630	275075	3919000545001	21	3	185.754,92	05/03/2013			
631	275075	3919000265009	21	3	49.734,29	01/03/2013			
632	275075	3919000605004	21	3	70.143,65	04/04/2013			
633	275075	3919000225007	21	3	115.057,51	20/02/2013			
634	275075	3919000205006	21	3	49.783,74	01/03/2013			
635	275075	3919000305000	21	3	103.858,19	21/02/2013			
636	275075	3919000445007	21	3	69.073,36	18/02/2013			
637	275075	3919000065000	21	3	94.240,85	18/02/2013			
638	275075	3919000085000	21	3	92.707,38	21/02/2013			
639	275075	3919000045009	21	3	76.906,85	07/02/2013			
640	275075	3919000105001	21	3	618.268,06	07/02/2013			
641	275075	3919000425006	21	3	88.236,09	04/03/2013			
642	275075	3919000145003	21	3	12.534,21	28/02/2013			
643	275075	3919000285000	21	3	152.726,68	07/02/2013			
644	275075	3919000125002	21	3	43.505,13	07/02/2013			
645	275075	3919000405005	21	3	20.207,16	31/01/2013			
646	275075	3373000025004	21	3	235.569,73	21/02/2013			
647	275075	3475000125001	21	3	10.341,49	01/03/2013			
648	275075	3475000165003	21	3	10.028,86	05/03/2013			
649	275075	3475000085000	21	3	12.553,77	21/02/2013			
650	275075	3475000105000	21	3	29.302,83	21/02/2013			
651	275075	3475000025007	21	3	67.205,77	21/02/2013			
652	275075	3475000045008	21	3	15.114,00	07/02/2013			
653	275075	3475000065009	21	3	88.503,67	21/02/2013			
654	275075	3709000345002	21	3	55.211,89	07/02/2013			
655	275075	3709000265009	21	3	21.642,40	20/02/2013			
656	275075	3709000405005	21	3	104.631,89	07/02/2013			
657	275075	3709000165004	21	3	44.619,99	19/02/2013			
658	275075	3709000085000	21	3	32.269,20	07/02/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
659	275075	3709000205006	21	3	36.856,94	28/02/2013			
660	275075	3709000305000	21	3	44.786,04	01/03/2013			
661	275075	3709000465008	21	3	22.364,91	04/03/2013			
662	275075	3709000145003	21	3	77.630,82	28/02/2013			
663	275075	3709000385004	21	3	109.224,46	04/03/2013			
664	275075	3709000125002	21	3	86.818,96	21/02/2013			
665	275075	3709000425006	21	3	68.216,36	04/03/2013			
666	275075	3709000045009	21	3	48.526,78	21/02/2013			
667	275075	3709000065000	21	3	41.153,93	21/02/2013			
668	275075	3709000105001	21	3	16.642,23	21/02/2013			
669	275075	3709000185005	21	3	42.069,28	28/02/2013			
670	275075	3709000325001	21	3	113.548,46	01/03/2013			
671	275075	3709000225007	21	3	27.805,56	28/02/2013			
672	275075	3709000285000	21	3	37.441,59	01/03/2013			
673	275075	3709000245008	21	3	34.943,58	28/02/2013			
674	275075	3475000145002	21	3	48.435,92	07/03/2013			
675	275075	3709000485009	21	3	15.765,97	05/03/2013			
676	275075	3709000365003	21	3	12.574,76	01/03/2013			
677	275075	3709000445007	21	3	9.872,60	04/03/2013			
678	275075	3403000485000	21	3	8.605,12	08/02/2013			
679	275075	3403000225009	21	3	14.314,07	06/03/2013			
680	275075	3403000245000	21	3	10.091,41	08/02/2013			
681	275075	3403000445009	21	3	9.722,50	08/02/2013			
682	275075	3403000285001	21	3	5.335,80	08/02/2013			
683	275075	3403000205008	21	3	20.009,65	18/02/2013			
684	275075	3403000365005	21	3	11.637,04	05/03/2013			
685	275075	3403000385006	21	3	6.626,26	07/02/2013			
686	275075	3403000405007	21	3	54.635,93	11/03/2013			
687	275075	3403000345004	21	3	3.341,98	20/02/2013			
688	275075	3403000265000	21	3	573,85	07/03/2013			
689	275075	3403000305002	21	3	3.773,01	08/03/2013			
690	275075	3403000185007	21	3	4.790,58	08/02/2013			
691	275075	3403000705000	21	3	2.911,28	21/02/2013			
692	275075	3539000505009	21	3	4.315,28	07/02/2013			
693	275075	3403000325003	21	3	1.451,78	07/02/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
694	275075	3403000765003	21	3	46.961,97	14/03/2013			
695	275075	3403000745002	21	3	2.605,20	20/02/2013			
696	275075	3403000845007	21	3	4.083,63	14/03/2013			
697	275075	3403000825006	21	3	3.485,14	14/03/2013			
698	275075	3403000805005	21	3	5.316,37	08/02/2013			
699	275075	3403000785004	21	3	3.940,07	14/03/2013			
700	275075	3403000725001	21	3	6.500,85	07/02/2013			
701	275075	3403000425008	21	3	13.699,73	12/03/2013			
702	275075	3403000545003	21	3	13.405,86	08/02/2013			
703	275075	3403000525002	21	3	9.817,96	08/02/2013			
704	275075	3403000505001	21	3	32.376,29	18/02/2013			
705	275075	3403000465000	21	3	22.902,56	07/02/2013			
706	275075	3539000065009	21	3	52.016,98	20/02/2013			
707	275075	3403000645008	21	3	20.455,08	18/02/2013			
708	275075	3539000085000	21	3	4.369,48	20/02/2013			
709	275075	3539000105000	21	3	98.935,18	07/03/2013			
710	275075	3403000665009	21	3	16.783,48	31/01/2013			
711	275075	3403000685000	21	3	6.731,42	05/03/2013			
712	275075	3539000125001	21	3	80.943,72	21/02/2013			
713	275075	3539000165003	21	3	78.799,54	08/03/2013			
714	275075	3403000565004	21	3	120.820,76	07/02/2013			
715	275075	3403000585005	21	3	20.433,02	07/02/2013			
716	275075	3539000145002	21	3	13.529,19	07/02/2013			
717	275075	3403000605006	21	3	8.332,19	13/03/2013			
718	275075	3539000245007	21	3	152.727,96	07/02/2013			
719	275075	3403000625007	21	3	8.798,16	15/02/2013			
720	275075	3539000225006	21	3	22.624,75	08/03/2013			
721	275075	3539000605003	21	3	2.551,80	12/03/2013			
722	275075	3539000725009	21	3	31.567,35	18/02/2013			
723	275075	3539000745000	21	3	31.075,30	20/02/2013			
724	275075	3539000485008	21	3	50.011,76	07/02/2013			
725	275075	3539000825003	21	3	12.985,10	07/02/2013			
726	275075	3539000525000	21	3	7.577,10	07/02/2013			
727	275075	3391001285008	21	3	19.783,93	12/03/2013			
728	275075	3391001145001	21	3	183.413,20	07/02/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
729	275075	3391001605002	21	3	27.858,79	19/02/2013			
730	275075	3391001645004	21	3	21.547,53	08/02/2013			
731	275075	3391000465002	21	3	16.336,61	21/02/2013			
732	275075	3391000365008	21	3	19.164,78	07/02/2013			
733	275075	3391001665005	21	3	13.286,55	14/02/2013			
734	275075	3391001505008	21	3	33.906,75	13/03/2013			
735	275075	3391000385009	21	3	10.709,31	15/02/2013			
736	275075	3391000725004	21	3	33.823,77	08/03/2013			
737	275075	3391000765006	21	3	96.599,17	08/03/2013			
738	275075	3391000785007	21	3	11.980,28	08/03/2013			
739	275075	3391001625003	21	3	27.382,04	13/03/2013			
740	275075	3391000185000	21	3	11.903,87	06/03/2013			
741	275075	3539000705008	21	3	58.479,57	13/03/2013			
742	275075	3539000205005	21	3	8.148,50	08/03/2013			
743	275075	3539000805002	21	3	5.800,96	13/03/2013			
744	275075	3539000785001	21	3	163.276,56	28/02/2013			
745	275075	3539000285009	21	3	4.624,03	04/03/2013			
746	275075	3539000265008	21	3	13.620,26	21/02/2013			
747	275075	3539000765000	21	3	38.698,23	13/03/2013			
748	275075	3539000465007	21	3	14.916,25	12/03/2013			
749	275075	3539000585002	21	3	4.517,46	04/03/2013			
750	275075	3539000625004	21	3	55.171,61	21/02/2013			
751	275075	3539000885006	21	3	29.167,13	01/03/2013			
752	275075	3539000645005	21	3	7.748,10	12/03/2013			
753	275075	3539000665006	21	3	19.312,46	28/02/2013			
754	275075	3539000025007	21	3	10.827,72	07/03/2013			
755	275075	3539000845004	21	3	18.932,25	13/03/2013			
756	275075	3539000865005	21	3	17.488,47	13/03/2013			
757	275075	3391000205000	21	3	24.526,64	06/03/2013			
758	275075	3391000745005	21	3	23.616,31	08/03/2013			
759	275075	3391000405000	21	3	25.042,24	07/03/2013			
760	275075	3391000885001	21	3	57.006,73	14/02/2013			
761	275075	3391000665001	21	3	30.112,40	07/03/2013			
762	275075	3391000645000	21	3	24.346,05	07/03/2013			
763	275075	3391001085009	21	3	29.436,49	11/03/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
764	275075	3391000625000	21	3	28.143,03	07/03/2013			
765	275075	3391000865000	21	3	29.199,02	05/03/2013			
766	275075	3391000685002	21	3	50.736,80	08/02/2013			
767	275075	3391000485003	21	3	62.871,00	07/03/2013			
768	275075	3391000425000	21	3	46.328,73	07/03/2013			
769	275075	3391000445001	21	3	24.797,17	07/03/2013			
770	275075	3391000505004	21	3	45.855,69	07/03/2013			
771	275075	3391000525005	21	3	43.356,39	07/03/2012			
772	275075	3391001065008	21	3	44.923,96	11/03/2013			
773	275075	3539000345001	21	3	14.590,96	11/03/2013			
774	275075	3539000325000	21	3	29.623,75	11/03/2013			
775	275075	3539000305000	21	3	3.092,14	08/03/2013			
776	275075	3539000545000	21	3	14.238,60	12/03/2013			
777	275075	3539000565001	21	3	49.309,22	12/03/2013			
778	275075	3837000045000	21	3	327.548,90	08/03/2013			
779	275075	3837000025000	21	3	10.903,61	06/03/2013			
780	275075	3289000245004	21	3	62.912,89	12/03/2013			
781	275075	3289000185001	21	3	12.001,09	11/03/2013			
782	275075	3289000225003	21	3	25.397,86	11/03/2013			
783	275075	3289000045005	21	3	77.999,44	07/03/2013			
784	275075	3289000065006	21	3	33.507,16	07/03/2013			
785	275075	3289000085007	21	3	21.093,38	07/03/2013			
786	275075	3289000205002	21	3	100.492,63	11/03/2013			
787	275075	3391001485007	21	3	76.732,92	13/03/2013			
788	275075	3289000025004	21	3	111.057,91	06/03/2013			
789	275075	3289000145000	21	3	86.482,05	07/03/2013			
790	275075	3289000105008	21	3	66.994,77	07/03/2013			
791	275075	3289000125009	21	3	51.479,04	07/03/2013			
792	275075	3391000285004	21	3	104.090,81	06/03/2013			
793	275075	3391001125000	21	3	21.542,45	11/03/2013			
794	275075	3391001245006	21	3	14.354,46	12/03/2013			
795	275075	3391001265007	21	3	4.684,40	12/03/2013			
796	275075	3391001305009	21	3	5.498,27	12/03/2013			
797	275075	3391000265003	21	3	17.220,56	06/03/2013			
798	275075	3391001325000	21	3	13.049,70	12/03/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
799	275075	3391001225005	21	3	65.674,27	12/03/2013			
800	275075	3391001385002	21	3	86.829,12	13/03/2013			
801	275075	3391001405003	21	3	20.546,39	13/03/2013			
802	275075	3391001425004	21	3	8.408,53	13/03/2013			
803	275075	3391001445005	21	3	20.726,40	13/03/2013			
804	275075	3391001465006	21	3	88.249,25	13/03/2013			
805	275075	3391001545000	21	3	28.968,53	13/03/2013			
806	275075	3391001565000	21	3	29.767,32	13/03/2013			
807	275075	3391001045007	21	3	9.815,58	11/03/2013			
808	275075	3391001585001	21	3	65.591,87	13/03/2013			
809	275075	3391000905002	21	3	52.532,13	11/03/2013			
810	275075	3391001685006	21	3	6.875,84	13/03/2013			
811	275075	3391001105000	21	3	35.395,29	11/03/2013			
812	275075	3391001525009	21	3	7.053,03	13/03/2013			
813	275075	3391000825009	21	3	4.505,50	08/03/2013			
814	275075	3391000845000	21	3	20.184,81	08/03/2013			
815	275075	3391000945004	21	3	12.021,56	11/03/2013			
816	275075	3391000145008	21	3	94.090,71	05/03/2013			
817	275075	3391000965005	21	3	26.306,96	11/03/2013			
818	275075	3391000305005	21	3	2.813,82	06/03/2013			
819	275075	3391000225001	21	3	19.851,88	06/03/2013			
820	275075	3391000245002	21	3	21.850,32	06/03/2013			
821	275075	3391000705003	21	3	62.027,70	07/03/2013			
822	275075	3391000585008	21	3	109.378,70	07/03/2013			
823	275075	3391000925003	21	3	47.014,38	11/03/2013			
824	275075	3391000545006	21	3	9.984,73	07/03/2012			
825	275075	3391001205004	21	3	47.520,58	12/03/2013			
826	275075	3391000565007	21	3	26.266,63	07/03/2013			
827	275075	3391001165002	21	3	93.058,75	11/03/2013			
828	275075	3391001185003	21	3	26.628,14	12/03/2013			
829	275075	3919000585003	21	3	98.287,88	07/03/2013			
830	275075	3391001345000	21	3	17.520,00	12/03/2013			
831	275075	3391000985006	21	3	86.583,06	11/03/2013			
832	275075	3391001365001	21	3	17.342,49	12/03/2013			
833	275075	3391000325006	21	3	961,20	07/03/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
834	275075	3289000165000	21	3	14.809,76	11/03/2013			
835	275075	3391000805008	21	3	21.613,87	08/03/2013			
836	275075	3391001005005	21	3	21.108,65	11/03/2013			
837	275075	3391000605009	21	3	9.813,82	07/03/2013			
838	275075	3391000345007	21	3	27.630,46	07/03/2013			
839	275075	3391001025006	21	3	17.631,23	11/03/2013			
840	275075	3391000165009	21	3	16.188,31	05/03/2013			
841	275075	3539000045008	21	3	7.196,18	07/03/2013			
842	275075	3539000685007	21	3	11.389,55	12/03/2013			
843	275075	3539000445006	21	3	13.365,25	12/03/2013			
844	275075	3539000425005	21	3	14.406,45	12/03/2013			
845	275075	3539000405004	21	3	5.236,53	12/03/2013			
846	275075	3539000385003	21	3	6.639,99	12/03/2013			
847	275075	3539000365002	21	3	2.023,77	12/03/2013			
848	275075	3769000025001	21	3	18.843,52	18/02/2013			
849	275075	3769000065003	21	3	36.972,74	14/02/2013			
850	275075	3769000165008	21	3	129.625,82	01/03/2013			
851	275075	3769000145007	21	3	53.737,55	21/02/2013			
852	275075	3769000085004	21	3	49.842,27	21/02/2013			
853	275075	3769000045002	21	3	3.172,82	14/02/2013			
854	275075	3533000835000	21	3	46.836,80	07/02/2013			
855	275075	3769000105005	21	3	72.144,95	07/02/2013			
856	275075	3533000255003	21	3	8.477,94	07/02/2013			
857	275075	3533000275004	21	3	51.519,82	08/02/2013			
858	275075	3533000855000	21	3	5.238,29	13/03/2013			
859	275075	3769000185009	21	3	5.418,75	18/02/2013			
860	275075	3533000875001	21	3	3.725,10	15/02/2013			
861	275075	3533000615000	21	3	6.379,15	07/02/2013			
862	275075	3533000575008	21	3	4.518,75	21/02/2013			
863	275075	3533000795008	21	3	5.097,25	15/02/2013			
864	275075	3533000655001	21	3	7.630,10	08/03/2013			
865	275075	3533000815009	21	3	88.378,01	07/02/2013			
866	275075	3533000695003	21	3	32.525,44	07/02/2013			
867	275075	3533000735005	21	3	7.127,94	20/02/2013			
868	275075	3533000495004	21	3	62.207,75	07/02/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
869	275075	3533000475003	21	3	86.241,66	19/02/2013			
870	275075	3533000375009	21	3	41.862,59	08/02/2013			
871	275075	3533000355008	21	3	26.559,62	08/02/2013			
872	275075	3533000295005	21	3	17.330,92	08/02/2013			
873	275075	3533000315006	21	3	5.754,14	18/02/2013			
874	275075	3533000455002	21	3	69.141,94	21/02/2013			
875	275075	3533000535006	21	3	4.053,75	14/02/2013			
876	275075	3533000515005	21	3	12.518,80	19/02/2013			
877	275075	3533000555007	21	3	4.695,65	14/02/2013			
878	275075	3533000595009	21	3	8.102,13	19/02/2013			
879	275075	3533000915003	21	3	59.091,07	20/02/2013			
880	275075	3533000415000	21	3	41.049,35	18/02/2013			
881	275075	3533000435001	21	3	109.065,67	08/02/2013			
882	275075	3533000775007	21	3	20.973,06	14/02/2013			
883	275075	3533000895002	21	3	57.154,01	15/02/2013			
884	275075	3533000755006	21	3	52.908,78	14/02/2013			
885	275075	3533000335007	21	3	23.727,69	08/02/2013			
886	275075	3533000635000	21	3	46.427,67	14/02/2013			
887	275075	3533000395000	21	3	10.782,74	08/02/2013			
888	275075	3533000675002	21	3	20.029,07	14/02/2013			
889	275075	3533000715004	21	3	31.225,44	14/02/2013			
890	275075	3403000165006	21	3	11.793,24	01/03/2013			
891	275075	3403000105003	21	3	73.056,15	08/02/2013			
892	275075	3403000065001	21	3	84.233,33	08/02/2013			
893	275075	3403000145005	21	3	9.064,14	08/02/2013			
894	275075	3403000085002	21	3	5.440,50	08/02/2013			
895	275075	3403000125004	21	3	125.954,38	08/02/2013			
896	275075	3363000505009	21	3	56.218,30	31/01/2013			
897	275075	3877000135009	21	3	18.392,40	06/03/2013			
898	275075	3877000095007	21	3	18.427,50	20/02/2013			
899	275075	3877000155000	21	3	22.729,80	20/02/2013			
900	275075	3877000175000	21	3	41.034,15	20/02/2013			
901	275075	3877000295006	21	3	50.349,75	08/02/2013			
902	275075	3877000075006	21	3	51.000,30	08/02/2013			
903	275075	3877000215002	21	3	27.693,90	08/02/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
904	275075	3877000255004	21	3	130.677,30	08/02/2013			
905	275075	3877000115008	21	3	27.668,20	07/02/2013			
906	275075	3877000315007	21	3	8.473,44	09/04/2013			
907	275075	3877000275005	21	3	5.754,33	07/02/2013			
908	275075	3877000195001	21	3	8.398,28	19/02/2013			
909	275075	3877000235003	21	3	55.722,00	08/02/2013			
910	275075	189000555000	21	3	52.393,71	20/11/2012			
911	275075	189000455006	21	3	22.828,59	05/11/2012			
912	275075	189000275008	21	3	83.956,32	05/11/2012			
913	275075	365000145002	21	3	42.039,00	20/11/2012			
914	275075	365000125001	21	3	35.903,43	20/11/2012			
915	275075	9627000525005	21	3	151.841,09	31/01/2013			
916	275075	9385001155005	21	3	32.539,51	30/01/2013			
917	275075	9385001215008	21	3	5.467,85	06/12/2012			
918	275075	9385000595001	21	3	42.806,90	06/12/2012			
919	275075	9385001315002	21	3	243.438,59	30/01/2013			
920	275075	9385000675005	21	3	26.653,46	07/12/2012			
921	275075	9385000655004	21	3	420.059,68	07/12/2012			
922	275075	9385000635003	21	3	51.008,68	07/12/2012			
923	275075	9385000615002	21	3	2.757,70	30/01/2013			
924	275075	9385000695006	21	3	40.509,44	07/12/2012			
925	275075	9385001235009	21	3	72.382,49	30/01/2013			
926	275075	9385001255000	21	3	24.955,57	30/01/2013			
927	275075	9385001135004	21	3	41.002,91	30/01/2013			
928	275075	9385000715007	21	3	55.035,67	07/12/2012			
929	275075	9385001195007	21	3	38.771,17	30/01/2013			
930	275075	9385001275000	21	3	151.943,85	30/01/2013			
931	275075	9385001295001	21	3	31.208,68	30/01/2013			
932	275075	9385001175006	21	3	84.246,35	30/01/2013			
933	275075	327000065006	21	3	62.168,07	30/01/2013			
934	275075	327000025004	21	3	420.376,68	30/01/2013			
935	275075	9213000545000	21	3	14.798,55	30/01/2013			
936	275075	9213000525000	21	3	20.507,80	30/01/2013			
937	275075	9213000505009	21	3	40.083,61	30/01/2013			
938	275075	327000045005	21	3	219.706,22	30/01/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
939	275075	9667000025001	21	3	110.021,50	07/12/2012			
940	275075	9667000065003	21	3	71.962,91	30/01/2013			
941	275075	9667000045002	21	3	41.035,65	30/01/2013			
942	275075	9213000225006	21	3	18.960,36	07/12/2012			
943	275075	9213000185004	21	3	106.251,97	07/12/2012			
944	275075	9213000265008	21	3	31.640,59	07/12/2012			
945	275075	9213000565001	21	3	25.023,40	30/01/2013			
946	275075	9213000105000	21	3	67.046,85	06/12/2012			
947	275075	9213000125001	21	3	40.136,77	06/12/2012			
948	275075	9213000145002	21	3	72.221,25	06/12/2012			
949	275075	9213000485008	21	3	70.026,23	30/01/2013			
950	275075	9213000165003	21	3	42.076,44	06/12/2012			
951	275075	9213000425005	21	3	15.403,50	07/12/2012			
952	275075	9213000465007	21	3	40.013,18	30/01/2013			
953	275075	9213000405004	21	3	60.110,82	07/12/2012			
954	275075	9571001765000	21	3	24.843,73	03/12/2012			
955	275075	9563000025002	21	3	93.137,97	31/10/2012			
956	275075	9571001265008	21	3	47.128,13	24/10/2012			
957	275075	9563000345007	21	3	30.689,03	03/12/2012			
958	275075	961000475008	21	3	1.034,66	26/06/2012			
959	275075	961000495009	21	3	397,06	26/06/2012			
960	275075	961000515000	21	3	796,75	26/06/2012			
961	275075	803000855001	21	3	156,05	27/06/2012			
962	275075	961000535000	21	3	228,68	27/06/2012			
963	275075	961000575002	21	3	2.087,63	27/06/2012			
964	275075	961000595003	21	3	1.190,35	27/06/2012			
965	275075	961000615004	21	3	1.475,44	27/06/2012			
966	275075	961000555001	21	3	328,73	27/06/2012			
967	275075	961000795002	21	3	731,97	27/06/2012			
968	275075	961000655006	21	3	496,77	27/06/2012			
969	275075	961000675007	21	3	235,08	27/06/2012			
970	275075	961000735000	21	3	279,35	28/06/2012			
971	275075	961000935009	21	3	172,38	15/08/2012			
972	275075	961000755000	21	3	447,86	28/06/2012			
973	275075	961000775001	21	3	517,42	28/06/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
974	275075	961000715009	21	3	465,92	28/06/2012			
975	275075	961000695008	21	3	600,07	27/06/2012			
976	275075	803002655000	21	3	521,94	06/11/2012			
977	275075	961000955000	21	3	2.270,88	06/11/2012			
978	275075	803000875002	21	3	25,09	27/06/2012			
979	275075	803000895003	21	3	265,95	27/06/2012			
980	275075	803000915004	21	3	747,28	27/06/2012			
981	275075	803000955006	21	3	162,69	27/06/2012			
982	275075	803000935005	21	3	234,02	27/06/2012			
983	275075	803001015007	21	3	139,67	27/06/2012			
984	275075	803001035008	21	3	59,11	27/06/2012			
985	275075	803000975007	21	3	54,61	27/06/2012			
986	275075	803000995008	21	3	159,83	27/06/2012			
987	275075	803001395004	21	3	134,40	28/06/2012			
988	275075	803001055009	21	3	311,05	27/06/2012			
989	275075	803001075000	21	3	260,25	27/06/2012			
990	275075	803001455007	21	3	54,11	28/06/2012			
991	275075	803001495009	21	3	1.484,24	28/06/2012			
992	275075	803001415005	21	3	40,75	28/06/2012			
993	275075	803001135002	21	3	762,76	27/06/2012			
994	275075	803001515000	21	3	160,54	28/06/2012			
995	275075	803001535000	21	3	389,09	28/06/2012			
996	275075	803001175004	21	3	835,50	27/06/2012			
997	275075	803001155003	21	3	908,54	27/06/2012			
998	275075	803001115001	21	3	2.206,42	27/06/2012			
999	275075	803001095000	21	3	77,91	27/06/2012			
1000	275075	803001195005	21	3	232,46	27/06/2012			
1001	275075	803001215006	21	3	180,14	27/06/2012			
1002	275075	803001235007	21	3	980,15	27/06/2012			
1003	275075	803001475008	21	3	387,63	28/06/2012			
1004	275075	803001355002	21	3	625,50	28/06/2012			
1005	275075	803001335001	21	3	104,73	28/06/2012			
1006	275075	803001435006	21	3	122,83	28/06/2012			
1007	275075	803001255008	21	3	256,56	28/06/2012			
1008	275075	803001375003	21	3	191,35	28/06/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1009	275075	803001275009	21	3	214,66	28/06/2012			
1010	275075	803001315000	21	3	191,96	28/06/2012			
1011	275075	803001295000	21	3	3.609,16	28/06/2012			
1012	275075	803001555001	21	3	237,88	28/06/2012			
1013	275075	803001735000	21	3	412,39	29/06/2012			
1014	275075	803001755000	21	3	3.350,51	29/06/2012			
1015	275075	803001775001	21	3	3.958,86	29/06/2012			
1016	275075	803001795002	21	3	97,74	29/06/2012			
1017	275075	803001695008	21	3	3.895,89	28/06/2012			
1018	275075	803001655006	21	3	2.902,87	28/06/2012			
1019	275075	803001615004	21	3	4.232,99	28/06/2012			
1020	275075	803001575002	21	3	4.381,52	28/06/2012			
1021	275075	803001595003	21	3	1.801,30	28/06/2012			
1022	275075	803002755004	21	3	9.377,81	06/11/2012			
1023	275075	803001635005	21	3	639,60	28/06/2012			
1024	275075	803001675007	21	3	1.142,84	28/06/2012			
1025	275075	803001815003	21	3	2.548,73	29/06/2012			
1026	275075	803001715009	21	3	1.916,44	29/06/2012			
1027	275075	803001835004	21	3	1.082,37	29/06/2012			
1028	275075	803001855005	21	3	48,81	29/06/2012			
1029	275075	803002775005	21	3	967,37	06/11/2012			
1030	275075	809000525000	21	3	151,40	02/07/2012			
1031	275075	809000425006	21	3	199,99	29/06/2012			
1032	275075	809000465008	21	3	1.441,67	29/06/2012			
1033	275075	809000705009	21	3	426,62	02/07/2012			
1034	275075	809000225007	21	3	261,41	28/06/2012			
1035	275075	809000605004	21	3	529,08	02/07/2012			
1036	275075	809000585003	21	3	238,67	02/07/2012			
1037	275075	809000245008	21	3	345,29	28/06/2012			
1038	275075	809000285000	21	3	346,89	28/06/2012			
1039	275075	809000725000	21	3	104,21	02/07/2012			
1040	275075	809000325001	21	3	713,39	28/06/2012			
1041	275075	809001085004	21	3	445,63	06/11/2012			
1042	275075	809000665007	21	3	21,94	02/07/2012			
1043	275075	809001125006	21	3	814,36	06/11/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1044	275075	809001045002	21	3	798,17	06/11/2012			
1045	275075	809000825004	21	3	138,89	03/07/2012			
1046	275075	809001185009	21	3	538,64	05/02/2013			
1047	275075	809000385004	21	3	634,31	29/06/2012			
1048	275075	809000405005	21	3	1.036,29	29/06/2012			
1049	275075	809000545001	21	3	28,08	02/07/2012			
1050	275075	809000485009	21	3	178,87	02/07/2012			
1051	275075	809000445007	21	3	39,21	29/06/2012			
1052	275075	809001165008	21	3	593,81	05/02/2013			
1053	275075	809000505000	21	3	99,00	02/07/2012			
1054	275075	809000645006	21	3	42,24	02/07/2012			
1055	275075	809001225000	21	3	349,56	05/02/2013			
1056	275075	809000805003	21	3	127,46	02/07/2012			
1057	275075	809000365003	21	3	365,14	29/06/2012			
1058	275075	809000565002	21	3	124,62	02/07/2012			
1059	275075	809000625005	21	3	1.080,56	02/07/2012			
1060	275075	809000765001	21	3	1,67	02/07/2012			
1061	275075	809001265002	21	3	163,88	05/02/2013			
1062	275075	809000345002	21	3	424,11	28/06/2012			
1063	275075	809000125002	21	3	1.531,03	28/06/2012			
1064	275075	809000165004	21	3	344,55	28/06/2012			
1065	275075	809001245001	21	3	287,27	05/02/2013			
1066	275075	809000045009	21	3	1.618,85	28/06/2012			
1067	275075	809000785002	21	3	340,39	02/07/2012			
1068	275075	809000185005	21	3	242,80	28/06/2012			
1069	275075	809001205000	21	3	458,61	05/02/2013			
1070	275075	809000065000	21	3	360,62	28/06/2012			
1071	275075	809000685008	21	3	0,12	02/07/2012			
1072	275075	809000085000	21	3	292,30	28/06/2012			
1073	275075	809000105001	21	3	830,80	28/06/2012			
1074	275075	809000145003	21	3	3.016,30	28/06/2012			
1075	275075	809000205006	21	3	70,29	28/06/2012			
1076	275075	809000745000	21	3	261,91	02/07/2012			
1077	275075	809001065003	21	3	315,73	06/11/2012			
1078	275075	809000265009	21	3	725,76	28/06/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1079	275075	809001145007	21	3	458,23	05/02/2013			
1080	275075	809000305000	21	3	209,16	28/06/2012			
1081	275075	803001875006	21	3	667,14	29/06/2012			
1082	275075	803001915008	21	3	44,76	29/06/2012			
1083	275075	803002675000	21	3	2.444,21	06/11/2012			
1084	275075	803002715002	21	3	3.427,16	06/11/2012			
1085	275075	803002695001	21	3	36,48	06/11/2012			
1086	275075	803002735003	21	3	2.221,36	06/11/2012			
1087	275075	803001895007	21	3	4.943,92	29/06/2012			
1088	275075	803001975000	21	3	2.733,56	29/06/2012			
1089	275075	803001995001	21	3	3.449,75	29/06/2012			
1090	275075	803001955000	21	3	4.943,92	29/06/2012			
1091	275075	803001935009	21	3	2.834,14	29/06/2012			
1092	275075	803002015000	21	3	6.755,90	29/06/2012			
1093	275075	803002035001	21	3	551,52	29/06/2012			
1094	275075	803002055002	21	3	20,11	29/06/2012			
1095	275075	803002075003	21	3	1.316,00	29/06/2012			
1096	275075	803002095004	21	3	790,94	29/06/2012			
1097	275075	803002115005	21	3	5.671,79	29/06/2012			
1098	275075	803002155007	21	3	782,79	02/07/2012			
1099	275075	803002135006	21	3	1.122,60	02/07/2012			
1100	275075	803002175008	21	3	1.819,62	03/07/2012			
1101	275075	803002195009	21	3	656,18	03/07/2012			
1102	275075	839000085002	21	3	771,81	05/07/2012			
1103	275075	839000045000	21	3	1.402,09	05/07/2012			
1104	275075	839000065001	21	3	380,09	05/07/2012			
1105	275075	839000105003	21	3	1.913,97	10/07/2012			
1106	275075	803002235000	21	3	482,20	10/07/2012			
1107	275075	803002575006	21	3	6.351,32	29/08/2012			
1108	275075	803002255001	21	3	5.603,49	10/07/2012			
1109	275075	803002855009	21	3	2.545,75	07/02/2013			
1110	275075	803002835008	21	3	3.727,68	06/02/2013			
1111	275075	803002275002	21	3	2.053,25	10/07/2012			
1112	275075	803002295003	21	3	1.423,32	10/07/2012			
1113	275075	803002595007	21	3	1.972,38	31/08/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1114	275075	803002315004	21	3	364,24	11/07/2012			
1115	275075	803002335005	21	3	188,72	11/07/2012			
1116	275075	803002355006	21	3	195,08	11/07/2012			
1117	275075	877002025000	21	3	985,67	29/08/2012			
1118	275075	803002375007	21	3	493,58	11/07/2012			
1119	275075	839000225009	21	3	2.900,42	28/08/2012			
1120	275075	839000245000	21	3	1.706,39	28/08/2012			
1121	275075	839000285001	21	3	685,07	28/08/2012			
1122	275075	839000265000	21	3	2.126,60	28/08/2012			
1123	275075	839000305002	21	3	3.472,89	29/08/2012			
1124	275075	839000325003	21	3	19.696,87	07/02/2013			
1125	275075	877000465002	21	3	12,69	03/07/2012			
1126	275075	877000425000	21	3	256,18	03/07/2012			
1127	275075	877000545006	21	3	157,79	03/07/2012			
1128	275075	877000665001	21	3	638,38	03/07/2012			
1129	275075	877000525005	21	3	103,24	03/07/2012			
1130	275075	877000585008	21	3	42,42	03/07/2012			
1131	275075	877000605009	21	3	29,67	03/07/2012			
1132	275075	877000625000	21	3	42,02	03/07/2012			
1133	275075	877000565007	21	3	72,87	03/07/2012			
1134	275075	877000645000	21	3	60,18	03/07/2012			
1135	275075	877000685002	21	3	105,26	03/07/2012			
1136	275075	877000225001	21	3	366,58	03/07/2012			
1137	275075	877000245002	21	3	689,49	03/07/2012			
1138	275075	877000265003	21	3	1.091,80	03/07/2012			
1139	275075	877000305005	21	3	179,37	03/07/2012			
1140	275075	877000325006	21	3	278,55	03/07/2012			
1141	275075	877000365008	21	3	98,77	03/07/2012			
1142	275075	877000285004	21	3	591,82	03/07/2012			
1143	275075	877002165006	21	3	341,28	06/11/2012			
1144	275075	877002185007	21	3	801,08	06/11/2012			
1145	275075	877002145005	21	3	191,58	06/11/2012			
1146	275075	877002205008	21	3	117,24	18/01/2013			
1147	275075	877002245000	21	3	83,34	06/02/2013			
1148	275075	877000385009	21	3	75,35	03/07/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1149	275075	877000405000	21	3	192,46	03/07/2012			
1150	275075	877000445001	21	3	745,42	03/07/2012			
1151	275075	963000235003	21	3	1.303,70	03/07/2012			
1152	275075	963000255004	21	3	335,58	03/07/2012			
1153	275075	963000275005	21	3	691,08	03/07/2012			
1154	275075	963000295006	21	3	556,61	03/07/2012			
1155	275075	963000335008	21	3	498,31	03/07/2012			
1156	275075	963003555009	21	3	465,70	06/11/2012			
1157	275075	963000395000	21	3	460,66	03/07/2012			
1158	275075	963000435002	21	3	272,79	03/07/2012			
1159	275075	963000155000	21	3	25,39	02/07/2012			
1160	275075	963000115008	21	3	1.981,84	02/07/2012			
1161	275075	963000135009	21	3	196,55	02/07/2012			
1162	275075	963000635001	21	3	110,46	04/07/2012			
1163	275075	963000675003	21	3	1.522,21	04/07/2012			
1164	275075	963000735006	21	3	1.441,21	04/07/2012			
1165	275075	963000755007	21	3	936,13	04/07/2012			
1166	275075	963000595000	21	3	938,36	04/07/2012			
1167	275075	963000215002	21	3	72,14	02/07/2012			
1168	275075	963000175000	21	3	1.056,15	02/07/2012			
1169	275075	963000195001	21	3	729,82	02/07/2012			
1170	275075	963000655002	21	3	1.467,67	04/07/2012			
1171	275075	963000695004	21	3	1.015,02	04/07/2012			
1172	275075	963000715005	21	3	1.193,34	04/07/2012			
1173	275075	877002065001	21	3	18.535,46	30/08/2012			
1174	275075	877002105003	21	3	21.272,01	03/09/2012			
1175	275075	877001985000	21	3	62.804,46	29/08/2012			
1176	275075	877000205000	21	3	17.154,45	02/07/2012			
1177	275075	140000025009	21	3	6.211,13	06/02/2013			
1178	275075	877000345007	21	3	10.971,28	03/07/2012			
1179	275075	877000185000	21	3	2.624,91	02/07/2012			
1180	275075	877000145008	21	3	11.242,92	02/07/2012			
1181	275075	877002085002	21	3	20.126,83	03/09/2012			
1182	275075	877001925007	21	3	2.370,02	28/08/2012			
1183	275075	877001705007	21	3	35.971,95	28/08/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1184	275075	877001905006	21	3	3.708,76	28/08/2012			
1185	275075	877001885005	21	3	9.013,30	28/08/2012			
1186	275075	877001785000	21	3	18.445,32	28/08/2012			
1187	275075	877001825002	21	3	6.924,60	28/08/2012			
1188	275075	877001525009	21	3	30.567,60	28/08/2012			
1189	275075	877001965009	21	3	6.943,99	29/08/2012			
1190	275075	877001945008	21	3	6.157,43	28/08/2012			
1191	275075	877001565000	21	3	35.544,99	28/08/2012			
1192	275075	877001665005	21	3	61.436,30	28/08/2012			
1193	275075	877001605002	21	3	3.126,19	28/08/2012			
1194	275075	877001845003	21	3	17.496,34	28/08/2012			
1195	275075	877001805001	21	3	8.121,60	28/08/2012			
1196	275075	877002005009	21	3	2.100,33	29/08/2012			
1197	275075	877001505008	21	3	15.310,42	28/08/2012			
1198	275075	877000825009	21	3	10.301,89	03/07/2012			
1199	275075	877000905002	21	3	2.770,00	03/07/2012			
1200	275075	877000885001	21	3	6.010,97	03/07/2012			
1201	275075	877000865000	21	3	5.794,04	03/07/2012			
1202	275075	877000945004	21	3	4.514,01	04/07/2012			
1203	275075	877000785007	21	3	5.913,83	03/07/2012			
1204	275075	877000845000	21	3	6.314,00	03/07/2012			
1205	275075	877000765006	21	3	9.365,06	03/07/2012			
1206	275075	877001865004	21	3	3.274,43	28/08/2012			
1207	275075	877000805008	21	3	136.000,00	03/07/2012			
1208	275075	877001025006	21	3	1.075,64	04/07/2012			
1209	275075	877002045000	21	3	230.174,99	30/08/2012			
1210	275075	877002125004	21	3	44.690,40	09/10/2012			
1211	275075	963003535008	21	3	20.150,26	31/08/2012			
1212	275075	963000475004	21	3	23.982,30	03/07/2012			
1213	275075	963000495005	21	3	12.366,42	03/07/2012			
1214	275075	963000415001	21	3	19.243,52	03/07/2012			
1215	275075	963000375000	21	3	17.550,62	03/07/2012			
1216	275075	963000455003	21	3	13.500,00	03/07/2012			
1217	275075	963000355009	21	3	17.461,43	03/07/2012			
1218	275075	963000315007	21	3	7.500,00	03/07/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1219	275075	963000515006	21	3	10.746,85	03/07/2012			
1220	275075	963000535007	21	3	5.585,62	03/07/2012			
1221	275075	963000555008	21	3	14.981,92	03/07/2012			
1222	275075	963000575009	21	3	8.004,66	03/07/2012			
1223	275075	9621001065009	21	3	624,35	18/01/2013			
1224	275075	9621001085000	21	3	732,36	18/01/2013			
1225	275075	185000245009	21	3	12.398,04	22/10/2012			
1226	275075	185000045000	21	3	1.011,03	06/07/2012			
1227	275075	185000125003	21	3	474,53	06/07/2012			
1228	275075	185000145004	21	3	6.179,65	06/07/2012			
1229	275075	185000205007	21	3	5.112,15	06/07/2012			
1230	275075	185000185006	21	3	6.998,53	06/07/2012			
1231	275075	185000165005	21	3	5.358,03	06/07/2012			
1232	275075	185000065000	21	3	5.619,81	06/07/2012			
1233	275075	179000065006	21	3	9.078,02	06/07/2012			
1234	275075	185000225008	21	3	7.413,39	06/07/2012			
1235	275075	179000045005	21	3	3.836,45	06/07/2012			
1236	275075	72000105004	21	3	21.575,47	09/07/2012			
1237	275075	72000305003	21	3	1.553,00	16/08/2012			
1238	275075	72000285002	21	3	1.668,20	16/08/2012			
1239	275075	72000385007	21	3	1.765,49	16/08/2012			
1240	275075	72000245000	21	3	1.472,05	16/08/2012			
1241	275075	72000445000	21	3	1.292,02	17/08/2012			
1242	275075	72000125005	21	3	2.523,61	09/07/2012			
1243	275075	72000485001	21	3	1.720,04	16/10/2012			
1244	275075	72000265001	21	3	3.478,86	16/08/2012			
1245	275075	72000365006	21	3	4.592,29	16/08/2012			
1246	275075	72000345005	21	3	10.248,38	16/08/2012			
1247	275075	72000465000	21	3	3.661,14	17/08/2012			
1248	275075	72000425009	21	3	3.515,12	16/08/2012			
1249	275075	72000185008	21	3	4.149,14	16/08/2012			
1250	275075	72000525003	21	3	43.365,54	22/10/2012			
1251	275075	72000405008	21	3	4.328,75	16/08/2012			
1252	275075	72000225000	21	3	2.547,31	16/08/2012			
1253	275075	72000205009	21	3	2.802,04	16/08/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1254	275075	72000165007	21	3	2.273,31	16/08/2012			
1255	275075	72000325004	21	3	4.224,69	16/08/2012			
1256	275075	72000045001	21	3	8.098,12	09/05/2012			
1257	275075	72000145006	21	3	12.181,18	09/07/2012			
1258	275075	72000085003	21	3	3.752,43	09/07/2012			
1259	275075	72000065002	21	3	6.979,17	09/07/2012			
1260	275075	72000025000	21	3	36.084,03	06/07/2012			
1261	275075	185000085001	21	3	4.077,42	06/07/2012			
1262	275075	NÃO CADASTRADO	21	3	17.636,01	18/01/2013			
1263	275075	NÃO CADASTRADO	21	3	13.540,30	18/01/2013			
1264	275075	9355000175000	21	3	53,27	06/07/2012			
1265	275075	9355000195001	21	3	61,03	06/07/2012			
1266	275075	9355000215002	21	3	19,91	06/07/2012			
1267	275075	9355000235003	21	3	20,85	06/07/2012			
1268	275075	9355000155000	21	3	50,86	06/07/2012			
1269	275075	9355000135009	21	3	78,01	06/07/2012			
1270	275075	9355000295006	21	3	1.655,15	10/07/2012			
1271	275075	9355000315007	21	3	19,59	10/07/2012			
1272	275075	9355000355009	21	3	76.207,98	10/07/2012			
1273	275075	9355000375000	21	3	8,88	10/07/2012			
1274	275075	9355000335008	21	3	51,82	10/07/2012			
1275	275075	9355000635001	21	3	81,47	05/02/2013			
1276	275075	9355000275005	21	3	165,69	10/07/2012			
1277	275075	9355000055005	21	3	40,52	05/07/2012			
1278	275075	9355000075006	21	3	32,17	05/07/2012			
1279	275075	9355000095007	21	3	237,17	05/07/2012			
1280	275075	9355000115008	21	3	83,22	05/07/2012			
1281	275075	9355000255004	21	3	29,23	06/07/2012			
1282	275075	179000145000	21	3	26.909,67	19/10/2012			
1283	275075	179000185001	21	3	30.482,41	19/10/2012			
1284	275075	9259001205007	21	3	12.753,71	19/10/2012			
1285	275075	9259000245005	21	3	10.252,47	04/07/2012			
1286	275075	9259000225004	21	3	19.703,69	04/07/2012			
1287	275075	9259000145000	21	3	16.158,39	04/07/2012			
1288	275075	9259000105009	21	3	50.302,38	04/07/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1289	275075	9259001045000	21	3	33.350,12	19/10/2012			
1290	275075	9259000045006	21	3	21.524,44	04/07/2012			
1291	275075	179000165000	21	3	19.278,10	19/10/2012			
1292	275075	9259000085008	21	3	4.737,64	04/07/2012			
1293	275075	9259000345000	21	3	18.749,43	05/07/2012			
1294	275075	9259000325009	21	3	10.902,09	05/07/2012			
1295	275075	9259000365000	21	3	6.664,69	05/07/2012			
1296	275075	9259001125003	21	3	11.262,39	19/10/2012			
1297	275075	9259000305008	21	3	3.208,11	04/07/2012			
1298	275075	9259000285007	21	3	5.264,94	04/07/2012			
1299	275075	9259000265006	21	3	7.192,08	04/07/2012			
1300	275075	9259001245009	21	3	3.979,53	19/10/2012			
1301	275075	9259001365004	21	3	8.586,41	19/10/2012			
1302	275075	9259001345003	21	3	10.785,22	19/10/2012			
1303	275075	9259001305001	21	3	16.572,69	19/10/2012			
1304	275075	9259000205003	21	3	5.781,22	04/07/2012			
1305	275075	9259000185002	21	3	6.813,50	04/07/2012			
1306	275075	9259000165001	21	3	5.508,60	04/07/2012			
1307	275075	9259001325002	21	3	4.905,28	19/10/2012			
1308	275075	9259000125000	21	3	9.308,49	04/07/2012			
1309	275075	9259000065007	21	3	9.832,36	04/07/2012			
1310	275075	9259000685005	21	3	19.260,00	16/10/2012			
1311	275075	9259000705006	21	3	5.914,94	16/10/2012			
1312	275075	9259000545009	21	3	27.000,00	16/10/2012			
1313	275075	9259000665004	21	3	11.666,20	16/10/2012			
1314	275075	9259000385001	21	3	18.994,83	16/10/2012			
1315	275075	9259000425003	21	3	13.013,32	16/10/2012			
1316	275075	9259000745008	21	3	27.177,39	16/10/2012			
1317	275075	9259000465005	21	3	7.000,00	16/10/2012			
1318	275075	9259000505007	21	3	8.000,00	16/10/2012			
1319	275075	9259000525008	21	3	29.279,90	16/10/2012			
1320	275075	9259000565000	21	3	17.500,00	16/10/2012			
1321	275075	9259000625002	21	3	41.000,00	16/10/2012			
1322	275075	9259000725007	21	3	500,00	16/10/2012			
1323	275075	9259000825001	21	3	14.380,00	18/10/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1324	275075	9259000985009	21	3	11.000,00	18/10/2012			
1325	275075	9259000945007	21	3	12.000,00	18/10/2012			
1326	275075	9259000845002	21	3	55.000,00	18/10/2012			
1327	275075	9259000965008	21	3	45.211,52	18/10/2012			
1328	275075	9259000885004	21	3	20.102,09	18/10/2012			
1329	275075	9259000865003	21	3	8.500,00	18/10/2012			
1330	275075	9259000805000	21	3	16.000,00	18/10/2012			
1331	275075	9259001085001	21	3	16.788,86	19/10/2012			
1332	275075	9259001445008	21	3	7.992,60	01/11/2012			
1333	275075	9259001025009	21	3	69.422,40	18/10/2012			
1334	275075	9259001145004	21	3	16.000,00	19/10/2012			
1335	275075	9259001105002	21	3	27.000,00	19/10/2012			
1336	275075	9259000785000	21	3	20.000,00	18/10/2012			
1337	275075	9259000765009	21	3	14.373,97	18/10/2012			
1338	275075	9259001185006	21	3	22.279,10	19/10/2012			
1339	275075	9259001065000	21	3	10.500,00	19/10/2012			
1340	275075	9259001465009	21	3	46.000,00	01/11/2012			
1341	275075	9259001285000	21	3	150.000,00	19/10/2012			
1342	275075	9259001385005	21	3	92.668,70	19/10/2012			
1343	275075	9355000615000	21	3	15.000,32	22/10/2012			
1344	275075	9259001165005	21	3	10.000,00	19/10/2012			
1345	275075	9259001225008	21	3	30.519,05	19/10/2012			
1346	275075	9241000635005	21	3	18.200,00	01/11/2012			
1347	275075	189000165008	21	3	19.309,94	01/11/2012			
1348	275075	9241000655006	21	3	18.500,00	01/11/2012			
1349	275075	189000045002	21	3	25.943,40	01/11/2012			
1350	275075	189000145007	21	3	65.915,14	01/11/2012			
1351	275075	189000125006	21	3	15.000,00	01/11/2012			
1352	275075	189000105005	21	3	4.112,41	01/11/2012			
1353	275075	189000085004	21	3	84.168,76	01/11/2012			
1354	275075	189000065003	21	3	10.084,63	01/11/2012			
1355	275075	189000295009	21	3	37.723,29	05/11/2012			
1356	275075	189000375002	21	3	37.752,41	05/11/2012			
1357	275075	189000185009	21	3	40.000,00	05/11/2012			
1358	275075	189000205000	21	3	38.427,07	05/11/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1359	275075	189000415004	21	3	30.817,65	05/11/2012			
1360	275075	189000395003	21	3	38.000,02	05/11/2012			
1361	275075	189000435005	21	3	47.186,70	05/11/2012			
1362	275075	189000315000	21	3	27.775,17	05/11/2012			
1363	275075	189000475007	21	3	29.189,41	05/11/2012			
1364	275075	189000515009	21	3	25.715,28	05/11/2012			
1365	275075	189000335000	21	3	20.296,06	05/11/2012			
1366	275075	189000355001	21	3	23.292,47	05/11/2012			
1367	275075	189000225000	21	3	16.370,30	05/11/2012			
1368	275075	189000535000	21	3	42.068,57	20/11/2012			
1369	275075	365000045008	21	3	34.482,27	20/11/2012			
1370	275075	365000185004	21	3	1.588,84	20/11/2012			
1371	275075	365000025007	21	3	32.559,61	20/11/2012			
1372	275075	365000165003	21	3	51.580,00	20/11/2012			
1373	275075	365000105000	21	3	37.279,00	20/11/2012			
1374	275075	9629000085001	21	3	15.361,92	20/11/2012			
1375	275075	9629000065000	21	3	24.914,50	20/11/2012			
1376	275075	365000205005	21	3	26.178,02	23/01/2013			
1377	275075	9629000105002	21	3	13.173,00	20/11/2012			
1378	275075	9629000045000	21	3	163.584,33	20/11/2012			
1379	275075	365000085000	21	3	147.231,82	20/11/2012			
1380	275075	9627000345007	21	3	48.809,61	22/01/2013			
1381	275075	9627000245002	21	3	19.849,80	26/11/2012			
1382	275075	9627000465002	21	3	14.361,44	31/01/2013			
1383	275075	9627000505004	21	3	29.034,45	31/01/2013			
1384	275075	9627000265003	21	3	10.537,80	26/11/2012			
1385	275075	102000045007	21	3	76.899,96	12/03/2013			
1386	275075	102000185003	21	3	10.755,48	31/01/2013			
1387	275075	102000205004	21	3	13.957,95	31/01/2013			
1388	275075	9627000325006	21	3	46.417,04	22/01/2013			
1389	275075	9627000425000	21	3	78.560,81	31/01/2013			
1390	275075	9627000365008	21	3	38.974,49	22/01/2013			
1391	275075	102000225005	21	3	43.435,20	31/01/2013			
1392	275075	102000145001	21	3	61.864,28	31/01/2013			
1393	275075	9627000485003	21	3	24.037,81	31/01/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1394	275075	9627000305005	21	3	25.505,66	22/01/2013			
1395	275075	102000245006	21	3	53.400,02	31/01/2013			
1396	275075	102000085009	21	3	28.694,98	22/01/2013			
1397	275075	102000065008	21	3	5.018,14	22/01/2013			
1398	275075	102000265007	21	3	11.022,66	31/01/2013			
1399	275075	102000305009	21	3	57.416,17	31/01/2013			
1400	275075	102000165002	21	3	144.300,86	31/01/2013			
1401	275075	102000125000	21	3	39.172,57	31/01/2013			
1402	275075	345000085005	21	3	43.503,06	31/01/2013			
1403	275075	345000065004	21	3	14.022,25	31/01/2013			
1404	275075	345000045003	21	3	9.648,15	22/01/2013			
1405	275075	9627000545006	21	3	27.198,28	25/03/2013			
1406	275075	9627000445001	21	3	14.396,26	31/01/2013			
1407	275075	9461000855002	21	3	78.220,46	11/03/2013			
1408	275075	359000045003	21	3	9.950,58	31/01/2013			
1409	275075	359000065004	21	3	53.677,28	01/02/2013			
1410	275075	359000025002	21	3	99.596,43	31/01/2013			
1411	275075	359000085005	21	3	103.011,76	01/02/2013			
1412	275075	9461001215007	21	3	1.313,87	04/02/2013			
1413	275075	359000145008	21	3	19.529,16	04/02/2013			
1414	275075	359000125007	21	3	49.759,55	07/03/2013			
1415	275075	9461001135003	21	3	20.000,24	04/02/2013			
1416	275075	9461000575000	21	3	49.029,27	11/03/2013			
1417	275075	9461000275006	21	3	38.037,06	31/01/2013			
1418	275075	9461000835001	21	3	18.958,70	01/02/2013			
1419	275075	9461000295007	21	3	5.762,61	31/01/2013			
1420	275075	9461000555009	21	3	19.509,90	01/02/2013			
1421	275075	9461001295000	21	3	1.565,02	04/02/2013			
1422	275075	9461000775009	21	3	33.256,52	01/02/2013			
1423	275075	9461000515007	21	3	21.372,77	01/02/2013			
1424	275075	9461001035009	21	3	59.980,35	01/02/2013			
1425	275075	9461001235008	21	3	20.830,07	04/02/2013			
1426	275075	9461000795000	21	3	45.700,96	01/02/2013			
1427	275075	9461000595000	21	3	14.853,73	01/02/2013			
1428	275075	9461000535008	21	3	46.000,00	01/02/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1429	275075	9461000655003	21	3	34.062,75	01/02/2013			
1430	275075	9461000755008	21	3	13.303,84	01/02/2013			
1431	275075	9461000735007	21	3	27.777,29	01/02/2013			
1432	275075	9461001015008	21	3	10.038,32	01/02/2013			
1433	275075	9461000995009	21	3	82.597,86	01/02/2013			
1434	275075	9461000235004	21	3	35.610,13	31/01/2013			
1435	275075	9461000975008	21	3	9.795,39	01/02/2013			
1436	275075	9461000315008	21	3	48.678,39	31/01/2013			
1437	275075	9461001175005	21	3	48.434,51	04/02/2013			
1438	275075	9461001275000	21	3	80.000,06	04/02/2013			
1439	275075	9461000455004	21	3	14.802,38	01/02/2013			
1440	275075	9461000615001	21	3	86.449,64	01/02/2013			
1441	275075	9461000875003	21	3	22.701,17	01/02/2013			
1442	275075	9461000895004	21	3	11.615,22	01/02/2013			
1443	275075	9461000475005	21	3	32.697,54	01/02/2013			
1444	275075	9461000635002	21	3	52.161,23	01/02/2013			
1445	275075	9461000815000	21	3	292.087,12	01/02/2013			
1446	275075	9461001355003	21	3	44.373,63	04/02/2013			
1447	275075	9559000625001	21	3	8.749,85	31/01/2013			
1448	275075	9559000585000	21	3	32.895,32	31/01/2013			
1449	275075	9559000605000	21	3	35.054,86	31/01/2013			
1450	275075	9559000645002	21	3	34.441,60	01/02/2013			
1451	275075	9559000805000	21	3	8.656,68	04/02/2013			
1452	275075	9559000705005	21	3	43.508,72	01/02/2013			
1453	275075	9559000665003	21	3	57.001,88	01/02/2013			
1454	275075	9519000185002	21	3	110.009,27	24/01/2013			
1455	275075	9559000385000	21	3	18.006,75	23/01/2013			
1456	275075	9559000305007	21	3	37.205,53	23/01/2013			
1457	275075	9559000285006	21	3	39.213,91	23/01/2013			
1458	275075	92000355005	21	3	16.595,85	23/01/2013			
1459	275075	92000395007	21	3	126.632,17	23/01/2013			
1460	275075	92000515002	21	3	78.263,37	25/01/2013			
1461	275075	92000555004	21	3	26.653,34	23/01/2013			
1462	275075	92000375006	21	3	65.080,27	25/01/2013			
1463	275075	92000415008	21	3	65.015,72	24/01/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1464	275075	92000125000	21	3	19.226,16	23/01/2013			
1465	275075	92000575005	21	3	16.322,34	25/01/2013			
1466	275075	92000535003	21	3	15.744,21	25/01/2013			
1467	275075	92000495001	21	3	34.243,98	24/01/2013			
1468	275075	92000455000	21	3	32.591,87	24/01/2013			
1469	275075	92000475000	21	3	32.380,00	24/01/2013			
1470	275075	92000195008	21	3	69.171,70	23/01/2013			
1471	275075	92000215009	21	3	12.577,86	23/01/2013			
1472	275075	92000235000	21	3	43.258,71	23/01/2013			
1473	275075	92000435009	21	3	17.455,40	24/01/2013			
1474	275075	92000255000	21	3	16.511,85	23/01/2013			
1475	275075	92000295002	21	3	8.198,08	23/01/2013			
1476	275075	92000315003	21	3	32.757,18	23/01/2013			
1477	275075	9683000355003	21	3	52.527,38	25/01/2013			
1478	275075	9683000375004	21	3	17.913,33	25/01/2013			
1479	275075	9683000415006	21	3	15.019,41	29/01/2013			
1480	275075	9683000335002	21	3	25.927,76	25/01/2013			
1481	275075	9683000195006	21	3	81.825,15	24/01/2013			
1482	275075	9683000315001	21	3	25.285,83	25/01/2013			
1483	275075	9683000175005	21	3	17.332,53	24/01/2013			
1484	275075	9683000295000	21	3	8.225,49	25/01/2013			
1485	275075	9683000455008	21	3	34.085,00	29/01/2013			
1486	275075	9683000275000	21	3	47.419,95	25/01/2013			
1487	275075	9683000395005	21	3	34.705,49	25/01/2013			
1488	275075	9683000255009	21	3	25.176,35	24/01/2013			
1489	275075	9683000435007	21	3	61.000,24	29/01/2013			
1490	275075	9683000235008	21	3	45.195,30	24/01/2013			
1491	275075	9683000215007	21	3	55.294,00	24/01/2013			
1492	275075	9683000095001	21	3	73.410,44	23/01/2013			
1493	275075	9683000115002	21	3	70.619,60	23/01/2013			
1494	275075	9683000155004	21	3	66.325,18	24/01/2013			
1495	275075	9683000555002	21	3	85.677,93	30/01/2013			
1496	275075	9683000615005	21	3	51.546,96	30/01/2013			
1497	275075	9683000515000	21	3	47.244,85	29/01/2013			
1498	275075	9683000495000	21	3	48.953,30	29/01/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1499	275075	9683000595004	21	3	46.695,00	30/01/2013			
1500	275075	9683000575003	21	3	37.594,68	30/01/2013			
1501	275075	9683000535001	21	3	60.074,07	29/01/2013			
1502	275075	9273000025000	21	3	15.024,90	29/01/2013			
1503	275075	9213000385003	21	3	125.532,41	07/12/2012			
1504	275075	9213000325000	21	3	77.367,54	07/12/2012			
1505	275075	100000345004	21	3	39.843,70	22/01/2013			
1506	275075	100000405007	21	3	8.359,02	22/01/2013			
1507	275075	100000205008	21	3	34.897,75	06/12/2012			
1508	275075	100000185007	21	3	3.253,83	06/12/2012			
1509	275075	100000325003	21	3	160.910,49	22/01/2013			
1510	275075	100000305002	21	3	46.200,12	07/12/2012			
1511	275075	100000385006	21	3	14.736,36	22/01/2013			
1512	275075	100000145005	21	3	18.877,63	06/12/2012			
1513	275075	100000165006	21	3	158.426,08	06/12/2012			
1514	275075	9373006105002	21	3	521,70	22/11/2012			
1515	275075	9373006125003	21	3	17,04	22/11/2012			
1516	275075	9373006005008	21	3	480,41	09/07/2012			
1517	275075	9373006025009	21	3	1.075,40	09/07/2012			
1518	275075	9373006045000	21	3	605,39	09/07/2012			
1519	275075	9373006165005	21	3	88,41	22/11/2012			
1520	275075	9633000625004	21	3	2.233,13	10/07/2012			
1521	275075	9633001505002	21	3	226,69	10/07/2012			
1522	275075	9633001485001	21	3	718,71	11/07/2012			
1523	275075	9633000685007	21	3	448,95	10/07/2012			
1524	275075	9633000985000	21	3	132,85	10/07/2012			
1525	275075	9633001045001	21	3	317,11	10/07/2012			
1526	275075	9633000545000	21	3	162,61	10/07/2012			
1527	275075	9633000725009	21	3	312,08	11/07/2012			
1528	275075	9633000645005	21	3	622,11	10/07/2012			
1529	275075	9633000665006	21	3	1.749,44	10/07/2012			
1530	275075	9633000565001	21	3	654,77	10/07/2012			
1531	275075	9633000585002	21	3	376,86	10/07/2012			
1532	275075	9633000705008	21	3	2.807,01	11/07/2012			
1533	275075	9633000445006	21	3	1.571,77	10/07/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1534	275075	9633000465007	21	3	404,91	10/07/2012			
1535	275075	9633000485008	21	3	1.981,36	10/07/2012			
1536	275075	9633000365002	21	3	94,29	04/07/2012			
1537	275075	9633000385003	21	3	179,82	04/07/2012			
1538	275075	9633000405004	21	3	132,85	04/07/2012			
1539	275075	9293000025005	21	3	267,17	04/07/2012			
1540	275075	9293000045006	21	3	24,84	04/07/2012			
1541	275075	9633000425005	21	3	666,67	04/07/2012			
1542	275075	9293000065007	21	3	616,87	04/07/2012			
1543	275075	9293000085008	21	3	378,33	04/07/2012			
1544	275075	9293000105009	21	3	544,46	04/07/2012			
1545	275075	9293000125000	21	3	417,75	04/07/2012			
1546	275075	9293000145000	21	3	82,94	04/07/2012			
1547	275075	9293000165001	21	3	1.930,22	04/07/2012			
1548	275075	9293000185002	21	3	569,50	10/07/2012			
1549	275075	9293000245005	21	3	563,97	10/07/2012			
1550	275075	9293000205003	21	3	702,00	10/07/2012			
1551	275075	9451000205000	21	3	2.456,19	10/07/2012			
1552	275075	9451000185000	21	3	1.820,28	10/07/2012			
1553	275075	9451000285004	21	3	2.017,25	10/07/2012			
1554	275075	9451000305005	21	3	727,53	10/07/2012			
1555	275075	9451000265003	21	3	21.352,15	10/07/2012			
1556	275075	9451000385009	21	3	2.921,15	10/07/2012			
1557	275075	9451000365008	21	3	2.499,54	10/07/2012			
1558	275075	9451000165009	21	3	1.317,85	10/07/2012			
1559	275075	9451000245002	21	3	2.128,49	10/07/2012			
1560	275075	9451000325006	21	3	2.262,87	10/07/2012			
1561	275075	9451000345007	21	3	2.922,02	10/07/2012			
1562	275075	9293000225004	21	3	6.414,27	10/07/2012			
1563	275075	9451000225001	21	3	146,84	10/07/2012			
1564	275075	9351000125000	21	3	740,56	05/07/2012			
1565	275075	9351000145001	21	3	232,07	26/06/2012			
1566	275075	9351000165002	21	3	431,47	05/07/2012			
1567	275075	9351000045007	21	3	349,84	05/07/2012			
1568	275075	9351000185003	21	3	589,56	17/08/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1569	275075	9351000065008	21	3	652,68	05/07/2012			
1570	275075	9351000085009	21	3	605,46	05/07/2012			
1571	275075	9351000105000	21	3	913,63	05/07/2012			
1572	275075	9351000025006	21	3	845,03	27/06/2012			
1573	275075	9451000065004	21	3	441,67	04/07/2012			
1574	275075	9451000085005	21	3	39,00	05/07/2012			
1575	275075	9451000105006	21	3	2.453,75	27/06/2012			
1576	275075	9451000125007	21	3	1.482,78	27/06/2012			
1577	275075	9451000145008	21	3	69,78	05/07/2012			
1578	275075	9363000105003	21	3	300,15	03/08/2012			
1579	275075	9363000125004	21	3	237,75	03/08/2012			
1580	275075	9363000145005	21	3	440,06	03/08/2012			
1581	275075	9363000165006	21	3	222,45	27/06/2012			
1582	275075	9363000085002	21	3	235,38	27/06/2012			
1583	275075	9363000025000	21	3	360,58	05/07/2012			
1584	275075	9363000045000	21	3	720,07	03/08/2012			
1585	275075	9363000065001	21	3	45,21	28/06/2012			
1586	275075	9221001465001	21	3	25.665,00	28/11/2012			
1587	275075	9221001545005	21	3	17.634,98	28/11/2012			
1588	275075	9221001305004	21	3	37.055,42	28/11/2012			
1589	275075	9221001385008	21	3	38.983,20	29/01/2013			
1590	275075	9221001485002	21	3	49.276,80	28/11/2012			
1591	275075	9221001525004	21	3	17.452,20	29/01/2013			
1592	275075	9221001445000	21	3	39.175,60	29/11/2012			
1593	275075	9221001245001	21	3	56.116,40	09/07/2012			
1594	275075	9221001285003	21	3	51.881,20	29/11/2012			
1595	275075	9221001505003	21	3	42.352,00	09/07/2012			
1596	275075	9221001365007	21	3	57.000,00	29/01/2013			
1597	275075	9221001405009	21	3	30.000,00	29/01/2013			
1598	275075	9221001565006	21	3	35.000,00	29/01/2013			
1599	275075	9221001425000	21	3	85.000,00	29/01/2013			
1600	275075	9221001585007	21	3	70.000,00	29/01/2013			
1601	275075	9221001325005	21	3	52.000,00	29/01/2013			
1602	275075	9221001345006	21	3	35.000,00	06/07/2012			
1603	275075	9221001265002	21	3	65.012,02	29/11/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1604	275075	9221000785002	21	3	2.143,35	03/12/2012			
1605	275075	9221001005000	21	3	10.201,48	09/07/2012			
1606	275075	9221001165008	21	3	1.840,25	28/11/2012			
1607	275075	9221001045002	21	3	13.576,36	09/07/2012			
1608	275075	9221001065003	21	3	2.047,22	09/07/2012			
1609	275075	9221000985001	21	3	2.803,67	09/07/2012			
1610	275075	9221000905008	21	3	1.688,70	06/07/2012			
1611	275075	9221000925009	21	3	1.597,77	06/07/2012			
1612	275075	9221000785002	21	3	2.877,28	06/07/2012			
1613	275075	9221000685008	21	3	1.641,07	06/07/2012			
1614	275075	9221000705009	21	3	1.647,13	06/07/2012			
1615	275075	9221000765001	21	3	1.719,87	06/07/2012			
1616	275075	9221000725000	21	3	1.792,62	06/07/2012			
1617	275075	9221000745000	21	3	1.849,77	06/07/2012			
1618	275075	9221000805003	21	3	2.273,25	06/07/2012			
1619	275075	9221000845005	21	3	5.923,44	06/07/2012			
1620	275075	9221000885007	21	3	2.195,31	06/07/2012			
1621	275075	9221001025001	21	3	6.397,57	09/07/2012			
1622	275075	9221001105005	21	3	1.558,00	09/07/2012			
1623	275075	9221001145007	21	3	3.781,80	27/11/2012			
1624	275075	9221001085004	21	3	2.218,20	09/07/2012			
1625	275075	9221000825004	21	3	3.000,00	06/07/2012			
1626	275075	9221000865006	21	3	88.869,98	06/07/2012			
1627	275075	9221000945000	21	3	244.180,00	09/07/2012			
1628	275075	9221000965000	21	3	85.897,26	09/07/2012			
1629	275075	1070000315008	21	3	11.000,00	09/07/2012			
1630	275075	1070000335009	21	3	3.000,00	09/07/2012			
1631	275075	9221001285003	21	3	29.010,50	29/11/2012			
1632	275075	1070000595000	21	3	20.990,50	21/01/2013			
1633	275075	9221001205000	21	3	100.730,00	21/01/2013			
1634	275075	1070000295007	21	3	51.587,10	09/07/2012			
1635	275075	1070000615001	21	3	28.570,49	21/01/2013			
1636	275075	1070000675004	21	3	4.693,56	21/01/2013			
1637	275075	1070000575000	21	3	71.350,00	09/07/2012			
1638	275075	1070000415002	21	3	26.211,11	09/07/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1639	275075	1070000455004	21	3	78.831,00	09/07/2012			
1640	275075	1070000495006	21	3	39.321,70	09/07/2012			
1641	275075	1070000215003	21	3	37.205,29	06/07/2012			
1642	275075	1070000115009	21	3	115.310,08	06/07/2012			
1643	275075	1070000175001	21	3	30.404,31	06/07/2012			
1644	275075	1070000655003	21	3	34.997,50	21/01/2013			
1645	275075	9221001225000	21	3	10.000,00	21/01/2013			
1646	275075	1070000635002	21	3	18.000,00	21/01/2013			
1647	275075	1070000075007	21	3	11.004,80	06/07/2012			
1648	275075	1070000055006	21	3	16.798,80	06/07/2012			
1649	275075	1070000235004	21	3	10.878,91	06/07/2012			
1650	275075	1070000155000	21	3	37.165,32	06/07/2012			
1651	275075	1070000095008	21	3	36.171,90	06/07/2012			
1652	275075	1070000515007	21	3	53.901,60	09/07/2012			
1653	275075	1070000135000	21	3	88.195,00	06/07/2012			
1654	275075	1070000255005	21	3	78.237,50	06/07/2012			
1655	275075	1070000535008	21	3	23.405,76	09/07/2012			
1656	275075	1070000375000	21	3	20.934,20	09/07/2012			
1657	275075	1070000355000	21	3	20.516,16	09/07/2012			
1658	275075	1070000395001	21	3	64.012,50	09/07/2012			
1659	275075	1070000435003	21	3	30.752,61	09/07/2012			
1660	275075	1070000475005	21	3	35.531,79	09/07/2012			
1661	275075	1070000195002	21	3	60.456,25	06/07/2012			
1662	275075	1070000275006	21	3	40.084,58	06/07/2012			
1663	275075	1070000035005	21	3	4.414,47	27/06/2012			
1664	275075	9505000625002	21	3	130.541,36	03/12/2012			
1665	275075	9221001265002	21	3	30.196,40	29/11/2012			
1666	275075	9505000745008	21	3	16.000,00	10/07/2012			
1667	275075	9505000565000	21	3	62.904,80	03/12/2012			
1668	275075	9505000545009	21	3	46.055,30	30/11/2012			
1669	275075	9505000525008	21	3	314.739,40	03/12/2012			
1670	275075	9505000505007	21	3	95.448,00	03/12/2012			
1671	275075	9505000355005	21	3	83.129,50	03/12/2012			
1672	275075	9505000405002	21	3	16.479,34	19/07/2012			
1673	275075	9505000925006	21	3	44.000,00	21/01/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1674	275075	9505000865003	21	3	10.000,00	21/01/2013			
1675	275075	9505000395007	21	3	72.779,10	03/12/2012			
1676	275075	9505000375006	21	3	31.717,84	30/11/2012			
1677	275075	9505000425003	21	3	53.038,05	03/12/2012			
1678	275075	9505000435009	21	3	17.061,33	29/10/2012			
1679	275075	9505000445004	21	3	30.424,05	30/10/2012			
1680	275075	9505000665004	21	3	15.052,22	29/10/2012			
1681	275075	9505000725007	21	3	28.052,50	30/11/2012			
1682	275075	9505000685005	21	3	10.783,68	04/12/2012			
1683	275075	9505000585000	21	3	22.466,00	30/11/2012			
1684	275075	9505000605001	21	3	7.076,79	03/12/2012			
1685	275075	9505000645003	21	3	110.000,00	04/12/2012			
1686	275075	9505000465005	21	3	54.238,00	29/10/2012			
1687	275075	9505000475000	21	3	4.891,71	27/11/2012			
1688	275075	9505000485006	21	3	5.843,24	30/10/2012			
1689	275075	9505000495001	21	3	12.924,80	29/10/2012			
1690	275075	9505000415008	21	3	14.194,20	30/10/2012			
1691	275075	9505000345000	21	3	14.655,80	27/11/2012			
1692	275075	9505000385001	21	3	19.618,00	26/10/2012			
1693	275075	9505000365000	21	3	40.169,60	26/10/2012			
1694	275075	9337000065002	21	3	70.823,80	06/07/2012			
1695	275075	9337000045001	21	3	13.794,00	06/07/2012			
1696	275075	9337000025000	21	3	20.514,48	06/07/2012			
1697	275075	9337000085003	21	3	27.964,20	09/07/2012			
1698	275075	9337000165007	21	3	32.415,00	09/07/2012			
1699	275075	9337000125005	21	3	28.215,00	09/07/2012			
1700	275075	9337000105004	21	3	12.832,20	09/07/2012			
1701	275075	9505000905005	21	3	38.522,40	21/01/2013			
1702	275075	9505000885004	21	3	90.317,50	25/01/2013			
1703	275075	9337000145006	21	3	18.085,95	09/07/2012			
1704	275075	9337000345005	21	3	16.509,60	21/01/2013			
1705	275075	9337000185008	21	3	62.965,90	09/07/2012			
1706	275075	1070000555009	21	3	2.817,00	09/07/2012			
1707	275075	9337000245000	21	3	265.000,00	28/11/2012			
1708	275075	9337000225000	21	3	54.500,00	28/11/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1709	275075	9337000285002	21	3	55.000,00	28/11/2012			
1710	275075	9337000305003	21	3	98.590,61	03/12/2012			
1711	275075	9337000325004	21	3	14.736,52	30/11/2012			
1712	275075	9337000265001	21	3	16.672,87	28/11/2012			
1713	275075	9337000205009	21	3	157.000,00	27/11/2012			
1714	275075	9505000825001	21	3	114.000,00	03/12/2012			
1715	275075	9505000805000	21	3	153.000,00	29/11/2012			
1716	275075	9505000765009	21	3	36.798,22	28/11/2012			
1717	275075	9505000845002	21	3	5.500,00	25/10/2012			
1718	275075	9505000785000	21	3	64.709,38	28/11/2012			
1719	275075	9531000805000	21	3	140.000,00	30/11/2012			
1720	275075	9531000945006	21	3	166.000,00	30/11/2012			
1721	275075	9531001405005	21	3	9.000,00	29/11/2012			
1722	275075	9531001765001	21	3	259.000,00	03/12/2012			
1723	275075	9531000845001	21	3	280.000,00	28/11/2012			
1724	275075	9531000865002	21	3	75.000,00	28/11/2012			
1725	275075	9531000905004	21	3	101.119,50	28/11/2012			
1726	275075	9531000825000	21	3	79.000,00	28/11/2012			
1727	275075	9531001225007	21	3	49.000,00	29/11/2012			
1728	275075	9531001345002	21	3	31.000,00	03/12/2012			
1729	275075	9531000765008	21	3	35.000,00	28/11/2012			
1730	275075	9531001365003	21	3	14.000,00	09/07/2012			
1731	275075	9531001445007	21	3	1.000,00	09/07/2012			
1732	275075	9531001205006	21	3	520.000,00	29/11/2012			
1733	275075	9531001105001	21	3	110.000,00	09/07/2012			
1734	275075	9531001785002	21	3	30.000,00	21/01/2013			
1735	275075	9531001685008	21	3	35.000,00	09/07/2012			
1736	275075	9531001705009	21	3	57.833,07	25/01/2013			
1737	275075	9531001025008	21	3	114.000,00	23/10/2012			
1738	275075	9531001745000	21	3	32.000,00	30/11/2012			
1739	275075	9531001045009	21	3	43.000,00	03/12/2012			
1740	275075	9531001725000	21	3	90.000,00	23/10/2012			
1741	275075	9531000785009	21	3	95.000,00	28/11/2012			
1742	275075	9531001065000	21	3	210.000,00	09/07/2012			
1743	275075	9531001645006	21	3	142.000,00	29/11/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1744	275075	9531000725006	21	3	1.400,00	28/11/2012			
1745	275075	9531001605004	21	3	134.000,00	23/10/2012			
1746	275075	9531001545001	21	3	90.000,00	09/07/2012			
1747	275075	9531001185005	21	3	33.000,00	03/12/2012			
1748	275075	9531000745007	21	3	4.500,00	09/07/2012			
1749	275075	9531000885003	21	3	120.000,00	06/07/2012			
1750	275075	9531001805003	21	3	115.000,00	06/07/2012			
1751	275075	9531001425006	21	3	52.000,00	21/01/2013			
1752	275075	9531001485009	21	3	38.000,00	06/07/2012			
1753	275075	9531000705005	21	3	200.000,00	06/07/2012			
1754	275075	9531001465008	21	3	46.000,00	29/11/2012			
1755	275075	9531000925005	21	3	43.000,00	28/11/2012			
1756	275075	9531001285000	21	3	75.000,00	03/12/2012			
1757	275075	9531001585003	21	3	194.000,00	06/07/2012			
1758	275075	9531001625005	21	3	165.000,00	03/12/2012			
1759	275075	9531001565002	21	3	247.000,00	06/07/2012			
1760	275075	9531001525000	21	3	85.700,00	09/07/2012			
1761	275075	9531000185001	21	3	24.300,00	23/10/2012			
1762	275075	9531000205002	21	3	80.000,00	06/07/2012			
1763	275075	9531001305000	21	3	40.000,00	03/12/2012			
1764	275075	9531001385004	21	3	60.000,00	06/07/2012			
1765	275075	9531001325001	21	3	55.000,00	29/11/2012			
1766	275075	9531000505006	21	3	220.000,00	09/07/2012			
1767	275075	9531000165000	21	3	42.000,00	26/11/2012			
1768	275075	9531000145000	21	3	130.000,00	09/07/2012			
1769	275075	9531000085007	21	3	70.000,00	09/07/2012			
1770	275075	9531000045005	21	3	38.000,00	09/07/2012			
1771	275075	9531000065006	21	3	140.000,00	09/07/2012			
1772	275075	9531001005007	21	3	150.000,00	28/11/2012			
1773	275075	9531000545008	21	3	37.309,64	03/12/2012			
1774	275075	9531000985008	21	3	80.000,00	06/07/2012			
1775	275075	9531000025004	21	3	97.000,00	06/07/2012			
1776	275075	9531000965007	21	3	28.000,00	27/06/2012			
1777	275075	9531001245008	21	3	37.000,00	03/12/2012			
1778	275075	9531001265009	21	3	85.000,00	29/11/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1779	275075	9531001125002	21	3	40.000,00	03/12/2012			
1780	275075	9531000365000	21	3	40.000,00	03/12/2012			
1781	275075	9531001505000	21	3	29.000,00	30/11/2012			
1782	275075	9531000125009	21	3	60.000,00	03/12/2012			
1783	275075	9531000105008	21	3	110.000,00	03/12/2012			
1784	275075	9531001145003	21	3	80.000,00	03/12/2012			
1785	275075	9531000645002	21	3	200.324,35	03/12/2012			
1786	275075	9531000685004	21	3	250.000,00	30/11/2012			
1787	275075	9531001165004	21	3	180.000,00	03/12/2012			
1788	275075	9531001085000	21	3	90.000,00	29/10/2012			
1789	275075	9531000285006	21	3	85.000,00	30/10/2012			
1790	275075	9531000565009	21	3	90.000,00	29/10/2012			
1791	275075	9531000525007	21	3	78.000,00	30/11/2012			
1792	275075	9531000625001	21	3	66.500,00	04/12/2012			
1793	275075	9531000605000	21	3	87.000,00	30/11/2012			
1794	275075	9531000485005	21	3	27.600,00	03/12/2012			
1795	275075	9531000345009	21	3	170.000,00	04/12/2012			
1796	275075	9531000425002	21	3	250.000,00	29/10/2012			
1797	275075	9531000265005	21	3	234.000,00	27/11/2012			
1798	275075	9531000245004	21	3	44.000,00	30/10/2012			
1799	275075	9531000225003	21	3	28.000,00	29/10/2012			
1800	275075	9531000325008	21	3	40.000,00	30/10/2012			
1801	275075	9531000385000	21	3	100.000,00	27/11/2012			
1802	275075	9531000405001	21	3	50.000,00	26/10/2012			
1803	275075	9531000305007	21	3	40.000,00	26/10/2012			
1804	275075	9531001665007	21	3	36.000,00	29/10/2012			
1805	275075	9531000465004	21	3	9.000,00	06/07/2012			
1806	275075	9531000665003	21	3	700.000,00	06/07/2012			
1807	275075	9337000025000	21	3	300.000,00	06/07/2012			
1808	275075	9337000085003	21	3	50.000,00	09/07/2012			
1809	275075	9593000085007	21	3	160.000,00	29/10/2012			
1810	275075	9337000165007	21	3	115.000,00	09/07/2012			
1811	275075	9337000125005	21	3	57.596,72	09/07/2012			
1812	275075	9593000325008	21	3	107.134,66	29/11/2012			
1813	275075	9593000345009	21	3	55.507,26	25/01/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1814	275075	9337000145006	21	3	84.324,91	09/07/2012			
1815	275075	9337000345005	21	3	83.165,02	21/01/2013			
1816	275075	9337000185008	21	3	258.294,23	09/07/2012			
1817	275075	9593000065006	21	3	70.000,00	26/11/2012			
1818	275075	9593000105008	21	3	35.000,00	30/10/2012			
1819	275075	9593000145000	21	3	25.101,65	30/10/2012			
1820	275075	9593000125009	21	3	15.000,00	28/01/2013			
1821	275075	9593000165000	21	3	100.000,00	27/11/2012			
1822	275075	9593000225003	21	3	300.079,35	27/11/2012			
1823	275075	49000105000	21	3	100.000,01	29/11/2012			
1824	275075	49000085009	21	3	222.940,60	29/11/2012			
1825	275075	49000065008	21	3	68.367,78	29/11/2012			
1826	275075	49000025006	21	3	155.000,00	27/11/2012			
1827	275075	49000045007	21	3	208.917,76	29/11/2012			
1828	275075	49000125000	21	3	10.134,37	29/11/2012			
1829	275075	49000145001	21	3	71.370,59	29/11/2012			
1830	275075	9431000105001	21	3	124.445,23	27/11/2012			
1831	275075	9431000625005	21	3	59.000,60	30/11/2012			
1832	275075	9431000645006	21	3	59.303,39	30/11/2012			
1833	275075	9431000245008	21	3	851.973,05	28/11/2012			
1834	275075	9431000225007	21	3	33.774,75	27/11/2012			
1835	275075	9431000145003	21	3	108.365,75	27/11/2012			
1836	275075	9431000125002	21	3	46.940,52	27/11/2012			
1837	275075	9431000505000	21	3	55.617,06	29/11/2012			
1838	275075	9431000525000	21	3	62.233,08	29/11/2012			
1839	275075	9431000545001	21	3	34.748,91	30/11/2012			
1840	275075	9431000305000	21	3	15.638,86	29/11/2012			
1841	275075	9431000285000	21	3	39.303,60	29/11/2012			
1842	275075	9431000325001	21	3	23.834,33	29/11/2012			
1843	275075	9431000445007	21	3	11.113,31	29/11/2012			
1844	275075	9431000605004	21	3	85.211,72	30/11/2012			
1845	275075	9431000345002	21	3	291.726,13	29/11/2012			
1846	275075	9431000045009	21	3	76.145,33	26/11/2012			
1847	275075	9431000065000	21	3	41.240,48	26/11/2012			
1848	275075	9431000425006	21	3	113.971,82	29/11/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1849	275075	9431000085000	21	3	34.076,09	26/11/2012			
1850	275075	9431000385004	21	3	63.739,43	29/11/2012			
1851	275075	9431000365003	21	3	100.024,13	29/11/2012			
1852	275075	9431000165004	21	3	19.888,22	27/11/2012			
1853	275075	9431000405005	21	3	131.122,44	29/11/2012			
1854	275075	9431000205006	21	3	86.739,60	27/11/2012			
1855	275075	9431000185005	21	3	92.328,33	27/11/2012			
1856	275075	9431000465008	21	3	42.759,61	29/11/2012			
1857	275075	9431000485009	21	3	20.595,95	29/11/2012			
1858	275075	9431000585003	21	3	15.555,20	30/11/2012			
1859	275075	9431000565002	21	3	73.385,29	30/11/2012			
1860	275075	9431000265009	21	3	48.000,00	28/11/2012			
1861	275075	9431000705009	21	3	17.000,00	28/11/2012			
1862	275075	9431000685008	21	3	16.000,00	28/11/2012			
1863	275075	9431001305004	21	3	21.000,00	03/12/2012			
1864	275075	9431001285003	21	3	19.000,00	27/11/2012			
1865	275075	9431001225000	21	3	13.000,00	03/12/2012			
1866	275075	9431001205000	21	3	31.000,00	25/10/2012			
1867	275075	9431000785002	21	3	22.800,00	30/11/2012			
1868	275075	9431000805003	21	3	53.000,00	30/11/2012			
1869	275075	9431001085004	21	3	42.000,00	03/12/2012			
1870	275075	9431002065007	21	3	175.000,00	04/12/2012			
1871	275075	9431002105009	21	3	302.000,00	04/12/2012			
1872	275075	9431002125000	21	3	49.000,00	28/11/2012			
1873	275075	9431000885007	21	3	21.500,00	30/11/2012			
1874	275075	9431001125006	21	3	5.400,00	28/11/2012			
1875	275075	9431001605008	21	3	14.000,00	03/12/2012			
1876	275075	9431001105005	21	3	5.100,00	03/12/2012			
1877	275075	9431001965004	21	3	89.000,00	04/12/2012			
1878	275075	9431001885000	21	3	17.000,00	04/12/2012			
1879	275075	9431000825004	21	3	31.000,00	30/11/2012			
1880	275075	9431000845005	21	3	2.195,00	30/11/2012			
1881	275075	9431002025005	21	3	23.000,00	04/12/2012			
1882	275075	9431001345006	21	3	22.000,00	29/11/2012			
1883	275075	9431001185009	21	3	81.000,00	03/12/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1884	275075	9431001145007	21	3	71.000,00	09/07/2012			
1885	275075	9431001845009	21	3	100.000,00	29/11/2012			
1886	275075	9431001905001	21	3	112.000,00	09/07/2012			
1887	275075	9431001165008	21	3	123.000,00	21/01/2013			
1888	275075	9431001785006	21	3	417.000,00	09/07/2012			
1889	275075	9431001705002	21	3	5.000,00	03/12/2012			
1890	275075	9431001565006	21	3	133.000,00	09/07/2012			
1891	275075	9431001485002	21	3	130.000,00	09/07/2012			
1892	275075	9431001025001	21	3	87.138,85	03/12/2012			
1893	275075	9431001465001	21	3	231.000,00	09/07/2012			
1894	275075	9431001405009	21	3	200.000,00	06/07/2012			
1895	275075	9431000865006	21	3	226.119,49	21/01/2013			
1896	275075	9431001825008	21	3	91.000,00	06/07/2012			
1897	275075	9431001425000	21	3	347.000,00	06/07/2012			
1898	275075	9431001385008	21	3	66.000,00	03/12/2012			
1899	275075	9431001045002	21	3	7.300,00	03/12/2012			
1900	275075	9431001805007	21	3	136.000,00	06/07/2012			
1901	275075	9431001745004	21	3	38.000,00	03/12/2012			
1902	275075	9431002085008	21	3	3.000,00	06/07/2012			
1903	275075	9431001865000	21	3	301.000,00	09/07/2012			
1904	275075	9431001325005	21	3	137.000,00	06/07/2012			
1905	275075	9431001545005	21	3	59.000,00	03/12/2012			
1906	275075	9431001505003	21	3	30.000,00	06/07/2012			
1907	275075	9431001525004	21	3	46.000,00	09/07/2012			
1908	275075	9431001985005	21	3	67.700,00	26/11/2012			
1909	275075	9431002045006	21	3	27.100,00	09/07/2012			
1910	275075	9431001945003	21	3	170.000,00	09/07/2012			
1911	275075	9431001365007	21	3	60.000,00	09/07/2012			
1912	275075	9431000965000	21	3	77.000,00	03/12/2012			
1913	275075	9431001625009	21	3	103.000,00	06/07/2012			
1914	275075	9431001685001	21	3	208.000,00	06/07/2012			
1915	275075	9431001665000	21	3	154.000,00	27/06/2012			
1916	275075	9431001725003	21	3	67.500,00	03/12/2012			
1917	275075	9431001445000	21	3	78.007,32	29/11/2012			
1918	275075	9431001765005	21	3	120.000,00	03/12/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1919	275075	9431001645000	21	3	88.000,00	03/12/2012			
1920	275075	9431000925009	21	3	39.987,47	30/11/2012			
1921	275075	9431000985001	21	3	31.000,00	03/12/2012			
1922	275075	9431001005000	21	3	31.000,00	03/12/2012			
1923	275075	9431001065003	21	3	90.000,00	03/12/2012			
1924	275075	9431001585007	21	3	21.000,00	03/12/2012			
1925	275075	9431000765001	21	3	100.000,00	30/11/2012			
1926	275075	9431001245001	21	3	58.000,00	03/12/2012			
1927	275075	9431001265002	21	3	120.000,00	03/12/2012			
1928	275075	9431000725000	21	3	69.000,00	30/11/2012			
1929	275075	9431002005004	21	3	52.000,00	04/12/2012			
1930	275075	9431000745000	21	3	19.000,00	30/11/2012			
1931	275075	9431000905008	21	3	100.000,00	30/11/2012			
1932	275075	9431000945000	21	3	103.000,00	03/12/2012			
1933	275075	9431001925002	21	3	87.790,00	04/12/2012			
1934	275075	9567000445004	21	3	11.700,00	29/10/2012			
1935	275075	9567000345000	21	3	60.300,00	30/10/2012			
1936	275075	9567000285007	21	3	102.000,00	27/11/2012			
1937	275075	9567000285007	21	3	86.362,61	30/11/2012			
1938	275075	9567000385001	21	3	51.000,00	30/10/2012			
1939	275075	9567000165001	21	3	80.000,00	29/10/2012			
1940	275075	9567000185002	21	3	80.000,00	30/10/2012			
1941	275075	9567000205003	21	3	39.000,00	27/11/2012			
1942	275075	9567000465005	21	3	36.000,00	26/10/2012			
1943	275075	9567000265006	21	3	27.700,00	29/10/2012			
1944	275075	9567000225004	21	3	80.000,00	06/07/2012			
1945	275075	9567000245005	21	3	32.000,00	06/07/2012			
1946	275075	9567000085008	21	3	47.460,00	06/07/2012			
1947	275075	9567000145000	21	3	14.157,00	30/11/2012			
1948	275075	9567000405002	21	3	16.660,00	03/12/2012			
1949	275075	9567000125000	21	3	45.000,00	09/07/2012			
1950	275075	9567000365000	21	3	275.000,00	29/10/2012			
1951	275075	9567000065007	21	3	18.000,00	09/07/2012			
1952	275075	9567000425003	21	3	155.000,00	03/12/2012			
1953	275075	9567000305008	21	3	37.000,07	25/01/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1954	275075	9337000345005	21	3	95.000,00	21/01/2013			
1955	275075	9337000185008	21	3	126.144,49	09/07/2012			
1956	275075	9689000045003	21	3	24.450,00	30/11/2012			
1957	275075	9689000025002	21	3	7.560,00	29/10/2012			
1958	275075	9689000065004	21	3	226.000,00	30/10/2012			
1959	275075	9689000085005	21	3	94.000,00	28/01/2013			
1960	275075	9689000205000	21	3	22.690,00	05/12/2012			
1961	275075	9689000165009	21	3	45.420,00	03/12/2012			
1962	275075	9689000145008	21	3	21.700,00	28/01/2013			
1963	275075	9689000185000	21	3	15.100,00	29/11/2012			
1964	275075	9689000225001	21	3	15.000,00	03/12/2012			
1965	275075	9689000325006	21	3	39.100,00	03/12/2012			
1966	275075	9689000385009	21	3	155.933,28	29/11/2012			
1967	275075	9689000345007	21	3	103.000,00	03/12/2012			
1968	275075	9689000365008	21	3	45.000,00	03/12/2012			
1969	275075	9689000265003	21	3	62.038,00	03/12/2012			
1970	275075	9689000285004	21	3	28.900,00	03/12/2012			
1971	275075	9689000245002	21	3	30.000,00	03/12/2012			
1972	275075	9689000305005	21	3	23.000,00	03/12/2012			
1973	275075	9221001545005	21	3	13.800,00	28/11/2012			
1974	275075	9337000285002	21	3	48.000,00	28/11/2012			
1975	275075	9221001145007	21	3	52.000,00	27/11/2012			
1976	275075	9221001085004	21	3	97.000,00	21/01/2013			
1977	275075	9633001505002	21	3	400.000,00	03/12/2012			
1978	275075	9633001485001	21	3	120.000,00	25/10/2012			
1979	275075	9633001545004	21	3	85.000,00	05/12/2012			
1980	275075	9633001465000	21	3	65.000,00	30/11/2012			
1981	275075	9633001385007	21	3	70.000,00	03/12/2012			
1982	275075	9221001305004	21	3	300.000,00	28/11/2012			
1983	275075	9221001285003	21	3	140.000,00	29/11/2012			
1984	275075	9221001505003	21	3	22.000,00	09/07/2012			
1985	275075	9633001625008	21	3	78.000,00	21/01/2013			
1986	275075	9633001425009	21	3	130.000,00	03/12/2012			
1987	275075	9633001405008	21	3	30.000,00	23/10/2012			
1988	275075	9689000485003	21	3	38.000,00	09/07/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1989	275075	9633001565005	21	3	22.000,00	06/07/2012			
1990	275075	9221001345006	21	3	135.000,00	06/07/2012			
1991	275075	9749000385006	21	3	351.564,54	21/01/2013			
1992	275075	9749000305002	21	3	84.000,00	06/07/2012			
1993	275075	9749000325003	21	3	33.980,49	21/01/2013			
1994	275075	1062000065000	21	3	99.622,89	21/01/2013			
1995	275075	9749000205008	21	3	100.000,00	03/12/2012			
1996	275075	9749000285001	21	3	48.000,00	06/07/2012			
1997	275075	9749000265000	21	3	230.000,00	03/12/2012			
1998	275075	9749000245000	21	3	215.000,00	06/07/2012			
1999	275075	9749000065001	21	3	120.000,00	09/07/2012			
2000	275075	9749000185007	21	3	65.866,47	06/07/2012			
2001	275075	9749000165006	21	3	100.000,00	03/12/2012			
2002	275075	9749000405007	21	3	71.856,26	21/01/2013			
2003	275075	1062000025009	21	3	53.000,00	06/07/2012			
2004	275075	1062000045000	21	3	70.000,00	06/07/2012			
2005	275075	9749000145005	21	3	250.000,00	04/12/2012			
2006	275075	9749000225009	21	3	10.500,00	03/12/2012			
2007	275075	9749000345004	21	3	30.820,91	21/01/2013			
2008	275075	9749000085002	21	3	32.920,22	03/12/2012			
2009	275075	9749000045000	21	3	70.000,00	30/11/2012			
2010	275075	9749000125004	21	3	8.500,00	04/12/2012			
2011	275075	9749000365005	21	3	13.803,99	30/11/2012			
2012	275075	9371000105004	21	3	90.000,00	03/12/2012			
2013	275075	9371000085003	21	3	285.000,00	04/12/2012			
2014	275075	9371000185008	21	3	116.000,00	29/10/2012			
2015	275075	9371000125005	21	3	44.280,15	30/10/2012			
2016	275075	9371000045001	21	3	50.000,00	30/10/2012			
2017	275075	9371000065002	21	3	125.000,00	27/11/2012			
2018	275075	9371000165007	21	3	53.000,00	26/10/2012			
2019	275075	9337000065002	21	3	270.000,00	06/07/2012			
2020	275075	9337000045001	21	3	75.000,00	06/07/2012			
2021	275075	9337000025000	21	3	130.000,00	06/07/2012			
2022	275075	9337000085003	21	3	13.859,57	09/07/2012			
2023	275075	9689000785007	21	3	15.000,00	29/10/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2024	275075	9337000165007	21	3	55.626,14	09/07/2012			
2025	275075	9337000125005	21	3	131.578,40	09/07/2012			
2026	275075	9689000605009	21	3	120.038,78	25/01/2013			
2027	275075	9337000145006	21	3	24.689,44	09/07/2012			
2028	275075	9337000345005	21	3	350.105,92	21/01/2013			
2029	275075	9337000185008	21	3	31.850,00	09/07/2012			
2030	275075	9689000765006	21	3	55.000,00	05/12/2012			
2031	275075	9689000025002	21	3	52.500,00	29/10/2012			
2032	275075	9689000465002	21	3	30.600,00	30/10/2012			
2033	275075	9689000645000	21	3	86.504,40	30/10/2012			
2034	275075	9689000745005	21	3	41.705,97	28/01/2013			
2035	275075	9371000145006	21	3	73.600,00	05/12/2012			
2036	275075	9689000725004	21	3	53.551,85	05/12/2012			
2037	275075	9689000165009	21	3	42.581,46	05/12/2012			
2038	275075	9689000705003	21	3	11.864,01	28/01/2013			
2039	275075	9689000685002	21	3	105.215,99	05/12/2012			
2040	275075	9689000325006	21	3	22.721,19	05/12/2012			
2041	275075	9555000315000	21	3	51.900,88	28/11/2012			
2042	275075	9555000375002	21	3	62.340,35	28/11/2012			
2043	275075	9555000295009	21	3	48.261,77	03/12/2012			
2044	275075	9555000275008	21	3	22.304,58	27/11/2012			
2045	275075	9555000355001	21	3	19.257,53	03/12/2012			
2046	275075	9479000265003	21	3	72.185,87	25/10/2012			
2047	275075	9555000335000	21	3	83.582,31	30/11/2012			
2048	275075	9555000855004	21	3	32.253,25	21/01/2013			
2049	275075	9555000255007	21	3	107.737,59	28/11/2012			
2050	275075	9555000195004	21	3	49.158,10	28/11/2012			
2051	275075	9555000175003	21	3	112.450,44	29/11/2012			
2052	275075	9555000235006	21	3	6.442,10	09/07/2012			
2053	275075	9555000155002	21	3	11.159,87	29/11/2012			
2054	275075	9555000215005	21	3	111.453,16	09/07/2012			
2055	275075	9479000065004	21	3	62.588,52	21/01/2013			
2056	275075	9479000365008	21	3	75.381,49	09/07/2012			
2057	275075	9479000385009	21	3	49.385,84	23/10/2012			
2058	275075	9479000225001	21	3	30.222,55	03/12/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2059	275075	9479000305005	21	3	36.458,05	23/10/2012			
2060	275075	9479000085005	21	3	196.252,03	09/07/2012			
2061	275075	9479000245002	21	3	115.635,97	23/10/2012			
2062	275075	9479000205000	21	3	71.957,24	09/07/2012			
2063	275075	9479000045003	21	3	73.264,23	09/07/2012			
2064	275075	9479000345007	21	3	235.612,05	06/07/2012			
2065	275075	9479000145008	21	3	200.991,78	21/01/2013			
2066	275075	9479000125007	21	3	44.566,27	06/07/2012			
2067	275075	9479000185000	21	3	334.652,58	09/07/2012			
2068	275075	9479000165009	21	3	205.544,87	23/10/2012			
2069	275075	9479000105006	21	3	123.827,15	23/10/2012			
2070	275075	9479000325006	21	3	125.907,31	06/07/2012			
2071	275075	9479000025002	21	3	105.118,07	03/12/2012			
2072	275075	9479000285004	21	3	111.640,00	06/07/2012			
2073	275075	9451000545006	21	3	158.635,22	09/07/2012			
2074	275075	9451000425000	21	3	70.000,82	26/11/2012			
2075	275075	9451000465002	21	3	80.000,98	09/07/2012			
2076	275075	9451000445001	21	3	20.000,04	09/07/2012			
2077	275075	9451000525005	21	3	215.658,24	09/07/2012			
2078	275075	9451000565007	21	3	330.753,89	03/12/2012			
2079	275075	9451000585008	21	3	100.002,91	06/07/2012			
2080	275075	9451000505004	21	3	140.000,26	27/06/2012			
2081	275075	9451000485003	21	3	75.001,65	03/12/2012			
2082	275075	9221001145007	21	3	118.000,00	27/11/2012			
2083	275075	9633001505002	21	3	130.000,00	03/12/2012			
2084	275075	9633000845004	21	3	2.300,00	25/10/2012			
2085	275075	9633001465000	21	3	75.000,00	30/11/2012			
2086	275075	9633000945009	21	3	144,05	29/10/2012			
2087	275075	9633000985000	21	3	225.000,00	30/11/2012			
2088	275075	9633001385007	21	3	96.300,00	03/12/2012			
2089	275075	9633001045001	21	3	50.000,00	28/11/2012			
2090	275075	9221001305004	21	3	65.000,00	28/11/2012			
2091	275075	9221001485002	21	3	90.000,00	28/11/2012			
2092	275075	9221001525004	21	3	30.000,06	29/10/2012			
2093	275075	9633000765000	21	3	9.615,20	28/11/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2094	275075	9221001445000	21	3	30.250,00	29/11/2012			
2095	275075	9633000965000	21	3	11.539,26	03/12/2012			
2096	275075	9633001105004	21	3	13.736,80	28/11/2012			
2097	275075	9633001085003	21	3	17.223,80	29/10/2012			
2098	275075	9221001245001	21	3	11.259,78	09/07/2012			
2099	275075	9633001125005	21	3	43.740,22	09/07/2012			
2100	275075	9633000885006	21	3	133.491,85	21/01/2013			
2101	275075	9633001145006	21	3	29.735,38	21/01/2013			
2102	275075	9633001185008	21	3	17.200,00	23/10/2012			
2103	275075	9633001225000	21	3	73.000,00	03/12/2012			
2104	275075	9633001265001	21	3	12.000,00	09/07/2012			
2105	275075	9633001405008	21	3	26.000,00	23/10/2012			
2106	275075	9633001285002	21	3	111.000,00	09/07/2012			
2107	275075	9633001245000	21	3	14.784,10	09/07/2012			
2108	275075	9293000645003	21	3	9.000,00	06/07/2012			
2109	275075	9293000585000	21	3	109.444,95	21/01/2013			
2110	275075	9293000605001	21	3	30.000,00	06/07/2012			
2111	275075	9293000265006	21	3	61.555,04	26/10/2012			
2112	275075	9633001065002	21	3	28.696,30	03/12/2012			
2113	275075	9293000345000	21	3	24.032,95	06/07/2012			
2114	275075	9293000665004	21	3	84.671,00	03/12/2012			
2115	275075	9293000725007	21	3	35.166,00	06/07/2012			
2116	275075	9293000465005	21	3	1.300,00	09/07/2012			
2117	275075	9293000365000	21	3	44.000,29	06/07/2012			
2118	275075	9293000565000	21	3	28.000,00	03/12/2012			
2119	275075	9293000505007	21	3	30.000,00	06/07/2012			
2120	275075	9293000485006	21	3	70.369,74	09/07/2012			
2121	275075	9293000425003	21	3	133.000,08	26/11/2012			
2122	275075	9293000305008	21	3	121.003,98	29/10/2012			
2123	275075	9293000405002	21	3	166.926,60	09/07/2012			
2124	275075	9293000525008	21	3	2.442,22	09/07/2012			
2125	275075	9293000705006	21	3	230.000,00	03/12/2012			
2126	275075	9293000685005	21	3	40.000,00	06/07/2012			
2127	275075	9293000545009	21	3	340.000,00	06/07/2012			
2128	275075	9293000325009	21	3	163.001,84	03/12/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2129	275075	9293000385001	21	3	50.128,37	29/11/2012			
2130	275075	9293000625002	21	3	7.000,00	03/12/2012			
2131	275075	9293000285007	21	3	150.789,29	30/11/2012			
2132	275075	9451000705003	21	3	76.061,55	03/12/2012			
2133	275075	9451000645000	21	3	157.472,00	03/12/2012			
2134	275075	9451001225005	21	3	81.423,84	03/12/2012			
2135	275075	9451000665001	21	3	52.471,54	03/12/2012			
2136	275075	9451001065008	21	3	10.000,00	30/11/2012			
2137	275075	9451001145001	21	3	95.000,00	03/12/2012			
2138	275075	9451001165002	21	3	55.000,00	30/10/2012			
2139	275075	9451000885001	21	3	55.000,00	29/10/2012			
2140	275075	9451001265007	21	3	200.410,72	30/10/2012			
2141	275075	9451000765006	21	3	60.003,24	29/10/2012			
2142	275075	9451000985006	21	3	200.410,72	30/11/2012			
2143	275075	9451001005005	21	3	7.500,39	04/12/2012			
2144	275075	9451001025006	21	3	220.060,17	03/12/2012			
2145	275075	9451001205004	21	3	86.016,07	04/12/2012			
2146	275075	9451001045007	21	3	190.074,30	30/10/2012			
2147	275075	9451001245006	21	3	115.443,36	30/10/2012			
2148	275075	9451000745005	21	3	41.703,64	29/10/2012			
2149	275075	9451001185003	21	3	23.119,62	30/10/2012			
2150	275075	9451001125000	21	3	7.457,77	30/10/2012			
2151	275075	9451000725004	21	3	70.000,00	29/10/2012			
2152	275075	9451001105000	21	3	200.011,41	30/10/2012			
2153	275075	9451000625000	21	3	90.000,44	26/10/2012			
2154	275075	9451000605009	21	3	38.918,62	26/10/2012			
2155	275075	9451000825009	21	3	40.006,47	29/10/2012			
2156	275075	9451000685002	21	3	2.098,00	06/07/2012			
2157	275075	9451000785007	21	3	22.726,35	29/10/2012			
2158	275075	9451000865000	21	3	272.001,16	29/10/2012			
2159	275075	9451000965005	21	3	200.001,03	09/07/2012			
2160	275075	9451000805008	21	3	75.016,65	09/07/2012			
2161	275075	9451001085009	21	3	35.001,18	09/07/2012			
2162	275075	9451000925003	21	3	34.877,77	30/10/2012			
2163	275075	9451000845000	21	3	6.002,21	29/10/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2164	275075	9451000905002	21	3	6.832,13	30/10/2012			
2165	275075	9451000945004	21	3	80.037,76	30/10/2012			
2166	275075	9555000395003	21	3	102.363,29	28/11/2012			
2167	275075	9555000415004	21	3	193.787,44	25/10/2012			
2168	275075	9555000435005	21	3	77.894,61	30/11/2012			
2169	275075	9221001305004	21	3	82.997,15	29/10/2012			
2170	275075	9555000635004	21	3	196.289,69	28/11/2012			
2171	275075	9555000535000	21	3	63.929,56	28/11/2012			
2172	275075	9555000835003	21	3	170.000,00	03/12/2012			
2173	275075	9555000455006	21	3	285.546,21	30/11/2012			
2174	275075	9555000615003	21	3	7.529,94	03/12/2012			
2175	275075	9555000515009	21	3	133.249,53	25/10/2012			
2176	275075	9555000795001	21	3	141.008,97	30/11/2012			
2177	275075	9555000815002	21	3	27.168,48	03/12/2012			
2178	275075	9555000595002	21	3	346.000,00	28/11/2012			
2179	275075	9555000575001	21	3	80.665,96	29/11/2012			
2180	275075	9555000555000	21	3	336.111,47	09/07/2012			
2181	275075	9555000695007	21	3	139.949,86	21/01/2013			
2182	275075	9555000715008	21	3	1.836,74	09/07/2012			
2183	275075	9555000675006	21	3	10.779,75	09/07/2012			
2184	275075	9555000755000	21	3	80.082,31	26/10/2012			
2185	275075	9555000475007	21	3	67.138,58	09/07/2012			
2186	275075	9555000655005	21	3	46.799,17	09/07/2012			
2187	275075	9555000495008	21	3	15.102,13	06/07/2012			
2188	275075	9555000775000	21	3	378.660,28	03/12/2012			
2189	275075	9505000945007	21	3	2.043,49	28/08/2013			
2190	275075	9505000985009	21	3	17.614,54	28/08/2013			
2191	275075	9337000485001	21	3	183.125,42	28/11/2012			
2192	275075	9337000425009	21	3	27.041,76	28/11/2012			
2193	275075	9337000585006	21	3	21.144,65	03/12/2012			
2194	275075	9337000445000	21	3	40.620,52	27/11/2012			
2195	275075	9337000405008	21	3	10.063,69	03/12/2012			
2196	275075	9337000465000	21	3	13.658,15	25/10/2012			
2197	275075	9337000605007	21	3	18.521,15	30/11/2012			
2198	275075	9337000385007	21	3	67.881,70	30/11/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2199	275075	9337000685000	21	3	17.066,88	03/12/2012			
2200	275075	9337000505002	21	3	35.233,37	28/11/2012			
2201	275075	9337000545004	21	3	157.315,26	28/11/2012			
2202	275075	9337000565005	21	3	32.884,99	28/11/2012			
2203	275075	9337000665000	21	3	104.798,71	28/11/2012			
2204	275075	9337000625008	21	3	60.000,35	28/01/2013			
2205	275075	9337000725002	21	3	25.009,28	28/08/2013			
2206	275075	9337000645009	21	3	149.838,84	09/07/2012			
2207	275075	9337000705001	21	3	250.436,15	28/08/2013			
2208	275075	9337000365006	21	3	25.296,50	09/07/2012			
2209	275075	9497000505002	21	3	71.137,82	25/01/2013			
2210	275075	9337000525003	21	3	58.026,21	03/12/2012			
2211	275075	9497000125005	21	3	130.307,14	09/07/2012			
2212	275075	9497000245000	21	3	50.079,84	09/07/2012			
2213	275075	9497000485001	21	3	374.028,26	06/07/2012			
2214	275075	9497000205009	21	3	43.497,55	21/01/2013			
2215	275075	9497000365006	21	3	80.435,36	06/07/2012			
2216	275075	9497000265001	21	3	7.632,01	03/12/2012			
2217	275075	9497000525003	21	3	46.520,54	06/07/2012			
2218	275075	9497000165007	21	3	250.017,73	06/07/2012			
2219	275075	9497000025000	21	3	523.664,66	03/12/2012			
2220	275075	9497000105004	21	3	10.244,72	21/11/2012			
2221	275075	9497000325004	21	3	400.283,46	09/07/2012			
2222	275075	9497000085003	21	3	243.312,51	06/07/2012			
2223	275075	9497000285002	21	3	131.118,62	03/12/2012			
2224	275075	9497000405008	21	3	63.103,75	09/07/2012			
2225	275075	9497000045001	21	3	571.170,21	09/07/2012			
2226	275075	9497000445000	21	3	114.763,38	09/07/2012			
2227	275075	9497000465000	21	3	200.370,65	09/07/2012			
2228	275075	9497000185008	21	3	14.726,59	03/12/2012			
2229	275075	9497000345005	21	3	142.696,02	06/07/2012			
2230	275075	9497000065002	21	3	41.521,16	03/12/2012			
2231	275075	9497000225000	21	3	28.751,07	03/12/2012			
2232	275075	9497000305003	21	3	215.150,45	29/10/2012			
2233	275075	9497000425009	21	3	261.547,55	30/10/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2234	275075	9497000385007	21	3	71.671,11	29/10/2012			
2235	275075	9271000025004	21	3	112.441,37	04/12/2012			
2236	275075	9271000125009	21	3	39.566,04	28/08/2013			
2237	275075	9271000085007	21	3	18.630,13	29/10/2012			
2238	275075	9271000105008	21	3	123.020,14	06/07/2012			
2239	275075	9271000065006	21	3	193.203,35	09/07/2012			
2240	275075	9271000045005	21	3	91.255,76	25/01/2013			
2241	275075	9505001005008	21	3	18.142,86	28/08/2013			
2242	275075	9375000065005	21	3	125.230,54	28/08/2013			
2243	275075	9375000125008	21	3	23.518,65	28/08/2013			
2244	275075	9375000045004	21	3	32.999,36	28/08/2013			
2245	275075	9375000105007	21	3	105.790,33	28/08/2013			
2246	275075	9375000185000	21	3	38.598,30	28/08/2013			
2247	275075	9375000145009	21	3	57.164,90	28/08/2013			
2248	275075	9375000085006	21	3	11.441,60	28/08/2013			
2249	275075	9375000165000	21	3	48.954,29	28/08/2013			
2250	275075	9505000965008	21	3	2.554,70	28/08/2013			
2251	275075	9505001025009	21	3	11.861,81	28/08/2013			
2252	275075	9511001035009	21	3	2.300,41	28/08/2013			
2253	275075	9511000175001	21	3	6.085,51	21/11/2012			
2254	275075	9511000335009	21	3	65.014,79	08/03/2013			
2255	275075	9511000195002	21	3	35.448,04	21/11/2012			
2256	275075	9511000135000	21	3	66.923,26	21/11/2012			
2257	275075	9511000355000	21	3	462.425,01	21/11/2012			
2258	275075	9511000375000	21	3	52.056,95	21/11/2012			
2259	275075	9511000275006	21	3	353.816,74	21/11/2012			
2260	275075	9511000155000	21	3	25.029,92	21/11/2012			
2261	275075	9511000295007	21	3	100.047,88	21/11/2012			
2262	275075	9511000095008	21	3	136.861,29	21/11/2012			
2263	275075	9511000115009	21	3	75.478,40	21/11/2012			
2264	275075	9511000055006	21	3	42.256,02	21/11/2012			
2265	275075	9511000075007	21	3	115.011,85	21/11/2012			
2266	275075	9511000315008	21	3	16.490,40	21/11/2012			
2267	275075	9511000395001	21	3	220.357,50	21/11/2012			
2268	275075	9511000255005	21	3	96.511,26	21/11/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2269	275075	9511000235004	21	3	33.567,71	21/11/2012			
2270	275075	9511000215003	21	3	720,56	21/11/2012			
2271	275075	9511000675004	21	3	62.293,86	30/11/2012			
2272	275075	9511000875003	21	3	148.275,57	28/11/2012			
2273	275075	9511000475005	21	3	26.478,00	28/11/2012			
2274	275075	9511000855002	21	3	58.747,98	28/11/2012			
2275	275075	9511000835001	21	3	12.182,14	09/07/2012			
2276	275075	9511000595000	21	3	12.385,79	29/11/2012			
2277	275075	9511001015008	21	3	86.186,16	03/12/2012			
2278	275075	9511000575000	21	3	79.591,13	21/01/2013			
2279	275075	9511000455004	21	3	113.338,37	06/07/2012			
2280	275075	9511000615001	21	3	31.704,58	03/12/2012			
2281	275075	9511000915005	21	3	109.834,81	06/07/2012			
2282	275075	9511000955007	21	3	26.722,24	03/12/2012			
2283	275075	9511000935006	21	3	66.270,24	06/07/2012			
2284	275075	9511000495006	21	3	16.235,23	23/10/2012			
2285	275075	9511000555009	21	3	37.192,47	06/07/2012			
2286	275075	9511000715006	21	3	18.825,71	09/07/2012			
2287	275075	9511000415002	21	3	23.544,59	09/07/2012			
2288	275075	9511000435003	21	3	84.548,83	06/07/2012			
2289	275075	9511000695005	21	3	28.487,44	27/06/2012			
2290	275075	9511000655003	21	3	7.131,37	29/11/2012			
2291	275075	9511000895004	21	3	80.011,05	29/10/2012			
2292	275075	9511000775009	21	3	282.536,25	29/10/2012			
2293	275075	9511000635002	21	3	165.158,26	27/11/2012			
2294	275075	9511000735007	21	3	82.701,87	30/10/2012			
2295	275075	9511000755008	21	3	82.046,97	27/11/2012			
2296	275075	9511000535008	21	3	37.142,52	26/10/2012			
2297	275075	9511000515007	21	3	66.034,49	26/10/2012			
2298	275075	9337000045001	21	3	25.620,07	06/07/2012			
2299	275075	9511000795000	21	3	213.547,54	09/07/2012			
2300	275075	9511000995009	21	3	199.083,37	28/01/2013			
2301	275075	9511000815000	21	3	17.275,44	09/07/2012			
2302	275075	9429000025006	21	3	134.460,48	28/01/2013			
2303	275075	9681000085000	21	3	32.877,19	28/01/2013			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2304	275075	9681000045008	21	3	100.944,08	28/01/2013			
2305	275075	9681000105000	21	3	30.346,03	28/01/2013			
2306	275075	9681000025007	21	3	22.023,75	28/01/2013			
2307	275075	9681000065009	21	3	42.933,80	28/01/2013			
2308	275075	9645000025000	21	3	42.981,76	28/01/2013			
2309	275075	9765000105005	21	3	52.906,70	28/01/2013			
2310	275075	9765000045002	21	3	51.870,26	28/01/2013			
2311	275075	9765000085004	21	3	39.249,69	28/01/2013			
2312	275075	9765000065003	21	3	262.458,81	12/03/2013			
2313	275075	9765000025001	21	3	215.688,87	28/01/2013			
2314	275075	9765000165008	21	3	59.706,17	11/03/2013			
2315	275075	9765000125006	21	3	76.927,98	28/01/2013			
2316	275075	9765000145007	21	3	74.995,70	28/01/2013			
2317	275075	9645000045001	21	3	167.677,03	28/01/2013			
2318	275075	9221001465001	21	3	58.000,31	28/11/2012			
2319	275075	9221001545005	21	3	77.976,20	28/11/2012			
2320	275075	9221001145007	21	3	57.359,67	27/11/2012			
2321	275075	9581000085003	21	3	46.469,21	03/12/2012			
2322	275075	9581000145006	21	3	94.876,10	25/10/2012			
2323	275075	9581000025000	21	3	68.939,94	30/11/2012			
2324	275075	9581000225000	21	3	68.053,10	31/10/2012			
2325	275075	9581000205009	21	3	74.225,14	30/11/2012			
2326	275075	9221001285003	21	3	116.797,47	29/11/2012			
2327	275075	9221001345006	21	3	302.210,21	06/07/2012			
2328	275075	9581000125005	21	3	74.994,04	03/12/2012			
2329	275075	9581000165007	21	3	115.914,45	03/12/2012			
2330	275075	9221001465001	21	3	168.730,35	28/11/2012			
2331	275075	9221001545005	21	3	89.336,25	28/11/2012			
2332	275075	9605000085004	21	3	363.379,71	03/12/2012			
2333	275075	9337000325004	21	3	386.291,93	30/11/2012			
2334	275075	9221001145007	21	3	2.272.856,80	27/11/2012			
2335	275075	9605000125006	21	3	601.831,83	03/12/2012			
2336	275075	9605000205000	21	3	172.180,16	25/10/2012			
2337	275075	9605000185009	21	3	82.935,01	30/11/2012			
2338	275075	9563000545006	21	3	52.627,41	29/10/2012			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2339	275075	9563000525005	21	3	53.114,40	29/10/2012			
2340	275075	9555001195008	21	3	139.492,95	10/02/2014			
2341	275075	9221001645000	21	3	0,01	10/02/2014			
2342	275075	9555001255000	21	3	340.905,79	11/02/2014			
2343	275075	9555000935008	21	3	95.543,79	10/02/2014			
2344	275075	9555000915007	21	3	140.818,49	10/02/2014			
2345	275075	9555000975000	21	3	254.078,28	10/02/2014			
2346	275075	9555001235000	21	3	110.508,23	11/02/2014			
2347	275075	9555000995000	21	3	162.109,35	10/02/2014			
2348	275075	9555001115004	21	3	307.546,59	10/02/2014			
2349	275075	9555001035000	21	3	135.412,06	10/02/2014			
2350	275075	9555001015000	21	3	6.046,19	10/02/2014			
2351	275075	9555001095003	21	3	374.064,78	10/02/2014			
2352	275075	9555001275001	21	3	68.114,90	10/02/2014			
2353	275075	9555000955009	21	3	355.035,76	10/02/2014			
2354	275075	9555001155006	21	3	78.807,65	10/02/2014			
2355	275075	9633001925001	21	3	55.145,51	10/02/2014			
2356	275075	9633001965003	21	3	71.474,26	10/02/2014			
2357	275075	9633001945002	21	3	111.014,59	10/02/2014			
2358	275075	9555001135005	21	3	40.183,42	10/02/2014			
2359	275075	9555001075002	21	3	213.395,58	10/02/2014			
2360	275075	9479000405000	21	3	8.125,22	10/02/2014			
2361	275075	9555001055001	21	3	55.512,18	10/02/2014			
2362	275075	9555000895006	21	3	84.632,32	10/02/2014			
2363	275075	9555001215009	21	3	58.454,10	10/02/2014			
2364	275075	9555001175007	21	3	50.443,46	10/02/2014			
2365	275075	9221001625009	21	3	47.445,98	10/02/2014			
2366	275075	9633001985004	21	3	57.908,65	10/02/2014			
2367	275075	3661002765000	21	3	93.389,40	19/02/2014			
2368	275075	3661002785001	21	3	35.127,20	18/02/2014			
2369	275075	3661002925008	21	3	83.341,30	19/02/2014			
2370	275075	3661002905007	21	3	440.647,48	19/02/2014			
2371	275075	3661003685000	21	3	22.819,73	19/02/2014			
2372	275075	3603000045003	21	3	486.159,63	19/02/2014			
2373	275075	3661002845004	21	3	700.657,47	19/02/2014			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2374	275075	3661003045001	21	3	231.416,19	20/02/2014			
2375	275075	3661003025000	21	3	258.059,51	19/02/2014			
2376	275075	3661002805002	21	3	1.007,47	18/02/2014			
2377	275075	3661002825003	21	3	508,57	18/02/2014			
2378	275075	3661002985000	21	3	81.655,49	20/02/2014			
2379	275075	3661002865005	21	3	50.995,60	18/02/2014			
2380	275075	3661002885006	21	3	734,55	18/02/2014			
2381	275075	9581000325004	21	3	147.248,15	11/02/2014			
2382	275075	9571002605007	21	3	20.971,49	12/02/2014			
2383	275075	9571002405008	21	3	4.631,59	11/02/2014			
2384	275075	9571002285002	21	3	73.925,72	11/02/2014			
2385	275075	9571002325004	21	3	126.559,39	11/02/2014			
2386	275075	9571002565005	21	3	76.716,99	12/02/2014			
2387	275075	9571002165007	21	3	106.142,77	11/02/2014			
2388	275075	9571002485001	21	3	37.301,81	11/02/2014			
2389	275075	9571002425009	21	3	224.256,52	11/02/2014			
2390	275075	9571002545004	21	3	236.038,83	12/02/2014			
2391	275075	9571002185008	21	3	59.039,99	11/02/2014			
2392	275075	9571002265001	21	3	29.266,38	11/02/2014			
2393	275075	9571002445000	21	3	102.693,36	11/02/2014			
2394	275075	9571002225000	21	3	50.444,03	11/02/2014			
2395	275075	9571002525003	21	3	71.303,73	12/02/2014			
2396	275075	9571002365006	21	3	76.016,85	11/02/2014			
2397	275075	9571002305003	21	3	57.470,77	11/02/2014			
2398	275075	9571002505002	21	3	68.424,79	12/02/2014			
2399	275075	9571002385007	21	3	26.870,27	11/02/2014			
2400	275075	9563001345000	21	3	44.677,06	11/02/2014			
2401	275075	9563001385002	21	3	31.846,32	11/02/2014			
2402	275075	9563001305009	21	3	427.387,93	11/02/2014			
2403	275075	9563001325000	21	3	96.377,93	11/02/2014			
2404	275075	9563001365001	21	3	208.620,41	11/02/2014			
2405	275075	9571002345005	21	3	7.240,87	11/02/2014			
2406	275075	9571002145006	21	3	24.222,38	11/02/2014			
2407	275075	9571002585006	21	3	26.672,28	12/02/2014			
2408	275075	9571002245000	21	3	336,94	11/02/2014			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2409	275075	9571002465000	21	3	21.380,10	11/02/2014			
2410	275075	9571002205009	21	3	146.933,67	11/02/2014			
2411	275075	9511001855006	21	3	39.023,45	05/02/2014			
2412	275075	9511001435007	21	3	134.096,65	05/02/2014			
2413	275075	9511001415006	21	3	40.111,74	05/02/2014			
2414	275075	9511001835005	21	3	9.256,84	05/02/2014			
2415	275075	9511001375004	21	3	35.892,17	04/02/2014			
2416	275075	9511001455008	21	3	12.434,82	05/02/2014			
2417	275075	9511001115002	21	3	25.897,04	04/02/2014			
2418	275075	9511001235008	21	3	65.534,77	04/02/2014			
2419	275075	9511001315001	21	3	120.439,26	04/02/2014			
2420	275075	9511001535001	21	3	18.350,00	05/02/2014			
2421	275075	9511001355003	21	3	91.512,95	04/02/2014			
2422	275075	9511001655007	21	3	27.881,51	05/02/2014			
2423	275075	9511001275000	21	3	177.769,38	04/02/2014			
2424	275075	9511001195006	21	3	322.728,68	04/02/2014			
2425	275075	9511001155004	21	3	35.159,45	04/02/2014			
2426	275075	9511001215007	21	3	22.721,88	04/02/2014			
2427	275075	9511001135003	21	3	84.110,09	04/02/2014			
2428	275075	9511001255009	21	3	67.797,82	05/02/2014			
2429	275075	9511001175005	21	3	84.523,26	05/02/2014			
2430	275075	9511001875007	21	3	19.578,28	06/02/2014			
2431	275075	9511001295000	21	3	3.168,17	04/02/2014			
2432	275075	9511001635006	21	3	61.572,91	05/02/2014			
2433	275075	9511001695009	21	3	30.138,12	05/02/2014			
2434	275075	9511001335002	21	3	120.926,18	04/02/2014			
2435	275075	9511001795003	21	3	1.689,83	05/02/2014			
2436	275075	9511001515000	21	3	6.138,94	05/02/2014			
2437	275075	9511001475009	21	3	26.174,71	05/02/2014			
2438	275075	9511001755001	21	3	132.975,52	05/02/2014			
2439	275075	9681000185004	21	3	118.271,50	04/02/2014			
2440	275075	9511001595004	21	3	47.787,64	05/02/2014			
2441	275075	9511001735000	21	3	21.848,36	05/02/2014			
2442	275075	9511001675008	21	3	35.765,33	05/02/2014			
2443	275075	9511001555002	21	3	37.436,36	05/02/2014			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2444	275075	9511001615005	21	3	47.599,65	05/02/2014			
2445	275075	9429000045007	21	3	192.331,48	04/02/2014			
2446	275075	9681000165003	21	3	30.130,66	04/02/2014			
2447	275075	9681000145002	21	3	58.891,82	04/02/2014			
2448	275075	9681000205005	21	3	27.418,47	05/02/2014			
2449	275075	9681000125001	21	3	14.082,55	04/02/2014			
2450	275075	9681000225006	21	3	39.964,57	05/02/2014			
2451	275075	9681000365002	21	3	15.492,13	05/02/2014			
2452	275075	9681000325000	21	3	18.016,65	05/02/2014			
2453	275075	9681000245007	21	3	57.703,17	05/02/2014			
2454	275075	9681000345001	21	3	115.996,85	05/02/2014			
2455	275075	9681000265008	21	3	16.772,45	05/02/2014			
2456	275075	9681000385003	21	3	393.067,22	05/02/2014			
2457	275075	9681000305000	21	3	137.018,36	05/02/2014			
2458	275075	9681000425005	21	3	95.676,56	06/02/2014			
2459	275075	9645000145006	21	3	172.225,24	05/02/2014			
2460	275075	9645000065002	21	3	141.823,01	05/02/2014			
2461	275075	9645000085003	21	3	90.647,72	05/02/2014			
2462	275075	9645000125005	21	3	95.501,29	05/02/2014			
2463	275075	9645000105004	21	3	198.623,41	05/02/2014			
2464	275075	9765000265002	21	3	181.875,59	05/02/2014			
2465	275075	9765000285003	21	3	85.889,83	05/02/2014			
2466	275075	9765000185009	21	3	188.081,11	04/02/2014			
2467	275075	9765000225000	21	3	37.655,96	05/02/2014			
2468	275075	9765000305004	21	3	109.710,54	05/02/2014			
2469	275075	9765000245001	21	3	14.228,05	05/02/2014			
2470	275075	9765000205000	21	3	166.396,67	04/02/2014			
2471	275075	9511001575003	21	3	10.009,13	05/02/2014			
2472	275075	9511001495000	21	3	5.267,10	05/02/2014			
2473	275075	9681000285009	21	3	61.147,73	05/02/2014			
2474	275075	9681000405004	21	3	679,29	05/02/2014			
2475	275075	9681000405004	21	3	797,64	05/02/2014			
2476	275075	9511001775002	21	3	120.139,22	05/02/2014			
2477	275075	9511001895008	21	3	151.374,87	06/02/2014			
2478	275075	9511001395005	21	3	197.570,24	04/02/2014			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2479	275075	9511001815004	21	3	45.415,06	05/02/2014			
2480	275075	9497000545004	21	3	53.472,50	06/02/2014			
2481	275075	9271000305007	21	3	27.452,08	07/02/2014			
2482	275075	9271000225003	21	3	65.406,82	07/02/2014			
2483	275075	9271000245004	21	3	32.878,43	07/02/2014			
2484	275075	9271000265005	21	3	91.605,09	07/02/2014			
2485	275075	9271000165000	21	3	27.018,77	06/02/2014			
2486	275075	9271000145000	21	3	31.312,35	06/02/2014			
2487	275075	9271000185001	21	3	27.172,89	06/02/2014			
2488	275075	9271000285006	21	3	21.293,00	07/02/2014			
2489	275075	9271000205002	21	3	24.968,93	06/02/2014			
2490	275075	9375000205001	21	3	2.442.295,84	06/02/2014			
2491	275075	9625000105000	21	3	56.948,39	07/02/2014			
2492	275075	9625000085009	21	3	12.286,32	07/02/2014			
2493	275075	9625000065008	21	3	48.334,09	07/02/2014			
2494	275075	9625000145001	21	3	23.562,27	07/02/2014			
2495	275075	9525000125000	21	3	11.789,69	07/02/2014			
2496	275075	9577000065004	21	3	243.582,71	07/02/2014			
2497	275075	9577000045003	21	3	315.594,06	07/02/2014			
2498	275075	9577000125007	21	3	140.301,65	07/02/2014			
2499	275075	9577000105006	21	3	366.182,85	07/02/2014			
2500	275075	9577000085005	21	3	348.732,67	07/02/2014			
2501	275075	5195000055000	21	3	115.293,69	05/02/2014			
2502	275075	5195000095001	21	3	669.304,13	06/02/2014			
2503	275075	5195000115002	21	3	60.046,74	06/02/2014			
2504	275075	5195000195006	21	3	38.002,70	06/02/2014			
2505	275075	5195000135003	21	3	34.154,02	06/02/2014			
2506	275075	5195000175005	21	3	57.888,10	06/02/2014			
2507	275075	5195000155004	21	3	60.015,17	06/02/2014			
2508	275075	9455000065007	21	3	178.572,54	06/02/2014			
2509	275075	5195000035009	21	3	46.316,49	04/02/2014			
2510	275075	5195000075000	21	3	66.816,67	05/11/2012			
2511	275075	5195000215007	21	3	286.569,28	06/02/2014			
2512	275075	9563000985006	21	3	173.247,28	06/02/2014			
2513	275075	9563001005005	21	3	47.201,62	06/02/2014			

SEQUENCIAL	UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
2514	275075	9563000625000	21	3	106.749,23	04/02/2014			
2515	275075	9563000725004	21	3	131.765,88	05/02/2014			
2516	275075	9563001185003	21	3	90.091,28	06/02/2014			
2517	275075	9563001285008	21	3	133.224,40	06/02/2014			
2518	275075	9563000865000	21	3	113.740,15	05/02/2014			
2519	275075	9563001065008	21	3	204.511,52	06/02/2014			
2520	275075	9563000745005	21	3	96.892,30	05/02/2014			
2521	275075	9563000645000	21	3	219.243,74	05/02/2014			
2522	275075	9563000925003	21	3	70.494,37	05/02/2014			
2523	275075	9563001025006	21	3	266.411,48	06/02/2014			
2524	275075	9563001265007	21	3	359.069,35	06/02/2014			
2525	275075	9563001165002	21	3	125.461,21	06/02/2014			
2526	275075	9563000825009	21	3	40.485,72	05/02/2014			
2527	275075	9563000705003	21	3	170.443,97	05/02/2014			
2528	275075	9563001145001	21	3	177.513,33	06/02/2014			
2529	275075	9563001085009	21	3	142.694,45	06/02/2014			
2530	275075	9563001205004	21	3	160.079,09	06/02/2014			
2531	275075	9563001245006	21	3	111.116,54	06/02/2014			
2532	275075	9563001045007	21	3	221.710,11	06/02/2014			
2533	275075	9563000665001	21	3	87.077,96	05/02/2014			
2534	275075	9563000785007	21	3	179.907,16	05/02/2014			
2535	275075	9563000845000	21	3	50.871,59	05/02/2014			
2536	275075	9563000685002	21	3	52.231,21	05/02/2014			
2537	275075	9563000965005	21	3	145.977,70	06/02/2014			
2538	275075	9563001125000	21	3	77.763,63	06/02/2014			
2539	275075	9563001225005	21	3	75.207,08	06/02/2014			
2540	275075	9563000765006	21	3	137.519,80	05/02/2014			
2541	275075	9563001105000	21	3	145.074,45	06/02/2014			
2542	275075	9563000945004	21	3	52.658,18	05/02/2014			
2543	275075	9563000805008	21	3	69.190,20	05/02/2014			
2544	275075	9563000905002	21	3	76.159,91	05/02/2014			
2545	275075	9563000885001	21	3	80.501,09	05/02/2014			
2546	275075	3919000625005	21	3	100.989,20	19/02/2014			
TOTAL					147.975.519,55				

Fonte: Gerência de Patrimônio - GEPAT/DIRAF/Valec

EQUIPE DE CONSOLIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2013:

SILVIA SCHMITT

Chefe da Assessoria de Controle - ASSEC

PRISCILLA BITTENCOURT

Assessor II - ASSEC

MAURÍCIO MATAR

Advogado - ASSEC

EQUIPE DE APOIO

Diretores, Superintendentes, Gerentes e Auditoria Interna

COLABORADORES

Jair Galvão (PRESI)

Wilma Virgínia (DIPLAN)

Thaís Araripe (DIPLAN)

Maryane Figueiredo (SUCON)

Rafael Souza (SUCON)

Murilo Barbosa (SUDEN)

Pedro Pheeney (SUDEN)

André Nonato (SUDEN)

Anderson Leonir (SUADM)

Thiago Fernandes (SUREH)

Suzana Arrelaro (SUDES)

Fábio Campos (SUDES)

Claúdia Dias (SUPTI)

Cyntia Araújo (ASSEC)

Raquel Lima (DIROP)